



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 173, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODE-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 133ª SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

1.1 – ABERTURA 10

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar o Dia do Médico, nos termos do Requerimento nº 897/2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores. 10

1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro 10

1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Dr. Hiran) 10

1.2.3 – Exibição de vídeo institucional 12

1.2.4 – Oradores

Senadora Tereza Cristina 13

Sr. Dr. Zacharias Calil, Deputado Federal 14

Sra. Bia Kicis, Deputada Federal 16

Sr. Dr. Luiz Ovando, Deputado Federal 19

Sr. José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM) 20

Sr. Dr. Frederico, Deputado Federal 23

Sra. Dra. Carla Dickson, Deputada Federal 24

Sr. Dr. Marcos Vinicius, Deputado Federal eleito 26

Sra. Dra. Raíssa Soares, Deputada Federal eleita 27

Sr. Dr. Jaime Gazola, Deputado Federal eleito 28

Sr. Etelvino de Souza Trindade, Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira da Região Centro-Oeste (AMB) 29

Sr. Geraldo Ferreira Filho, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) 31



Sr. Fernando Luiz de Mendonça, Presidente da Federação Médica Brasileira (FMB)	33
Sr. Lucas Henrique Rinaldi Faidiga, Presidente da Associação Nacional de Médicos Residentes (ANMR)	33
Sr. Gabriel Sanchez Okida, membro da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil (Aemed-BR)	35
Sr. Allan Garcês, ex-Deputado Federal	37
Sr. Marcos Eduardo Vieira de Paula, Presidente do Centro Acadêmico de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal (Camescs)	38
Sra. Maria Auxiliadora Monteiro Frazão, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) ..	40
Sr. Hamir Gonçalves, médico	41
1.2.5 – Entrega de placa comemorativa aos homenageados	41
1.3 – ENCERRAMENTO	42
2 – ATA DA 134^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 14 DE OUTUBRO DE 2026	
2.1 – ABERTURA	44
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Humberto Costa – Solidariedade a Dom Limacêdo Antônio da Silva, bispo de Afogados da Ingazeira-PE, diante de ataques motivados por sua defesa da democracia. Alerta contra as ameaças ao Estado Democrático de Direito e contra o autoritarismo supostamente presentes na candidatura presidencial do Senador Flávio Bolsonaro.	44
Senador Plínio Valério, como Líder – Agradecimento ao povo do Amazonas pela reeleição de S. Exa.. Críticas às empresas de pesquisa eleitoral, que, segundo S. Exa., divulgam resultados conforme o interesse de quem as contrata, e às notícias falsas que teriam levado eleitores a anular o voto para Senador. Manifestação favorável a <i>impeachment</i> de ministro do STF. Defesa da Zona Franca de Manaus e da construção da BR-319. Recusa da atribuição à população amazônica da responsabilidade pela preservação do planeta.	46
Senador Sargento Reginauro – Manifestação favorável à PEC nº 221/2019, que prevê o fim da escala de trabalho 6x1, sem redução salarial, e preocupação com o suposto uso eleitoral da máquina pública pelo Poder Executivo. Críticas às gestões do PT, em especial nas áreas de educação e combate à pobreza, e à suposta disseminação de notícias falsas durante a campanha presidencial do partido.	48
Senador Styvenson Valentim, como Líder – Defesa da PEC nº 221/2019, que prevê o fim da escala de trabalho 6x1, sem redução salarial, com destaque para os benefícios da proposta para a saúde do trabalhador.	51
Senador Paulo Paim – Apelo em favor da PEC nº 221/2019, que prevê o fim da escala de trabalho 6x1, sem redução salarial, com breve histórico dos movimentos por dignidade nas relações de trabalho e pela redução da jornada.	53
Senador Jayme Campos, como Líder – Satisfação em anunciar conquistas legislativas no exercício do mandato de S. Exa., com destaque para a Lei nº 15526/2026, que institui o novo Seguro Rural brasileiro e para a Lei nº 15510/2026, que cria a Semana Nacional da Empresa Júnior. Apoio à aprovação da PEC nº 221/2019, que propõe o fim da escala 6x1 e a redução da jornada semanal de 44 para 40 horas, sem redução salarial e da PEC nº 18/2025, que redefine as regras de segurança pública, defesa social, sistema penitenciário e atividade de inteligência (PEC da Segurança Pública).	58



Senador Esperidião Amin – Celebração dos 80 anos do Hospital Universitário Santa Terezinha, de Joaçaba-SC. Solicitação ao Conselho Editorial do Senado Federal a publicação de texto sobre o livro de Constituições dos Estados Unidos que pertenceu a Tiradentes, para reforçar o ideal republicano da Inconfidência Mineira. Expectativa de aprovação da PEC nº 221/2019, que prevê o fim da escala de trabalho 6x1, sem redução salarial, com alerta para seus impactos sobre microempresários e o setor de serviços. Defesa da aprovação com aperfeiçoamentos da PEC nº 18/2025, que redefine as regras sobre segurança pública, defesa social, sistema penitenciário e atividade de inteligência. 61

Senador Beto Faro – Defesa da aprovação da PEC nº 221/2019, que propõe o fim da escala 6x1 e a redução da jornada de trabalho semanal de 44 para 40 horas, sem redução salarial. Críticas às propostas alternativas da oposição e aos argumentos contrários à medida, especialmente quanto aos possíveis impactos econômicos. Apelo à aprovação da PEC nº 18/2025, que redefine as regras de segurança pública, defesa social, sistema penitenciário e atividade de inteligência. 62

Senador Chico Rodrigues – Apoio à PEC nº 221/2019, que prevê o fim da escala de trabalho 6x1, sem redução salarial, com base em experiências internacionais e estudos da OCDE que apontam benefícios da redução da jornada para a saúde, a qualidade de vida e a produtividade dos trabalhadores. 65

Senador Marcelo Castro – Contentamento com a manifestação de diretórios do MDB do Norte e do Nordeste do País em favor da reeleição do Presidente Lula, com mobilização do eleitorado do Estado do Piauí para ampliar a votação no segundo turno das eleições. Defesa das realizações do Governo Federal, com destaque para a economia e o combate à fome. Satisfação com a reeleição de S. Exa. ao Senado Federal. 67

2.2.2 – Fala da Presidência

Manifestação sobre o papel do Senado Federal na tramitação e votação da PEC nº 221/2019, que prevê o fim da escala de trabalho 6x1, sem redução salarial. 69

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item Único

Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019, tendo como primeiro signatário o Deputado Reginaldo Lopes, que *altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever 2 (dois) dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências*. **Aprovada em primeiro turno**, nos termos do **Parecer nº 207/2026-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Omar Aziz; após **Emenda nº 37-PLEN**, **Requerimento nº 710/2026** e aprovação do Requerimento nº 706/2026 (votação nominal). 70

Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019. **Aprovada em segundo turno** (votação nominal). À promulgação. 134

2.3.2 – Item extrapauta

Requerimento nº 713/2026, de Líderes, de calendário especial para tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025. **Aprovado**. 137

2.4 – ENCERRAMENTO 137

2.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 138

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 134ª SESSÃO



3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019

Emenda nº 37-PLEN	141
Listas de votação	147
Parecer nº 207/2026-PLEN-SF	153
Requerimento nº 710/2026	156

3.1.2 – Requerimento nº 713/2026

Matéria lida e aprovada	160
-------------------------------	-----

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 41/2026).	163
Das Lideranças dos Blocos Parlamentares Vanguarda e Democracia, de indicação e substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 88/2026).	164
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 79/2026).	166
Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de substituição de membro nas Comissões de Assuntos Sociais; Educação e Cultura; Desenvolvimento Regional; Segurança Pública; e Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Ofício nº 42/2026).	167

4.1.2 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 4921/2026 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	169
---	-----

4.1.3 – Indicação

Nº 33/2026, da Senadora Damares Alves, que <i>sugere ao Poder Executivo Federal o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, governança, economicidade, integridade e prestação de contas na execução do Programa Desenrola Brasil 3.0.</i>	171
--	-----

4.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei nº 1290/2022, que <i>altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a atualização dos valores de custas e emolumentos devidos no âmbito da Justiça do Trabalho; e institui o Fundo Especial da Justiça do Trabalho (FEJT).</i>	182
Projeto de Lei nº 241/2023, que <i>altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para dispor sobre tempo de serviço e averbação para fins de inatividade, bem como sobre regras de transição e isonomia no ingresso às corporações; e altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para dispor sobre critérios de progressão e promoção dos militares.</i>	193



Projeto de Decreto Legislativo nº 331/2025, que <i>aprova o texto do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada, celebrado na 36ª Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, Itália, em 22 de novembro de 2009.</i>	200
Projeto de Lei nº 3652/2025, que <i>institui instrumento de orientação educacional e profissional, facultativo e não avaliativo, para apoio à reflexão sobre percursos formativos e profissionais.</i>	235
Projeto de Lei nº 5894/2025, que <i>institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) para o decênio 2026-2036; e altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.</i>	240
Projeto de Lei nº 3710/2026, que <i>cria a Rota Turística da Fé Jardim da Imaculada, no Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.</i>	258
Projeto de Lei nº 5555/2026 (nº 5415/2005, na Câmara dos Deputados), que <i>altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).</i>	263
4.1.5 – Parecer aprovado em Comissão	
Nº 61/2026-CCJ, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025	269
4.1.6 – Projetos de Lei	
Nº 5559/2026, do Senador Wellington Fagundes, que <i>estabelece regras gerais sobre garantia de acesso dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a instalações sanitárias, água potável e pontos de apoio durante a jornada de trabalho.</i>	322
Nº 5565/2026, da Senadora Mara Gabrilli, que <i>altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar que a entrega de material didático-escolar em braille, em formato acessível ou adaptado, no âmbito dos programas suplementares, seja realizada de forma simultânea à entrega dos materiais aos demais estudantes.</i>	329
4.1.7 – Requerimentos	
Nº 707/2026, da Senadora Damares Alves, requer informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre as fragilidades identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário, e seus possíveis impactos sobre a confiabilidade das informações, o controle e a fiscalização dos recursos públicos destinados à educação.	335
Nº 708/2026, da Senadora Leany Lemos e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear as cientistas brasileiras.	347
Nº 709/2026, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 30 anos de história do Coral do Senado Federal	352
Nº 711/2026, da Liderança do PL, requer, pela Liderança do Partido Liberal, destaque para votação em separado da Emenda nº 85 ao Projeto de Emenda à Constituição nº 18/2025.	355
Nº 712/2026, da Liderança do PL, requer, pela Liderança do PL, destaque para votação em separado da Emenda nº 84 à Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025.	359

PARTE III



5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	362
6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	365
7 – LIDERANÇAS	366
8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	369
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	374
10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	376
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	426



Ata da 133ª Sessão, Especial Semipresencial,
em 14 de outubro de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência do Sr. Dr. Hiran.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 8 minutos e encerra-se às 12 horas e 34 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos.

Declaro aberta esta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 897, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, e foi aprovada pelo Plenário do Senado Federal.

Esta sessão, que eu presido com muita honra, é destinada a celebrar o Dia do Médico, que nós comemoramos normalmente no dia 18, mas, para conceder prestígio e reconhecimento à importância da medicina no seio da sociedade do nosso país, nós colocamos essa data para ser comemorada hoje porque hoje é um dia muito mais prestigiado, com a presença de todos aqui no nosso Senado da República e na Câmara, no Congresso de um modo geral.

Eu convido para compor a mesa desta sessão especial os seguintes colegas: primeiro, o Luiz Ovando, que, antes de eu convidar, já estava aqui – é um convidado rápido o meu querido amigo e irmão Luiz Ovando – (*Palmas.*); meu querido amigo, companheiro de motociclismo e Deputado Federal por Goiás Zacharias Calil (*Palmas.*); nosso Presidente do Conselho Federal de Medicina, meu xará, Hiran Gallo (*Palmas.*); Dr. Etelvino Trindade, representando o nosso Presidente da Associação Médica Brasileira. (*Palmas.*)

A Presidência informa que esta sessão contará também com a participação dos seguintes convidados: Dr. Marcos Vinicius, Deputado Federal eleito por Minas Gerais (*Palmas.*) – cadê o Dr. Marcos Vinicius? Seja muito bem-vindo meu querido colega, irmão, querido irmão –; Dr. Fernando Mendonça, Presidente da Federação Médica Brasileira – cadê o Dr. Fernando? – (*Palmas.*); meu querido colega e Presidente da Associação Nacional de Médicos Residentes, Dr. Lucas Faidiga (*Palmas.*); meu colega e querido amigo Geraldo Ferreira, Presidente da Federação Nacional dos Médicos (*Palmas.*); meu futuro colega e membro da Associação de Estudantes de Medicina do Brasil, Gabriel Okida – cadê o Gabriel? Seja bem-vindo.

Convido a todas as senhoras, os senhores e colegas para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional do Brasil.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar - Presidente.) – Eu quero também registrar a presença... Olha, muito obrigado aos presidentes de conselhos regionais aqui presentes, presidentes das associações, presidentes das sociedades de especialidades aqui.

Quero registrar a presença da minha Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, Dra. Maria Auxiliadora, que nos representa tão bem. Seja muito bem-vinda, Doutora. (*Palmas.*)

Nosso eterno Presidente da Sbot, Paulo Lobo, grande figura – seja muito bem-vindo. (*Palmas.*)

É muita gente ilustre. Eu vou registrando aqui ao longo da nossa sessão.

Eu quero, inicialmente, fazer umas breves palavras a vocês. Eu vou procurar ser rápido também, porque nós vamos ter uma pauta extensa, e eu quero ver se concedo aqui a palavra ao máximo de representantes do nosso movimento médico, para demonstrar a nossa união, a nossa força e a nossa luta para preservar as nossas prerrogativas e valorizar o trabalho dos médicos brasileiros.

Então, senhoras e senhores, prezados Parlamentares aqui presentes, colegas médicos e médicas de todo o Brasil, é com imensa honra e profundo sentimento de responsabilidade que me dirijo a todos vocês na condição de Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina do Congresso Nacional para celebrarmos, nesta sessão especial, o Dia do Médico, comemorado, como todos vocês sabem, no dia 18 de outubro, em uma referência ao nosso padroeiro São Lucas – data de reflexão, reconhecimento e, sobretudo, celebração à vida e à nossa vocação.



Celebrar a medicina é reconhecer o pilar fundamental sobre o qual se estrutura o cuidado, a dignidade e a saúde da nossa sociedade. O médico é a engrenagem mais importante da saúde do nosso país e do bem-estar de toda uma população humana, atuando com conhecimento científico, dedicação incansável e, acima de tudo, profunda sensibilidade.

Há uma verdade essencial que deve nortear cada atendimento, cada diagnóstico e cada decisão em nossa profissão: todo paciente é o amor de alguém – todo paciente é o amor de alguém! Por trás de um prontuário ou de um leito hospitalar, existe uma mãe, um pai, um filho, um amigo, alguém imensamente amado. E todo médico é a pessoa que acolhe esse amor com responsabilidade, ética e com o compromisso inegociável de preservar e cuidar da vida humana.

No entanto, sabemos bem que a prática da medicina no Brasil enfrenta graves desafios impostos pela precarização do trabalho do médico: convivemos diariamente com jornadas exaustivas, remunerações incompatíveis com a responsabilidade da profissão, falta de estrutura física e de insumos nas unidades hospitalares, desequilíbrio na união com as operadoras de planos de saúde e uma profunda disparidade na distribuição dos profissionais, resultando em baixa proporção de médicos nas regiões mais remotas do nosso país.

Para enfrentar essas distorções e dar diretriz às políticas de saúde pública, a Frente Parlamentar Mista da Medicina atua no Congresso Nacional de forma incansável.

Criada em 2017 com caráter suprapartidário, a FPMed tem o objetivo claro de garantir que os profissionais de medicina tenham voz ativa nas discussões legislativas que impactam diretamente a pauta médica e a saúde pública nacional. Nossas pautas prioritárias refletem esse compromisso inabalável.

Defendemos o ensino médico de qualidade, com avaliação obrigatória dos egressos de medicina por meio da prova de proficiência, que consta no PL 2.294, de 2024; a exclusividade do ensino de disciplinas estritamente médicas por profissionais médicos – alunos de medicina têm que ser ensinados por médicos –; a meritocracia estrita no acesso à residência médica – nós temos que acabar com cotas para residência; isso é uma excrescência –; e o combate vigilante a qualquer tentativa de flexibilização de um dos nossos patrimônios que conseguimos aqui nesta Casa com o trabalho de todos nós – está aqui Zacharias, está aqui meu querido Allan Garcês; ganhamos por dois votos aquilo que a sociedade tanto nos cobrava.

Trabalhamos pela instituição do piso salarial nacional da categoria, no PL 1.365, com reajuste anual indexado pelo IPCA, uma emenda do Senador Hiran; pela valorização e equiparação das bolsas de residência médica; e pela criação de uma carreira de estado para o médico, estruturando o atendimento público de forma digna e contínua.

Apoiamos o abatimento proporcional no saldo devedor do Fies para médicos que optarem por atuar em regiões remotas e desassistidas, através do PL 4.571, de 2025, além do fortalecimento e combate à ociosidade de vagas nas residências médicas.

Lutamos pelo aumento de pena para crimes de agressão e homicídio contra profissionais de saúde no exercício da profissão e pelo rigoroso combate e recrudesimento de penas ao exercício ilegal da medicina – o que mais tem no Brasil é gente querendo fazer medicina sem ser médico.

Nesta oportunidade, faço uma homenagem muito especial aos nossos queridos Parlamentares da Frente Parlamentar da Medicina que não foram reeleitos, infelizmente – a ausência de vocês nos enfraquece e nos entristece, mas logo, logo, vocês estarão aqui novamente, tenho certeza –, mas que atuaram como verdadeiros e leais soldados na defesa da pauta médica no Congresso Nacional: os Deputados Allan Garcês, Zacharias Calil, Carla Dickson, Eduardo Velloso e Luiz Ovando.

A dedicação de cada um de vocês deixou marcas profundas e conquistas inestimáveis. Saibam que a luta continua e que vocês seguirão contribuindo significativamente com a defesa das boas práticas das nossas causas médicas.



Espero-os em breve novamente como Parlamentares para unirmos forças na defesa da nossa querida medicina.

Quero também prestar uma respeitosa homenagem – aqui, diante da esposa do meu querido Mestrinho, sua família, irmã, cunhados, filhos – ao meu querido colega José Luiz Dantas Mestrinho.

Eu queria pedir uma salva de palmas ao Mestrinho, (*Palmas.*) médico cirurgião-geral de referência e reconhecida liderança do movimento médico em Brasília, que, lamentavelmente, nos deixou em agosto deste ano.

O querido Dr. Mestrinho coordenou os trabalhos do Instituto Brasil de Medicina por quase oito anos, com brilho, simplicidade, liderança, firmeza para criar pontes entre a classe médica e o Parlamento, deixando um legado inestimável de dedicação à medicina e ao Brasil.

Senhoras e senhores, ser médico é entender que cada gesto de cuidado reverbera no coração de uma família inteira. Que possamos continuar renovando diariamente o nosso compromisso com a ética, a excelência e, principalmente, a compaixão.

Eu tenho um prazer incomensurável hoje, aqui, porque, na minha vida pessoal, como médico há 44 anos, graças a Deus, a minha profissão deu frutos na minha família.

Eu tenho aqui dois filhos que me acompanham, médicos, Constanza e Hamir, e, dos cinco, quatro já estão nesse caminho. Então, é uma honra para mim saber que aquilo que a gente fez na medicina deu frutos.

Que vocês ouçam isso que a gente vai falar aqui e que isso norteie a vida de vocês e dos alunos que estão presentes aqui, dos residentes que nos prestigiam com suas presenças, que são o futuro da medicina deste país.

Muito obrigado pela presença de vocês. Amo vocês! Beijo. (*Palmas.*)

Finalmente, parabéns aos médicos e médicas de todo o Brasil pelo nosso dia e que continuemos unidos, dando sempre ênfase às pautas que nos unem. Deixemos de lado as pautas que nos dividem, porque elas nos enfraquecem.

Que Deus nos abençoe a todos! Muito obrigado de todo o coração pela presença de todos vocês. Um grande abraço! Que Deus abençoe a todos!

Ao mesmo tempo, registro a presença da nossa futura... Eu acho que ela vai ser futura, não sei se Presidente desta Casa, ou futura embaixatriz do Brasil. Não sei o que ela vai ser, mas ela vai ser alguma coisa importante no próximo Governo, minha querida Tereza Cristina.

Venha para cá, Tereza, venha para cá! (*Palmas.*)

Bom, agora nós vamos exibir um vídeo institucional alusivo à data.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, eu quero também registrar a presença aqui do Deputado Federal pelo Estado da Bahia Charles Fernandes Silveira – Charles? Charles Fernandes? –; da Sra. Presidenta do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Livia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera; do Sr. Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, meu amigo Antônio Meira; do Presidente da Associação de Médicos pelo Brasil, Carlos Eugênio Machado Camacho; do Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, Neuton Dornelas; do Presidente do Instituto Brasileiro de Perícia Médica, Rodrigo César; do Presidente do Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, meu querido amigo Gutemberg Fialho; do Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica, Fábio Volpe; do Coordenador do Instituto Brasil de Medicina, meu querido amigo Ognev Cosac; do Primeiro-Secretário da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, Gustavo Gomes; da Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Anestesiologia, Catia Govêia; da Sra. Diretora-Geral da Escola



Superior de Ciências da Saúde, Viviane Peterle, minha querida amiga; da Sra. Presidente da Associação Médica de Brasília, querida amiga Francileide Paes; da Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo, Karoline Calfa; da Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, Luciene Lovatti; do Sr. Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná, Anderson Grimminger Ramos; da Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, Giana da Escóssia Melo; da Presidente do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina, Andréa Caldeira; da Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, Claudia Beatriz; da Sra. Presidente da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia, Regional do Distrito Federal, Marta Guidacci; do Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos do Acre, Guilherme Pulici; do Presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará, Edmar Fernandes de Araújo Filho; Sra. Presidente do Sindicato dos Médicos do Piauí, Lúcia Maria; Sra. Presidente do Sindicato dos Médicos do Pernambuco, Ana Carolina Tabosa; e, representando o Presidente da Associação Nacional de Medicina de Trabalho, minha querida amiga, Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina também, Rosylane Rocha.

E eu convido aqui... Eu queria registrar a presença...

Cadê a nossa querida Senadora eleita Bia Kicis? Já chegou?

Querida Bia, parabéns! (*Palmas.*)

Venha para cá, porque você é uma rábula da medicina e vai defender as nossas pautas.

Seja muito bem-vinda e venha aqui para o nosso dispositivo.

E minha querida amiga, minha querida líder, essa figura emblemática deste Senado Federal, que abrilhanta esta festa dos médicos, é com você.

Você viu que tem muita autoridade médica aqui. Depois do seu discurso, diga em quem você vai votar para Presidente, por favor, está bom?

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Pode?

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Pode, claro. Nós podemos tudo aqui.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Então está bom.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Esta aqui é a Casa do povo. (*Pausa.*)

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discursar.) – Que prazer, Dr. Hiran, estar aqui nesta manhã, nesta sessão solene, para falar sobre os médicos e sobre a medicina brasileira.

Então, eu quero cumprimentar, de maneira muito especial, o meu querido amigo Senador Dr. Hiran, também o Dr. Luiz Ovando, meu amigo, meu correligionário – somos do mesmo estado –, um homem que dedicou a sua vida à medicina.

E eu quero, Dr. Luiz Ovando, hoje aqui fazer uma homenagem ao senhor também, como médico.

Por onde a gente passa no Mato Grosso do Sul, as pessoas falam do grande médico que é o Dr. Luiz Ovando. (*Palmas.*)

Gente, é só gente muito boa aqui.

Deputado Federal, também, Dr. Zacharias Calil, do Estado de Goiás, é muito bom ter o senhor aqui conosco também. O senhor também é uma referência na medicina.

Quero cumprimentar o Presidente do Conselho Federal de Medicina, José Hiran da Silva Gallo, também o Presidente da Associação Médica Brasileira da Região Centro-Oeste, Etelvino de Souza Trindade, e minha amiga Bia Kicis, nossa Senadora a partir de fevereiro, que também muito vai contribuir com este Senado Federal.

Senhoras e senhores, hoje nós estamos aqui nesta sessão solene solicitada pelo meu amigo Dr. Hiran



para celebrar o Dia do Médico, que é comemorado no dia 18 de outubro. Essa data é também o Dia de São Lucas, evangelista, que é patrono dos médicos. Então, a origem desse dia tem raízes cristãs.

Meu avô era médico, Dr. Luiz Ovando, o senhor sabe disso. Foi um dos primeiros médicos do Mato Grosso do Sul, Fernando Corrêa da Costa, e foi Senador também aqui, nesta Casa, por duas vezes. Ele foi a primeira vez no Rio de Janeiro, ainda no Palácio Monroe, e depois aqui, nesta Casa, neste Plenário.

Então, hoje é um dia em que eu me lembro muito dele, porque, além de tudo, ele era um grande devoto de São Lucas.

Ser médico é uma vocação que exige não apenas conhecimento técnico, mas também sensibilidade, empatia e uma grande compreensão do ser humano, além de uma força emocional para conviver com o sofrimento e muitas vezes a morte.

Ao longo dos anos, a medicina evoluiu consideravelmente, incorporou novas tecnologias e tratamentos, mas a essência da profissão continua a mesma: cuidar do próximo. Basta lembrar a atuação desses profissionais durante a pandemia do covid-19. Quantos médicos jovens, inclusive outros profissionais de saúde deram a sua vida na linha de frente do combate à pandemia não só aqui no Brasil, mas em todo o mundo?

Num país com desigualdades sociais como o nosso, onde há dificuldades para o acesso à saúde pública, os médicos, sobretudo os que são comprometidos com o SUS, atuam como importantes agentes na sociedade, sobretudo nas Regiões Norte e Nordeste, onde há menor número desses profissionais.

A medicina moderna tem exigido cada vez mais desses profissionais, que enfrentam longas jornadas de trabalho e desafios constantes, especialmente em momentos de crises sanitárias.

O Senado Federal debate e analisa, em 2026, importantes projetos voltados aos médicos e à saúde no Brasil como o piso nacional para os médicos e cirurgiões, que já foi aprovado nas Comissões e está a caminho do Plenário, em regime de urgência. Projetos sobre exames para médicos recém-formados e, sobretudo, o aumento da bolsa de residência também estão tramitando nesta Casa.

O Brasil registra cerca de 635.706 médicos em atividade, com uma média de 2,98 profissionais por mil habitantes, segundo os dados do estudo Demografia Médica, de 2025. E vejam só: pela primeira vez na história, as mulheres são a maioria, representando 50,9% do total. Cerca de 60% desses doutores têm o título de especialistas, o que mostra, mais uma vez, dedicação da categoria.

Meus parabéns às médicas e aos médicos brasileiros.

Muito obrigado pelo trabalho de vocês em prol da sociedade brasileira. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Senadora Tereza.

A medicina brasileira agradece as suas palavras e o compromisso que a senhora tem com a medicina brasileira e com a saúde do povo brasileiro.

Eu vou procurar ser meio rigoroso aqui no tempo de fala, porque nós temos muitas autoridades, muitos representantes que querem se manifestar. Então, eu vou ser meio indelicado e, às vezes, vou cortar o microfone, tá? Eu já estou avisando. É porque senão...

Vai logo, Zacharias, vai lá falar, já que está reclamando. Vai lá. É contigo.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Não, a Bia vai depois. Você tem prerrogativa. Os mais velhos aqui têm prerrogativas especiais.

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL (Para discursar.) – Bom dia, bom dia a todos. Eu vou dispensar a nominata, viu, Senador? Está bom? Mas eu cumprimento o senhor na primeira oportunidade.



Eu falei para ele aqui: ó, deixe-me falar um pouquinho a mais porque eu estou me despedindo da política, da Câmara, do Senado, mas eu gostaria de dizer que é uma grande satisfação participar desta sessão solene em homenagem ao Dia do Médico, uma data muito especial para todos nós que escolhemos dedicar nossas vidas ao cuidado com a saúde e com a vida das pessoas.

Antes de ser Deputado Federal, sou médico e tenho muito orgulho dessa profissão que exerço há mais de quatro décadas, especialmente na cirurgia pediátrica, e cumprimento aqui o nosso Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Pediátrica, Dr. Fábio Volpe.

Bom, ao chegar ao Congresso, oito anos atrás, trouxe comigo essa experiência e a convicção de que poderia contribuir para melhorar as condições da saúde pública brasileira. Durante esses oito anos, eu tive a honra de fazer parte da Frente Parlamentar Mista da Medicina, ao lado de colegas comprometidos com a valorização da nossa profissão, com a qualidade da formação médica e com a defesa de melhores condições ao exercício da medicina em nosso país.

Quero fazer um agradecimento especial ao Senador Dr. Hiran, Presidente da FPM, um grande amigo que esteve ao meu lado ao longo desses oito anos. Sou muito grato pela amizade, pela parceria e pelo trabalho que realizamos juntos em defesa da medicina e dos médicos brasileiros. E as nossas viagens de moto, né, Senador?

Também tive a honra e a responsabilidade de presidir e coordenar a Frente Parlamentar Mista da Saúde e da Primeira Infância...

(Soa a campanha.)

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL – ... que é um espaço de diálogo e de construção de propostas que reúne Parlamentares, profissionais, entidades médicas e representantes de diferentes setores da saúde.

Roberto Carlos cantava que queria ter 1 milhão de amigos, pois eu posso dizer com alegria que já tenho os meus, afinal, foram quase 1 milhão de votos que goianos confiaram a mim nesta última eleição. Fui candidato ao Senado pelo meu querido Estado de Goiás. Não fui eleito, mas recebi algo que considero tão importante quanto uma vitória: o reconhecimento de uma vida inteira dedicada a servir. A cada eleitor que depositou em mim seu voto e sua confiança, minha mais profunda gratidão.

Entre as pautas que considero fundamentais, destaco a aprovação do Exame Nacional de Proficiência em Medicina, do qual sou o Relator na Câmara Federal, que espero seja pautada ainda este ano. Precisamos assegurar que os profissionais que chegam ao mercado de trabalho tenham a formação e os conhecimentos necessários para exercer a medicina com segurança. Não se trata apenas de valorizar a profissão, mas principalmente de proteger a população e a qualidade da assistência médica.

Bom, uma das conquistas mais recentes de que tive a satisfação de participar foi a aprovação de um projeto que permite a instalação de farmácias e drogarias dentro de supermercados, matéria do qual fui o Relator na Câmara dos Deputados, que foi transformada em lei. Também tenho muito orgulho de dois projetos de minha autoria que transformaram as leis em Outubrinho Rosa e Novembrinho Azul, que passaram aqui pelo Senado nas mãos do nosso Senador Hiran Gonçalves e já foram sancionadas. O Outubrinho Rosa é o que nós estamos comemorando ainda este ano...

(Soa a campanha.)

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL – ... em relação às crianças de até 15, 16 anos. Então, são iniciativas que mostram como o nosso trabalho legislativo pode contribuir diretamente para as futuras gerações.

Quando eu entrei na política, eu tinha um objetivo muito claro: contribuir para que o meu Estado de Goiás tivesse um hospital dedicado ao atendimento de crianças e adolescentes, com uma estrutura



moderna, adequada e preparada para oferecer assistência médica de qualidade. E eu consegui. Goiás nunca teve um hospital de pediatria que fosse uma referência. Era um hospital materno-infantil. E nós, através da política, conseguimos fazer esse hospital. (*Palmas.*)

E, com emendas parlamentares, digo a vocês que eu investi mais de R\$60 milhões nesse hospital. Hoje é um dos melhores hospitais de pediatria do país.

Então, é uma realização profissional e, acima de tudo, uma conquista para as crianças e as famílias do nosso estado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL – Sei dos desafios que enfrentamos e sei das longas jornadas, das responsabilidades, das limitações estruturais e dos sacrifícios pessoais que essa profissão exige, mas também sei da satisfação que sentimos quando conseguimos aliviar o sofrimento de um paciente, devolver a tranquilidade a uma família ou salvar uma vida.

Ao olhar para esses oito anos de atuação parlamentar, tenho a consciência de que alcançamos objetivos importantes, mas também de que muitos outros ainda precisam ser construídos e concretizados.

Eu encerro essa homenagem com a gratidão de quem teve a oportunidade de servir a população tanto na medicina quanto no Parlamento. Independentemente de onde eu estiver, continuarei sendo aquilo que sempre fui: um médico comprometido com a vida, com os pacientes e com a saúde pública da população brasileira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. ZACHARIAS CALIL – Senador Hiran, eu gostaria também de homenagear, de citar aqui duas pessoas que eu não conhecia e que vieram de São Paulo para me conhecer, pelo nosso trabalho que eles conheceram pelas redes sociais. É o Carlos Trombini, que é Vereador de Mococa – onde ele está? Ele está bem aqui –, a esposa dele, a Viviane, que foi candidata a Deputada Estadual por São Paulo, e o casal de filhos. (*Palmas.*)

Gostaria de agradecer também... E muito emocionado, desculpa. (*Manifestação de emoção.*) (*Palmas.*)

A minha esposa está aqui, a Sandra, e a Cejana, minha filha, e os meus dois netos – eles moram aqui em Brasília.

Então, obrigado, pessoal. (*Palmas.*)

E, se Deus quiser, até a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado por tudo, Zacharias Calil. Você honra a medicina brasileira e honrou muito este Parlamento durante todo o tempo em que esteve aqui. Muito obrigado por sempre apoiar as nossas pautas.

Eu passo agora, em seguida, a palavra à nossa Deputada Bia Kicis, minha querida amiga, Senadora eleita pelo Distrito Federal, que sempre tem defendido também os projetos de interesse da medicina e da saúde no Brasil.

Bia, parabéns pela vitória e contamos com você aqui nesta Casa, para defender nossas prerrogativas.

Seja muito feliz e não demore, por favor. (*Pausa.*)

A SRA. BIA KICIS (Para discursar.) – Bom dia a todos, Presidente Senador Dr. Hiran, Senadora Tereza Cristina, todos os que compõem aqui a mesa, Dr. Gallo, todos, todos os médicos e médicas aqui presentes.

Para mim é uma honra estar aqui neste dia, homenageando aqueles profissionais que eu tanto admiro



e pelos quais eu tenho lutado muito no Parlamento. Tenho lutado do lado de lá, na Câmara, e pretendo continuar apoiando a causa dos médicos, a causa médica aqui no Senado. E quero agradecer já ao povo de Brasília. Eu tenho certeza de que contei muito com o apoio e voto de muitos médicos, não tenho a menor dúvida disso.

Rosy, querida, muito bom tê-la aqui também.

Celebrar o Dia do Médico é muito mais do que celebrar uma profissão; é celebrar uma vocação que reúne conhecimento, coragem, disciplina e sensibilidade. Por trás de cada consulta, cirurgia, diagnóstico e atendimento de urgência, existe alguém que assumiu o compromisso de cuidar da vida humana. A todos vocês meu respeito e minha gratidão.

A gente sabe que a medicina e a medicina brasileira, como não poderia ser diferente, têm passado por transformações profundas. Os dados de demografia médica, reunidos para esta solenidade, registram mais de 600 mil profissionais e mostram que o número de médicos mais do que quadruplicou desde 1990. Também revelam uma mudança importante: as mulheres, Senadora Tereza Cristina, já são maioria na profissão, e sua participação é ainda maior entre os profissionais mais jovens.

Essa é uma conquista que merece, sim, ser celebrada, mas o crescimento numérico por si só não resolve os problemas da saúde. A distribuição de profissionais, as condições de trabalho, a formação e o acesso ao atendimento continuam sendo desafios. E precisamos de médicos em quantidade suficiente, sim, mas sobretudo de médicos bem-preparados e de serviços capazes de oferecer atendimento digno à população.

A expansão das escolas de medicina exige responsabilidade. Os apontamentos sobre infraestrutura insuficiente, fragilidade no ensino prático e dificuldades de acesso à residência médica nos alertam para a necessidade de rigor na formação. Não se trata de impedir oportunidades, mas de garantir que a ampliação das vagas venha acompanhada de qualidade. Na medicina, uma formação deficiente...

(Soa a campanha.)

A SRA. BIA KICIS – ... pode comprometer a segurança de pessoas reais.

Por isso, acompanho com atenção o debate legislativo sobre o Enamed e o ProfiMed. Existem divergências sobre a condução e o formato dos exames, e elas precisam ser enfrentadas com diálogo, respeito às competências institucionais e compromisso com critérios técnicos. O objetivo deve ser comum: assegurar que quem atende a população tenha a preparação necessária para exercer a medicina com responsabilidade.

Outra prioridade é a defesa do ato médico e o combate ao exercício ilegal da profissão. *(Palmas.)* Quero reconhecer que, nesse ponto, a Lei 12.842, de 2013, estabelece atribuições e responsabilidades que precisam ser respeitadas. Isso não diminui a importância das demais profissões da saúde; ao contrário, fortalece a atuação integrada de equipes, nas quais cada profissional exerce a sua competência com segurança. Nesse ponto, há as iniciativas do Conselho Federal de Medicina, como o Pacto Medicina Segura e a Plataforma Medicina Segura também.

A articulação entre os órgãos, os conselhos, os órgãos de fiscalização e as instituições de justiça é fundamental para prevenir irregularidades, orientar a sociedade e proteger os pacientes. A defesa do exercício profissional regular, acima de tudo, é uma defesa da vida.

Também não podemos fechar os olhos para a violência contra médicos e equipes de saúde. Segundo os dados apontados pelo Conselho Federal de Medicina, foram registrados 4.562 boletins de ocorrência envolvendo médicos em estabelecimentos de saúde somente no ano de 2024 – mais de 12 por dia, em média.

(Soa a campanha.)



A SRA. BIA KICIS – A superlotação e as dificuldades do sistema podem explicar tensões, mas jamais justificar ameaças e agressões. Quem cuida da população precisa trabalhar com segurança.

Eu defendo medidas de prevenção, proteção dos ambientes de atendimento e responsabilização de quem pratica violência. O médico não pode ser transformado em alvo das falhas estruturais do serviço público ou privado.

Outro compromisso indispensável é a autonomia médica. A decisão clínica deve ser apoiada na ciência, na ética e na avaliação individual do paciente. Nas relações com operadoras de planos de saúde, glosas e auditorias precisam observar critérios técnicos, transparentes, sem transformar a contenção de custos em obstáculo indevido ao tratamento.

(Soa a campanha.)

A SRA. BIA KICIS – O debate sobre a regulamentação da auditoria médica mostra a importância de preservar o respeito entre o médico, o assistente, o auditor e o paciente. Nós estamos nos debruçando sobre esse problema tão grave.

Valorização profissional significa remuneração justa, respeito aos contratos, combate à inadimplência e condições adequadas de trabalho. Significa reconhecer a responsabilidade do médico na emissão dos atestados e nos demais atos que dependem da sua avaliação técnica. Independência e responsabilidade ética devem caminhar juntas.

E vivemos uma revolução tecnológica. A inteligência artificial pode ajudar em pesquisas, diagnósticos e organização do cuidado, mas não deve apagar a dimensão humana da medicina. Ferramentas tecnológicas precisam ser utilizadas com segurança, transparência, supervisão...

(Soa a campanha.)

A SRA. BIA KICIS – Nenhum sistema substitui, por si só, o vínculo de confiança entre médico e paciente.

Destaco também uma conquista legislativa muito especial para mim: a aprovação de uma lei originada de um projeto de minha autoria voltado à atenção às pessoas que convivem com a dor crônica no Sistema Único de Saúde.

A dor persistente pode limitar o trabalho, a convivência familiar e a própria autonomia de milhões de brasileiros. Muitas dessas pessoas passam anos buscando acolhimento, diagnóstico e tratamento adequados. Essa iniciativa nasceu da convicção de que a dor crônica precisa ser levada a sério pelas políticas públicas.

Aprovar uma lei é uma etapa importante. Acompanhar sua regulamentação e sua implementação é indispensável para que o direito se traduza em cuidado concreto. Esse exemplo se resume naquilo que acredito: o trabalho parlamentar deve produzir resultados que melhorem a vida das pessoas.

(Soa a campanha.)

A SRA. BIA KICIS – Como Senadora eleita pelo DF, reafirmo meu compromisso de manter um diálogo permanente com a classe médica, com as entidades representativas e com os pacientes. Quero contribuir para uma agenda que valorize a formação de qualidade, a ética, a segurança profissional, a autonomia técnica e a ampliação do acesso a tratamentos adequados.

Defender o médico não é defender apenas uma categoria: é defender o direito de cada brasileiro a uma assistência segura, competente e humana; é reconhecer que o profissional que passa a noite em um plantão, que acolhe uma família aflita ou que acompanha um tratamento difícil também tem família, limites e necessidades.

Nesse Dia do Médico, deixo a minha homenagem a cada profissional que transforma conhecimento



em cuidado e responsabilidade em esperança. Que Deus abençoe sua missão, ilumine suas decisões, renove suas forças! Contem com meu respeito e meu trabalho.

(Soa a campanha.)

A SRA. BIA KICIS – Muito obrigada e feliz Dia do Médico. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querida Senadora Bia Kicis.

Eu quero registrar também a presença aqui dos estudantes de Medicina do Centro Universitário Uniceplac e dos Professores Glória Maria e Victor Gomes; do Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Álvaro Porto de Barros – cadê o Álvaro? –; do Presidente da Academia de Medicina de Brasília, Eduardo Freire; e do Sr. Vereador do Município de Mococa, São Paulo, Carlos Trombini.

Eu passo, em seguida, a palavra ao nosso querido Deputado Federal Luiz Ovando.

O SR. DR. LUIZ OVANDO (Para discursar.) – Sr. Presidente e requerente desta sessão, Senador Hiran Gonçalves; Senadora Tereza Cristina; Sra. Deputada Federal e Senadora eleita pelo Distrito Federal Bia Kicis; Sr. Deputado Federal Dr. Zacharias Calil; Sr. Presidente do Conselho Federal de Medicina, Hiran Gallo; Sr. Vice-Presidente da Associação Médica Brasileira da Região Centro-Oeste, Etelvino de Souza Trindade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, médicos e representantes das entidades médicas, a confiança de um paciente é uma responsabilidade que nos acompanha por toda a vida. É com essa consciência que participo desta homenagem ao Dia do Médico, celebrado em 18 de outubro.

Há mais de 50 anos, ainda no Mato Grosso único, abracei a medicina. Desde então, atuo na clínica médica, cardiologia, geriatria e medicina do esporte. Lecionei na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e fundei e coordenei por 20 anos a residência de clínica médica da Santa Casa de Campo Grande, a terceira maior santa casa do Brasil.

A data evoca o médico amado de Paulo. Sua lealdade nos ensina a permanecer ao lado de quem sofre. Tíquico, Onésimo, Aristarco, Marcos, Epafras, Demas, Justo e Lucas estavam com Paulo, dando a ele suporte na prisão.

(Soa a campanha.)

O SR. DR. LUIZ OVANDO – Lucas não o abandonou, conforme Segunda a Timóteo, capítulo 4, versículo 11. Assim é o verdadeiro médico: não abandona o seu paciente, independentemente das circunstâncias; mantém-se firme ao lado daquele que sofre, como muito bem ilustrado pelo artista Samuel Luke Fildes no quadro O Médico.

O resultado de um exame precisa ser interpretado à luz da história do paciente. A escuta atenta e o exame físico sustentam o discernimento clínico e a escolha de condutas responsáveis, por isso defendo o resgate do clínico. Uma atenção básica resolutiva poupa famílias de peregrinações, evita exames desnecessários e preserva recursos públicos, sobretudo nos pequenos municípios.

(Soa a campanha.)

O SR. DR. LUIZ OVANDO – Vivemos tempos nebulosos para a formação médica. Subordiná-la ao mercantilismo ou à doutrinação ideológica avilta sua integridade. O ensino exige rigor científico, liberdade de pensamento e responsabilidade ética. Cada diploma deve corresponder à competência de cuidar.

Em meus dois mandatos representando o Mato Grosso do Sul, propus a moratória de cinco anos para a abertura de novos cursos privados de Medicina e a ampliação de vagas nessas graduações, além da



qualificação e valorização da preceptoria da residência médica. Com o PL 4.502, de 2019, busquei facilitar o credenciamento de médicos no SUS. Encerrada esta legislatura, encerrei também, por ora, minha missão aqui no Congresso Nacional, mas continuarei defendendo o Profimed (Exame Nacional de Proficiência em Medicina). (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. LUIZ OVANDO – Como médico, considero indispensável aferir com rigor a competência de quem assume a responsabilidade de cuidar de vidas. Como Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, defendi e continuarei a defender remuneração digna, autonomia técnica e condições de trabalho que preservem também a saúde de quem atende.

Agradeço ao Senador Hiran Gonçalves pela oportunidade.

Ao me aproximar do encerramento da 57ª Legislatura, despeço-me, levando os ensinamentos desta Casa e a consciência de ter servido com coerência e probidade. O tempo é senhor da razão. Confio que julgará minha trajetória com justiça. Seguiremos, dentro ou fora do Parlamento, honrando a confiança de nossos pacientes.

Que Deus abençoe os 47 médicos, colegas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DR. LUIZ OVANDO – ... eleitos e reeleitos, e lhes conceda discernimento para que esta homenagem tenha continuidade em decisões que protejam a vida!

Parabéns a todos os colegas aqui presentes e que isto seja extensivo a todos os colegas médicos do nosso grande Brasil!

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Parabéns, querido amigo.

Eu quero, antes de passar a palavra para o próximo orador, que será o... Dr. Hiran, pode ocupar a tribuna. Enquanto o senhor se dirige à tribuna, quero registrar a presença aqui da nossa querida Deputada Carla Dickson e quero registrar a presença também do meu querido amigo...

Deixe-me ver aqui quem falta.

É porque tem muita autoridade aqui, e eu tenho medo de falhar, viu? O negócio está muito prestigiado.

Eu acho que não registrei a presença do Dr. Frederico. O Dr. Frederico ainda está presente?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Desculpe-me...?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – O Dr. Frederico está tomando um cafezinho, mas depois vem aqui conosco dar também uma palavrinha.

Seja bem-vindo, Dr. Frederico.

Dr. Hiran, mande brasa. É com o senhor, nosso Presidente.

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO (Para discursar.) – Eu sei que o senhor é um homem educado e não vai tocar o sino para mim, não é? (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Eu vou tocar o sino porque senão a gente vai terminar às 3h da tarde.

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – Não, estou brincando, Presidente.



Bom, cumprimento todos à mesa, em especial o nosso ícone Senador Hiran Gonçalves, por ter trazido para nós esta solenidade com todos os médicos aqui presentes. Cumprimento aqui as entidades presentes: a Associação Médica Brasileira; a Federação Médica Brasileira, na pessoa do Dr. Fernando; a Federação Nacional dos Médicos, na pessoa do Dr. Geraldo Ferreira; todos aqui que estão representando as entidades; o Conselho Regional de Medicina, na pessoa da Dra. Andréa, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina.

Senhoras e senhores, agradeço ao meu amigo Senador Dr. Hiran Gonçalves, que preside esta solenidade, e aos demais Parlamentares que subscrevem esta homenagem. Saúdo as autoridades, os representantes de entidades médicas e todos os convidados.

É uma honra estar nesta tribuna em nome do Conselho Federal de Medicina. Celebramos os médicos brasileiros e reafirmamos nosso compromisso com a valorização da profissão e a proteção do paciente.

Sou ginecologista e obstetra e exerço a medicina há mais de 48 anos. Em Rondônia, conheci os desafios de atender onde as distâncias são grandes e os recursos são insuficientes e, com isso, a responsabilidade do médico e as condições de que se precisa para cumpri-la.

Valorizar o médico, Senador, é exigir qualidade na formação e assegurar condições dignas de trabalho. São compromissos públicos com a vida.

A ampliação da presença médica no Congresso fortalece esse diálogo. Portanto, eu quero dizer que estou muito feliz com a eleição da nossa Senadora Deputada Kicis.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – A senhora nos fortalece estando nesta Casa, no Congresso Nacional.

Segundo levantamento com dados do Tribunal Superior Eleitoral e do CFM, serão 49 médicos no Parlamento a partir de 2027, entre os eleitos neste ano e os Senadores com mandatos em curso. Cumprimento esses colegas, independentemente de partido ou ideologia política ou estado. Esperamos que a sua experiência se traduza em decisões que melhorem a assistência.

Meus amigos, o encontro entre médicos e pacientes se sustenta na confiança: quem procura atendimento traz dor, medo e dúvidas; quem atende assume a responsabilidade de ouvir, avaliar e cuidar.

Homenageio os médicos dos consultórios, das unidades básicas, das emergências e das comunidades mais distantes, os que ensinam, pesquisam e acolhem...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – ... os que permanecem ao lado do paciente quando a cura já não é possível e o cuidado continua indispensável.

Essa dedicação exige respaldo. Insumos, equipamentos, equipes e retaguarda assistencial são necessários para o atendimento seguro. Jornadas adequadas, remuneração digna e atenção à saúde do médico também precisam integrar essa agenda.

E a violência contra os profissionais exige resposta firme. Uma agressão pode interromper atendimentos e colocar outros pacientes em risco. Não podemos aceitá-la como parte da rotina de quem cuida.

Reconhecemos a aprovação, neste Senado, do Projeto de Lei 2.672, de 2025, relatado pelo ilustre Senador Hiran Gonçalves. A proposta aumenta as penas para crimes contra profissionais da saúde e da educação. Defendemos a conclusão de sua tramitação na Câmara.

Também destacamos o...



(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – ... Projeto de Lei 4.857, de 2025, sobre a prevenção à violência e à segurança no trabalho em saúde. Responsabilizar os agressores deve caminhar com prevenção, protocolos de segurança e apoio às vítimas. Pedimos prioridade ao Parlamento e providências efetivas aos gestores.

A segurança da assistência começa na formação. A expansão dos cursos de medicina exige infraestrutura, professores qualificados e campos de prática com supervisão. Não podemos mais aceitar que falhas no ensino sejam transferidas para os consultórios e as emergências. O Brasil quer médicos de qualidade para atendê-los. O estudante tem o direito a uma formação sólida. O paciente tem o direito a um médico preparado. Por isso, o Conselho Federal de Medicina defende avaliação obrigatória da proficiência como condição para o ingresso no exercício da profissão. (*Palmas.*)

Todos têm que estar logo mais...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – ... para verificar, porque vai ser votada a emenda ao projeto de lei que vai regular o Exame Nacional de Proficiência. O estudante tem o direito a uma formação sólida, o paciente tem o direito a um médico preparado. Por isso, o CFM avalia a obrigatoriedade da proficiência como condição para o ingresso no exercício profissional. Quem assume a responsabilidade de cuidar de vidas precisa demonstrar conhecimentos técnicos, habilidades práticas e preparo ético. Defendemos que o Conselho Federal de Medicina tenha responsabilidade efetiva na elaboração e na aplicação da avaliação da proficiência. Sua participação deve assegurar rigor técnico, transparência e critérios objetivos para verificar as competências exigidas na prática médica.

Ao Ministério da Educação cabe supervisionar os cursos e cobrar qualidade da instituição.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – Ao CFM cabe fiscalizar o exercício da profissão e zelar pela ética médica. A cooperação deve preservar essas responsabilidades e manter a proteção dos pacientes como finalidade central.

Faço um apelo a esta Casa, Senador: assegure que o modelo aprovado exija a demonstração de competência antes da autorização para exercer medicina e garanta ao CFM um papel efetivo na definição dos critérios e na aplicação dessa avaliação, em consonância com a sua missão de fiscalizar o exercício profissional e proteger a sociedade.

Interesses comerciais não podem se sobrepor à segurança da população. O diploma deve corresponder ao preparo e a habilitação profissional deve confirmar esse preparo. O CFM seguirá firme nessa defesa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO – ... porque a qualidade da formação médica está diretamente ligada à saúde e à vida de cada brasileiro.

Que o grande arquiteto do universo ilumine nossas mãos. E eu quero dizer aqui: eu estou mais sólido que uma muralha, eu não me deixo vencer por *fake news*.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Presidente.

Eu passo em seguida a palavra por três minutos para o querido amigo Deputado Dr. Frederico,



Deputado reeleito pelas Minas Gerais.

O SR. DR. FREDERICO (Para discursar.) – Bom dia aos nobres colegas médicos, às nobres colegas médicas. Que alegria e que honra estar aqui hoje, nesta tribuna, no Senado Federal, para homenagear aquela que é uma das profissões mais antigas e uma das profissões mais importantes da humanidade. Isso não é diferente aqui no Brasil. Quero cumprimentar o nosso Presidente, Senador Hiran, parabenizando-o pela brilhante sessão solene aqui em que se homenageia o Dia do Médico; quero parabenizar e agradecer a presença e participação do Presidente do Conselho Federal de Medicina, também Dr. Hiran; através dos senhores, quero cumprimentar todos os demais nobres e ilustres colegas da mesa.

Bem, a gente realmente está neste momento aqui com uma responsabilidade muito grande – muito grande. Porque o que acontece? A gente precisa aproveitar esses momentos e esses espaços para fazer uma lembrança histórica de como a medicina se comportou, principalmente no Brasil, nas últimas décadas. E não dá para vir aqui e não relembrar um dos momentos mais difíceis que eu vivi como médico, antes de sonhar em ser político, que foi no ano de 2013, quando lançaram esse que talvez seja um dos piores projetos da saúde pública da história do Brasil, que foi o Mais Médicos. E a gente precisa aqui, hoje, relembrar nossa história. Em 2013 foi lançado o Mais Médicos. E, além de trazer pessoas de outro país, sem uma certificação comprovada para atender como médico a nossa população, ainda foi liberada a abertura indiscriminada dos cursos de Medicina.

Então, senhores, só para os senhores terem uma recordação, a gente, naquele momento, tinha em torno de 252 faculdades de Medicina no Brasil. Hoje, depois exatamente de 2013, do programa Mais Médicos, nós temos cerca de 490 escolas no Brasil, que muda tão rápido que é difícil ter o dado atualizado, toda hora abre-se uma. Mais de 200 a 209 escolas de saúde, escolas de Medicina no Brasil, foram abertas entre 2013 e 2023, sendo que, em 2018, na época, o Presidente Michel Temer fez uma moratória para frear a abertura indiscriminada de novos cursos. E essa moratória, durante a gestão do Presidente Jair Bolsonaro, nós conseguimos mantê-la de pé até o final do Governo Jair Bolsonaro. Foi um momento em que só foram abertas faculdades de Medicina – e não foram poucas –, através do Poder Judiciário, esse Poder que sempre atropela tudo. Mas foi o único momento, de 2013 até hoje, em que foram suspensas, através da administração pública, a abertura de faculdades de Medicina.

(Soa a campainha.)

O SR. DR. FREDERICO – E agora, em 2023, volta de novo. Já foram, de 2023 para cá, 77 novos cursos autorizados pelo MEC. Acabou a moratória, e a abertura está indiscriminada. Isso, para respeitar a questão do tempo, Senador Hiran, é uma das questões que eu quero falar aqui, que eu vi acontecer no antes, no durante e no depois do Governo do Presidente Bolsonaro e nos governos que o antecederam e sucederam – já são 18 anos do Governo Lula.

Então é lamentável a gente ver hoje – Senador Hiran, mais 30 segundos se for possível – uma verdadeira lavagem cerebral. E muitos jovens médicos estão se formando hoje sem perspectiva nenhuma de ter sucesso profissional, de ter estrutura profissional, de ter condições dignas de trabalho. É lamentável ver a lavagem cerebral feita nesses jovens médicos, que hoje se rendem...

(Soa a campainha.)

O SR. DR. FREDERICO – ... e se ajoelham diante do período mais tenebroso da história da medicina do Brasil. Mas a gente sabe que tudo tem jeito, que tudo pode mudar, e faltam poucos dias para a mudança.

Por isso, como médico, como Deputado Federal, eu coloco aqui o meu chamado a todos os médicos do Brasil: neste momento tão importante, além de celebrarmos o nosso dia, vamos trabalhar por uma



medicina melhor. Problemas nunca vão faltar, mas nós sabemos o caminho certo para a medicina do Brasil melhorar e nós precisamos lutar por esse caminho.

Agradeço a todos e parabenizo todos os médicos. Vamos juntos. Estou sempre à disposição da medicina, como sempre estive, só estou aqui por ser médico. Podem contar comigo e vamos juntos para trabalhar por um país melhor, pela medicina melhor, pela saúde pública de qualidade melhor e que Deus nos abençoe.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado. Parabéns pela fala tão pertinente, meu querido amigo Dr. Frederico.

Eu quero, em seguida, chamar a nossa querida Deputada Carla Dickson, que está presente aqui, minha colega oftalmologista, que nos ajudou muito aqui no Parlamento na defesa das nossas pautas.

Carla, muito obrigado em nome da medicina brasileira, mas nem por isso vou abrir mão dos três minutos, tá? Por favor. Um beijo.

A SRA. CARLA DICKSON (Para discursar.) – Beijo, querido.

Bom dia a todos. É um prazer estar aqui com vocês.

Eu quero agradecer o convite e saudar a mesa, na pessoa do meu querido amigo Senador Hiran Gonçalves, que tanto me ajudou quando eu cheguei aqui. Estou encerrando a minha segunda legislatura. Infelizmente, não me elegi, assim o povo do Rio Grande do Norte quis, mas foi uma honra participar, aprender na Frente Parlamentar da Medicina.

Eu saúdo os colegas médicos na pessoa do Dr. Hiran Gallo e também do meu conterrâneo, Dr. Geraldo, nosso Presidente do Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Norte.

E eu fiquei muito feliz. Hoje é dia de celebração aqui nesta Casa, sim, porque a medicina brasileira abriu os olhos para a importância do médico, tanto no Senado como na Câmara Federal. Nós aumentamos o número: 40 Deputados Federais e 7 Senadores. Saímos de dois para sete Senadores. E eu quero que Deus abençoe a legislatura que vem, que realmente trabalhem para a classe médica.

E eu quero, nesses meus três minutos, que passam muito rápido, falar também que, para mim – e hoje eu estarei votando, na Comissão Mista que foi formada, pelo relatório do Deputado Luizinho, já vou dizendo meu voto aqui –, quem tem que avaliar médicos é o Conselho Federal de Medicina. (*Palmas.*) Que o MEC fique com as universidades, avaliando universidades, principalmente fechando aquelas que nos envergonham como profissão.

E uma das coisas que me preocupam, que me assustam muito nesta reta final de campanha são as *fake news*, e a doutrinação começou a chegar nos cursos de medicina. Meu filho faz medicina na UFRN, e, até então, nada esquisito, nem “todes”, nem linguagem esquisita chegou lá em casa, mas, nessa semana, para a minha tristeza, chegaram fotos tiradas em frente ao hospital universitário de estudantes que foram tirados de suas salas, na frente, para fazer o L.

Apoiar Governo que quer destruir a medicina brasileira é, no mínimo, sem noção, é, no mínimo, um contrassenso. Preocupa-me muito a doutrinação estar chegando nas nossas escolas médicas. Que isso acabe.

Bia, parabéns! Aqui, no Senado, eu sei que você vai fazer diferença. Calil, meu coração doeu em saber que você não vai estar... Nem eu, estaremos... O Luiz Ovando também, mas nós fizemos a nossa parte.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. CARLA DICKSON – Não vamos, né? Eu, você, Luiz Ovando, mas nós não vamos nos calar. Não é um mandato que nos define. Nós somos médicos, e, lá na ponta, pode ter certeza de



que eu vou continuar lutando contra a invasão de não médicos na nossa área. Vou continuar lutando pela proficiência médica. Não é uma tribuna que me define. Hoje a rede social nos ajuda nesse sentido, Allan Garcês.

Também doeu meu coração. Eu vi o nosso trabalho ali, na Comissão de Saúde, mas eu acredito que a medicina está acordando, e que venham mais médicos, que venham mais profissionais de saúde e que as universidades, os estudantes que estão lá, os professores, resgatem a honra, o prazer, o sacerdócio que é conduzir essa profissão e principalmente cuidar da vida humana.

(Soa a campanha.)

A SRA. CARLA DICKSON – Cuidar da vida humana.

Dia 25 de outubro vai ser um dia crucial para o Brasil. Nós estamos participando de um momento histórico da nossa nação, e a classe médica não pode se omitir em varrer de vez aqueles que querem nos destruir, em varrer de vez aqueles que querem nos desvalorizar como profissionais, aqueles que querem, como aconteceu na pandemia, politizar o que pertence ao profissional de medicina. Deixem a medicina com os médicos. Política fica com os políticos de verdade... *(Palmas.)*

... porque nós precisamos varrer do Brasil a politicagem que reina hoje em dia. Combatam as *fake news*.

O que está me espantando mais é que procuradores...

(Soa a campanha.)

A SRA. CARLA DICKSON – ... pessoas que sabem ler e escrever, e não são analfabetos funcionais, como pessoas da Justiça, acreditem que Flávio Bolsonaro vai acabar com a Justiça do Trabalho, um poder independente, isso é falta de leitura, é falta de senso, é falta não sei nem do quê – não sei nem do quê. Nós precisamos acabar com essas *fake news*, acabar com isso. O Governo está desesperado – o atual Governo. Se depender de mim, ele nunca mais vai voltar. *(Palmas.)*

Câncer se tira com cirurgia e muita quimioterapia, e não é só o tumor principal que nós precisamos tirar, que é o PT. Nós precisamos tirar também as metástases: PV, Rede, essas porcarias todas aí. E muita quimioterapia nos próximos quatro anos, radioterapia, para que o Brasil seja livre...

(Soa a campanha.)

A SRA. CARLA DICKSON – ... do que hoje se chama “governo para pobre”. *(Palmas.)*

Nós precisamos ter governos não para os ricos, mas tornar o nosso povo rico: rico de conhecimento, rico financeiramente, rico de sonhos, rico de esperança de um Brasil melhor.

Já declaro aqui – não sei se vão cassar mandato, não tenho mandato mesmo –: meu voto é em Flávio Bolsonaro.

(Manifestação da plateia.)

A SRA. CARLA DICKSON – E que no dia 25 de outubro o Brasil faça isso, liberte o Brasil do PT.

Muito obrigado, querido – e eu acho que eu passei dos tais três minutos. *(Risos.)*

Parabéns, colegas médicos, mas não dá para continuar mais com o PT. *(Palmas.)*

Obrigada. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, querida amiga. Cadê meu som? Estão cortando até o meu som. Alô? Cortaram? Cadê meu som? Cadê meu som? Está censurado. Alô? Voltou o som? Não. *(Fora do microfone.)*

Alô? Não, pode colocar um pouco mais alto.



Carla, parabéns pela sua fala.

Aqui é a Casa do povo, e eu quero dizer para você também que aqui... Eu acho que 100% das pessoas que estão aqui – cidadãos, médicos – sabem o quão nocivo foi este Governo para atrasar nossas pautas.

Nós lutamos aqui pela proficiência. Ficou aqui nesta Casa... Não anda.

Olha, nós somos contra essa excrescência que é a questão de cotas em residência médica. Hoje, os jovens... É tanta cota, que os jovens não conseguem mais passar nas provas. A meritocracia ficou jogada no lixo.

Então, minha amiga, eu quero dizer para você que eu também sou 22. É isso!

(Manifestação da plateia.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Que fique bem claro!

E vamos nos manter mobilizados – hein? –, porque tem uma conversa aí de que estão não sei o quê se mexendo... Não!

Muito bem. Vamos lá. Vamos colocar o Brasil nos eixos, se Deus quiser.

E eu quero aqui chamar um Deputado eleito agora, das Minas Gerais. E eu vou chamar a atenção mais uma vez – viu, Deputado? –, por três minutos.

OuvIU, Marcos?

Marcos Vinicius, de Minas Gerais. *(Palmas.)*

O SR. MARCOS VINICIUS (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Inicialmente, quero cumprimentar e agradecer ao nosso Presidente Hiran pela oportunidade de estar aqui neste momento importante para a nossa classe; em sua pessoa, cumprimento toda a mesa.

Tenho um carinho especial pelo meu colega-irmão, Dr. Frederico; cumprimento aí o Plenário, em nome também do meu irmão, Lincoln Ferreira, ex-Presidente da associação médica mineira e ex-Presidente da Associação Médica Brasileira.

Fui eleito agora, mas tenho um trajeto de mais de duas décadas como médico, médico geriatra.

Vivi, Presidente, as duas frentes. Não chego aqui vindo de uma corrente de redes sociais. Exerci a minha profissão com louvor e me tornei político justamente pela necessidade da política. Eu era Diretor de um hospital e vi um hospital na minha cidade de 110 mil habitantes fechar as suas portas, porque o poder público não atendeu ao chamado da medicina e preferiu fechar o único hospital que atendia a rede pública de saúde.

Quero dizer para vocês que fui Prefeito de Coronel Fabriciano, uma cidade de 110 mil habitantes no Vale do Aço, fui reeleito com 84%, fiz sucessor e saí com 93% de aprovação.

Fui Presidente também da Associação Mineira de Municípios e sou o atual Vice-Presidente da Confederação Nacional de Municípios.

Então, chego a essa frente, Presidente, para qualificar o debate com a experiência de quem já esteve na ponta atendendo desde unidade básica de saúde –...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS VINICIUS – ... mais um minuto para concluir – até a questão de UTI.

E quero dizer para os senhores: nós temos missões importantes aí que não podemos deixar passar. Falo em bom tom: na época da pandemia, o governo que mais ajudou os municípios e a saúde foi o Governo Bolsonaro. Então, eu vou me posicionar.

Como a Deputada Carla falou, a gente tem que se posicionar, e não podemos mais aceitar o que nós estamos passando. Então, é melhor, daqui a 11 dias, nós lutarmos por um voto de confiança e exigirmos realmente um governo de esperança para o nosso país do que ficar com este Governo que está aí, que há



duas décadas promete, e está sucateando a nossa saúde e o nosso país, Presidente.

Então, eu estou aqui, mais uma vez, reforçando a minha palavra.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS VINICIUS – Vou estar junto com a frente, e, para tudo que for justo e perfeito, pode contar com o Dr. Marcos Vinicius.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado.

Parabéns, meu irmão.

Quero agora chamar mais uma Deputada Federal eleita pela Bahia, que é a nossa querida colega Dra. Raíssa Soares. *(Palmas.)*

Dra. Raíssa, seja muito bem-vinda.

A Dra. Raíssa tem até torcida – não é brincadeira não.

Por três minutos, Dra. Raíssa.

A SRA. RAÍSSA SOARES (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Eu não estava esperando falar, mas geralmente a gente tem que estar pronta sempre. Então, cumprimento a mesa, cumprimento toda a mesa, na pessoa do nosso colega Dr. Hiran, – parabéns pelo trabalho do CFM, Dr. Luiz Ovando –, os nossos colegas. Um grande abraço à Bia e a todos os colegas presentes.

Eu falo que a pandemia me fez chegar aqui e foi na pandemia que eu tive que me levantar. E alguém acabou de me perguntar ali: “Dra. Raíssa, como é que você fez aquilo?”. Eu só estava preocupada com Porto Seguro.

O meu universo naquela época, na pandemia, era apenas a cidade de Porto Seguro. E, de repente, aprovou ao Senhor eu lutar e ser uma voz, e a Bahia me coloca como a Deputada mais votada do PL nessas eleições, mesmo sem recurso, mesmo, Bia, não acreditando na minha eleição.

O que na verdade o que nós estamos fazendo aqui é celebrar o nosso dia, os nossos colegas, e eu posso afirmar, como mineira, porque lá vivi 25 anos da minha prática: a Bahia hoje clama por socorro. Os hospitais da Bahia, hoje, são lugares em que os nossos colegas são verdadeiros heróis, porque eles trabalham com o que têm, e não com o que deveriam.

A nossa saúde baiana está precarizada, e eu vou dizer para os nossos colegas aqui que eu posso até fazer uma comparação de Minas, onde eu vivi 25 anos, dentro do SUS, com sete anos de Bahia: a disparidade, Dr. Hiran, é inacreditável, porque a desigualdade social que tem entre a classe civil está na classe médica.

Quando eu chego ao meu primeiro plantão no Hospital Luís Eduardo Magalhães, em Porto Seguro, eu, na sala de emergência, vindo da UTI em Belo Horizonte, eu peço, na sala de emergência de um hospital estadual da Bahia, cinco pacientes, três entubados, viro para a técnica e falo assim: “Eu quero o *kit* de PIA”. A técnica de enfermagem aponta para a pia para lavar a mão: “É ali, Doutora”.

(Soa a campanha.)

A SRA. RAÍSSA SOARES – Para os nossos colegas da terapia intensiva, PIA é a punção intra-arterial. É um procedimento médico para monitorar a pressão de pacientes instáveis usando aminas vasoativas. E aquela instituição não sabia o que era PIA.

Eu falei: “Tem na UTI daqui, não tem?”. “Não. Aqui não tem isso não”.

E por quê... Nos hospitais estaduais da Bahia – eu posso dizer do Hospital Luís Eduardo Magalhães, em Porto Seguro –, onde está a fiscalização? Onde estão as auditorias dos contratos que estão prestando



serviço? Nós temos muitos serviços também.

Então, hoje é dia de festejar, mas é dia também de clamar uma igualdade por uma sociedade que mereça uma assistência de qualidade, e a política tem que ser usada para esse fim.

Muito obrigada por este tempo de fala.

Parabéns aos colegas médicos. Parabéns ao Dr. Hiran por este evento.

Nós estamos aqui, e eu falo para a minha Bahia: meus médicos colegas baianos, vocês têm uma representante agora no Congresso, eleita.

(Soa a campainha.)

A SRA. RAÍSSA SOARES – Muito feliz por essa votação, porque eu também quero ser voz dentro da Frente Parlamentar Mista, quero ser voz dentro do Conselho Federal de Medicina, para ajudar a pensar, a criar e lutar por aquilo que é direito, e é direito da classe médica e é direito dos médicos que estão se formando, que não têm nem noção do que estão fazendo com eles em plena formação. Mas nós, com tempo de estrada, faremos a diferença para ajudá-los a guiar nesse caminho.

Então, parabéns a todos os colegas médicos baianos, brasileiros. Parabéns por este evento.

Dr. Hiran, muito obrigada. Muito obrigada pelo tempo.

Deus abençoe o nosso Brasil e Deus abençoe o nosso 25 de outubro, porque a decisão vai estar na mão de cada um.

Todo médico cuida do amor de alguém, e esse amor de alguém precisa ser cuidado por nós, e nós somos influenciadores.

Que todo o Brasil influencie, possa fazer influenciar cada paciente, cada família, porque nós conseguiremos abrir os olhos.

Assim como a gente faz nos diagnósticos, nós também conseguimos mudar o conceito, mudar a visão, a visão de cada um, para saber que o nosso futuro não tenha outra opção se não for Flávio Bolsonaro.

Deus abençoe vocês. Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Doutora.

Chamo em seguida o nosso querido colega, também Deputado Federal eleito pelo Estado de Rondônia, Dr. Jaime Gazola, nosso colega.

Seja muito bem-vindo. *(Palmas.)*

Cadê o Dr. Jaime?

Por três minutos, Dr. Jaime, porque temos mais 14 oradores inscritos.

O SR. JAIME GAZOLA (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Bom dia, Senador Hiran. Prazer em conhecê-lo.

Parabenizo aqui e agradeço ao meu Presidente Hiran Galo. Muito me honra ter tido o seu apoio em Rondônia. Muitos médicos votaram em mim por sua causa. Quero dizer que eu estou à disposição, que eu estou de pé e em ordem para discutir todos os interesses da medicina.

A gente sabe que o nosso Estado de Rondônia é um estado onde a saúde é muito precária. Nós temos lá um hospital que, por várias vezes, já saiu em Fantástico, em Record, como o pior hospital do Brasil, mas estamos à disposição e vamos trabalhar duro para mudar essa realidade do nosso Estado de Rondônia.

Como já disse, vou deixar à disposição o nosso mandato para os interesses dos pacientes de Rondônia, que tanto sofrem, da Amazônia, que tanto sofrem, dos nossos ribeirinhos, dos nossos quilombolas, dos nossos indígenas e, principalmente, da nossa população pobre, que sequer muitas vezes tem acesso ao médico, à medicina, com um vazio assistencial gigante que lá possui.



Dr. Hiran Gallo, o senhor é um orgulho para o nosso Estado de Rondônia, é um orgulho para mim, e quero ser também esse orgulho para o senhor e para o nosso Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe o Brasil no dia 25 com o Flávio Bolsonaro.

Deus abençoe a todos,

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido colega Jaime.

Concedo, em seguida, a palavra a outro Deputado Federal eleito, por Pernambuco, que é o nosso querido colega Gabriel Porto, também por três minutos.

Cadê o Gabriel? Gabriel Porto...

O Gabriel não está presente.

Acho que o Gabriel não está presente.

Então, concedo a palavra ao nosso querido colega Etelvino Trindade, Presidente da Associação Médica Brasileira na Região Centro-Oeste, representando a nossa AMB.

Por três minutos, Etelvino, por favor. Você, que é um homem disciplinado.

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE (Para discursar.) – Bom dia a todos.

Cumprimento as senhoras, senhores, colegas, a mesa, na pessoa do nosso Presidente da sessão, Senador Hiran, que gentilmente convida a Associação Médica para estar aqui presente.

Falar de nós mesmos é um pouco constrangedor, mas falar dos médicos como categoria profissional a que pertencemos é motivo de orgulho.

A Associação Médica Brasileira, que represento em nome do Presidente ainda em exercício, Dr. César Eduardo Fernandes, e o novo Presidente, já empossado no cargo na semana passada, Dr. José Eduardo Dolci, agradece o espaço e convite desta Casa, representante legítima da sociedade brasileira, em especial ao Senador Hiran Gonçalves, lutador incansável e sempre presente nas causas dos médicos, juntamente com todos os Parlamentares que congregam a Frente Parlamentar da Medicina.

Dispor de uma data comemorativa para uma profissão destaca a importância e o valor dos profissionais na sociedade.

Os médicos desempenham um papel crucial na promoção da saúde, no diagnóstico e tratamento de doenças, e auxiliam na recuperação e na manutenção do bem-estar dos pacientes.

A profissão médica é frequentemente descrita como uma vocação, do latim *vocare*, que significa chamamento, chamar, uma aptidão natural, uma inclinação, o chamado interior que direciona a pessoa para uma determinada forma de vida, missão ou atividade.

Não é apenas uma profissão como outra qualquer, uma escolha como outra qualquer, não é uma profissão profundamente técnica por envolver um forte componente de realização pessoal interior.

Não havendo a vocação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – ... ser médico é assumir um compromisso de vida bastante pesado.

Ao médico não é permitido se omitir quando está em descanso ou fora de seu ambiente de trabalho, haja vista intercorrências em aeronaves, em face de acidentes, em presença de uma pessoa passando mal na rua.

O médico nunca está médico no sentido do exercício da sua profissão; ele é médico o tempo todo.

O Professor da cadeira Técnica Operatória e Clínica Cirúrgica I da Faculdade de Medicina de Minas



Gerais, onde eu me formei, Prof. Luiz Andrés, foi homenageado por minha turma de Medicina. Na festa, naquela época, que os professores homenageados davam para os formandos, disse: “Vocês receberão um certificado de médicos, mas lembrem-se sempre: médicos não se formam nunca. A formatura de cada um de vocês ocorrerá no dia de sua própria morte. Vocês estudarão e aprenderão durante toda a vida, e o último dia será o dia da sua formatura”.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – A sua formatura é uma conquista em que se empenha toda uma vida. É o outro aspecto da nossa profissão: estudo e aprimoração constantes, uma outra obrigação que muitas outras profissões não têm, mas todos nós aqui presentes certamente não estamos arrependidos nem cansados de sermos médicos, e a gratidão é a nossa constância.

É no ideal da vocação, que tudo pode e tudo consegue, que se encontra o ânimo, a inspiração e o desprendimento para a continuidade de uma obra que representa o somatório do esforço de todos os nossos antepassados e que, sem pertencer a ninguém, é uma conquista de todos.

É como disse Aristóteles: “O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra”.

Lidar com pacientes muito auxilia os médicos não no sentido patrimonial, mas na realização do ser que cada um de nós somos.

(Soa a campanha.)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Para mim foi muito além: pacientes me ensinaram a compaixão e encontrar Deus.

Exercer a medicina não permite descansos, pois a acomodação é inimiga do sucesso. Nossa profissão não se avalia pelo destino, pelo objetivo que se colima, pois a viagem – o cuidado de pacientes – é mais importante que o destino. O desfecho é incerto.

Nossa vocação médica envolve o compromisso de dedicação ao cuidado no diagnóstico de doenças, no tratamento adequado ou no suporte emocional aos pacientes. Para isso é necessário o exercício de uma das características mais importantes da medicina: a relação de confiança estabelecida entre o médico e o paciente, baseada na empatia, na comunicação efetiva e no respeito mútuo. Ser capaz de estabelecer essa conexão é essencial para o sucesso do tratamento, contribuindo para a adesão do paciente para melhores resultados de saúde.

Com os avanços tecnológicos e científicos, a medicina está em constante evolução.

(Soa a campanha.)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Novas técnicas de diagnóstico, tratamentos mais avançados e terapias inovadoras estão sendo desenvolvidos continuamente. A telemedicina está crescendo, permitindo a oferta de serviços médicos à distância. Além disso, a medicina personalizada está ganhando destaque com a possibilidade de tratamentos adaptados às características genéticas e individuais de cada paciente. O futuro aponta para uma medicina com mais avanços, tornando ainda mais importante a figura do médico como responsável por orientar e aplicar essas inovações em benefício das pessoas que atende.

Essa celebração pelo Dia do Médico é uma oportunidade para reconhecer e valorizar o compromisso dos profissionais de saúde com a melhoria da qualidade de vida da população. A dedicação, o conhecimento e a habilidade de cada um de nós fazem uma diferença significativa na vida de milhares, milhões de pessoas de nossa cidade, de nosso Brasil, de todo o mundo.



(*Soa a campanha.*)

O SR. ETELVINO DE SOUZA TRINDADE – Para terminar, quero recordar uma frase de Florence Nightingale: “O importante não é o que o destino faz, mas o que nós fazemos com ele”. Nosso tempo atual de incertezas, dúvidas, tentativas de desmerecimento de nossa profissão não podem se transformar em queixas e acomodações. Enquanto houver luta, pode-se perder batalhas, mas não a guerra. Caixas de Pandora são abertas constantemente, mas, tal e qual a mitologia mostrou, não se perdem todos os bens, ainda continua sobrando a esperança.

Portanto, é importante expressar gratidão e reconhecimento pela dedicação dos médicos, que trabalham incansavelmente para cuidar de nós mesmos, dos que sofrem e de tantos entes queridos que cercam cada um.

A Associação Médica Brasileira agradece ao Senador Hiran Gonçalves por esta cerimônia celebrativa e o convite de nela participar.

Parabéns a todos os médicos, que, mesmo nas adversidades, continuam realizando seus ideais de servir.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido amigo.

Quero, em seguida, chamar o nosso Presidente da Federação Nacional dos Médicos, Dr. Geraldo Ferreira, para fazer suas considerações por três minutos.

O SR. GERALDO FERREIRA FILHO (Para discursar.) – Bem, saúdo a mesa, na pessoa do nosso Senador Hiran e na figura do nosso Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran também, o Gallo.

Srs. Deputados, colegas médicos, venho a esta tribuna em nome da Federação Nacional dos Médicos e da Central Ibero-Americana de Estudos e Defesa do Trabalho Médico (CentralMed). Trazemos uma preocupação que ultrapassa as fronteiras brasileiras e alcança toda a Ibero-América: a profunda crise do trabalho médico e suas consequências para o futuro da assistência à saúde.

Vivemos uma grande contradição. De um lado, a necessidade histórica de universalizar o acesso à saúde, garantindo a todos os cidadãos uma assistência digna e de qualidade. Do outro, a adoção de políticas que pretendem ampliar esse acesso por meio da expansão desordenada da formação médica, da redução da remuneração dos profissionais e da precarização das relações de trabalho. É como se a solução para os problemas econômicos da saúde estivesse em produzir médicos em quantidade crescente, submetendo-os às leis de mercado de trabalho, progressivamente desreguladas.

Mas é preciso fazer uma pergunta fundamental. Estamos tornando a saúde mais acessível ou apenas tornando o trabalho médico mais barato?

Enquanto os médicos enfrentam perda da remuneração, jornadas excessivas, vínculos precários, restrições de sua autonomia profissional, os custos do sistema de saúde continuam pressionados pelo crescimento das despesas com medicamentos, materiais, equipamentos e novas tecnologias. Uma parcela expressiva dos recursos da saúde é direcionada às grandes cadeias econômicas da indústria farmacêutica, tecnológica e da intermediação empresarial.

Não somos contrários à indústria, à iniciativa privada ou ao progresso tecnológico. Reconhecemos sua importância para o desenvolvimento da medicina.

(*Soa a campanha.*)

O SR. GERALDO FERREIRA FILHO – O que questionamos é um modelo econômico que procura reduzir os custos do trabalho humano sem enfrentar, com a mesma determinação, os demais



componentes das despesas assistenciais. O médico não pode ser considerado apenas um custo a ser reduzido. O médico é parte essencial da solução.

No Brasil, a Federação Nacional dos Médicos enfrenta essa realidade na defesa do piso salarial da categoria, da carreira médica, dos concursos públicos, da negociação coletiva e do combate à terceirização e à pejetização fraudulenta. Estamos assistindo à substituição de vínculos profissionais estáveis por contratos fragmentados, intermediários empresariais e formas de contratação que frequentemente retiram direitos e transferem riscos aos trabalhadores.

Precisamos formar os médicos necessários com qualidade, distribuí-los adequadamente e assegurar condições para que possam exercer sua profissão com dignidade.

(Soa a campanha.)

O SR. GERALDO FERREIRA FILHO – A universalização da assistência não pode ser construída sobre a precarização daqueles que tornam essa assistência possível. Defendemos, por isso, uma política para o trabalho médico e para a organização econômica da saúde fundamentada em compromissos; planejamento rigoroso da formação médica vinculada às necessidades da população, à qualidade do ensino e à capacidade do sistema de saúde de absorver os profissionais; instituição de carreira pública estruturada, com remuneração digna, progressão funcional, educação permanente, incentivos à fixação nas regiões desassistidas, com piso salarial que não seja apenas um valor mínimo, mas proteção contra a exploração econômica, referência para a carreira e negociações para a garantia de qualidade na assistência à população.

Peço ao Senado a visão para a aprovação imediata do PL 1.365/22 e da PEC 02/2026, que tornam possível o piso para o setor público.

(Soa a campanha.)

O SR. GERALDO FERREIRA FILHO – Lutamos para combater as formas fraudulentas de contratação e fortalecimento da proteção social, da negociação coletiva e da autonomia profissional e garantir regulação econômica mais efetiva dos medicamentos, insumos e tecnologias, com avaliação de custo-benefício, transparência nos preços e racionalidade na aplicação de recursos públicos; financiamento adequado dos sistemas universais de saúde, com fortalecimento da atenção primária, das redes públicas e da participação dos profissionais nas decisões sobre assistência. Defendemos uma atenção primária à saúde forte por ser a base do sistema de saúde eficiente e sustentável. E isso só pode ser alcançado por uma carreira digna na atenção básica, com seus princípios de cuidado centrado na pessoa e alta resolutividade. Chamo atenção para que sejam ouvidas as entidades sindicais e as representações da categoria, como a AMPB (Associação de Médicos pelo Brasil), conhecedora dos anseios e das necessidades desses profissionais.

(Soa a campanha.)

O SR. GERALDO FERREIRA FILHO – Essas propostas encontram fundamento nos princípios do trabalho decente defendidas pela Organização Internacional do Trabalho: direitos fundamentais, emprego de qualidade, proteção social e diálogo social. Não estamos aqui para defender privilégios, estamos aqui para afirmar que a valorização do trabalho médico é inseparável da defesa do direito da população à saúde. Não haverá saúde universal de qualidade sem trabalho médico decente e não haverá justiça sanitária enquanto o trabalho humano for desvalorizado e os recursos da saúde não forem orientados prioritariamente ao bem-estar da população.

Muito obrigado, Senador. Muito obrigado aos ouvintes. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Presidente.

Em seguida, passo rapidamente a palavra ao querido colega Fernando Mendonça, Presidente da Federação Médica Brasileira, também por três minutos.

Nós temos ainda: o próximo orador será o colega Lucas Faidiga, Presidente da Associação de Médicos Residentes; Gabriel Okida, membro da Associação dos Estudantes; temos aí Allan Garcês, que vai se manifestar, nosso querido Deputado; Marcos Eduardo Vieira de Paula, Presidente do Centro Acadêmico de Medicina.

Pergunto se a minha Presidente Maria Auxiliadora quer fazer uso da palavra também? (*Pausa.*)

Se quiser fazer uso da palavra, a palavra será concedida a V. Exa., que me honra muito com sua presença, minha querida amiga.

Por favor, Presidente.

O SR. FERNANDO LUIZ DE MENDONÇA (Para discursar.) – Agradecendo ao Senador Hiran e, na sua pessoa, cumprimentando a mesa, quero dar bom dia, quase boa tarde, e quero dizer que nunca é tarde para esta Casa fazer aquilo que a população merece, de que a população precisa, aquilo que a Senadora Bia bem colocou, que não é para defender a classe médica, que é para defender uma medicina justa e digna para a população brasileira. Ter, hoje, 500 escolas médicas, três vezes mais do que a China, que tem 1 milhão, não é o problema. O problema é querer pôr num nível medíocre a formação e criar, Deputado Zacharias, 1 milhão de médicos em menos de dez anos.; 1 milhão de médicos que, como bem disse nosso Presidente Hiran Gallo, não estarão... Será que estarão formados com a qualidade que a população merece?

A esta Casa eu agradeço a oportunidade, em nome da Federação Médica Brasileira, uma federação ainda jovem, com seus dez anos, mas que cresce na esperança de oferecer a médicos e trabalhadores médicos o direito, a dignidade, tudo que foi dito aqui, que a classe merece em prol da sociedade. Agradeço muito, acreditando que, como bem disse nosso Deputado Marcos, eleito por Minas, qualificar ainda mais, se juntar a esse exército, hoje comandado pelo Senador Hiran, de 49 Congressistas, que continuarão, como os que estão aqui, por um breve tempo, Luiz Ovando, e vão se retirar, mas que voltarão, lutando por aquilo que vocês fazem de bem e de melhor, não pela classe médica, mas pela medicina; não por uma profissão, com todo respeito a todas as outras, mas pela dignidade do cidadão brasileiro.

(*Soa a campanha.*)

O SR. FERNANDO LUIZ DE MENDONÇA – O nosso agradecimento muito sincero, de coração, a esta Casa por essa oportunidade de estar aqui com vocês.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, querido Presidente.

Quero chamar, logo em seguida, o meu colega e querido amigo Lucas Faidiga, para a sua manifestação.

O SR. LUCAS HENRIQUE RINALDI FAIDIGA (Para discursar.) – Bom dia! Bom dia, Senador Hiran! Bom dia a toda a mesa, aos colegas médicos, aos médicos residentes e aos estudantes de Medicina, que dedicam suas vidas à saúde do povo brasileiro.

Hoje, Dia do Médico, eu poderia vir aqui a esta tribuna apenas para falar sobre as nossas conquistas. Contudo, vivenciamos um período de grande turbulência na medicina, de ataque e deterioração. Venho falar em nome de milhares de médicos residentes que, nesse exato momento, atuam em hospitais, centros de saúde, unidades de pronto atendimento, ambulatórios e serviços de emergência, médicos que estão, sim,



aprendendo, mas também estão prestando atendimento, realizando plantões, acompanhando pacientes graves, executando procedimentos, tomando decisões e contribuindo para a manutenção do nosso Sistema Único de Saúde. E, frequentemente, desempenham também todas essas funções recebendo uma bolsa que não condiz com a responsabilidade que recai sobre seus ombros.

A residência médica brasileira precisa ser tratada como prioridade. Atualmente, a bolsa de residência médica permanece em R\$4.100, brutos, R\$3.600 líquidos, sem reajustes há vários anos. Muitas vezes, questionando o Governo Federal, ele me responde: “Depende do Parlamento”, e questiona sempre o Parlamento. É razoável dedicação mínima de 60 horas semanais de um médico, durante anos de formação especializada, sem uma política permanente de valorização dessa bolsa?

Em comparação, possuímos o Programa Mais Médicos, que apresenta uma diferença gritante de dedicação e remuneração, com uma bolsa de R\$14 mil...

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS HENRIQUE RINALDI FAIDIGA – ... para 44 horas semanais de trabalho.

A residência médica não pode ser tratada como uma etapa invisível da saúde brasileira.

Devemos destacar também a importância da rediscussão sobre a questão de moradia. Tribunais reconheceram o direito ao auxílio-moradia correspondente a 30% da bolsa de estudo. O Tema 325 da Turma Nacional de Uniformização consolidou essa referência. Porém, em outubro do ano passado, o Decreto 12.681 regulamentou a matéria em 10%. Na prática, esse valor corresponde, aproximadamente, a R\$400 para um médico residente que frequentemente precisa mudar de cidade, arcar com despesas de aluguel, transporte, alimentação e todas as demais despesas. Ter uma moradia não é luxo, mas sim requisito básico para uma formação médica adequada.

Outro problema que demanda nossa atenção é a qualidade da residência médica brasileira.

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS HENRIQUE RINALDI FAIDIGA – Para isso, é fundamental uma Comissão Nacional de Residência Médica forte, independente, técnica, respeitada e com capacidade efetiva de fiscalização, sem qualquer viés político-partidário.

Atualmente, a Comissão enfrenta desafios, como a apresentação de pautas em vésperas de sessões, proibições de fala e até mesmo atropelamento de rito. A residência médica precisa de qualidade, de fiscalização forte e eficiência, precisa de uma agenda nacional para a residência médica.

Outro pilar importante é a defesa do acesso à residência médica baseado em critérios objetivos, transparentes e uniformes, de mérito acadêmico, sem bonificação ou cotas que alterem a classificação dos candidatos em razão de critérios alheios ao desempenho da seleção.

A residência médica constitui uma etapa de formação especializada, que demanda rigor técnico, responsabilidade...

(Soa a campanha.)

O SR. LUCAS HENRIQUE RINALDI FAIDIGA – ... e compromisso com a segurança dos pacientes. Em virtude disso, seu processo seletivo deve avaliar competências relevantes para a formação médica, com regras claras, previamente estabelecidas e aplicadas de forma isonômica, assim como o art. 5º da Constituição Federal consagra no princípio da igualdade.

Gostaria de aproveitar esta ocasião para mostrar nosso apoio ao Profimed. Nós, médicos residentes, não temos medo da qualidade. Aqueles que atuam diariamente nos hospitais compreendem que qualidade significa segurança para o paciente.



No Dia do Médico, solicitamos condições adequadas. Não buscamos uma residência médica simplificada. Buscamos aperfeiçoar a residência, a medicina como um todo. Defendemos uma política de valorização do médico residente que vá além de um simples aumento de bolsa, pois o residente atual será o especialista responsável pelo cuidado de milhões de brasileiros no futuro.

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS HENRIQUE RINALDI FAIDIGA – Quando o médico residente ingressa em uma emergência às 3h da manhã, não leva consigo apenas um jaleco; leva consigo anos de estudo, as responsabilidades de uma família, o peso de uma profissão e leva frequentemente a esperança de um paciente que não possui outra pessoa para cuidar dele naquele momento.

Por fim, no Dia do Médico, transmito uma mensagem a este Parlamento: valorizar o residente é valorizar o futuro da medicina brasileira. Investir na residência é investir no SUS e defender a qualidade de formação é defender a vida do povo brasileiro.

A Associação Nacional de Médicos Residentes, como sempre, está pronta para dialogar com o Congresso, com os ministérios, com as Comissões e com todas as instituições envolvidas. E os médicos brasileiros estão esperando uma bolsa digna, uma política justa de moradia e programas de residência com estrutura.

Viva a medicina brasileira, viva a residência médica...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS HENRIQUE RINALDI FAIDIGA – ... e, acima de tudo, viva o médico, que todos os dias escolhe cuidar de vidas!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, meu querido Lucas.

Vamos lá, Gabriel, membro da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil, por três minutos.

O SR. GABRIEL SANCHEZ OKIDA (Para discursar.) – Bom dia a todos. Bom dia.

Gostaria de cumprimentar toda a mesa, na pessoa do Senador Hiran, e todos aqui presentes.

É uma honra estar presente nesta Casa pelo terceiro ano consecutivo, representando a Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil, em uma sessão que nos faz refletir sobre a profissão mais bonita do mundo: a profissão médica. E não seria possível fazer essa reflexão sem falar sobre a formação médica em nosso país; afinal, não existe medicina de qualidade sem uma educação médica de qualidade.

Infelizmente, desde a primeira vez que vim, a Aemed já alertava sobre o risco que a medicina estava correndo. Mesmo tendo entidades médicas e Senadores lutando para a melhoria do ensino, é fato que ele tem se defasado. Hoje, como já bem dito aqui, são quase 500 escolas médicas, com um terço das avaliadas pelo Enamed se mostrando incompetentes para formar esses alunos; campos de estágio superlotados causando um aprendizado ineficaz e constrangimentos ao próprio paciente; faculdades, principalmente particulares, querendo abrir cada vez mais vagas com o intuito de obter capital político e financeiro. Além disso, querem ampliar cada vez mais as cotas na residência médica, sem critérios técnicos, somente sociais. Por sorte, temos pessoas boas, como o Senador Hiran, lutando para parar isso.

Venho aqui também reiterar o posicionamento da Aemed, apoiando o Profimed realizado pelo Conselho Federal de Medicina. O Profimed é algo emergencial na medicina brasileira *(Palmas.)*, mesmo que, após aprovado, a princípio, seja previsto para ser aplicado daqui a seis anos. Digo mais: um estudante de Medicina bem formado não tem medo de prova. Que eu seja o primeiro a aplicar essa prova. Eu não tenho medo dessa prova. Isso é para a segurança da população.



Reiteramos também a necessidade do aumento da bolsa de residência médica e o apoio ao projeto de lei do Dr. Hiran que acaba com a política de cotas na residência.

(Soa a campanha.)

O SR. GABRIEL SANCHEZ OKIDA – Aproveito este momento também para prestar uma singela, mas importante homenagem a alguns médicos e defensores da medicina.

Dr. Hiran, o senhor me mostrou e mostrou para todos os estudantes de Medicina do Brasil que, mesmo contra tudo e contra todos, é possível lutar pelo que é certo: por uma medicina digna, por uma remuneração mais justa aos médicos e aos residentes e por uma assistência melhor à população. O senhor é, sem dúvidas, o maior exemplo de defesa da medicina que temos no país. Agradeço a Deus por ter o senhor conosco.

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado.

O SR. GABRIEL SANCHEZ OKIDA – Devo mencionar também o nosso querido Dr. Mestrinho, que infelizmente nos deixou em agosto deste ano. Dr. Mestrinho foi um grande nome para o exercício e a defesa da medicina, mas também para nós estudantes. Como Aemed, farei questão de lembrar aos próximos presidentes, como os antigos me lembraram, o que o Dr. Mestrinho fez por nós e pela medicina.

Também não poderia deixar de reconhecer o trabalho do Dr. José Hiran Gallo...

(Soa a campanha.)

O SR. GABRIEL SANCHEZ OKIDA – ... do Dr. Geraldo Ferreira, da Dra. Rosylane Rocha, do Dr. Emmanuel Fortes, do Prof. Alcindo, entre tantos outros conselheiros. Dra. Silvia Helena, Dra. Carolina Andrade e Profa. Lydia Masako Ferreira, vocês sim têm aberto as portas pessoais e institucionais aos estudantes de Medicina e têm sido grandes exemplos de médicos que deveríamos ser.

O CFM e a Fenam são parceiros de longa data da associação e estamos sempre abertos a nos aproximarmos de outras associações também.

Por último, saindo um pouco do protocolo, não poderia deixar de vir aqui e não mencionar meu falecido avô, Satoru Okida, que era coloproctologista, e meu pai, presente aqui hoje, Roberto Okida, cirurgião plástico pela Santa Casa de São Paulo. E é a primeira vez que tenho a oportunidade de discursar na sua frente, em cinco anos, e só queria aproveitar também para agradecer por ter confiado em mim e me incentivado, pelos puxões de orelha, e principalmente por ser o maior exemplo de médico e pessoa que eu poderia ter.

(Soa a campanha.)

O SR. GABRIEL SANCHEZ OKIDA – Foi com o senhor que aprendi que o conhecimento técnico e científico é indispensável, mas que nada disso faz sentido se não soubermos olhar para o paciente como um ser humano, com sua própria história, suas angústias e suas necessidades.

Eu poderia terminar este discurso falando apenas da formação, avaliações, políticas públicas, mas hoje preferi encerrar com palavras que não vêm somente da razão, mas também do coração, até porque, Presidente, uma das coisas que aprendi com o senhor e com todas as pessoas que citei é que a medicina, sem a parte humana, pode ser qualquer coisa, menos medicina.

Peço desculpas pelo tempo. É mais provável que seja um dos meus últimos discursos como Presidente da associação. Foi uma honra poder contribuir, mesmo que dentro dos meus limites como estudante, para a medicina brasileira.

Muito obrigado. Um feliz Dia do Médico, e que Deus abençoe a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Gabriel, cadê seu



pai? Cadê o pai do Gabriel? Ah, está ali, ó. Seja muito bem-vindo. A árvore deu bom fruto. Parabéns.

E agora eu vou chamar meu querido amigo... Nós temos dois inscritos. Vou passar a palavra ao meu querido colega, médico legista que nem eu. Tem muita gente que não sabe que sou médico legista. Eu tenho três especialidades, mas esse aí trabalhou comigo no IML, meu parceiro e irmão, Allan Garcês.

O SR. ALLAN GARCÊS (Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente Hiran.

Eu começo apresentando aqui para vocês o que este jaleco representa na vida de cada um de vocês. Os seus jalecos, o que isso representa? Eu tenho certeza de que representa sonhos, que representa cuidado, que representa compromisso com a vida, compromisso com os nossos pacientes. Eu tenho a honra de vestir este jaleco em homenagem a todos vocês. *(Pausa.) (Palmas.)*

Quero cumprimentar toda a mesa, na pessoa do nosso Presidente Hiran Gallo.

Antes de eu ser Deputado Federal e usar este broche aqui, eu fui médico. Sou médico, e com muito orgulho! Tenho dois filhos já formados em Medicina. Tenho uma filha de 12 anos que já diz: “Eu quero ser médica”. E eu sei que muitos aqui também têm filhos e filhas médicos.

A nossa medicina passa por um momento importante de degradação na sua formação. Desta forma, eu criei o exame de proficiência médica, lá na Câmara Federal. Nós temos dois projetos de lei, um aqui no Senado e outro na Câmara Federal. Lá nós criamos e começamos a tramitar, aqui avançou mais rápido, mas eu sempre disse uma frase: somente um médico para defender um outro médico. Não é um advogado que vai defender a gente...

(Soa a campanha.)

O SR. ALLAN GARCÊS – ... não é um professor que vai defender a gente, não é nenhuma outra profissão. Somos nós, médicos, lutando pelos nossos direitos, defendendo a nossa classe!

Eu fiz aqui, em decorrência desse pensamento, inúmeros projetos de lei, que eu rapidamente irei comentar.

Nós temos aqui o projeto de lei da carreira médica. Quando eu estava no Ministério da Saúde, participando no Governo Bolsonaro, juntamente com o ex-Ministro Mandetta, eu fui um dos autores da carreira médica, que iria começar pelo Programa Médicos pelo Brasil. Eu dei este nome: Médicos pelo Brasil. Esse nome foi dado por mim, o Mandetta aprovou. E esse projeto de lei... A primeira coisa que Lula fez foi derrubar e retornar aos moldes antigos do projeto Mais Médicos, que escravizava os cubanos para mandar dinheiro para Cuba.

Eu também – já disse aqui – fui o autor do projeto de lei do exame de proficiência. Também fui autor do PDL que derrubou a obrigatoriedade dos pais que tinham crianças de 6 meses de vida a 5 anos de vacinarem seus filhos com a vacina da covid. Eu fui o autor desse PDL, o Relator que derrubou.

Nós também criamos o projeto de lei para a residência médica, para valorizar os residentes, que ganham pouco...

(Soa a campanha.)

O SR. ALLAN GARCÊS – ... e igualar a bolsa de residência à do Mais Médicos. *(Palmas.)* Eu fui o autor desse projeto.

Também fiz um projeto para os médicos que são militares, porque, da mesma forma que um médico que está no Programa Mais Médicos tem direito a ter uma bonificação, aquele médico militar que está servindo à pátria, que está lá na fronteira, que poderia estar fazendo um cursinho preparatório para fazer o concurso de residência médica... Ele está lá na fronteira! Esse médico também tem que ter o mesmo direito de um médico que está no Programa Mais Médicos de ter uma bonificação na prova de residência. Eu também fiz esse projeto de lei.



E também, em defesa dos médicos, eu fui o autor de um projeto de lei para regulamentar a ação...

(Soa a campanha.)

O SR. ALLAN GARCÊS – ... de políticos levianos que invadem a unidade hospitalar para querer “fiscalizar”, entre aspas, o serviço público, mas para fiscalizar na verdade os médicos, para saber se o médico está no local da sala de atendimento ou se está no descanso, no seu horário de repouso, no seu horário de almoço. Eu fiz um projeto de lei para proibir esse tipo de conduta. Embora seja prerrogativa nossa parlamentar fiscalizar, a gente tem que regulamentar esse tipo de conduta no Parlamento.

Também fiz o projeto que defende os médicos dos calotes, porque nós médicos muitas das vezes somos vítimas de empresas que terceirizam o serviço médico e, na hora de pagar o médico, dão calote na gente.

(Soa a campanha.)

O SR. ALLAN GARCÊS – Eu também fiz esse projeto de lei.

E, por último, eu vou citar aqui alguns projetos de lei, rapidamente: a saúde mental nas escolas, preocupado com as crianças no vício da tecnologia, foi um projeto meu; a saúde mental voltada para os policiais no exercício da sua profissão; projeto de lei voltado para a epidermólise bolhosa, para as crianças que têm epidermólise bolhosa; projeto de lei voltado para as crianças com autismo.

Isso aqui, meus colegas médicos, é uma prova de que só um médico para defender um outro médico. Esse foi o nosso trabalho que nós fizemos.

Eu também estou fazendo o meu último discurso nesta Casa. A nossa classe médica vive hoje um momento importante, mas eu não fui eleito...

(Soa a campanha.)

O SR. ALLAN GARCÊS – ... e faço aqui esse discurso parabenizando o nosso ilustre Presidente da mesa, Hiran Gonçalves. Junto com você – você se lembra –, nós fundamos... Está lá a minha assinatura na ata de fundação da Frente Parlamentar em Defesa da Medicina, juntamente com o Mandetta, que foi nosso primeiro Presidente. Nós sempre lutamos pela categoria, e esta é a importância dos colegas médicos que estão entrando aqui hoje: que lutem, porque somente um médico para defender outro médico.

Muito obrigado, Hiran; muito obrigado a todos os meus colegas que me escutaram. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Allan.

Agora, quero chamar o último inscrito, o nosso querido colega Marcos Eduardo Vieira, Presidente do Centro Acadêmico de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde do Distrito Federal.

Ele está presente? *(Pausa.)*

Está aqui, pronto.

O SR. MARCOS EDUARDO VIEIRA DE PAULA (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Quero cumprimentar a mesa na pessoa do Sr. Presidente Hiran.

Não posso deixar de cumprimentar a minha Senadora Bia Kicis.

A gente falou de muitos problemas na saúde, na medicina hoje, na educação médica e tudo mais, mas eu venho aqui com a prova e com algumas testemunhas – a Dra. Rose, a Senadora Bia Kicis – de que tem como fazer uma boa educação médica, e a prova está aqui no DF.

A Escola Superior de Ciências da Saúde é uma instituição pública do DF, devidamente credenciada no MEC, com conceito máximo pelo MEC, acreditada pelo Sistema de Acreditação de Escolas Médicas do CFM e que ostenta a nota máxima – cinco – no Exame Nacional de Avaliação do ensino médico, o Enamed.



Vale destacar que é a única faculdade de Medicina do DF a alcançar a nota máxima nessa última edição.

E por que a Escs funciona tão bem? Porque a Escs tem leito do SUS, a Escs tem docentes do SUS, a Escs é ensinada, formada por médicos e enfermeiros – temos nosso curso de Enfermagem também –, que ensinam futuros médicos e futuros enfermeiros pela prática – não é com teoria, não é com histórias, não é com o que o Harrison fala; é com o que o beira-leito fala para a gente. E é isso que faz a Escs ser a Escs.

Então, estamos num momento ruim, triste, com aumento absurdo, exponencial de escolas médicas? Sim, estamos, mas ainda temos coisas boas, temos coisas boas em Brasília, e essas coisas boas, infelizmente, estão em risco. Estão em risco, Senador, por pessoas que não sabem gerir a saúde. Por pessoas que têm muita vaidade e que não conseguem conceber uma criação e o funcionamento de uma escola com tamanha excelência fora da sua alçada.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS EDUARDO VIEIRA DE PAULA – Não acho que isso seja o correto. Não é o correto você querer destruir uma escola, uma faculdade de Medicina que funciona apenas por vaidade e por ego, em um contexto em que a gente está brigando para que tenhamos profissionais médicos minimamente bem formados.

Então, é um apelo que nós fazemos à Dra. Rose, que sempre luta pela gente, à nossa Senadora recém-eleita, que já conversou com a gente várias vezes: cuidem da Escs. A gente pode ser, a gente quer ser o baluarte do que pode ser feito de bom na educação médica para o Brasil inteiro. Aliás, já fomos. Desde 2001, a Escs usa metodologias ativas, e, 12 anos depois de criação da Escs, as DNCs nacionais, do MEC, utilizaram o currículo da Escs para um padrão do que todas as faculdades de Medicina deveriam seguir. Então, há muitos anos, nós somos a vanguarda.

Ademais, temos algumas coisas a defender. O exame de proficiência médica...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS EDUARDO VIEIRA DE PAULA – ... tem que ser aprovado, tem que ser valorizado. Meu colega Gabriel trouxe: só tem medo do exame de proficiência médica quem ou é vítima ou cúmplice de escolas médicas que são malformadoras de médicos. Apenas esses têm medos. Alunos da Escs não têm medo desse exame.

Outro quesito importante: temos que combater esse estelionato que está acontecendo contra a especialização médica. Repudiamos essa proliferação de pós-graduações *lato sensu*, tentando suplantar a residência médica, que é o único padrão-ouro em que nós acreditamos e que nós defendemos que deve ser mantido como a única forma de você conseguir um RQE dignamente, um título de especialista.

Por fim, não vou me alongar muito, a gente precisa falar da Lei do Ato Médico. Não raramente outros conselhos têm brigado com o CFM, vilipendiando a Lei do Ato Médico, pegando atividades que são exclusivas do médico, querendo colocar para eles, sendo que eles não têm a estrutura, o conhecimento...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS EDUARDO VIEIRA DE PAULA – ... a ciência nem a prática necessária para isso. Como a Dra. Rose uma vez muito bem me contou, basta saber se aquele ato é do médico ou não. Se complicar, quem vai tratar? É aquele profissional, ou é o médico que vai correr para tratar? Então, fica muito fácil diferenciar o que é o ato médico e o que não é o ato médico. Se você não tem competência para tratar as complicações, você não deveria estar fazendo aquilo, você não tem responsabilidade ética para fazer aquilo.

Por fim – gostaria de terminar –, a gente precisa resgatar a união e a altivez da classe médica. A



classe médica está dividida, a classe médica se deixou enganar por ideologias políticas, por movimentos político-partidários e se perdeu na defesa dos médicos, se vendeu por muito pouco para entregar a medicina. A medicina não pode ser apequenada por essas disputas ideológicas rasas que têm nos destruído, essa polarização absurda...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS EDUARDO VIEIRA DE PAULA – ... que também tem efeitos drásticos na nossa formação, na nossa atuação e na nossa remuneração, principalmente.

Quando a classe médica se divide e se deixa contaminar por paixões ideológicas, nossa representação se fragiliza, as pautas travam, e a sociedade perde seu maior escudo. O médico não deve, não pode e nunca foi uma defesa de si próprio; o médico é a defesa da saúde da população do Brasil inteiro.

Então, a gente faz um juramento hipocrático de defender a saúde do outro, independentemente de qualquer coisa. E isso deve sempre estar nas nossas mentes, independentemente de nos formarmos daqui a dois anos, de sermos recém-formados ou formados há 20 anos. O que forma o médico, o que baseia o médico é o Juramento de Hipócrates e o cuidado de todas as pessoas, da saúde das pessoas, independentemente de quem.

Senador, muito obrigado. Senadora, muito obrigado. A gente se encontra ainda.

Até mais e muito boa tarde.

(Soa a campainha.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado.

Eu agora vou aqui passar para... A senhora quer falar, Dra. Maria Auxiliadora? Quer dar uma palavrinha? Vamos lá, nossa Presidente do CBO. Depois vamos passar às homenagens.

Dra. Maria Auxiliadora, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, minha Presidente.

A SRA. MARIA AUXILIADORA MONTEIRO FRAZÃO (Para discursar.) – Está ligado?

Boa tarde a todos. Obrigada pelo convite para estar aqui para falar.

Eu aqui represento o Conselho Brasileiro de Oftalmologia, a maior entidade representativa da oftalmologia brasileira, a exemplo de tantos colegas que estão aqui, representantes que são presidentes de outras sociedades.

Senador e todos os que aqui estão, eu acredito piamente que instituições técnico-científicas devem andar de mãos dadas com o poder público. Faz parte da nossa missão, junto com o poder público, defender a oftalmologia, defender a medicina, cuja principal missão, em última instância, é – defendendo o Ato Médico e todas as prerrogativas técnicas e científicas do médico – defender a saúde da população.

Então, aqui as minhas palavras são – como representante da oftalmologia brasileira, assim como outros colegas que representam os médicos brasileiros –: colocarmo-nos à disposição de todas as entidades médicas representativas e do poder público para caminharmos juntos em prol da saúde ocular e da saúde geral da população.

Muito obrigada pela oportunidade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Presidente Maria Auxiliadora.

Eu ia passar às homenagens, mas aí me informaram aqui que tem um médico jovem aqui – é o primeiro Dia do Médico dele –, e ele queria fazer uma homenagem ao pai, que é o Hamir, meu filho. Isso não foi combinado, foi uma novidade. Aliás, no último Dia do Médico, a minha filha, que está aqui, a Constanza, me fez uma homenagem. Agora, eu acho que ele não quis ficar atrás e ele agora vai fazer.



Agora, se tu passar de três minutos, tu não vai almoçar conosco, só estou te avisando.

O Presidente do Conselho disse que será um delito ético, tá?

O SR. HAMIR GONÇALVES DA SILVA (Para discursar.) – Está liberado mais de três minutos?

Vou fazer um discurso bem rápido. Fui pego meio de surpresa, mas eu queria, antes de tudo, agradecer a oportunidade e também cumprimentar todos da mesa e falar também que é uma honra estar aqui, falando aqui nesta Casa, com meu pai presidindo a sessão.

Esta é uma data muito significativa não só para mim, como para toda a minha família, porque meu pai e minha mãe são médicos, dos meus irmãos – de quatro irmãos que tenho –, três são médicos. Então, o Dia do Médico é um dia muito emblemático para nós.

Eu queria falar também que a formação médica exige anos de estudo, disciplina, renúncia e, acima de tudo, compromisso de cuidar de vidas. É uma jornada que nos ensina não apenas a tratar de doenças, mas também a compreender que a responsabilidade humana é intrínseca nessa profissão.

Celebrar essa data também é defender a classe médica, lutando por condições dignas de trabalho, como todos aqui dessa mesa são defensores ferrenhos da classe médica.

E, para terminar, um discurso muito rápido, mas que é muito significativo para mim.

Quero dizer que eu tenho muito orgulho de você, pai, porque eu sei que você é um defensor ferrenho da nossa classe (*Palmas.*) e que você tem muito orgulho de ver a gente aqui.

Que nunca nos falte amor à profissão e também amor à ciência para tratarmos os nossos pacientes sempre com a maior dignidade e com o maior cuidado possível.

Muito obrigado, agradeço a todos e feliz Dia do Médico para todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, agora nós vamos para o momento mais emblemático deste evento.

Aliás, eu quero parabenizar todos vocês pela presença. Vocês não imaginam como é bom, daqui, de cima, a gente ver uma plateia tão qualificada, que está aqui há quase três horas mostrando a nossa força e a nossa união. Obrigado a todos vocês de todo o coração.

Mas eu, aqui, quero fazer uma entrega agora de uma placa.

Eu dividi. Tem um que vai ser homenageado sozinho e os outros eu vou homenagear em bloco. Porque esse que nós vamos homenagear agora não está mais aqui e nos faz muita falta, para a família e para os seus amigos que conviveram com ele e que têm nele um médico extremamente competente e dedicado. É um colega dedicado às nossas causas, aos nossos movimentos, que cuidou do nosso IBDM com muita sensibilidade, com muita humildade, com muita paciência e com muita inteligência, que foi o meu querido amigo José Luiz Dantas Mestrinho, meu conterrâneo, caboclo amazonense, que nos faz muita falta. Temos muita saudade dele, assim como a família dele que está aqui representada também tem.

Eu quero dividir com vocês esta homenagem. Eu queria pedir que a família do meu querido Mestrinho viesse aqui, subisse aqui, para que a gente pudesse fazer a entrega de uma placa, em homenagem. É uma coisa muito singela, pelo tamanho da dedicação à medicina e às causas da medicina que o Mestrinho empregou com tanto amor durante toda a sua vida.

(Procede-se à entrega da placa de homenagem à família do Sr. José Luiz Dantas Mestrinho, in memoriam.)

O SR. PRESIDENTE (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, agora eu quero também fazer um agradecimento em nome da medicina brasileira, dos médicos brasileiros, dos residentes, dos estudantes, que foram defendidos aqui nesta Casa com competência, com dedicação, com seriedade e com inteligência pelos nossos queridos colegas Allan Garcês, nossa Deputada Carla Dickson, nosso querido



amigo Deputado Luiz Ovando e Deputado Zacharias Calil. (*Palmas.*)

Queridos colegas, vocês vão fazer muita falta aqui no Parlamento.

Nós estamos passando por um período que...

Eu estava conversando com o Luiz Ovando aqui: vejam a qualidade dos nossos colegas. E aí a gente vai ver que quem elege, às vezes, são *influencers*, tiktokers, que muitas vezes têm milhares de *likes*. E a gente elege por *likes*. Não elege por competência, por dedicação e por história dedicada a cuidar das pessoas. Esse mundo está virado de cabeça para baixo.

E nós vamos aqui hoje demonstrar a vocês, de todo coração, Luiz, que vocês nos representam muito bem, nos representaram muito bem e vão continuar nos representando, porque, onde quer que vocês estejam, vocês vão inspirar colegas, porque vocês são competentes, sérios, dedicados e estão sempre no estado da arte da nossa profissão.

Eu quero, em nome de todos que estão aqui e de todos os médicos brasileiros que respeitam tanto vocês dizer muito obrigado, de todo o coração. (*Palmas.*)

Queridos colegas, mais uma vez, muito obrigado pela presença de cada um de vocês, que certamente sacrificou um dia de trabalho, veio de longe para demonstrar o prestígio da nossa Frente Parlamentar da Medicina e dos médicos do Brasil. Muito obrigado de todo o coração.

Eu quero aqui reforçar o convite para que nós possamos estar juntos lá na Associação Médica de Brasília, onde nós vamos almoçar juntos, celebrar nossa união, estreitar nossa amizade, fortalecer a medicina. Nós nos encontramos lá.

E, cumprida a finalidade da sessão especial do Senado Federal, muito obrigado a todos que nos honraram com a presença.

Declaro encerrada esta sessão.

E que Deus abençoe a todos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 34 minutos.*)



Ata da 134ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial, em 14 de outubro de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Chico Rodrigues, Veneziano Vital do Rêgo e Rogério Carvalho.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 21 minutos e encerra-se às 22 horas e 4 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa ordinária.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão. Os Senadores e as Senadoras presentes e remotamente inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição 221, de 2019, do Deputado Reginaldo Lopes e outros Deputados, já disponibilizada em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra. Como primeiro orador inscrito, passo a palavra ao... (*Pausa.*)

Por permuta com o Senador Paulo Paim, passo a palavra ao Senador Humberto Costa, do PT, de Pernambuco.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, público que nos acompanha pelos serviços de comunicação do Senado e nos segue pelas redes sociais, inicialmente quero agradecer a gentileza do nosso querido Senador Paulo Paim de me conceder a oportunidade de falar agora – eu tenho alguns compromissos muito importantes.

Há momentos em que uma palavra pronunciada longe dos centros do poder alcança o coração de um país, uma palavra que rompe o silêncio, enfrenta o medo e nos obriga a perguntar que sociedade estamos construindo. Foi o que aconteceu no último domingo, 11 de outubro, com a homilia de D. Limacêdo Antônio da Silva, bispo da cidade de Afogados da Ingazeira, no Sertão do Pajeú, em Pernambuco. Da Catedral do Senhor Bom Jesus dos Remédios, veio uma advertência que esta Casa e todo o Brasil precisam escutar.

A democracia pode ser ameaçada por dentro com a participação daqueles que receberam do povo o mandato de protegê-la, mas, uma vez no poder, a atacam e agem para corroê-la e destruí-la.

E, mais uma vez, ao alertar para o que está em disputa, ao alertar sobre o modelo de país que está em jogo, sobre os riscos ao nosso futuro e a ameaça ditatorial que nos ronda, D. Limacêdo vem recebendo novos ataques por parte daqueles que militam no ódio e na intolerância. E aqui quero prestar a minha solidariedade a esse extraordinário pastor da Igreja Católica, que exerce o seu ministério na defesa de valores humanistas e do Estado democrático de direito e que não se cala diante de tentativas de intimidação.

As palavras de D. Limacêdo incomodam porque estão nas ruas do Brasil. São valores que estão sendo defendidos por milhões de brasileiros em incontáveis manifestações em todas as partes do território nacional nesses últimos dias. De norte a sul do país, brasileiras e brasileiros em marcha estão lutando pela soberania da pátria, pelas oportunidades abertas por políticas públicas, como a das cotas, em defesa de programas revolucionários como o Farmácia Popular e em uma união insofismável pelo regime democrático.

Quando vemos na Semana da Criança a imagem de uma delas segurando uma arma de fogo em uma reunião de extrema direita fica absolutamente claro que não podemos seguir pelo caminho da barbárie porque isso ameaça a nossa própria existência.

É um debate que atravessa a vida das famílias brasileiras porque é a realidade de uma mãe que



deseja ver o filho formado e não perdido para o crime. Do jovem negro que quer conquistar seu lugar na universidade. Do trabalhador que precisa de tempo para descansar. Da criança que merece crescer em segurança e, como fez de uma linda maneira uma delas nesses dias, levantando a nossa Constituição para mostrar que somos um Estado de direito e não um Estado de extrema direita onde o fascismo tenta prosperar.

Não prosperará! Estudantes estão se reunindo realizando assembleias, organizando passeatas e ocupando o espaço público em defesa do Brasil e contra a candidatura do ódio e do entreguismo. A juventude está dizendo que seu futuro lhe pertence. Está dizendo que educação, liberdade e participação política merecem ser defendidas e está fazendo algo decisivo, procurando outras pessoas, abrindo conversas, disputando ideias, enfrentando o desânimo, virando votos, conquistando mentes e corações para vencer o desafio da abstenção. É preocupação virando ação. O medo cede espaço à coragem compartilhada. Onde havia isolamento surge comunidade; onde havia irresignação reaparece a possibilidade de mudar o rumo dos acontecimentos. Vejo nisso um extraordinário novo despertar da consciência democrática, um despertar empolgante que nos chama à responsabilidade e devolve energia à vida pública.

Não é uma defesa de Lula meramente, é a defesa de um projeto de país, do pacto civilizatório, de um modelo de sociedade comprometido com o combate à fome, com a educação, os direitos dos trabalhadores, a soberania e o respeito às instituições democráticas. Esse modelo que a candidatura do Sr. Flávio Bolsonaro encarna, eivado de autoritarismo, de ódio, de armas, de mortes, de miséria, de pobreza, de degradação do debate público, um puro suco do fascismo, está sendo vivamente rechaçado não só no Brasil, como em todo o mundo.

Milhares estão nas ruas da Alemanha, protestando contra a volta da extrema direita e em favor dos direitos dos trabalhadores. Na França, nos Estados Unidos, na Argentina, na Índia, a insatisfação contra as políticas tacanhas e supressivas de direitos e liberdades também é crescente e expressada em manifestações públicas. Aqui no Brasil, a nossa pauta é de resistência e em defesa da democracia, de um modelo que tirou este país por duas vezes do Mapa da Fome; de um projeto de Brasil aliado com a ciência e contrário ao negacionismo que matou centenas de milhares de pessoas na pandemia da covid-19; e de respeito à Constituição e ao regime democrático.

O levante democrático que estamos vendo pelas ruas do Brasil é uma resposta dura, pacífica e organizada ao avanço do fascismo e às práticas autoritárias da extrema direita. As coisas estão sendo postas de forma muito bem clara, e cada vez mais se complica a posição daqueles que querem se vender como isentões. Isenção, em um momento de perigo como o que vivemos, é colaboração com o horror. Se alguém se senta à mesa com nove nazistas, já não serão nove, mas dez. A liberdade de consciência merece respeito.

A crítica a qualquer governo é legítima, mas a defesa da democracia exige que reconheçamos as ameaças quando elas aparecem. Quem tem influência pública e se silencia diante da intimidação faz uma escolha. Quem relativiza o autoritarismo para preservar conveniências políticas e comerciais faz uma escolha. Quem troca princípios por vantagens também mostra bem de que lado está e responderá à sociedade por sua posição. Esse preço será o julgamento público de sua omissão. Quando perguntarem onde estavam, não bastará dizer que permaneceram acima da disputa. Será preciso explicar...

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Será preciso explicar por que permaneceram acima da disputa. Será preciso explicar também por que ficaram abaixo da responsabilidade que o momento exigia, por que tentaram se esconder na própria omissão. E a história cobrará um preço caro dos covardes que se vendem como isentos, enquanto deixam aos outros o risco



de defender a liberdade, de que eles também se beneficiam, para exercerem, inclusive, a sua desprezível omissão. Ainda é tempo de reverem essa conivente falta de posicionamento, porque com os covardes e os omissos a história será absolutamente implacável.

Muito obrigado a todos e a todas, e aqui, mais uma vez...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – ... a minha solidariedade integral a D. Limacêdo, Bispo de Afogados da Ingazeira, em Pernambuco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Obrigado, nobre Senador Humberto Costa. V. Exa. acaba de fazer seu pronunciamento, que ficará registrado nos *Anais do Senado*.

Pela Liderança, passo a palavra ao Senador Plínio Valério, do PSDB, do Amazonas.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela Liderança.) – Presidente Chico Rodrigues, Senadoras, Senadores, minha primeira palavra tem que ser e não pode ser diferente: agradecer a Deus, agradecer ao povo do Amazonas que me concedeu a bênção da reeleição.

Na verdade, eu só tenho a agradecer, a falar de coisas boas, mas é importante que, ao agradecer a gentileza do povo do Amazonas, a bênção divina, a gente não pode esconder, porque eu prefiro ser um pecador sincero a um santo hipócrita.

A gente precisa falar do que está acontecendo neste país, a começar pelas empresas de pesquisas. Pela segunda vez consecutiva, eu desmoralizei as pesquisas. Por nenhum minuto em 2018, por nenhum momento agora, as pesquisas me colocavam entre os eleitos, e eu sabia o trabalho que estava fazendo. Portanto, eu só estou aqui repudiando, colocando a nu as empresas de pesquisas que só trabalham, só fornecem mediante pagamento para botar o que quem paga quer ver e ouvir. Como é que pode, por duas eleições consecutivas – oito anos atrás, oito anos após –, o mesmo candidato que não aparece em pesquisa vencer as eleições?

Mas, acima de tudo, a reflexão que me levou, que eu tive que fazer, e fiz, com tantas *fake news*, com tantas acusações, com tantas mentiras, é que eu posso afirmar com certeza, hoje, que não só algemas, cadeados, correntes escravizam os seres humanos: as narrativas escravizam muito mais. Eu vi milhares de pessoas levadas pelas narrativas doentias a anular o voto, porque o PL no Amazonas instruiu a anular o segundo voto, e eu vi pessoas mesmo, que antes até votaram em mim, dizerem que não votariam mais porque o comando foi dado. São narrativas assim que geram consequências insuportáveis e trágicas. Portanto, é preciso que a gente faça essa reflexão.

Eu quero aqui dizer ao povo brasileiro: eu estou Senador da República. Sei da minha responsabilidade com a República, mas eu tenho que dizer a vocês o que já disse mil vezes: estou aqui para representar e defender o Amazonas. Sou republicano e vou continuar a luta pela República, que passa pelo *impeachment* de Ministro do Supremo. Enquanto esse *impeachment* não vem, cabe a mim continuar fazendo o que sempre fiz: lembrar aos Ministros, que são os representantes da lei, que eles não podem mais do que a lei. A lei está acima de qualquer Ministro, seja ele quem for, com o sobrenome que tenha. Eles estão ali para interpretar a lei, e não para fazer leis.

Portanto, o meu compromisso com a República eu vou continuar fazendo, porque eu entendo – eu entendo – que o curso democrático só vai voltar quando a gente conseguir emparedar Ministro do Supremo.



O Senador Plínio Valério tem alguma coisa contra o Supremo? Absolutamente nada. A instituição Supremo merece todo o nosso respeito e é tão necessária quanto é o Legislativo. Mas, ao condenar a postura de Ministro...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... eu estou exatamente exaltando o Supremo, querendo que o Supremo volte a ser respeitado como era décadas atrás.

Defender a República faz parte da minha missão aqui, mas defender o Amazonas faz muito mais, porque, nós nortistas – como fazem questão de dizer –, a gente ainda precisa de muitas coisas. Eu moro numa capital chamada Manaus, que tem mais de 2 milhões de habitantes, mas não tem uma estrada, não tem alguma coisa via terrestre que nos ligue ao resto do Brasil. Não nos dão esse direito.

A luta vai continuar, pela nossa Zona Franca, pela BR-319 e contra as más ONGs ambientalistas, que devem estar aproveitando as queimadas que tem... Todo ano tem. O que vocês estão vendo na Amazônia, esse alarde todo, todo ano tem isso – todo ano tem isso.

Agora, vem a seca.

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Aí, lá vem o caos da seca. Aí, daqui a seis meses, tem a enchente. Lá vem o caos da enchente, vêm as queimadas com o verão, e ninguém toma providência. Todo mundo sabe que vão acontecer, mas não se toma providência, porque as pessoas, as instituições, as organizações que se dizem do bem precisam do mal para sobreviver e querem que nós sejamos esse mal.

Eu não posso nunca, em momento algum... E aí eu agradeço ao povo do Amazonas, pois são mais oito anos aqui a dizer: não coloquem, em nossos ombros, a responsabilidade de salvar o planeta. Nós da Amazônia não temos nenhuma responsabilidade com o mal que eles fizeram. Os países desenvolvidos chegaram a um grau de desenvolvimento fazendo exatamente o que nos condenam, para que nós não façamos, e aí chutaram a escada, ficaram no outro patamar, e a gente aqui embaixo tentando subir.

Por fim, Presidente, por ser amazonense...

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... eu quero deixar um recado aqui, mais uma vez: na Amazônia, saber nadar é mais importante do que qualquer mestrado em qualquer área. É por isso que os senhores e as senhoras ouvem muita besteira ditas por pseudocientistas, que falam muitas besteiras – são PHD, são doutores –, mas não sabem nadar. E, na Amazônia, é preciso saber nadar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Plínio Valério, primeiro, parabéns pela reeleição! V. Exa. explicou aí, com uma precisão enorme, as dificuldades, mas V. Exa. tem uma capacidade de recomposição muito grande. Nós o acompanhamos também, como vizinhos e como colegas Senadores da Amazônia.

E tenho certeza de que essa sua eleição foi exatamente o retrato falado da resiliência, da sua capacidade de articulação, mas, acima de tudo, da crença em Deus. O povo amazonense, com muita propriedade, lhe devolveu esse mandato por mais oito anos, e logicamente quem ganha é a Amazônia e o Brasil. Parabéns a V. Exa. pelas explicações, o que nem precisaria, porque elas são claras como uma janela sem vidros. Portanto, é importante que a opinião pública nacional e especialmente a do Amazonas



reconheçam o seu grande valor.

Antes de chamar o próximo orador inscrito, Senador Sargento Reginauro, antes de chamá-lo à tribuna, eu gostaria de fazer apenas uma rápida observação aqui sobre a PEC 221, cujo autor originário, o Deputado Reginaldo Lopes, se encontra presente.

Quero dizer que o debate sobre o fim da escala 6x1 não é apenas sobre a redução da jornada de trabalho, mas sobre como queremos organizar o trabalho e conciliar o desenvolvimento econômico com a saúde, o bem-estar, a educação dos nossos filhos e a qualidade de vida da população brasileira.

Historicamente, as discussões sobre a organização do trabalho concentram-se na quantidade de horas dedicadas à produção. Entretanto, as pesquisas sobre saúde ocupacional, produtividade e bem-estar mostram que o tempo de trabalho não pode ser analisado isoladamente de seus efeitos sobre o trabalhador. Segundo a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), estudos e experiências internacionais indicam que a redução das jornadas, quando bem planejada, pode diminuir a fadiga e o estresse, melhorar a qualidade de vida e possivelmente contribuir para a produtividade, sem necessariamente comprometer os níveis de emprego e produção. A principal lição é que a quantidade de horas trabalhadas não é o único determinante da produtividade. A forma como o trabalho é planejado, distribuído e executado também importa, e reorganizar o tempo de trabalho pode ser compatível com manutenção da produção e ganhos de eficiência.

Os benefícios de melhores condições de trabalho não se limitam ao ambiente profissional. A fadiga crônica, o estresse e a privação do sono podem afetar a saúde física e mental, as relações familiares e a participação social, além de contribuir para o adoecimento e o afastamento do trabalho. Adicionalmente, a maior disponibilidade de tempo para a convivência entre pais e filhos pode fortalecer os vínculos afetivos, favorecer o acompanhamento escolar e contribuir para o desenvolvimento socioemocional das crianças. Por isso, os benefícios potenciais da redução da jornada de trabalho vão muito além do que uma conta econômica imediata poderia mensurar. A redução da jornada representa uma oportunidade de promover a saúde, prevenir adoecimentos e ampliar a presença dos trabalhadores no convívio familiar, com possíveis benefícios sociais e econômicos que ultrapassam o ambiente de trabalho.

É com essa compreensão de que o desenvolvimento econômico deve caminhar ao lado da qualidade de vida e da valorização das famílias brasileiras que anuncio o meu voto favorável à PEC 221, de 2029. Assim como eu, tenho certeza de que dezenas de Srs. Senadores e Senadoras haverão de realmente seguir nessa direção, apesar de muitos pedidos, apesar de muita resistência, apesar de muitas explicações e compreensões que tangenciam até a normalidade de quem defende o contrário.

E nós entendemos que, neste novo tempo da humanidade em que as pessoas precisam desse tempo especial, eu não poderia, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, deixar de fazer esse breve comentário que vai ficar registrado nos *Anais do Senado Federal* nesta data de hoje.

Continuando a lista dos oradores inscritos, passo a palavra ao Senador Sargento Reginauro, do PSDB, do Ceará.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE. Para discursar.) – Obrigado, Presidente.

Quero saudar todos os Senadores aqui presentes, especialmente o Senador Plínio, nosso correligionário, parabenizando-o pela sua reeleição assim como o nosso vizinho Senador Styvenson, lá do nosso Estado vizinho do Rio Grande do Norte, pelo excelente resultado nas urnas.

Presidente, eu quero aqui me acostar à sua fala no sentido de antecipar o meu voto positivo, o meu voto a favor do fim da escala 6x1, apesar de lamentar que matérias tão importantes ao povo brasileiro estejam sendo utilizadas este ano, especialmente este ano, um ano eleitoral, para fazer populismo,



quando nós deveríamos estar discutindo o Estado brasileiro, aprofundando o debate sobre matérias como o fim da jornada 6x1, a matéria das *bets*, a matéria do imposto das blusinhas, enfim... E agora há o pacote de bondades anunciado pelo Presidente da República para o perdão das dívidas dos nossos microempreendedores, que está até dando mais um aporte financeiro.

E a gente precisa – inclusive, esta Casa – pensar, no futuro, em debater a atitude e a forma como aqueles que estão em mandato no Poder Executivo possam ter limitações diante das suas ações em período eleitoral, porque causa uma gigantesca desvantagem o uso da máquina pública, o uso da força política, o uso da força estatal contra quem queira fazer oposição. Isso não acontece só na Presidência da República. Tivemos agora no nosso Estado do Ceará uma eleição em que esse tipo de prática foi gritante pelo Governador, que também é do Partido dos Trabalhadores, anunciando medidas que poderiam ter sido tomadas ao longo dos três anos de gestão, mas que foram tomadas às vésperas da eleição. Então, isso mostra a falta de compromisso verdadeiro com o povo brasileiro para apenas discutir o interesse eleitoral.

Fica cada dia mais claro que a preocupação do Partido dos Trabalhadores, a preocupação do Presidente da República não é com o povo brasileiro, é com a manutenção do poder, é com a manutenção desse *status* do PT, do qual ele não quer abrir mão. E o Presidente da República sabe que esta eleição é crucial para o Partido dos Trabalhadores. Isso é porque, como não há nenhum trabalho de sucessão, de formação de lideranças, nós estamos há praticamente 20 anos assistindo a um mesmo candidato tentando sempre a Presidência da República, se tornando Presidente e, mesmo após preso, voltando para ser Presidente novamente. Não há a formação de sucessão. Então, o Lula sabe que a derrota dele este ano significa, para o Partido dos Trabalhadores, no Brasil, o início de uma derrocada de todo o partido ao longo do país.

No próprio Nordeste, apesar de todas as críticas feitas – de que o Nordeste é hegemonicamente de esquerda, etc. –, o resultado das urnas já mostra uma mudança de cenário que precisa ser observada. E nós acreditamos, temos esperança de que nós vamos superar essa etapa, nós vamos superar essa fase.

É estranho ouvir um Senador que nos antecedeu aqui no debate, representando o Partido dos Trabalhadores, falar na questão tão debatida e tão discutida pelo PT de acabar com a fome, de acabar com a miséria. Eu vivo num estado onde praticamente metade da população está da linha de pobreza para baixo, onde nós temos uma multidão de miseráveis na extrema pobreza, num estado que está indo para o quarto – quarto! – mandato seguido do Partido dos Trabalhadores, num estado onde proposta de campanha de Governo é: “Vamos acabar com a fome”. Esperem aí! Por quantos anos mais nós vamos ter que escutar isso?! As redes sociais não perdoam e estão aí para quem quiser conferir as falas, *ipsis litteris*, idênticas, iguais em todas as palavras e até em vírgulas, do Presidente da República no seu primeiro mandato, do Presidente da República no seu segundo mandato, do Presidente da República no seu terceiro mandato, indo para o quarto mandato, dizendo que ele só terá cumprido com a sua missão quando o brasileiro tomar café da manhã, almoçar e jantar. Meu Deus!

Isso me lembra uma historinha muito contada na minha época de adolescência, até dentro de movimentos cristãos, de um homem que passou a vida dizendo para Deus que ele ainda ia ter uma grande missão de acolhimento aos pobres. Ele se torna médico, se torna um médico influente, se torna uma pessoa de posses. Um belo dia, está se balançando numa cadeira na varanda de sua casa, e chega um anjo e coloca a mão no seu ombro, convidando-o para o sono eterno, mas ele diz: “Calma, espere! Eu ainda tenho uma missão para cumprir neste mundo, eu preciso cuidar das pessoas pobres”. “Ah, meu amigo, o tempo acabou. O tempo acabou, e eu estou te levando agora.” E é mais ou menos isso que a morte vai dizer para o Presidente da República. Quatro mandatos dizendo “eu vou acabar com a fome”, e nós ouvindo aqui esse tipo de discurso num país e, principalmente, na região de onde veio o Presidente da República – a região mais miserável do país, com a maior concentração de pessoas dependendo diretamente do auxílio



governamental.

Para os senhores que não são do Nordeste, para o resto do Brasil que nos acompanha pelos canais de comunicação do Senado da República, eu faço aqui uma defesa do nosso povo. Entendam: é muito difícil quebrar uma dependência dessa, porque ela vai direto ao encontro do estômago, ela bate na fome daquele cidadão. O cidadão que mora lá no interior, no Sertão nordestino, depende diretamente desse tipo de benefício para poder sobreviver. E um partido que poderia ter aproveitado a oportunidade que teve para trabalhar pelo desenvolvimento e libertação da miséria do nosso povo manteve cativo – cativo na miséria – esse mesmo povo! Visite o interior de Pernambuco, terra do Presidente da República. Vá ao interior do Ceará, vá ao interior da Paraíba, do Maranhão e sinta de perto qual é a realidade desse povo. É muito fácil dizer de longe: “Ai o povo nordestino não sabe votar, ai o povo nordestino só vota errado, merece continuar sofrendo”. Gente, por favor, tenham um pouco de misericórdia com esse povo sofrido. É um povo sofrido...

(Soa a campanha.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE) – ... que apanha a vida inteira e continua dependendo...

Aí qual é o tipo de política que se faz? O que se está fazendo agora. O partido que, na reeleição para Presidente de Bolsonaro, fez toda a mobilização utilizando o STF para dizer “vamos acabar com *fake news*” está utilizando influenciadores, artistas para propagar o quê?! *Fake news*! “Flávio Bolsonaro vai acabar com o Bolsa Família; Flávio Bolsonaro vai acabar com a aposentadoria; Flávio Bolsonaro vai acabar com o direito do voto da mulher”. Chega-se a esse tipo de absurdo, repetido por intelectuais, por pessoas inteligentes, por pessoas políticas! É de uma irresponsabilidade sem tamanho! Chega a ser criminoso o tipo...

(Interrupção do som.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – ... de política que está sendo feito...

(Soa a campanha.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE) – ... neste segundo turno, Presidente! É absurdo o nível a que chegamos, de termos uma eleição de tão baixo nível, utilizando da mentira como os ataques, utilizando a fé católica, gente que nunca foi de igreja, gente que nunca pisou em igreja agarrada com santo para hoje tentar dizer que o futuro Presidente desta nação é um homem que quer acabar com o título da Padroeira do país! Chega a ser vexatório. Isso é muito pequeno! Isso é muito mesquinho! E olhem que são aqueles mesmos que estavam o tempo inteiro dizendo “o partido de *fake news*, vamos acabar com *fake news*”!

E nós perguntamos, quando foi falado aqui hoje, de desenvolvimento da...

(Interrupção do som.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – ... população, de investimento na educação...

(Soa a campanha.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE) – Eu sou Sargento do Corpo de Bombeiros, mas sou Mestre em Educação e professor. Desafio qualquer um neste ambiente: vamos discutir qualidade da educação chamando alunos que estão saindo do ensino médio para



ver o nível de aprendizagem dos nossos adolescentes hoje!

O número de analfabetos funcionais neste país é absurdo! E nós estamos falando em qualidade de educação?! Qualidade de educação para quem? Para o filho do rico? Para o filho daquele da classe média que pode pagar escola particular? Gente, é absurdo o nível a que chegou a educação neste país. Vamos olhar, nos indicadores do exame de Pisa, onde está na matemática, em português, em ciências, no básico.

Quem tem aqui mais de 40 anos, estudou em escola pública, quem estudou...

(Interrupção do som.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – E eu sou filho de escola pública, onde você...

(Soa a campainha.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE) – ... com oito anos de idade sabia ler.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Para encerrar, Senador.

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE) – Para encerrar, Presidente.

Com oito anos de idade, sabia ler. Eu sou do tempo em que se fazia prova oral, em que se ia para a frente da sala, a professora chamava o aluno e o desafiava com as perguntas da matéria do dia. E hoje se sai do ensino médio sem conseguir escrever uma redação de uma página. Isso é qualidade de educação?! Essa é a velha falácia do PT.

Eu ia falar das queimadas na Amazônia e perguntar onde é que está o povo do “salve a Amazônia”, mas, infelizmente, o tempo já está aqui escasso, e, em respeito ao Presidente e aos demais colegas que estão inscritos, a gente encerra por aqui, conclamando o povo brasileiro a uma reflexão profunda. Vamos aprofundar o debate sobre este país e parar de ouvir e reproduzir mentiras...

(Interrupção do som.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE. *Fora do microfone.*) – ... *fake news* que estão sendo...

(Soa a campainha.)

O SR. SARGENTO REGINAURO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - CE) – ... espalha-das apenas para ganhar uma eleição.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Obrigado, Senador Sargento Reginauro, do PSDB, do Ceará, pelo seu pronunciamento.

De acordo com o Regimento Interno da Casa, pela Liderança, alternando os oradores, passo a palavra ao Senador Styvenson Valentim, do Podemos, do Rio Grande do Norte, e, posteriormente, ao Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de cinco minutos, dez minutos.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODE - RN) – Cinco. Liderança é cinco.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Cinco minutos.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODE - RN. Pela Lide-



rança.) – Se quiser me dar dez... Mas eu vou ser eficiente. Obrigado.

Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, todos que estão ouvindo, venho aqui com alegria, empolgação, entusiasmo de hoje poder votar na PEC 221, PEC sobre 5x2, que modifica a escala de trabalho do nosso país. Eu acho que é justificável ocupar a tribuna hoje para cada Senador explicar o motivo das votações.

Eu ouvi aqui, muitas vezes, os oradores anteriores falando sobre *fake news*. E foi criada *fake news*, antes das eleições, dizendo que candidatos ou Senadores eram contra a PEC sobre 6x1 ou 5x2, as modificações. Por isso, a gente sofreu consequências nas eleições. E se achava, Senador, Presidente, Senador Plínio, Senadores, meu Sargento, que a gente ia votar na CCJ e que, passando a eleição, após eleitos, iríamos hoje ocupar a tribuna ou ocupar aqui o espaço do Plenário para votar contra. Era assim que se pensava, como ainda continuam pensando que nós vamos votar hoje favorável e que, lá na frente, nós vamos modificar. Isso não para de acontecer neste país. É toda hora jogando no pânico, no medo das pessoas.

Eu vou dizer que meu voto na CCJ, que foi favorável, vai se repetir hoje aqui por motivo simples e claro: o Ministério da Previdência Social registra mais de 4,12 milhões afastamentos temporários de trabalhadores por motivo de saúde. São pessoas que ficam até 15 dias afastadas. Pode haver uma relação com a escala 6x1.

Os dados preliminares das pesquisas feitas pela Universidade Federal Fluminense revelaram que mais de 70% dos trabalhadores brasileiros relatam prejuízo à saúde física e mental em decorrência da escala 6x1. Entre os entrevistados, 79% apontam danos específicos à saúde mental, e 66% afirmam que essa escala impacta negativamente a sua vida pessoal e familiar.

Eu estou lendo só estatísticas de pesquisas feitas entre os trabalhadores da CLT, que vão ser beneficiados com a nossa votação positiva na mudança de escala 5x2. Isso aqui fica bem claro, viu, Senador Plínio? Fica bem claro, Chico Rodrigues, nosso Presidente.

Isso aqui não é uma pauta diretamente da esquerda, nem da direita – isso é uma pauta de quem tem o mínimo de raciocínio humano e lógico –, que lê dados como esses e não leva em consideração na hora da votação. Eu, sendo da esquerda, Senador Beto, Senador Paulo Paim, já teria votado isso bem antes. Já teria colocado isso em pauta bem antes. Já teria aprovado isso bem antes. Porque, se é de interesse de uma ideologia, de uma categoria partidária, deveria ter sido, sim, colocado em discussão.

Os problemas mais relatados pelos trabalhadores, pelo menos 237 mil beneficiados pelo INSS, que foram beneficiados pelo INSS, colocam lesões, como na coluna, lesões por excesso de estar em pé. Eu vou dizer o garçom, vou dizer a pessoa que é lojista, vou dizer as pessoas que trabalham hoje com uma carga horária excessiva e, muitas vezes, não são remuneradas conforme esse excesso, e ainda têm que fazer outras jornadas de trabalho. Então, dor na coluna, dor nas costas, pernas, tornozelo.

Mas a pior é a mental, a psicológica. Essa, sim, está afetando vários. Esse crescimento significativo de ansiedade, transtornos mentais... são números imensos. Quase 500 mil brasileiros hoje são afastados devido a problemas psicológicos.

Eu estou dizendo aqui os argumentos da minha votação.

(Soa a campanha.)

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODE - RN) – Estou encerrando já.

Obviamente, Senadores, se nós pararmos para pensar na quantidade de pessoas afetadas... Poderia ser um trabalhador – aqui eu estou falando de milhões de brasileiros –, que já justificaria essa mudança.

Então eu estou vindo aqui, mais uma vez, falar para as pessoas que acreditaram na notícia falsa de que, após as eleições – assim eleito, como fui reeleito pelo Estado do Rio Grande do Norte –, ia votar



contrariamente à escala ou ia protelar essa escala. Estou dando graças a Deus que hoje, neste dia, a gente pode mostrar para as pessoas que são poucos que têm palavra. Então, a palavra que eu tive para a população do Rio Grande do Norte, eu tenho hoje para 15 milhões de brasileiros na CLT: nosso voto vai ser favorável, e a gente vai aprovar isso aí.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Styvenson Valentim, V. Exa. é mais um dos Senadores que aqui se manifestam sobre a importância desse projeto que será votado hoje, essa PEC 221, de 2019, mostrando exatamente que a sensibilidade é visível aos olhos da população brasileira, que, em alguns momentos, faz críticas contundentes ao Congresso Nacional.

No entanto, hoje o Senado da República se engrandece, mostrando à população brasileira o quanto se trabalha nesta Casa para beneficiar o trabalhador brasileiro.

Parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODE - RN) – Presidente, eu só falei (*Fora do microfone.*), só fiz referência à situação de saúde do trabalhador, porque se eu for fazer levantamento de números, de custo para o país, esse número é absurdo. São R\$3 bilhões, R\$4 bilhões para cada afastamento desses que eu estava citando aqui. Então o país perde com a escala excessiva.

A gente tem que avaliar isso aí pela questão... Eu estava avaliando pela questão humana e não pela questão financeira, números, porque, hoje, se pararmos para analisar, quem é contra só enxerga números – ou números deficitários para um país, ou números deficitários para uma empresa. Isso não é justo com o trabalhador.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Como próximo orador inscrito, passo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Chico Rodrigues, Senadores, Senadoras, meus convidados que estão nas galerias – muitos aqui na tribuna de honra –, sindicalistas e outros setores da sociedade... Ainda há uns cem lá fora que estão tentando entrar, viu? Mas eles dependem das galerias, e o Davi me disse ontem que vai liberar. Estão apenas passando pelo momento de organização.

Sr. Presidente, o dia de hoje é um dia que, de fato, faz história. E essa vitória será de todo o povo brasileiro. Dizem os poetas que “o melhor lugar do mundo é dentro de um abraço”. É assim que eu entendo, com a vitória do nosso povo, que o Senado vai abraçar a nossa gente (*Manifestação de emoção.*).

Há seis décadas, eu acompanho o debate da redução da jornada de trabalho, desde o tempo que eu era estudante e, depois, como sindicalista. Muitos de vocês estão aqui e eu sei que outras centenas estão nos estados acompanhando este momento do nosso país. Teremos, com certeza, a partir desse resultado, mais tempo, mais tempo para abraçar a nossa gente.

Sr. Presidente, com 15 anos eu presidia o grêmio estudantil do Ginásio Noturno para Trabalhadores de Caxias do Sul, e já fazíamos este debate. É um tema que sempre esteve presente na vida de todos os brasileiros e brasileiras, não só na minha. E, hoje, estamos diante de uma oportunidade única: aprovar o fim da escala 6x1 e garantir a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução de salário.

Falamos aqui da PEC 221, de 2019, aprovada na Câmara, de autoria dos Deputados Reginaldo Lopes e Erika Hilton, com relatoria, lá, do Deputado Leo Prates. Faço questão de citar, porque confundem



com uma outra PEC que eu tinha aqui e que está também no Plenário. Eu abri mão daquela, de 2015, e estou apoiando, com alma, coração e vida, esta proposta, que veio da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, essa proposta foi aprovada na CCJ do Senado sob a Presidência do grande e querido Senador da República, orgulho da Bahia, Otto Alencar, com a relatoria do grande Senador, e também amigo de todos nós, Omar Aziz.

Minhas saudações também ao Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, que cumpriu a palavra – que assumiu inclusive conosco –, numa reunião em que quase todos vocês estavam juntos e os presidentes de centrais, de confederações. Ele disse: “Votaremos este ano. Paim, tu voltarás para casa, podes ter certeza, com a Constituição que tu ajudaste a escrever alterada para melhor”. Por isso, eu agradeço a ele e também ao Deputado Hugo Motta, porque acolheram essa vontade popular.

Digo mais: esse é um debate fundamental para o povo brasileiro, que fortalece a democracia, a liberdade, a soberania do Congresso Nacional e do nosso país.

Cumprimento também a Líder do Governo, Teresa Leitão, e todos os Líderes desta Casa. Se não houvesse concordância, não teríamos um calendário especial. E vamos ter, vão ser aprovados hoje o calendário especial e também a votação em dois turnos.

Confesso, Presidente, que eu que procurei falar nesses 10 minutos e também em todas as sessões de debates, já estou com um outro pronunciamento pronto, que vou fazer no debate do segundo turno.

Quero também deixar um fraterno abraço aos Senadores e às Senadoras, aos Deputados e às Deputadas pela votação da PEC lá e aqui. O meu respeito, muito grande também, ao movimento social e sindical, pela mobilização que fizeram.

Senhoras e senhores, estamos tratando ... (*Manifestação de emoção.*)

Um pouco de emoção não tem como... Vocês pediriam... Porque é impossível.

Quando eu olho para trás, para 30, 40, 50 anos, eu me sinto aqui, agora, um menino negro e pobre que esperou 50 anos para este momento acontecer (*Manifestação de emoção.*).

Estamos tratando de políticas humanitárias, de distribuição de renda, de solidariedade e de justiça social, de desenvolvimento do país. Estamos falando do presente e do futuro de gerações. Estamos falando de famílias.

Quem operou, trabalhou, em fundições, em fábricas, em marcenarias, em fábricas de barro e de vasos, como eu e tantos trabalhamos, sabe que este momento é especial. É especial para as famílias, é especial para a saúde da nossa gente; é ter mais tempo para o estudo, para a qualificação profissional, para a cultura, para o lazer e a convivência do dia a dia da nossa gente.

Estamos falando de mais tempo com filhos, com filhas, netos e netas. Eu tenho uma bisneta que mora no exterior e até hoje não fui visitá-la. Não por falta de passagem, não por falta de condição. É porque eu entendia que não podia ficar uma semana fora, e tive que ficar. E fiquei onde tinha que estar, que era aqui dentro.

Essa é uma homenagem que o Congresso vai fazer para os pais, mães, avós, tios, irmãos e amigos. Acima de tudo, estamos tratando da vida, inclusive religiosa e espiritual, assim como fiz um pronunciamento nesta sessão de debates especificamente sobre a questão religiosa – falei positivamente de todas as religiões; não deixei uma de fora.

A redução da jornada de trabalho acompanha a própria história da humanidade. Está presente em diferentes manifestações da cultura, da política e do pensamento social.

A literatura mundial faz este debate há mais de 170 anos. Reflete sobre o excesso de trabalho e o desejo humano por dignidade e convivência.

(*Soa a campanha.*)



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Charles Dickens, em *Tempos Difíceis*, 1854, retratou os impactos da Revolução Industrial sobre os trabalhadores. Émile Zola, em *Germinal*, 1885, denunciou as condições desumanas enfrentadas pelos mineiros franceses.

Sr. Presidente Chico Rodrigues, eu pediria, com muito carinho, a tolerância de V. Exa., como tem sido sempre com este Senador nos últimos meses de uma vida... Inácio Arruda. Assinamos juntos as primeiras 40 horas.

Enfim, estou falando aqui – e sou obrigado a viajar no tempo –, lembrando-me dos abolicionistas. Não me lembrarei dos escravocratas, mas me lembro dos abolicionistas...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... escritores como Joaquim Nabuco, André Rebouças, Luiz Gama, Castro Alves, Maria Firmina dos Reis, Machado de Assis, que, antes da Lei Áurea, travaram esse debate contra a escravidão e o trabalho escravo.

Faço a eles aqui a minha homenagem, eles que receberam neste Plenário uma chuva de pétalas e orquídeas quando aprovaram a Lei Áurea.

André Malraux, em *A Condição Humana*, 1933, refletiu sobre a luta dos seres humanos por dignidade em tempos de profundas transformações sociais e do trabalho.

Patrícia Galvão, a brasileira Pagu, em *Parque Industrial*, 1933, expôs a dura realidade das operárias brasileiras.

(*Soa a campanha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – John Steinbeck, em *As Vinhas da Ira*, 1939, mostrou o drama dos trabalhadores expulsos da terra e condenados à miséria durante a grande depressão.

No cinema, Charles Chaplin já fazia esse alerta em *Tempos Modernos*, de 1936, quando mostrou o trabalhador submetido ao ritmo frenético das máquinas em um sistema que agredia a condição humana. Chaplin dizia: “Não sois máquinas! Homens é que sois!”. E eu digo – porque as mulheres são as maiores sacrificadas –: “Vós não sois máquinas, sois homens e mulheres!”.

A história também nos ensina. Quando assumiu a Presidência dos Estados Unidos...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... em 1933, Franklin Delano Roosevelt defendeu a redução da jornada como uma das formas de enfrentar o desemprego provocado pela depressão. A lógica era simples, profundamente humana: distribuir melhor o trabalho para gerar mais oportunidades, mais emprego, mais renda para todos.

Naquele mesmo ano, chegou a tramitar no Congresso norte-americano a chamada Black-Connery Bill, que propunha uma jornada máxima de 30 horas semanais em diversos setores da economia. Poucos anos depois, em 1938, ainda com Roosevelt, veio a Lei de Normas Justas do Trabalho, uma das mais importantes legislações trabalhistas da história daquele país. Ela instituiu a jornada de 40 horas, em 1938, o pagamento de horas extras...

(*Soa a campanha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... o salário mínimo federal e o limite ao trabalho infantil – um marco que influenciou legislações trabalhistas em todo o mundo.

No Brasil, Getúlio Vargas estabeleceu, em 1932, a jornada de 48 horas; antes, não tinha limite. Regra assegurada em seguida, em 1943, na nossa querida e amada CLT. Até então, não havia limite, era o



caos. Décadas depois, este menino negro esteve na Assembleia Nacional Constituinte pela votação no meu querido Rio Grande do Sul. Fui Constituinte em 1988 e conseguimos, num amplo acordo com o centrão na época, assegurar o regime de 44 horas semanais. Participei daquele debate e fui Deputado constituinte. Cumprimento a todos que caminharam naquele acordo, como estamos caminhando...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... agora para as 40 horas. Foi muito diálogo, muita conversa de pé de ouvido, reuniões fora daqui, mas deu certo.

A Constituinte foi um grande exemplo de diálogo democrático. Tivemos a oportunidade de construir consenso, mesmo no dissenso, e promover avanços ao lado de homens e mulheres que fizeram história naquele momento no nosso país. E cito aqui não só a esquerda; cito aqui homens como Ulysses Guimarães – não vou citar aqui a ideologia de cada um. Cito Ulysses Guimarães; Gastone Righi, do PTB na época, foi o primeiro signatário da proposta de 44 horas; Mário Covas, inesquecível; Jarbas Passarinho; Delfim Netto; Fernando Henrique; Itamar Franco; Luiz Inácio Lula da Silva; Olívio Dutra; Moema São Thiago; Abigail Feitosa; Benedita da Silva...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... e mais centenas e centenas de Constituintes.

Quanto ao Presidente da República, que está adoentado no hospital, tenho satisfação de dizer que fui Vice dele aqui com muito orgulho.

Presidente José Sarney, com a idade que V. Exa. se encontra, mais de 90 anos – se não me engano, 92 anos –, estamos lembrando de você aqui. Você, Presidente da época, colaborou para aquela Constituição ser promulgada.

O Presidente da República José Sarney não criou nenhum obstáculo; ele foi importantíssimo naquele processo, assim como os Ministros que participaram da construção dos entendimentos. Agora, quase 40 anos depois, o Congresso Nacional volta a demonstrar a sua capacidade de dialogar sobre os grandes desafios para o nosso país.

O Senado foi palco, como eu falei, da aprovação da Lei Áurea.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Ao longo de sua trajetória, esta Casa debateu – e estou terminando, Sr. Presidente – crises, soluções, desafios, avanços, desenvolvimento econômico e inclusão social; aprovou marcos históricos que transformaram a vida da população brasileira.

O meu sonho, podem crer, é ver este Plenário também coberto de pétalas de rosas e orquídeas por ter aprovado o fim da escala 6x1.

Esse tema não é apenas uma discussão trabalhista, é uma discussão sobre desenvolvimento produtivo, políticas humanitárias; é uma discussão sobre qualidade de vida e saúde pública; é uma discussão sobre o futuro das relações de trabalho. O mundo está mudando, as novas tecnologias, a inteligência artificial, a automação robótica e cibernética já fazem parte da realidade.

Sr. Presidente, temos que olhar firme para a pejetização que está aí e pode quebrar a previdência social se nada for feito, mas nós vamos apontar outros caminhos, e a contribuição sobre faturamento ainda vai avançar, vocês verão. Há 20 anos eu falo que tem que ir para o faturamento e sair da folha, pois chegará o momento que os que faturam muito pagarão nada e os que mais geram emprego pagarão mais.

O trabalho está mudando, a economia está mudando, a sociedade está mudando. E nós temos a



responsabilidade de refletir sobre essas transformações e garantir que o progresso tecnológico esteja a serviço das pessoas. O desenvolvimento só tem sentido quando melhora...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – E o indicador econômico é mais importante do que a dignidade das pessoas. Nenhuma estatística vale mais do que a saúde de um trabalhador, de uma trabalhadora. Nenhum avanço será verdadeiramente um avanço se não resultar em melhor qualidade de vida da nossa gente. Mais justiça social e mais felicidade para o nosso povo.

Sr. Presidente, termino dizendo: citei aqui a literatura mundial, mas, ontem à noite, ao chegar em casa, ouvi canções antigas do meu Rio Grande do Sul, a quem aqui eu digo gratidão, gratidão e gratidão. Lembrei de festivais ativistas que voltaram à minha mente. Um deles, Esquilador, de Telmo de Lima Freitas, sobre a transformação e mudança do trabalho. Desgarrados, de Sérgio Napp e Mário Barbará...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... que fala da dor de quem perde suas raízes e precisa encontrar um outro lugar ao mundo.

Lembrei-me de Augusto Ferreira, Ewerton Ferreira, são os autores de Descaminho, com a interpretação de Marco Aurélio Vasconcellos e Os Posteiros: “Lá se vai o plantador vender as terras que tinha, buscar trabalho no povo, operário de oficina” – vender a força e a saúde. Esta canção nos lembra de que o trabalho precisa estar a serviço da vida e não a vida a serviço do trabalho; mostra a dura realidade de quem chega sem recurso na cidade e precisa aceitar qualquer trabalho, porque ele quer sobreviver. Descaminho nos faz refletir sobre o sentido do trabalho e sobre o direito de viver com dignidade. Não basta garantir o emprego, é preciso assegurar o tempo para a família, para o descanso, para a...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Sr. Presidente, agora são 30 segundos. Compromisso assumido com V. Ex.

É por isso que defendemos o fim da escala 6x1 e a redução de jornada para 40 horas semanais, sem redução de salário – menos tempo de trabalho; mais tempo de vida.

Presidente, sei da tolerância de V. Ex., sei que muitos querem falar, mas eu tinha que, nos meus últimos meses de Senador, falar o que foi esse meu caminhar pelo Congresso, pelo Senado, e este momento que eu levo no meu coração para sempre.

Obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Paulo Paim, V. Ex. aqui dá uma aula para todos nós brasileiros, não apenas para este Plenário. V. Ex. arrancou da alma esse sentimento, mas acima de tudo essa crença inabalável na importância que tem a defesa do trabalhador.

Eu gosto de citar sempre este fato – lembro-me ainda, nos idos de 1990, quando chegamos na Câmara dos Deputados, V. Ex. já vinha como Constituinte – de que V. Ex. em nenhum momento arredou essa defesa, nem um passo sequer. E hoje está sendo coroado com o final do seu mandato, por vontade própria, não da população do Rio Grande do Sul, de se encontrar aqui neste Plenário com o povo brasileiro, e tenho certeza de que os momentos em que V. Ex. se emocionou, os momentos em que V. Ex. exaltou... Inclusive esse trabalho coletivo e com a humildade importantíssima, ao citar nomes de todos os partidos,



enfim, de centro, de direita, de esquerda, mostrando que o importante é a unidade no essencial, e isso V. Ex. tem de sobra.

Portanto, os *Anais do Congresso Nacional*, especialmente do *Senado da República*, registrarão para sempre a sua luta e as suas conquistas pelo povo brasileiro. Parabéns a V. Ex. pelo belo pronunciamento.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Obrigado, Presidente. Eu só peço para que eu possa colocar nos *Anais* também o seu pronunciamento. Eu levarei comigo todos os pronunciamentos que eu fiz, principalmente os dos últimos meses, quando eu percebi, Deputado Inácio Arruda, que a Câmara iria aprovar, e nós iríamos cumprir a nossa parte aqui.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero aqui fazer o registro da presença do Senador Inácio Arruda, do Ceará. V. Ex. que também foi um grande Senador da República. Também quero registrar a presença da Leany Lemos, do Distrito Federal, que acaba de assumir o mandato de Senadora.

Quero dizer que, antes de convidar para fazer o seu pronunciamento o Senador Jayme Campos, pela Liderança do União de Mato Grosso – Senador Jayme Campos, V. Exa. dispõe de cinco minutos...

Ao tempo que passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Veneziano Vital do Rêgo – V. Exa. me substituirá agora aqui...

Eu abri os trabalhos e presidi a sessão até este momento, o que me deixa muito orgulhoso, porque tenho certeza de que ficará registrado nos *Anais* deste Senado este dia tão especial quando nós, com muita responsabilidade, votamos esta PEC 221, de 2019, do fim da escala 6x1.

Portanto, é um dia de muita alegria, e claro que não poderia deixar de fazer esse registro, porque ele é importante para o trabalhador brasileiro.

Então, convido V. Exa., Senador Veneziano Vital do Rêgo. *(Pausa.)*

(O Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, ilustre querido e estimado amigo Senador Chico Rodrigues, que eu imagino estar passando a Presidência agora para o meu prezado amigo e irmão, Senador Veneziano, a quem aqui quero cumprimentar pela sua reeleição novamente para bem representar o Estado da Paraíba aqui no Senado Federal.

Mas, continuando, Sr. Presidente, ocupo hoje esta tribuna para compartilhar duas importantes conquistas legislativas do nosso mandato que tratam de temas fundamentais para o futuro do Brasil: a proteção de quem produz no campo e a criação de oportunidades para a nossa juventude.

A primeira delas, Sras. e Srs. Senadores, é a Lei 15.526, de 2026, que institui o novo Seguro Rural brasileiro. Tive a satisfação de relatar essa matéria no Senado Federal a partir de um projeto de autoria da nossa querida Senadora Tereza Cristina, a quem cumprimento pelo compromisso permanente com a agropecuária nacional.

A nova lei estabelece uma conquista fundamental: os recursos destinados ao Seguro Rural não poderão ser repassados, ou seja, represados, melhor dizendo, ou bloqueados. Isso significa mais previsibilidade, mais estabilidade e maior segurança para o planejamento dos produtores. Não podemos continuar tratando o Seguro Rural como uma despesa que pode ser sacrificada a cada dificuldade orçamentária. Seguro Rural não é a favor do produtor, é instrumento estratégico de proteção da nossa economia e da segurança alimentar do país.

Outro avanço importante é a aproximação entre o seguro e o crédito rural. Os produtores que



têm seguro, segundo a nova legislação, Senador Paulo Paim, terão prioridade nas linhas de crédito para prorrogar ou renegociar as suas dívidas. É uma medida que estimula a gestão responsável dos riscos e oferece melhores condições para que o homem do campo consiga se recuperar de situações adversas.

Precisamos compreender que o Seguro Rural não protege apenas uma propriedade ou uma safra, ele contribui para preservar empregos, estabilizar a renda agrícola e fortalecer o abastecimento de alimentos. Com mudanças climáticas rotineiras, precisamos de uma agropecuária preparada para enfrentar os desafios da nossa produção.

Mas, Sras. e Srs. Senadores, quero também registrar outro marco que me traz especial satisfação: é a sanção da Lei nº 15.510, de 2026, de minha autoria, que cria a Semana Nacional da Empresa Júnior. Essa iniciativa nasceu de uma convicção que sempre orientou minha atuação parlamentar: o Brasil precisa acreditar mais na capacidade de seus jovens e oferecer condições para que possam transformar conhecimento em oportunidade. A nova lei estimula a realização de palestras, debates, seminários, parcerias e outras iniciativas destinadas a fortalecer a cultura empreendedora...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... nas nossas universidades brasileiras.

As empresas juniores representam uma experiência extraordinária de formação profissional. São organizações conduzidas por estudantes universitários que desenvolvem projetos, prestam serviços e colocam em prática os conhecimentos adquiridos nas salas de aula.

A empresa júnior aproxima a universidade da realidade econômica. Segundo o levantamento divulgado pelo Sebrae, cerca de 70% dos jovens brasileiros manifestam o desejo de abrir o próprio negócio nos próximos cinco anos. É uma geração que busca autonomia, independência financeira e oportunidades para construir o seu próprio caminho.

Já estou concluindo, Sr. Presidente, pelo tempo regimental.

Mas sabemos, Sr. Presidente, que o desejo de empreender por si só não é o suficiente. É preciso oferecer formação...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... orientação, experiência, prática e condições, para que boas ideias possam se transformar em negócios. E é exatamente esse o propósito da nossa lei, Sras. e Srs. Senadores. Embora tratem de áreas diferentes, essas duas leis têm algo muito importante em comum: ambas procuram criar condições para que o Brasil produza mais, ofereça oportunidades e avance em seu desenvolvimento.

De um lado, fortalecemos a segurança de quem já produz, investe e gera empregos no nosso campo; de outro, estimulamos uma nova geração de brasileiros a empreender, inovar e construir o seu próprio futuro. É com esse espírito que tenho procurado exercer o meu mandato pela segunda vez no Senado Federal, um mandato que se constrói com trabalho, responsabilidade e, acima de tudo, entregas completas para a nossa população.

Concluindo, Presidente Veneziano...

(Soa a campanha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Como já disseram aqui hoje vários oradores que me antecederam, temos duas matérias muito importantes, e não apenas uma, a 5x2 – e acredito que hoje ainda vamos votar definitivamente essa matéria de extrema importância para



valorizar o trabalhador brasileiro. Da minha parte – não adianta ficarem me telefonando aqui empresários –, quero dizer que eu tenho minhas convicções e não abro mão delas. Entre elas, esta votação da PEC eu reputo da maior importância para a casta trabalhadora brasileira.

Outra é a PEC da segurança, que acabei de assinar, a pedido dos nossos Líderes aqui, que me ligaram, pois, com a falta hoje da presença da nossa Líder, eu, como Vice-Líder do União Brasil, já assinei aqui a PEC da segurança nacional.

São duas matérias extremamente importantes. Nós temos que esquecer o campo ideológico, o campo político e votar em favor do povo brasileiro, que precisa dessas duas leis: tanto a PEC da 5x2 como também a PEC da segurança...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – ... para oferecermos, com certeza, uma política de segurança pública à altura do que a sociedade brasileira espera de nós aqui, congressistas que votaremos essas duas matérias de que, eu tenho certeza, o resultado será altamente positivo.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

Agradeço a todos os companheiros que me ouviram nessa oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nosso querido Senador Jayme Campos, receba desta Presidência, na ausência daquele que nos antecedia, o Senador Presidente Chico Rodrigues, os nossos cumprimentos.

Estávamos, ao tempo que o ouvíamos com a atenção devida, comentando, tanto o Senador Inácio quanto o Senador Paulo Paim, da sua envergadura, da sua inteireza, da sua postura, independentemente de quaisquer posições, mas nunca lhe faltou o seu compromisso e o seu comprometimento, quantas fossem as vezes em que cobrados estávamos diante de projetos de importância para a nossa população brasileira, e somos testemunhas vivas. Render homenagens a V. Exa. é render a homenagem a um homem público, probo, que independe de quaisquer situações, de quaisquer condições, porque todos nós conhecemos a sua formação, todos nós conhecemos aquilo que V. Exa. sempre defendeu.

Então, particularmente, na condição pessoal de amigo de V. Exa. e na condição, neste instante, de presidir esta sessão, acolha todos os mais sinceros registros de reconhecimento ao homem que produziu, tanto legislativamente – e V. Exa. assim fez questão de trazer algumas a mais das ideias, das iniciativas que se permitiu apresentar como Senador –, como também politicamente para o seu Mato Grosso.

Nosso mais profundo reconhecimento! Parabéns, meu querido, estimado amigo Senador Jayme Campos. Nossas mais sinceras saudações!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Convido o Senador Esperidião Amin.

Quero saudar aqui... Já foi feita a devida saudação, mas feita pelo Senador Presidente Chico Rodrigues, que por si já falaria pela condição de Presidente, mas eu não queria e não me furtaria e não me omitiria de deixar aqui e render as nossas homenagens ao Senador Inácio, querido amigo, irmão, cearense, vizinho da nossa Paraíba: nossos mais sinceros cumprimentos, nosso reconhecimento, querido. Um grande abraço!

Senador Esperidião, V. Exa. aqui sobe à tribuna e sobe regimentalmente com o direito de poder expor.



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – O Senador Paulo Paim está me assediando. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Assédio desejável por todos nós.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Já descobriu que eu vou começar a falar por ele.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Esperidião, seja bem-vindo!

V. Exa. pode iniciar a sua fala. V. Exa. dispõe de dez minutos regimentais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – E farei uma brevíssima referência a este guerreiro. Vou dar de presente uma estrofe do Jayme Caetano Braun:

E assim, crescendo ao relento, criado longe do pai
Junto ao mar doce – o Uruguai –, o rio do meu nascimento,
Soldado sem regimento no quartel da imensidade...
Um dia me deu vontade, deixei crescer toda a crina
E me amasiei com uma china que chamei de Liberdade! (*Palmas.*)

Paulo Paim entoou essa breve estrofe de uma *payada* gigante de Jayme Caetano Braun nos seus... Em quantos anos de Parlamento?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Quarenta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Em 40 anos de Parlamento, tendo ideias, defendendo suas ideias e sempre convivendo, coexistindo pacífica, harmoniosa e democraticamente com aqueles que não pensavam como ele, mas que, igualmente, buscavam o bem.

Dessa forma, eu agradeço as palavras que ele tem proferido a meu respeito, homenageando esse gaúcho de trajetória límpida, coerente e exemplar. Mais do que isso também, chega por hoje. (*Risos.*)

Sob a sua batuta, Presidente, eu quero inicialmente tratar de dois assuntos – eu diria – não burocráticos, mas que fazem parte do meu dever como representante de Santa Catarina.

Eu vou deixar aqui consignada, por antecipação, a minha celebração sobre os 80 anos de um hospital muito especial do meu estado, o Hospital Universitário Santa Terezinha, de Joaçaba, que, no dia 22 de outubro, quando nós estivermos aqui talvez em sessão semipresencial, ou talvez nem isso, completará 80 anos de existência.

Faço aqui um registro do extraordinário trabalho que o Hospital Universitário Santa Terezinha, de Joaçaba, Santa Catarina, presta à comunidade, à região, cada vez com uma medicina mais complexa, com serviços de atendimento de média e alta complexidade e com apoio de uma universidade comunitária catarinense integrante do Sistema Acafe, a Unoesc (Universidade do Oeste de Santa Catarina).

Faço ainda um registro, Presidente, da minha solicitação feita ao Conselho Editorial do Senado sobre a publicação de um texto que já foi lido aqui em abril deste ano e que hoje eu estou renovando sobre a trajetória – eu falei de liberdade – de um livro que representa a busca da liberdade.

Não vou historiar aqui, mas, em 1984, eu recebi um pedido do então Governador Tancredo Neves para que devolvesse a Minas Gerais um exemplar com as Constituições dos Estados Unidos. Esse exemplar tinha sido impresso na Suíça, foi propriedade do Tiradentes e foi parar em Santa Catarina. Ele pediu a devolução, eu submeti o assunto ao Conselho Estadual de Cultura e à Assembleia Legislativa, e isso aconteceu. No dia 21 de abril, eu devolvi pessoalmente esse exemplar ao então Governador Tancredo Neves.



Mas o livro não terminou a sua jornada aí. No ano passado, durante um processo de restauração, foi constatado que havia alguns garranchos, algumas anotações no livro. O livro, submetido à Polícia Federal, teve laudo técnico da Polícia Federal exarado em abril deste ano, dizendo que aqueles garranchos foram obras do próprio Tiradentes, o que dá ao livro uma dimensão maior e, para conforto de Minas Gerais e dos brasileiros, demonstra claramente que não era somente revolta por impostos, como alguns queriam dizer; era, sim, um ideal republicano que impregnava e dava o caráter definitivo para a Inconfidência Mineira.

Eu fiz essa solicitação hoje ao nosso Presidente do Conselho Editorial, o Senador Randolfe Rodrigues, e preciso fazer essa referência da tribuna para legitimar o meu pedido de que esse histórico seja registrado e editado oportunamente pelo Senado Federal.

Finalmente, Presidente, nós estamos todos hoje vivendo os momentos que antecedem a emoção da apreciação de duas PECs.

Uma, a do 6x1. Eu não tenho dúvida que teremos uma votação muito expressiva a favor da sua aprovação, até porque o nosso colega Senador Flávio Bolsonaro certamente vai, com o seu voto favorável, conceder a essa deliberação uma quase unanimidade, e eu seguirei a manifestação do meu partido. Mas eu acho, Presidente, que seria prudente, considerando os impactos assimétricos que esta PEC vai provocar – na indústria é um impacto, nos serviços é um outro tipo de impacto –, que nós nos aparelhemos para evitar que tais impactos junto a microempresários, MEIs e especialmente serviços desgastem a boa iniciativa e impeçam a sua correção da maneira mais oportuna e imediata possível, para que não haja, daqui a pouco, alguma condenação a nós, Senadores, que daremos, certamente, uma feição definitiva a esta PEC. Então, é uma observação que eu faço e complementarei no momento em que a matéria for apreciada.

E a segunda será, certamente, a PEC da segurança pública, que merece uma atenção muito especial não apenas do Governo, mas porque ela foi enriquecida pela participação da Câmara e especialmente do meu companheiro e amigo o Senador eleito Derrite. Com a sua experiência de Secretário da Segurança Pública de São Paulo, ele deu uma feição pragmática, prática e institucionalmente mais adequada à PEC da segurança pública, que eu creio que deverá merecer de nós, ainda nesta legislatura, a urgência e o aperfeiçoamento necessário para os seus institutos e preceitos se transformarem em arrimos verdadeiros da segurança, que todos nós queremos ver cada vez mais bem guarnecida no Brasil.

São esses os dois comentários que desejo fazer, saudando V. Exa. como nosso Presidente, devidamente engalanado para uma sessão histórica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Sim, até peço desculpas, Presidente, não observei, mas, Presidente, amigo e irmão Esperidião, Senador Esperidião Amin, quero saudá-lo.

Vou retirar aqui pela condição de estar presidindo, mas vocês sabem que, no meu coração, não retiro a condição de ser eleitor do Presidente Lula; mas, como estou a presidir uma sessão, a minha condição de fazê-lo não me permite ostentar aquilo que o Brasil bem o sabe, Senador Marcelo Castro, que é a condição de eleitor do Presidente Lula.

Convidando... Quero saudar o Senador Esperidião Amin, porque, nas oportunidades que nós teremos – muito provavelmente teremos duas –, a primeira delas é tratar e de fato consumir a implementação da escala 5x2 e muito provavelmente... Tomara que assim estejamos todos imbuídos deste mesmo propósito, que é de votar a proposta de emenda à constituição tratando sobre segurança pública.

Senador Beto Faro. Logo, em seguida, convidarei o Senador Marcelo Castro.

Senador Beto.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA. Para discursar.) – Caro Presidente Veneziano, quero parabenizá-lo pela reeleição, você que tem sido um Senador extremamente importante



para o seu estado e para o país.

Quero cumprimentar aqui o Presidente Davi – que não está à mesa, daqui a pouco seguramente vai estar –, que, honrando um compromisso com a Casa, com o povo brasileiro, coloca essa PEC tão importante para ser votada no dia de hoje.

Caros colegas Senadores e Senadoras, companheiros e companheiras que acompanham esta sessão, hoje poderemos comemorar uma conquista histórica para o povo brasileiro com a votação e a aprovação da PEC 221, de 2019, que define o fim da escala 6x1 para as trabalhadoras e trabalhadores deste país.

Trata-se de uma demanda de grande significado para a classe trabalhadora, há muito articulada pelo Presidente Lula, incorporada nos compromissos programáticos de partidos políticos do campo progressista. Expresso o meu reconhecimento à sensibilidade demonstrada pelo Presidente do Senado por ter pautado a PEC.

Com a esperada aprovação do fim da escala 6x1, teremos institucionalizada a escala 5x2 e a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais sem redução de salário. Com isso, além de uma conquista de monta para o mundo do trabalho, as famílias e a economia brasileira serão as maiores beneficiárias. Porém, na tradição das classes dirigentes e hegemônicas de conspiração contra as conquistas sociais, desde o período colonial, partidos do campo conservador trabalham ativamente pelo desvirtuamento e a inviabilização da votação, sob o argumento de apoio à PEC em uma versão supostamente menos lesiva ao país.

A aliança conservadora, que destruiu todos os programas sociais no Governo Bolsonaro, apresentou propostas alternativas, na verdade, para sabotar os propósitos da PEC. Enquanto a PEC define a escala 5x2, com dois dias de folgas garantidos, sem qualquer redução nos salários, os conservadores pretendiam horário flexível negociado direto entre patrão e funcionário, com redução proporcional do salário. Pela proposta apresentada pelo PL, o FGTS, o décimo terceiro e as férias também passariam a ser proporcionais, sendo que o contrato individual prevaleceria sobre os acordos coletivos e assim colocando o trabalhador na dependência da boa vontade do patrão.

Vale dizer que, ainda no dia de ontem, a estratégia da extrema direita foi modificada totalmente. Ao deixar a residência do pai, o candidato Flávio Bolsonaro, de forma enganosa, mudou a orientação para o apoio da oposição à PEC.

Claro que as motivações da decisão não refletiam o sentimento genuíno de convicção em torno da matéria, mas um reposicionamento do PL e aliados, por cálculo eleitoral. Porém, não podemos descartar artimanhas e armadilhas políticas que poderão ser utilizadas pela direita para a contratação futura de derrubada desta PEC.

De todo modo, até para registro nos *Anais* desta Casa, é importante um diálogo sobre os argumentos que os partidos verdadeiramente usam contra a PEC. A rigor, são os mesmos ou equivalentes aos argumentos utilizados, desde a Colônia, pelas elites econômicas deste país para tentar barrar todas as grandes conquistas sociais e da democracia. Por desinformação ou por razões estritamente ideológicas, não percebem as transformações estruturais globais em curso pelos efeitos da revolução tecnológica em andamento, impulsionada, em especial, pelos avanços do universo digital e da inteligência artificial, com profundos impactos no mundo do trabalho, nos paradigmas de produção e consumo e no estilo de vida das sociedades modernas.

Nessa toada, os conservadores propagam que a PEC ameaça a economia brasileira, argumento que nem mesmo eles levam a sério, já que decidiram apoiá-la. Alegam que a extinção da escala 6x1 provocaria a explosão imediata, em 22%, do custo da hora trabalhada. As micro e pequenas empresas seriam praticamente dizimadas, por não possuírem reservas financeiras ou margem de lucro para absorver os custos da PEC.



Os tais mercados, que erraram todas as previsões econômicas para o Governo Lula, asseguram que, diante da alta dos custos operacionais mensais em R\$6 bilhões adicionais para o comércio e serviços, o repasse desse custo faria a inflação disparar, a produtividade da economia brasileira despencaria, haveria demissões em massa, estímulo à informalidade, desorganização de setores estratégicos, enfim, o caos – tudo, absolutamente, em conformidade com os discursos dos seus antepassados quando confrontados com mudanças que resultavam em conquistas para o povo.

A elite brasileira centrou os argumentos contra a abolição nas suas consequências na ruína financeira do Brasil e na desestruturação completa do país. Quando o salário mínimo foi criado, em 1º de maio de 1941, e em todos os momentos em que se defendia aumento real para esse salário, o mesmo segmento e seu ecossistema projetaram o desastre nacional com desemprego em massa e exclusão dos mais pobres, explosão da inflação, perda de competitividade da indústria, fuga de capital e por aí vai. A aprovação do décimo terceiro salário, em 1962, enfureceu as elites da época, levando-as ao mesmo terrorismo político antevendo demissões em massa, onda de falências e demissões, disparada da inflação, enfim; seria o fim.

O que dizer das reações ferozes do patronato e das elites em geral com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1º de maio de 1943? Também projetaram a ruína do desenvolvimento nacional, a perda da competitividade internacional do Brasil, o estímulo ao desemprego e à informalidade. De novo, o fim dos tempos.

A história cuidou de desmascarar as manobras das nossas elites para sabotar conquistas do povo brasileiro, a exemplo das tentadas para fulminar a PEC do fim da escala 6x1. Ao contrário da pregação feita pela aliança conservadora, segundo estudo obtido, países como França, Itália, Bélgica e Portugal registraram crescimento robusto do PIB entre 1995 e 2007, após reduções de jornada. Até o Chile saiu na nossa frente ao aprovar em 2023 a redução da jornada de 45 para 40 horas semanais. Até o momento, não se tem notícias sobre o fim da economia chilena, muito pelo contrário.

Lembramos aos segmentos contrários à PEC que a organização mundial e a OIT relatam 745 mil mortes em 2016 por acidente vascular cerebral e doença cardíaca isquêmica por conta da exposição a jornadas de trabalho prolongadas. Assim, no amplo leque de benfeitorias, a redução da jornada é também um caso de proteção à saúde do trabalhador.

Viva o fim da escala 6x1, uma vitória do povo brasileiro tornada possível sobretudo pelos compromissos do Presidente Lula em defesa da classe trabalhadora e do povo brasileiro. No dia 25, reafirmará o seu aval ao projeto que, de fato, tem como único compromisso o Brasil e o seu povo.

Pego a este Plenário do Senado que hoje também faça aprovação da PEC da Segurança Pública, hoje um problema central para o nosso país, e nós precisamos fazer com que a União possa ajudar os estados e municípios a tratar esse problema crônico que é a questão da segurança com proposta clara, não com *fake news* como foi estabelecido nessa última eleição.

Portanto, reafirmo aqui o compromisso que sempre tive como dirigente sindical, dirigente sindical da Central Única dos Trabalhadores, da Federação dos Trabalhadores e Agricultores do Estado do Pará...

(Soa a campanha.)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – ... pelo fim da escala 6x1, pela implementação da escala 5x2.

Que a gente aprove hoje, homologue o mais rápido possível essa medida e que o povo brasileiro possa ter mais tempo para suas famílias, para conviver com os seus.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Beto Faro, Líder do Partido dos Trabalhadores.



Senador Marcelo, perdoe-me: antes de V. Exa. inscrito está o Senador Chico Rodrigues – foi falha por força da não atualização oftalmológica e eu terminei não o lendo.

Senador Chico Rodrigues; em seguida, Senador Marcelo Castro.

Senador Chico.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente Veneziano Vital do Rêgo, Sr. Senador Marcelo Castro, quero agradecer a V. Exa. a sequência da inscrição e dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que, ao debatermos sobre o fim da escala 6x1, não tratamos apenas da redução da jornada de trabalho em si, mas de como queremos organizar o trabalho e conciliar o desenvolvimento econômico com a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população brasileira, com benefícios para o Brasil que vão além das questões puramente trabalhistas e do lucro das empresas.

A PEC 221, de 2019, traz esse tema para o centro da agenda nacional ao propor uma redução no máximo de horas trabalhadas. A mudança em debate prevê uma jornada de 40 horas semanais com dois dias de descanso remunerado, preservando os salários, para permitir que o trabalhador tenha cinco dias de atividades e dois dias de repouso.

Jornadas excessivamente longas ampliam a fadiga, o estresse e o risco de acidentes, além de reduzir o tempo disponível para o sono, a convivência familiar, o lazer e a recuperação física e mental, com efeitos na produtividade e nas horas trabalhadas. Essa é a evidência internacional, de acordo com a OCDE. O descanso do trabalhador não deve ser visto apenas como um intervalo entre jornadas produtivas, mas como parte das condições necessárias para a sustentabilidade do próprio trabalho.

Diversos países já reduziram a jornada normal do trabalho por meio de mudanças legislativas.

Portugal reduziu de 44 para 40 horas ainda nos anos 90. Em 2023, o país realizou um projeto-piloto de semana de quatro dias, em 41 empresas privadas, abrangendo mais de mil trabalhadores. Os resultados portugueses foram positivos. Entre os trabalhadores, a exaustão caiu 19%; indicadores de ansiedade diminuíram 21%; os de fadiga, 23%; e os de insônia ou problema de sono, 19%. Cerca de 65% dos trabalhadores disseram passar mais tempo com a família, e 95% das empresas participantes avaliaram positivamente essa experiência.

A Bélgica passou de 40 para 38 horas em 2002; a França reduziu de 39 para 35 horas, com aplicação geral a partir de 2000; e a Eslovênia passou de 42 para 40 horas em 2023.

A Coreia do Sul, por exemplo, reduziu a jornada normal de 44 para 40 horas semanais entre 2004 e 2011. Avaliações feitas naquele país pela OCDE associaram essa reforma a menos acidentes de trabalho, estilos de vida mais saudáveis e maior produtividade. Além disso, estudos identificaram o aumento da produção do trabalhador.

O Chile passou de 44 para 40 horas sem perdas de produtividade.

Na Islândia, realizaram-se experiências, entre 2015 e 2019, com aproximadamente 2,5 mil trabalhadores em órgãos públicos do Governo islandês, sem redução salarial. As avaliações registraram que a produtividade e a prestação de serviços permaneceram estáveis ou melhoraram na maioria dos locais estudados. Os participantes também relataram melhorias no estresse, no esgotamento profissional e no equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

A principal lição é que a quantidade de horas trabalhadas não é o único determinante da produtividade. A forma como o trabalho é planejado, distribuído e executado também importa.

A saúde do trabalhador é a saúde da sociedade. Os benefícios de melhores condições de trabalho não se limitam ao ambiente profissional. A fadiga crônica, o estresse e a privação de sono podem afetar a saúde mental e física, as relações familiares e a participação social.

A Organização Mundial da Saúde considera que 90% da população mundial sofrem de estresse,



classificando-o como a epidemia do século XXI. A comunidade médica e estudos científicos apontam que cerca de 80% de todas as doenças e consultas médicas têm alguma relação direta com fatores emocionais e psicossociais, impulsionados principalmente pelo estresse crônico.

Além disso, a presença maior dos pais com seus filhos tende a melhorar o desenvolvimento socioemocional e o desenvolvimento como um todo das crianças, o desempenho escolar, aumentando os vínculos afetivos e o desenvolvimento neural das crianças, ajudando a criar adultos mais equilibrados.

A redução da jornada de trabalho trará diminuição nos gastos com a saúde pública, afetará diretamente os ganhos na educação de nossas crianças e provavelmente trará grande ganho para a segurança pública em médio e longo prazo, uma vez que nossas crianças crescerão com maior presença dos pais nas suas casas.

Por isso, não devemos decidir com um olhar nos possíveis custos adicionais de curto prazo, mas reconhecer que políticas capazes de prevenir adoecimentos e aumentar a presença dos pais na família podem reduzir benefícios sociais e econômicos que vão muito além do local de trabalho.

Por fim, aqueles que sustentam que a redução da jornada comprometerá a capacidade produtiva da economia não encontram respaldo na evidência internacional. Estudos da OCDE, especialmente na Alemanha, em Portugal e na Coreia do Sul, sugerem que a redução das horas pode ser acompanhada de melhorias de produtividade capazes de limitar o aumento do custo por unidade produzida.

Caros colegas Senadores e Senadoras, o fim da escala 6x1 não deve se restringir à contagem dos dias trabalhados; ele deve considerar a qualidade do trabalho, a saúde de quem trabalha, a organização das empresas e os possíveis benefícios para as famílias e para a sociedade no médio e no longo prazo. Portanto, Sr. Presidente, este projeto, esta PEC nº 221, de 2019, tem realmente essa capacidade de aglutinar em torno da ideia originária a importância que todos nós brasileiros devemos dar a essa questão, que transcende questões econômicas. Quando você vê o lado pessoal, o lado do ser humano, você vai ver exatamente que é uma iniciativa que foi tomada desde 2019, quando se procurou, ao longo do tempo, fazer esse esclarecimento, esse convencimento – por que não dizer? – de dar melhores condições de vida para todos os trabalhadores brasileiros.

É por isso, Sr. Presidente, que nós não poderíamos ficar ausentes; é por isso que nós não poderíamos ficar distantes; é por isso que nós não poderíamos ficar omissos quanto a este projeto que definitivamente vai realmente melhorar as condições de vida dos trabalhadores brasileiros.

Era este pronunciamento que gostaria de fazer nesta tarde, deixando registrado nos *Anais do Senado*, para que nós possamos, ao longo da vida, ao longo da história, dizer que eu também contribuí com esta votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Presidente Chico Rodrigues, meus cumprimentos. Um grande abraço a V. Exa. Nós queremos aqui renovar, ao lado do Senador Marcelo Castro, ao lado de outros companheiros seus, a nossa alegria, a nossa honra de poder estar durante esse período... V. Exa. nunca se furtou de cumprir, não apenas de forma rigorosa e plena, a condição de ocupante da Mesa, de ocupante, na maioria das vezes, como Presidente desta Casa nas sessões, em especial as que são reservadas para os debates e as exposições, as falas dos seus companheiros... V. Exa. sempre aqui esteve presente não apenas como condutor das sessões, mas também trazendo os seus pronunciamentos, as suas falas, as posições em relação a tudo aquilo que diz respeito à realidade estadual. O mais profundo, sincero reconhecimento a V. Exa., em meu nome e, de certo, em nome de todo o Colegiado. Grande abraço, Senador Chico Rodrigues. Nossas menções mais elogiosas – merecidas e elogiosas.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu



gostaria de pedir a V. Exa. que fossem incluídas no meu pronunciamento as palavras gentis de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Com muito gosto, porque são sinceras e francas. Para mim, o seu pedido é mais do que honroso, é digno de todos nós. Muito grato, Senador Chico.

Senador Marcelo Castro, como próximo orador.

A Senadora Zenaide será a próxima. A nossa querida Senadora Zenaide será a próxima oradora inscrita, após a fala presencial do Senador Marcelo Castro.

Seja bem-vindo, Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o nosso país está dividido política e ideologicamente. Esta eleição foi muito elucidativa dessa divisão.

E o que chama a atenção, Sr. Presidente, é que essa divisão política e ideológica do país se faz de maneira geográfica. Se nós pegarmos o mapa do Brasil, de Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Rondônia, Acre para baixo, o mapa é todo azul, sem exceção. Para cima, o mapa é todo vermelho, com uma exceção: o estado do Senador Chico Rodrigues, o nosso glorioso Estado de Roraima. Então, o Brasil, do meio para cima, digamos que é de centro, centro-esquerda e esquerda. O Brasil, do centro para baixo, é de direita, centro-direita e extrema direita.

E o nosso partido, o nosso glorioso MDB, não foge dessa divisão. Então, o nosso partido, ontem, tomou uma posição. Alguns diretórios apoiaram a candidatura de Flávio Bolsonaro, outros diretórios apoiaram a candidatura do Lula. Que diretórios são esses? Dos que apoiaram o Lula, todos são do Nordeste ou do Norte, ou seja, do meio para cima. Dos que apoiaram o Bolsonaro, quase todos – tem exceção – são do meio para baixo, são da turma do azul.

Sr. Presidente, o nosso partido elegeu, nesta eleição, sete Senadores – já tinha um, somos oito –, todos do Norte e do Nordeste do Brasil. Elegemos 36 Deputados Federais, dos quais 22 do Norte e do Nordeste, e os demais, os outros 14, do restante do país. Então, essa divisão que está ocorrendo política e ideologicamente no Brasil pega o nosso partido de cheio.

E nós, ontem reunidos, sob a liderança do nosso grande Líder Eduardo Braga, fizemos o apoio ao nosso Presidente Lula.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há várias eleições, quando abrem as urnas, o Presidente Lula tem a sua maior votação proporcional no Estado do Piauí. Desta vez, também não foi diferente. O Presidente Lula teve 70,99% dos votos válidos do Estado do Piauí, que foi a maior votação proporcional de todos os estados brasileiros, venceu a eleição por 1 milhão de votos, mas não estamos satisfeitos. O Piauí está todo mobilizado. Nós vamos aumentar a maioria do Presidente Lula, agora no segundo turno. E não tenho a menor dúvida em afirmar que a nossa meta será aumentar em pelo menos 200 mil votos e fazer com que Lula, mais uma vez, tenha a maior votação proporcional de todos os estados do Brasil e possa ultrapassar 1,2 milhão votos de maioria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não é sem razão, porque o nosso país está crescendo no Governo do Presidente Lula a uma média de 3%; no Governo anterior, o país cresceu 1,4%. Sr. Presidente, nós temos o maior saldo da balança comercial do país de toda a história do Brasil. Nós temos os maiores Planos Safra de toda a história do país. Enquanto todos os Planos Safra do Governo anterior chegaram a R\$800 bilhões, agora, no Governo do Presidente Lula, nós chegamos a R\$2 trilhões – foram duas vezes e meia o que o agro brasileiro teve de investimentos do Governo Federal a mais que no Governo anterior. O Programa Minha Casa, Minha Vida, no Governo passado, foi paralisado; nós estamos fazendo o maior programa da nossa história. As nossas rodovias são as melhores de todos os tempos. O desemprego, que no Governo passado chegava a 12%, 13%, está agora em 5,3%, o menor índice de desemprego de toda a



história do país. Então, Sr. Presidente, podemos dizer...

E há o mais importante, sobre a grande chaga que tinha o Brasil, que era um país com tanta potencialidade e com parcela significativa expressiva da nossa sociedade passando fome: no Governo da Presidenta Dilma, em 2014, nós tiramos o Brasil do Mapa da Fome; depois, com os governos que vieram, o Brasil voltou ao Mapa da Fome; e, agora, no Governo do Presidente Lula, novamente a ONU declarou o Brasil como um país fora do Mapa da Fome.

É um Governo, Sr. Presidente, de que nós podemos dizer que é um Governo superlativo, que tem melhorado expressivamente a vida do povo brasileiro. E, por isso mesmo, o nosso MDB, mais uma vez, do Norte e do Nordeste estará unido para eleger o Presidente Lula agora no segundo turno para ele continuar trabalhando em favor do povo brasileiro.

E, para encerrar o meu pronunciamento, quero lembrar aqui do nosso colega e amigo Otto Alencar, que, numa reunião da Comissão de Constituição e Justiça, disse: “Marcelo, você vai ser reeleito Senador pelo Piauí por merecimento e por antiguidade”. Senador Otto Alencar, eu sei que V. Exa. disse isso em tom de brincadeira, mas foi uma brincadeira que se concretizou. A votação que eu tive no Piauí foi tão expressiva que só pode o povo ter entendido que eu merecia ser reeleito por merecimento e por antiguidade.

Dito isso, quero agradecer a todos e declarar aqui encerrado o meu pronunciamento...

Com a palavra o Senador Otto Alencar.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para apartear.)

– Eu realmente falei isso, mas sei que V. Exa. é um bom médico, um bom psiquiatra e começou a política muito cedo. Então, a antiguidade é porque começou a fazer política cedo, sempre de forma vitoriosa.

Mas V. Exa. falou uma coisa que me chama a atenção, e é um registro que precisa ser feito hoje – V. Exa. fez o registro, eu vou fazer mais com os dados. O Presidente Lula tirou o Brasil outra vez do Mapa da Fome, mas, desta vez agora, de uma forma como nunca aconteceu no Brasil.

A fome se manifesta de três formas. A fome severa, lá detrás, de muitos anos, do Império, depois da Nova República e até os anos 80, quando eu, médico, ortopedista, cirurgião, trabalhando nas Obras Sociais Irmã Dulce, operava, nos anos 80 e 90, crianças de 10, 12 e 14 anos com fratura espontânea dos ossos por subnutrição – osteomielite hematogênica –, havia tuberculose óssea em adultos por subnutrição. Até os anos 90, mais ou menos, acontecia isso. No Hospital Santo Antônio, eu trabalhei durante 11 anos. Então, ela se manifesta como fome severa, como fome moderada, o que aconteceu até 1998, por aí. E depois o Presidente Lula entrou e nos tirou do Mapa da Fome. Agora, neste terceiro mandato do Presidente Lula, a ONU – não sou eu que estou dizendo, foi a ONU – publicou que pela primeira vez... E há a terceira forma de fome, a fome leve. Pela primeira vez, o Brasil chega a 0,6% de fome leve, pela primeira vez na história, pelas mãos, de novo, do Presidente Lula. Esse é um marco histórico para o Brasil! Pela primeira vez, repetindo, o Brasil chega a 0,6% de fome leve.

Quem nos trouxe de novo para o Mapa da Fome foi o ex-Presidente da República, e o Presidente Lula agora nos tirou disso. E chega esse número da ONU. Não sou eu que estou falando, estou repetindo um dado da ONU. Tanto que V. Exa. fez esse pronunciamento, falou sobre isso, e eu quero registrar dizendo desse marco histórico, outra vez, do Presidente Lula, que, com a força do povo e com fé em Deus, vai ser tetracampeão de votos e vai se reeleger agora no dia 25 de outubro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PI) – Com certeza, Senador Otto Alencar. E, quanto ao Presidente Lula, eu considero a maior obra dele essa obra de tirar o Brasil do Mapa da Fome. É uma tranquilidade, uma felicidade para a gente viver num país e saber que não tem nenhum irmão nosso passando fome. Como eu sou de uma região pobre, como V. Exa. também, a gente viu isso muito acontecer nas nossas vidas.



Então, Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento. Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Marcelo Castro, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Encerrado. Queria cumprimentar os nossos Senadores que estão na Mesa aqui. Queria pedir, rapidamente, antes, para os nossos convidados, todos que estamos aqui...

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES. Pela ordem.) – Pela ordem, Presidente. Eu estou na lista de... Se puder me dar um tempinho para eu poder...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu não entendi, Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES) – Eu estou na lista de oradores, e aí eu gostaria de saber se vão continuar os oradores ou se encerrou.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou iniciar a sessão de deliberação. Eu posso inscrever V. Exa. para discutir a matéria.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES) – Mas não era sobre a matéria, não, o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É porque, como já são 16h22, e a Ordem do Dia está convocada para as 16h, eu queria cumprir o que nós estabelecemos no nosso calendário, que é o rito regimental das 16h.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES) – Esse tempo de discussão da matéria é de quanto tempo? Quantos minutos?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Depende de quem for discutir a matéria.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES) – Bota o meu nome, e aí eu defino.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Está bom.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu vou transferir a inscrição de V. Exa. para a discussão, e V. Exa. decide se vai utilizar da palavra.

O SR. MARCOS DO VAL (Bloco Parlamentar Vanguarda/AVANTE - ES) – Ótimo.

Início da Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – Eu queria pedir a atenção de todos os nossos convidados que estão aqui no Plenário do Senado Federal, dos nossos assessores também. O Senador Veneziano estava conduzindo esta primeira etapa do pronunciamento dos Senadores que estavam inscritos, mas nós vamos encerrar agora este Expediente e declarar aberta a Ordem do Dia.

Eu peço rapidamente a atenção de V. Exa. para um brevíssimo pronunciamento em função do dia histórico que estamos vivendo hoje no Senado Federal e no Brasil.

Senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, gostaria de começar este pequeno pronunciamento com uma palavra: compromisso e espírito público.

Nos últimos meses e nas últimas semanas, afirmei publicamente que a proposta que trata do fim da escala 6x1 seria pautada depois das eleições. Assumi esse compromisso para que cada Senador e cada



Senadora pudesse decidir, passada a disputa eleitoral, com liberdade, com a sua consciência e com a sua convicção.

Hoje, nesta sessão deliberativa do Senado Federal, cumpro a minha palavra. A matéria está pautada para votação no Senado Federal no dia de hoje. (*Palmas.*)

Estamos discutindo a passagem da escala 6x1 para a escala 5x2. São cinco dias de trabalho e dois dias de descanso. À primeira vista, pode parecer uma mudança sutil, mas para quem acorda cedo, pega ônibus lotado, cumpre sua jornada e volta para casa no fim do dia, esta mudança é gigantesca. Um dia a mais de descanso é mais tempo para a família, é mais tempo para acompanhar a vida dos seus filhos, para visitar os seus pais, para estar presente. É mais tempo para cuidar da saúde, praticar um esporte ou simplesmente descansar.

Senhoras e senhores, um tema dessa dimensão exige coragem para enfrentar os desafios, responsabilidade para avaliar seus efeitos e disposição republicana para construir caminhos. Estamos falando de uma mudança que alcança milhões de pessoas e diferentes realidades no nosso país. Precisamos ouvir quem trabalha e quem emprega, considerar os pequenos negócios e os diversos setores da nossa economia. É natural que existam posições diferentes. É legítimo que haja dúvidas e preocupações. Cabe ao Senado Federal oferecer espaço para este debate e, sobretudo, decidir com serenidade.

O Parlamento tem a responsabilidade de enfrentar os grandes temas nacionais e é exatamente isso que nós estamos fazendo no dia de hoje. Como Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, tenho o dever de conduzir os trabalhos com diálogo, transparência e respeito ao rito constitucional e regimental.

Cumpri o compromisso de colocar a matéria em votação e agora a decisão cabe ao Plenário do Senado Federal. Cada Senador e cada Senadora recebeu da população a responsabilidade de representar o seu estado e o povo brasileiro. Cada um votará com a sua consciência, com o seu coração e com o seu livre-arbítrio. Respeitar essa liberdade é respeitar a decisão soberana do Plenário. E esta é, sim, a responsabilidade da Presidência do Senado Federal.

Neste momento, milhões de brasileiros, milhões de trabalhadores e trabalhadoras estão acompanhando esta sessão com esperança. São pessoas que conhecem, na própria rotina, o valor de um dia a mais de descanso. Tenho certeza absoluta de que vamos cumprir, no dia de hoje, o nosso dever com absoluta responsabilidade, pensando – me permitam pedir a V. Exas. –, acima de tudo, no que é melhor para o nosso país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes e outros Deputados, que altera o art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências.

Parecer nº 59, de 2026, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nesta Comissão, o Relator desta matéria foi o Líder Senador Omar Aziz. O relatório apresentado e aprovado na Comissão foi favorável à proposta e contrário às Emendas de nº 1 a nº 36. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão em primeiro turno.

Passa-se imediatamente à quinta e última sessão de discussão da proposta em primeiro turno.

Concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad, que está inscrito como primeiro orador. Concedo a palavra ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, para fazer uso da palavra para discutir a matéria.

Em seguida, está inscrito o Senador Eduardo Braga, o Senador Paulo Paim, o Senador Renan Calheiros, o Senador Vanderlan Cardoso, o Senador Marcos do Val, a Senadora Eliziane Gama, o Senador Humberto Costa, a Senadora Zenaide Maia e a Senadora Teresa Leitão.



A lista de inscrição está aberta para a inscrição de V. Exas. que desejarem discutir em...

Pois não, Líder Omar?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Como Relator.)

– Presidente, primeiro, parabéns pela abertura desta sessão. V. Exa. se pronunciou e assumiu um compromisso com todos nós de que, após a eleição, colocaria a PEC para ser votada – e está cumprindo a sua palavra. Quero parabenizá-lo. Eu vou ler o relatório depois que os meus colegas, Senadores e Senadoras, se pronunciarem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Omar, pela compreensão. E acho importante esse modelo de tramitação de que, como V. Exa. foi Relator, V. Exa. seja o último a fazer o pronunciamento.

Senador Veneziano, com a palavra V. Exa.

(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para discutir.) – Presidente, as minhas saudações eu já as fiz, já as dirigi a V. Exa., desde o primeiro momento, a primeira data, o primeiro dia em que nós iniciávamos o cumprimento regimental para que hoje chegássemos ao quinto dia de discussões e, enfim, para que nós deliberássemos.

É fundamental, Presidente Senador Davi Alcolumbre, por força daquilo que deve nos reger, sermos nós justos e reconhecedores. V. Exa. não mudou absolutamente uma vírgula sequer daquilo que ficara comprometido há cerca de dois, três meses, ao assumir perante este Colegiado que traria, após a discussão eleitoral em primeiro turno, a discussão desta proposta de emenda à Constituição.

Independentemente de quem esteja a ocupar esta tribuna, esteja na condição de seu aliado ou não, é necessário que nós façamos aquilo que fundamentalmente deve ser para cada um dos cidadãos algo pétreo: justiça e gratidão. V. Exa. está cumprindo o seu dever. Não é um favor, mas está cumprindo o seu dever ao colocar sob apreciação do Colegiado, que soberanamente haverá de decidir sobre uma matéria que é para todos nós, senhores e senhoras, que temos a sensibilidade de entendê-la com seu alcance universal, atendendo a milhões de brasileiros e de brasileiras, essencial, indispensável e necessária, que é exatamente abolirmos a escala 6x1 e implementarmos a escala 5x2.

Nesses instantes, os agradecimentos, as nossas felicitações feitas à Presidência desta Casa por cumprir rigorosamente a sua palavra, para que nós também assim o façamos ao autor que subscreve, entre outros que já tiveram a oportunidade de discutir, mas esta PEC traz consigo a subscrição do nosso companheiro Deputado Reginaldo Lopes, da Deputada Erika Hilton.

Quero saudar por uma questão também, Senador Eduardo Braga, o seu conterrâneo, Senador Omar Aziz, que deixa acertadamente as suas obrigações cotidianas como candidato ao Governo do Estado do Amazonas – o nosso candidato ao Governo do Amazonas – para aqui estar, para aqui referenciar, para aqui voltar a dizer aquilo que disse na CCJ sobre o seu trabalho, sobre o seu relatório, aprovado pela maioria da Comissão de Constituição e Justiça.

Senador Omar Aziz, os meus mais sinceros, transparentes e rigorosos reconhecimentos ao trabalho que V. Exa. fez, e não em nome do MDB, porque em nome do MDB aquele que nos conduz assim falará, como integrante do nosso partido... Senador Veneziano, seguindo o que será dito pelo Senador Eduardo Braga, nós estivemos aqui, Senador Eduardo, em vigília cívica, republicana em defesa desta matéria.

O Brasil não está fazendo história, essa iniciativa não é uma primeira iniciativa entre as nações que compõem o nosso globo, mas é uma iniciativa que segue a outras que exitosamente já se fazem presentes. Quando nós a abraçamos, quando nós a acolhemos em debate que, não é de hoje, necessário se faz, senhores e senhores, presentes em Plenário, nas nossas galerias e notadamente aos milhões de brasileiros que nos



assistem historicamente, é porque estamos a escrever um capítulo de mais uma conquista, entre outras tantas, do trabalhismo nacional, que começou nas décadas de 30 e 40 e que teve o seu apogeu com a Constituição de 1988.

Nós estamos a fazer história, senhores e senhoras, que é a história de garantir, de reservar e de reconhecer o direito aos milhões de senhores e senhoras trabalhadoras a mais um dia, seja de descanso, seja de opção familiar, seja de opção ao lazer, mas, acima de tudo, fazendo justiça, levando dignidade e reconhecendo com isso que os trabalhadores e trabalhadoras terão a oportunidade de produzir ainda mais e melhor.

O MDB não fugiria desse compromisso seu. O MDB está nesta tribuna, o MDB está nas ruas, o MDB está a defender essa causa.

E quero, muito sinceramente, Senador Renan Filho, quando nós ouvíamos ontem os que se levantaram contra essa proposta, os que durante meses estiveram a questioná-la, os que durante meses, inclusive, subscreveram uma outra proposta que distorcia por completo a proposta que originariamente foi debatida na Câmara Federal e que chegou ao Senado, mas que, por força daquilo que nós vimos, daquilo que nós ouvimos ruidosamente das ruas, dos milhões de brasileiros, não aceitamos que essa iniciativa deixasse de ser debatida e aprovada.

Aqueles que se opuseram resolveram, enfim, autorizar e se apresentaram comprometidos com a sua aprovação. Mas nós estamos num ambiente de disputa política, Senador Renan Filho, e é importante que nós contabilizemos todos e quaisquer votos, porque, afinal, precisamos dos 49, pelo menos.

Mas para que as senhoras e os senhores presentes neste Plenário, que terão a oportunidade de voto, Senador Davi Alcolumbre, não nos levemos ou não nos deixemos, Sras. e Srs. Senadores, que desde o princípio estiveram favoravelmente a defendê-la.... Nós não temos o direito, senão o dever de estar a dizer que essa proposta que hoje consagrará a luta da classe trabalhadora, a luta pela dignidade no trabalho, a luta pela saúde mental no trabalho, só estará em pé no próximo ano, Senador Davi Alcolumbre, Senador Renan Filho, se nós tivermos um governo que efetivamente esteja comprometido com o progressismo e com as causas sociais, Senador Eduardo Braga.

Eu pergunto, olhando para V. Exa.: o que nós estamos a produzir hoje com essa votação, que consagrará o fim, definitivamente, meu querido Deputado Patrus Ananias, Ministro Patrus Ananias, aquilo que se estabelecerá como novo marco de reconhecimento à dignidade do trabalhador... A pergunta que deve estar patente, Senador Otto, é que, se nós não nos mantivermos com um governo que esteja a defendê-la, como o Governo do Presidente Lula, anunciada foi para o próximo ano a mudança dessa PEC, Senador Davi Alcolumbre.

Não seriam os vossos esforços, na condição de Presidente desta Casa, não seriam os esforços de todos os Líderes, e quero, ao mencioná-los, na figura da nossa sempre estimada, competente, dedicada, que nesses últimos dias deu todo o seu tempo para trabalhar e articular a sua aprovação... À minha querida Senadora, todos os meus mais profundos reconhecimentos, Teresa Leitão.

Nada haverá de nos garantir, com essa vitória consagradora – a vitória da seriedade, a vitória da dignidade, a vitória da saúde, a vitória de um novo Brasil –, se nós não nos mantivermos aqui vigilantes, em vigília, para mantermos o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, porque, se outro for o resultado, e isso não haverá de acontecer porque Deus não permitirá e a racionalidade e a cognição política da população brasileira não permitirá...

Nós ouvimos do próprio Senador Flávio Bolsonaro, que se antagoniza conosco em praticamente tudo, Senador Eduardo Braga. Ele já disse: caso venha – e não virá a acontecer – a ser Presidente, ele anunciou aos seus aliados que, no próximo ano, haverá de apresentar uma proposta de emenda à Constituição que simplesmente desconhecera...



(Soa a campanha.)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – ... todas as propostas contidas nesta PEC. É importante, necessário e se faz fundamental que assim nós tenhamos as suas palavras, nas palavras que fazem o seu plano de governo, nas palavras daqueles e daquelas que também, uníssonos, já assim o disseram que isso não ficará em pé.

Nós receberemos os votos, nós os acolhemos, nós os queremos assim, nós os contabilizaremos, mas, mais do que isso, mais do que essa vitória da classe trabalhadora brasileira, é necessária a vitória de Lula para que a escala 5x2 permaneça a partir do próximo ano. Caso contrário, tudo e todo o esforço que nós estamos a fazer neste dia, tudo e todos os esforços que nós fizemos ao longo dos últimos meses em nada restarão de concreto.

Parabéns a todo o Senado Federal, que se levantou, que se agigantou, que se uniu, que fez com que até mesmo aqueles que são contra publicamente pudessem entender que os brasileiros e as brasileiras assim mereciam esse gesto de reconhecimento.

Muito obrigado e parabéns, Presidente Davi Alcolumbre. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadores e Senadoras, Excelências, nós temos aqui mais de dez Senadores inscritos. Os Senadores todos, logicamente no tempo de discussão, têm todo o direito de falar, do ponto de vista regimental, o que o Regimento impõe: dez minutos. Só que nós estamos com Senador na tribuna... Eu queria até pedir desculpa publicamente para o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A gente não está conseguindo ouvir.

Todos os Deputados Federais e as Deputadas Federais são muito bem-vindos, e sempre serão, só que, às vezes, um vídeo de rede social, alguma coisa, um discurso, atrapalha o Senador na tribuna. Nós não estamos conseguindo ouvir as falas aqui; e todo o tempo há cobrança na Mesa sobre o volume das conversas aqui.

Eu queria pedir a V. Exas. que nos ajudassem, por favor, porque nós estamos com um orador na tribuna e ainda temos mais 17 Senadores inscritos para falar.

Queria só pedir aos nossos convidados todos e aos nossos assessores que possam nos ajudar, todos os nossos assessores também que estão aqui conversando.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria pedir atenção de V. Exas., porque nós estamos em uma sessão deliberativa, temos um Senador na tribuna e vamos ter ainda mais 16.

Por favor, os nossos assessores nos ajudem.

As pessoas que quiserem conversar podem se dirigir a outro ambiente da Casa, porque nós não vamos conseguir ouvir os Senadores.

Com a palavra o Senador Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero iniciar agradecendo a V. Exa.

Estive, em agosto, aqui nesta tribuna, lendo uma nota assinada por todos os Senadores do MDB pedindo a V. Exa. prioridade para a votação da PEC do fim da escala 6x1.

Naquela altura, Sr. Presidente, V. Exa. me disse que a colocaria tão logo as urnas tivessem se



posicionado entre o primeiro e o segundo turno. V. Exa., mais uma vez, demonstra ser um homem de compromisso, um homem de palavra e, acima de tudo, um ser republicano, ao colocar a PEC do fim da escala de 6x1 na data de hoje no Senado da República.

Cumprimento V. Exa. com a alegria de quem votou na eleição de V. Exa., que teve uma das maiores votações históricas deste Plenário, o que demonstra que os Senadores não estavam equivocados quando lhe deram 73 votos para ser Presidente desta Casa.

Ao meu colega Senador Omar Aziz, Relator desta matéria: Senador, é com orgulho que venho à tribuna reconhecer o trabalho de V. Exa. como Relator desta importante matéria e a forma eficiente, republicana com que V. Exa. conduziu a relatoria, fazendo um amplo debate na CCJ.

Aproveito para cumprimentar o Presidente da CCJ, Senador Otto Alencar, que, cumprindo o seu papel institucional, estabeleceu o rito que esta PEC merecia na Comissão de Constituição e Justiça.

E digo, Sr. Presidente, que hoje eu volto a esta tribuna para dizer como voto e principalmente por que voto. Eu voto “sim” ao fim da escala 6x1. (*Palmas.*)

E explico por quê: porque a mudança traz ganhos expressivos em bem-estar e qualidade de vida para os trabalhadores.

Sr. Presidente, eu quero falar do Amazonas, que acaba de me reconduzir pela terceira vez ao Senado da República, com 1,240 milhão de votos. Quero falar do trabalhador que acorda de madrugada num bairro distante da Zona Leste ou da Zona Norte, pega ônibus lotado até o local de trabalho e trabalha seis dias da semana. Quando chega o único dia de folga, ele tem que dar conta de tudo de uma vez: a feira, a casa, a roupa, o filho, a igreja, a mãe que precisa de sua visita. Esse trabalhador não descansa, Sr. Presidente. Quero falar da comerciária do centro, que passa o domingo trabalhando enquanto os filhos ficam com a vizinha. Quero falar do vigilante, do atendente do supermercado, do trabalhador da construção civil, que enfrentam o calor do nosso Amazonas a semana inteira e chegam em casa, muitas vezes sem força, para conversar com a própria família. Essa é a realidade de milhares de amazonenses, e é por eles que eu voto “sim”.

Sr. Presidente, nós nesta Casa já demos ao Brasil muitas demonstrações de compromisso com a democracia, mas a democracia não se encerra em pleno funcionamento das instituições. Ela precisa chegar à mesa, à casa e à vida do trabalhador brasileiro. Por isso, nós, democratas, devemos mirar os olhos sempre na justiça social, na distribuição de renda e na melhoria da vida dos brasileiros e na dignidade dos trabalhadores.

O Brasil tem evoluído em vários indicadores socioeconômicos, mas é imprescindível avançar mais rapidamente na qualidade de vida do seu povo. A jornada de 44 horas semanais vigora desde a Constituição de 1988 e não reflete mais a realidade do mundo do trabalho, profundamente transformado pela tecnologia, pela automação, por novas normas e novas formas de organização produtiva.

Esta PEC reduz a jornada de 44 horas para 40 horas e garante dois dias de descanso por semana sem redução de salário. A redução da jornada é medida de proteção à saúde física e mental do trabalhador, de valorização do convívio familiar e de estímulo à produtividade, porque o trabalhador descansado produz mais e produz melhor.

A PEC 221, de 2019, assinada pelo Deputado Reginaldo Lopes e outros, está madura para a deliberação, foi amplamente debatida nesta Casa e chega a este Plenário com a chancela da Câmara dos Deputados. Não há razão para adiar. O Amazonas sabe disso melhor do que ninguém. A Zona Franca de Manaus produz com padrão de qualidade internacional, e isso é fruto de competência e da dedicação do trabalhador amazonense. Esse trabalhador merece ser tratado à altura do que entrega.

Nesta Casa, Presidente, nós lutamos muito na reforma tributária para garantir a Zona Franca, porque sabíamos que ali estava o emprego do nosso povo. Agora o compromisso é outro: é complementar,



garantir que esse emprego venha acompanhado de dignidade e qualidade no tempo vivido em família.

Eu já fui empresário, Prefeito e Governador e sei o que é fechar uma folha de pagamento. Por isso, digo com tranquilidade, Senador Renan Filho: é verdade, Sr. Presidente, que esta mudança exige adaptação estrutural da legislação e das empresas para evitar elevação de custos operacionais e, conseqüentemente, inflação de serviços. Não ignoro as preocupações do pequeno comerciante, Presidente Davi Alcolumbre. Não ignoro as preocupações dos setores que têm as suas especificidades. Onde houver essa especificidade, e há, este Congresso tem o dever de contribuir com soluções, com responsabilidade, e eu trabalharei para isso. O que não podemos é usar a exceção para negar a regra geral do fim da escala 6x1.

Minha avó dizia uma coisa que eu aprendi a repetir e vou repetir aqui: “Nem tanto, nem tão pouco”. Ninguém está propondo que o brasileiro trabalhe pouco. O que estamos propondo é que eles não trabalhem tanto a ponto de não ter tempo suficiente para desfrutar da família, do lazer e de ser feliz.

Quero cumprimentar mais uma vez o Senador Omar Aziz, nosso companheiro do Amazonas, pelo relatório firme e responsável. E quero agradecer a V. Exa., Presidente Davi Alcolumbre, por ter ouvido o apelo de nossa bancada e trazido esta matéria a Plenário para deliberação.

Por isso, pelo trabalhador do Amazonas, por todos os trabalhadores do Brasil, o nosso voto, o voto do MDB, é “sim”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sras. e Srs. Senadores da República. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Presidente Renan Calheiros está inscrito no modo remoto, semipresencial. Eu gostaria de consultar se o Presidente Renan Calheiros está...

Presidente Renan Calheiros, V. Exa. está inscrito no modo semipresencial. (*Pausa.*)

Eu gostaria de pedir a todos os nossos convidados e a todos os nossos assessores que estão participando da sessão...

Presidente Renan Calheiros, V. Exa. está inscrito para fazer uso da palavra para discutir a PEC no modo semipresencial. V. Exa. está apto, neste momento, para fazer uso da palavra, Presidente Renan? (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, que está inscrito. (*Pausa.*)

Eu gostaria de pedir à assessoria da Liderança do MDB que pudesse informar ao Senador Renan Calheiros, o nosso Presidente... Nós temos aqui alguns Senadores inscritos no modo remoto, então era bom ficar atento. Após o Senador Paim, eu retomo ao Senador Renan Calheiros.

Senador Paulo Paim, V. Exa. vai fazer uso da tribuna?

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Vou!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em seguida, após o Senador Renan Calheiros, será o Senador Vanderlan.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discutir.) – Presidente Davi Alcolumbre, eu acho que nos últimos três meses eu falei aqui, no mínimo, duas vezes em cada dia; não tem como eu não falar hoje. E, se derem espaço, ainda na votação do segundo turno eu quero falar de novo. E este meu sorriso de alegria é porque eu acredito, Sr. Presidente, que nós vamos votar esta matéria em dois turnos, oxalá, por unanimidade. Vamos em frente.

Senadores, Senadoras; meu querido amigo Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ, parceiro de Jaques Wagner; meu querido amigo Omar Aziz, que foi um grande Relator, fez um trabalho brilhante junto com o nosso querido Otto Alencar; cumprimento também aqui o Presidente da Câmara dos Deputados, que botou em votação a matéria, conforme havia anunciado antes do dia 1º de maio – fica aqui o meu



abraço, também, ao Deputado Hugo Motta.

Senhores e senhoras e todos que nos acompanham por este Brasil, pelos canais não só da TV Senado, mas de todo o sistema de comunicação, eu tenho certeza de que, neste momento, milhões e milhões de brasileiros estão acompanhando esta votação aqui no Senado. Tenho certeza de que, em cada canto do Brasil, o nosso povo está cantando, está dançando, está chorando de emoção (*Manifestação de emoção.*) por ver que, depois de 40 anos (*Palmas.*), nós estamos dando a liberdade a eles de não terem que trabalhar de segunda a sábado – eu peguei esse período e por isso sei muito bem.

Presidente, Senadores e Senadoras, é bom ver as galerias lotadas aqui, e eu agradeço a V. Exa. porque eu pedi a V. Exa.: “Vai liberar as galerias?”, “Vou sim, Paim, vou liberar”. Nós queremos que o povo assista presencialmente e à distância este momento da história do Brasil. (*Palmas.*) Agradeço a você, Presidente. Eu dizia e volto a esta visão: há momentos na vida pública em que o Parlamento é chamado a decidir sobre a rotina administrativa do Estado, e para mim diziam sempre, quando aqui cheguei, que eu deveria representar o meu estado. Eu disse: “Eu quero representar é o povo brasileiro; não serei Senador só de um estado, eu quero ser Senador do Brasil para defender toda a gente brasileira”.

(*Palmas.*) E assim o fiz, e assim o povo gaúcho entendeu e me trouxe para cá. Sr. Presidente, há momentos raros na vida de um homem público. Há momentos solenes e decisivos em que o Parlamento é chamado a se encontrar diretamente com a história. E este momento chegou para o Senado Federal, como chegou na Câmara, onde houve um belo trabalho e somente 19 Deputados votaram contra. A decisão que vamos tomar sobre o fim da escala 6x1, Deputada Erika Hilton... Eu vou citar os dois, mas eu sei que a chamada da 6x1 tem a sua digital, e também do companheiro que está ao seu lado, o Rick Azevedo.

Eu tinha apresentado diversas vezes. Estava meio encalhado esse debate, mas, a partir de quando surgiu – e V. Exa. esteve na CCJ para defender, os dois estiveram –, o debate da 6x1 se alavancou no Brasil. A juventude foi para a rua, as redes foram para a rua, milhões e milhões de pessoas só falavam: “6x1, 6x1, 6x1”. E hoje nós vamos aprovar a 5x2.

Eu queria dar uma salva de palmas a quem puxou a 6x1, e eu sei quem puxou a marca 6x1. (*Palmas.*) Senhoras e senhores, eu quero neste momento citar que a PEC 221, de 2019, é o que nos lidera, de autoria do Deputado Reginaldo Lopes e Erika Hilton. Eu sempre digo que o importante não é o autor ou o Relator, o importante é a causa. A causa estará sempre em primeiro lugar, em nome – eu digo isso – de todo o povo brasileiro. O importante é a causa, são aqueles que sabem captar a voz do povo e a transformam em projeto que vira lei e vira uma emenda constitucional. O que nós decidirmos aqui, Sr. Presidente, não vai repercutir por meses, por anos: vai ecoar por décadas e décadas, por toda a vida, de geração por geração de brasileiros. O que eu quero dizer, com muita tranquilidade e com o coração aberto, a todos vocês é que este não é um tema de situação ou de oposição, não é um tema de direita ou de esquerda, não é um tema de debate simplesmente partidário. Este é um tema que tocou a alma e o coração do povo brasileiro. Por isso, estamos aqui. Lá fora, como já disse, milhões de brasileiros, trabalhadores, trabalhadoras, olham, neste momento, para esta Casa – creio eu – com os olhos marejados, lágrimas caindo, mas lágrimas de alegria, de esperança, porque eles sabem que o resultado será positivo; olham para o Senado Federal não com a descrença, mas aguardando o nosso gesto de coragem e de humanidade.

E a juventude – ah, a querida juventude brasileira! – que foi às ruas, a juventude que trabalha e sonha com uma vida melhor – ah, os pais, a família, a mãe, os avós, os tios, os amigos! –, essa juventude que, com certeza, tomou as ruas para defender a redução de jornada.

Sr. Presidente, muitos dizem: “Mas este debate surgiu de repente”. Não, não, não, não, não! Este debate não nasceu ontem, nem anteontem, nem no ano passado, nasceu na época de Getúlio. Na época de Getúlio, não tinha jornada definida. A jornada, a partir de Getúlio, passou a ser de 48 horas. Na Constituinte, nós conseguimos aprovar as 44, queríamos já as 40. Eu tive a honra de participar daquele



momento, um jovem metalúrgico que sai do sindicato e vem direto ao augusto: para a Assembleia Nacional Constituinte.

Tenho muita honra de dizer que fiz parte como Deputado metalúrgico Constituinte. Travamos o bom combate, fizemos a boa batalha para reduzir de 48 para 40, não deu, mas deu 44. E hoje, 40 anos depois, eu tenho a alegria de estar aqui na tribuna dizendo: o dia chegou! A partir de amanhã, são 40 horas semanais, sem redução de salário, e não vamos mais ter que trabalhar no sábado também.

Amigos, ao longo desse tempo todo, nesses 40 anos de mandato, entre Câmara e Senado, apresentei várias proposições com esse objetivo em 1994, em 1995, em 2015, Senador Rogério Carvalho.

Rogério Carvalho fez um belo relatório na proposta 148, de 2015, que serviu de mola de pressão, de instrumento de pressão para que a gente estivesse aqui hoje. Parabéns a Rogério Carvalho! – porque ele abriu mão do seu relatório em um projeto de nossa autoria, porque ele entendeu, e o Otto Alencar colaborou, que neste momento tinha que se aprovar esta proposta de Erika Hilton e Reginaldo Lopes, que veio da Câmara dos Deputados.

A Rogério Carvalho, eu peço uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Eu sei do trabalho que você fez, inclusive para aprovar na CCJ e estar no Plenário.

Sr. Presidente, foram décadas de persistência, de diálogo com empresários e trabalhadores. Só aqui tivemos três, quatro sessões temáticas.

Meu amigo Contarato, que bom vê-lo aqui! Que pena que você não voltou, mas estaremos juntos sempre no bom combate. Contarato, você participou: tivemos 3 sessões de debate aqui, com 56 painelistas, 56, metade dos empresários, metade dos trabalhadores. E foi um debate do mais alto nível, e eu tive a alegria de ser um dos que presidiu aquela sessão histórica.

O que mudou é que essa bandeira, que nós mantivemos, nós todos, acesa por tanto tempo, ganhou força com a juventude brasileira. Ganhou as redes sociais, viralizou em vídeos, em testemunhos de quem sai, às 4h da manhã, de casa e volta às 10h da noite. Eu não saía às 4h no meu tempo, mas eu saía às 5h da manhã, fazia hora extra, duas horas de manhã e duas horas de noite, chegava em casa em torno de 10h, 11h.

Sr. Presidente, essa proposta transformou o clamor silencioso em um tsunami de cidadania, que ninguém mais poderia ignorar. As ruas, as redes se encontraram, a Câmara dos Deputados fez a sua parte, com quase 500 votos a favor.

E agora a história bate à porta do Senado Federal. Dizem os filósofos que é um privilégio concedido a pouquíssimos, a pouquíssimas figuras públicas quando o seu tempo individual e a sua biografia de lutas se encontram de frente com o tempo histórico da sua nação. Pois aqui estamos nós, diante desse encontro. Não tenhamos medo do futuro, não tenhamos medo de avançar!

Quando nós reduzimos a jornada, em 1988, diziam que o Brasil ia quebrar, e o desemprego caiu. Pelo contrário, se pegarmos os últimos 20 anos depois da Constituinte, nós tivemos um crescimento na produtividade de mais de 80%.

Hoje temos inteligência artificial, robótica, temos automação. Tudo isso, porque somente a vida humana deveria ficar, cada vez mais, melhorando a qualidade. Porque a pressa e o cansaço não ajudam em nada para aumentar a produtividade.

Enfim, Senadores e Senadoras, vamos dar as mãos todos, independentemente de bancadas ou de ideologia. Vamos nos unir em torno desse marco civilizatório. O tempo é vida, o tempo é dignidade, e o povo brasileiro não pode mais esperar.

Vamos votar “sim” à PEC 221. Vamos entrar para a história de cabeça erguida, olhar no horizonte, honrando a esperança de milhões e milhões de brasileiros.

Aqui eu só tenho a dizer a todos vocês, ao povo brasileiro que foi às ruas em todos os estados, eu



termino só dizendo a vocês que o Congresso, este Senado só tem que dizer: gratidão, gratidão, gratidão e gratidão!

Vida longa ao povo brasileiro! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Presidente Renan Calheiros... (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros, V. Exa. está preparado para fazer a discussão da matéria na tarde de hoje? (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros... (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros... (*Pausa.*)

O Presidente... O nosso Senador Renan Calheiros está com um problema no vídeo, pediu um minutinho aqui para tentar conectar o vídeo.

É porque nós temos muitos Senadores remotos, então seria bom chamar um remoto e um presente.

Senador Renan Calheiros, V. Exa. já está pronto? (*Pausa.*)

O Senador Renan Calheiros está com um problema de conectividade no aplicativo. Pediu para nós irmos chamando a lista de oradores e ele vai tentar conectar o seu aplicativo.

Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Para discutir.) – Presidente Davi Alcolumbre, para mim é uma alegria subir a esta tribuna. Para mim, que sou filho de um motorista de ônibus, este é um momento histórico.

Esta Casa aqui sistematicamente diz que todos somos iguais perante a lei e, infelizmente, eu tenho que dizer que essa não é uma frase que condiz com a realidade, porque, infelizmente, no Brasil, uns são mais iguais que outros.

Para mim é um motivo de orgulho estar fazendo parte deste momento histórico para acabar de uma vez por todas com essa famigerada escala 6x1. Eu me lembro de quando eu entrava em sala de aula como professor de Direito Penal, para explicar para os meus alunos o crime de redução à condição análoga à de escravo, previsto no art. 148. Eu não tenho dúvida: o Brasil impõe isso para o trabalhador como um crime de redução à condição análoga à de escravo.

Eu sempre faço esta reflexão: eu queria ver se fôssemos nós, Parlamentares, ganhando R\$1.621 trabalhando em uma escala 6x1. Eu queria que nós tivéssemos a empatia de nos colocar no lugar de uma mulher que trabalha em uma escala 6x1 e que não tem como ir à atividade escolar no sábado porque ela está trabalhando, porque quando chega, no sábado, em casa, ela tem que tomar conta da casa, fazer a alimentação... E nós estamos aqui falando que essa escala poderia acabar com o país.

Sempre que é para atender aos direitos de trabalhador, esta Casa ou o Congresso Nacional fecha as portas. É preciso falar isso. É preciso que a gente tenha sensibilidade, coragem e altivez de falar que, infelizmente, nós vivemos num país onde ainda se julga pela cor da pele; que, infelizmente, vivemos num país onde se criminaliza a pobreza.

Aqui, quando eu tomei posse, Senador Davi Alcolumbre... E eu quero fazer um registro à minha querida Deputada Erika Hilton, ao meu querido Reginaldo. Aqui, Deputada Erika Hilton, quando eu tomei posse, os funcionários terceirizados passavam pelo detector de metais; os efetivos não; os comissionados não. Esta Casa criminalizava a pobreza, como se o pré-requisito para ter qualquer desvio de função fosse ser pobre, preto ou pardo. Então, isso tem que ser dito, porque é uma vergonha para nós, enquanto Parlamentares.

É muito cômodo para a gente colocar qualquer dificuldade no avanço dos direitos sociais. Aconteceu com as mulheres. Eu me lembro de quando nós tivemos um avanço e as mulheres conquistaram o direito à licença-maternidade. Todos aplaudimos, mas o que as empresas começaram a fazer? Não contratavam



mulher ou exigiam um atestado de esterilidade. A premissa é constitucional: “Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal”. Precisou vir uma lei, anos depois, para criminalizar aquela conduta de quem exigia atestado de esterilidade.

Eu sou filho de um motorista que conduziu ônibus na Grande Vitória por 40 anos, que criou seis filhos – e eu sou o filho mais novo. Minha mãe desenhava o nome e tinha vergonha. Eu, que estudei dentro da cozinha de uma escola pública, sei como é importante nós acabarmos com essa famigerada escala 6x1.

Eu parto sempre daquilo que deve ser a nossa espinha dorsal, que é a Constituição Federal. A Constituição Federal consagra, como um dos princípios, como um dos fundamentos, a dignidade da pessoa humana. Ela também consagra, no art. 7º, que todo trabalhador tem direito a um piso salarial de acordo com a extensão e a complexidade. Ainda aqui, esta Carta Constitucional estabelece que a União tem que instituir um salário mínimo digno, capaz de suprir as suas necessidades e as da família, com saúde, moradia, lazer, vestuário, higiene, trabalho. E nós temos um mísero salário de R\$1.621. Coloquem-se no lugar dessas famílias, desses trabalhadores.

Eu sou abordado diuturnamente. Às vezes eu estou no mercado, às vezes numa padaria, e aí vem uma senhorinha ou um senhor e fala: “Senador, quando é que vão acabar com a escala 6x1?”. Aquilo é um tapa na minha cara, aquilo é um tapa na cara do Congresso Nacional porque, infelizmente, dizer que o Congresso Nacional representa a população está longe de ser uma realidade.

Se você traçar um perfil sociológico daqui, esta Casa não tem uma representatividade dos trabalhadores que ganham um salário mínimo, esta Casa não tem uma representatividade das mulheres pretas e pardas, esta Casa não tem uma representatividade da população LGBTQIA+, das pessoas com deficiência.

Eu queria muito, nestes meus quase oito anos como Senador da República, que entrasse por este Plenário uma representatividade maior das mulheres, dos pobres, dos pretos, dos pardos, dos indígenas, dos quilombolas... Ainda estamos muito longe dessa realidade!

E quando vêm com o discurso de que vai quebrar o país... Isso aconteceu com o décimo terceiro, isso aconteceu com o Fundo de Garantia, isso aconteceu com a licença-maternidade, mas eu tenho aqui estudos da Unicamp que demonstram que, na verdade, acabar com a escala 6x1 vai gerar 4,5 milhões de novos postos de emprego e ainda vai ter uma alta de 4% na produtividade.

Eu queria fazer um apelo para que nós tenhamos a dignidade de aprovar, aprovar à unanimidade, esta PEC, porque hoje é um momento de história. O momento é o de mostrar para a população brasileira e, principalmente, para o trabalhador que mais precisa... Eu volto a falar: eu faço um desafio a qualquer um de nós, a qualquer um de nós, para viver com R\$1.621 e trabalhar em uma escala 6x1. Seja mulher e não tenha uma creche para colocar o seu filho para você ir trabalhar. Seja uma mulher e não tenha a possibilidade de ter um plano de saúde, de ter dignidade. Esta PEC não acaba só com a escala 6x1, não é só essa relação empregado-empregador. Ela é uma PEC da humanidade. É uma PEC de convivência. É uma PEC da empatia. É uma PEC de maior tempo com seu esposo, com sua esposa, com seus filhos, com a sua família, com o seu lazer, para você fazer o que você quiser.

Agora, não me venha com o discurso de que esta PEC vai quebrar o país. Aqui nesta Casa, eu presenciei – e quero aqui testemunhar –, recentemente, incentivos fiscais, com todo respeito ao agronegócio, com impacto de R\$200 bilhões. Eu vou repetir: esta Casa aprovou renegociação de dívida para o agronegócio com impacto de R\$200 bilhões. Agora, quando é para falar de acabar com a escala 6x1, isso vai quebrar o país. Quando é para falar de direito do trabalhador, isso vai quebrar o país. Aqui, eu presenciei também como Senador: quando é para outras carreiras, principalmente no funcionalismo público, estende-se aqui um tapete vermelho. Nós temos funcionários públicos... Isto é um acinte à população: 20 mil funcionários públicos no Brasil ganham supersalários com penduricalhos, R\$100 mil por mês. Nós



temos aqui na nossa realidade funcionários públicos que só de tíquete-alimentação ganham R\$3 mil por mês.

Todos somos iguais perante a lei, independentemente da raça, cor, etnia, religião, origem e orientação sexual. Essa é uma premissa constitucional que está no preâmbulo da nossa Constituição Federal.

Assim como o Martin Luther King teve um sonho, eu também tenho um sonho. Eu sonho com um dia em que efetivamente o trabalhador seja tratado com dignidade e que todas aquelas determinações... Senador Davi Alcolumbre, convido V. Exa. a ler o art. 7º da Constituição, quando diz textualmente, desde o dia 5 de outubro de 1988... Eu vou ler para a V. Exa., *ipsis litteris*, o que está escrito lá: a União tem que instituir um salário mínimo digno, capaz de suprir as necessidades com saúde, educação, moradia, lazer, vestuário e higiene. Nós estamos falando de um salário mínimo de R\$1.621 para homens e mulheres que trabalham numa escala 6x1, que não têm tempo para ir a atividades escolares.

Eu sou professor, com muito orgulho...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – Eu tenho duas missões na minha vida que é ser Professor de Direito Penal e Processo Penal e ser Delegado de Polícia, mas uma coisa que me move na política é a empatia, é me colocar na dor do outro. E eu sei, Senador Davi, que a maioria das mulheres que são mães e que estão nos assistindo das atividades escolares que ocorrem no sábado não participam. Elas não participam, porque elas estão trabalhando, estão sendo subjugadas, hostilizadas, humilhadas, sem saúde, sem educação, sem moradia, sem lazer, sem vestuário, sem higiene... E nós estamos aqui, como se fôssemos uma população de alices no país das maravilhas, dizendo que todos somos iguais perante a lei.

Eu sonho com um dia em que qualquer um de nós vá subir a esta tribuna e tenha orgulho de dizer que quer abrir a Constituição Federal, que é a minha bússola, que é a espinha dorsal do Estado democrático de direito e que diz...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... que todo trabalhador vai ter um salário digno, de acordo com a extensão e a complexidade, como está aqui, que toda mãe ou que todo pai vai ter direito a uma creche para botar seu filho, que seu filho vai ter uma escola de tempo integral, de qualidade, para que aí nós possamos, sim, falar: todos somos iguais perante a lei. Esse dia ainda não chegou, mas eu sonho que esse dia se torne realidade.

E eu quero aqui finalizar falando que eu tenho muito orgulho de estar participando deste momento histórico, na certeza de que o Senado Federal, sob a Presidência de Davi Alcolumbre, a quem eu parabeno por estar pautando esta PEC neste momento, nesses 38 anos... Há 38 anos, não se discute a redução da carga da jornada de trabalho. Há 38 anos, nós temos brasileiros e brasileiras que são vítimas do crime previsto no art. 148...

(Soa a campanha.)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... do Código Penal, que é a redução à condição análoga à de escravo.

Finalizo com uma frase simples de Thiago de Mello, porque hoje nós estamos dando uma resposta para todo trabalhador. Eu queria...

Eu já vou concluir. Eu não tenho permissão dos meus colegas, Senadores e Senadoras, mas eu queria pedir perdão, perdão em nome do Parlamento brasileiro, por nós termos ficado 38 anos deitados



eternamente em berço esplêndido... (*Palmas.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) – ... sem pautar, sem acabar com essa famigerada escala 6x1!

Viva o povo brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria... Nós ainda estamos com problema na conexão do Senador Renan Calheiros, e está inscrito o Senador Vanderlan Cardoso. Eu vou conceder a palavra ao Senador Vanderlan Cardoso, e vamos chamando a lista.

Parabéns, Senador Fabiano Contarato!

Com a palavra o Senador Vanderlan Cardoso para discutir a proposta.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Meus cumprimentos, Senadoras e Senadores.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, hoje, este Plenário tem diante de si uma decisão que vai entrar na Casa de milhões de brasileiros: a Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, reduz a jornada de 44 para 40 horas semanais e garante dois dias de descanso sem redução de salário. Na prática, o fim da escala 6x1. Minha posição é clara: sou a favor e voto a favor do trabalhador.

Antes de falar do mérito, preciso falar de algo que me incomoda profundamente e que deveria incomodar cada um de nós. Este tema passou meses sendo tratado como peça de campanha, foi adiado por cálculo eleitoral, apressado por cálculo eleitoral, atacado e defendido conforme a conveniência do calendário das urnas. E eu pergunto a este Plenário: onde estava o trabalhador nessa conta, quem estava realmente pensando no bem da população trabalhadora? Eu fico indignado com esse tipo de situação. Não faço política assim e sei que posso até estar sendo prejudicado politicamente por isso, por olhar para quem precisa, por me preocupar mais com o meu estado e com as pessoas do meu país do que com o momento eleitoral. Eu não fiz e não faço diferente disso, custe o que custar. Minhas ações são pensadas nas pessoas e não nas próximas eleições.

Sr. Presidente, o trabalhador que pega o ônibus às 5h da manhã não quer saber quem vai faturar politicamente com esta votação; ele quer saber se vai ter um dia a mais para ver o filho crescer. A mãe que trabalha seis dias por semana não está preocupada com o placar da eleição; ela quer tempo para cuidar da casa, da saúde e da família. Quando um tema de interesse nacional vira disputa de palanque, o Brasil perde. Perde, porque o debate deixa de ser sobre o que é melhor para o país e passa a ser sobre o que rende mais votos. Perde, porque o eleitor é confundido, recebe meia verdade de um lado e meia verdade de outro e no fim não sabe mais em quem acreditar. E perde, porque decisões sérias passam a ser tomadas pelo relógio da eleição e não pela necessidade das pessoas. Isso precisa acabar. O trabalhador brasileiro não é moeda eleitoral, ele não pode ser usado como bandeira em outubro e esquecido em novembro.

Sras. e Srs. Senadores, falo aqui também como empresário. Montei minha primeira empresa aos 17 anos, sei o que significa pagar salário, imposto, conta de luz no final do mês e quero dar um testemunho. Há cinco anos, nas minhas empresas, começamos a nos adequar a esse novo modelo de jornada. Sabem o que aconteceu? Ficou mais fácil contratar. O bom profissional quer trabalhar onde ele tem tempo para a família, para estudar e para descansar. Mais tempo livre não afastou ninguém, atraiu gente.

Vou contar outra história que me marcou muito. Em maio deste ano, um incêndio atingiu uma das nossas fábricas no Município de Senador Canedo, no meu Estado de Goiás. Naquele momento difícil, os primeiros a se oferecer para ajudar foram os nossos, Senador Rogério, colaboradores. Eles se dispuseram



a ajudar no que fosse preciso e a manter a produção funcionando, mesmo que para isso tivessem de ir trabalhar em outra unidade de produção em outro estado. Ninguém mandou, eles se ofereceram. E por que fizeram isso? Porque enxergaram a empresa como parceira e não como adversária.

Este é outro grande prejuízo da polarização: ela tenta convencer o país de que patrão e empregado são inimigos – não são. Empresa e trabalhador estão no mesmo barco. Quando a empresa vai bem, o trabalhador vai bem. Quando o trabalhador vai bem, a empresa vai melhor ainda. Quem vende essa rivalidade não está defendendo nem um e nem outro – está defendendo o próprio voto.

Sr. Presidente, o descanso não é inimigo da produtividade. O trabalhador descansado adoece menos, falta menos, rende mais e fica mais tempo na empresa. O que muda são os dias em que o comércio, a indústria e o hospital funcionam, o que muda é a organização das escalas. Isso se resolve com planejamento; e o setor produtivo brasileiro sabe planejar.

E acredito que este seja também o momento de modernizar as relações de trabalho, sem tirar nenhum direito do trabalhador. Foi com esse espírito que apresentei duas emendas na Comissão de Constituição e Justiça. Deixo-as registradas aqui como contribuição a este debate.

A primeira cria um mecanismo de compensação temporária, decrescente e limitada a cinco anos, para ajudar as empresas na transição. Ela olha, sobretudo, para as pequenas, que geram a maior parte dos empregos e são as que mais sentem uma mudança repentina. O objetivo é proteger o emprego e evitar que o custo chegue à mesa do consumidor.

A segunda abre mais uma porta de entrada para o emprego. É a jornada flexível com salário por hora, por escolha do trabalhador, com acordo por escrito. Nessa modalidade, ele pode montar o próprio horário, com férias, décimo terceiro, FGTS e previdência garantidos – e com a hora nunca abaixo do salário mínimo ou do piso da categoria. É uma alternativa para o estudante, para a mãe, para quem precisa conciliar o trabalho com outras responsabilidades, não substitui a CLT, soma oportunidades.

São propostas para somar, nunca para atrasar. A prioridade agora é uma só: aprovar o fim da escala 6x1. Os aperfeiçoamentos podem e devem continuar a ser debatidos.

Sras. e Srs. Senadores, o progresso econômico só vale a pena se chegar à vida das pessoas. Não estamos escolhendo entre o trabalhador e a empresa. Estamos escolhendo um Brasil onde os dois possam crescer juntos.

Que este Senado vote hoje pensando no trabalhador e não na próxima eleição. Meu voto é “sim” ao fim da escala 6x1. É “sim” a mais um dia de descanso ao trabalhador, Senador Omar Aziz. Meu voto é “sim” ao Brasil e ao povo brasileiro.

E eu quero aqui ressaltar que eu recebi, Presidente Davi, Senadores e Senadoras, vários telefonemas de colegas, bastantes empresários. E eu ia observar esses que estavam me ligando, Senadora Damares, que eram contra o fim da escala 6x1... Senador Nelsinho Trad, eu observava a vida desses cidadãos, e nenhum deles gerava nenhum emprego – aliás, no máximo, era uma empregada em sua casa.

Senador Chico Rodrigues, eu tenho mais de 2 mil colaboradores espalhados por este Brasil afora. A única maneira que nós encontramos de resolver a falta de mão de obra – que há muitos anos assola este país, não é de agora – foi flexibilizar, e o fim dessa jornada, que já na nossa empresa, em vários setores, acontece há quase cinco anos, melhorou a produtividade. Aqui é um testemunho, não é de ouvir os outros falarem; é de praticar, Senador Davi. Então, fica aqui o meu voto com a experiência que tenho nas empresas no Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste do país. Conheço bem e sei do que eu estou falando – sei do que estou falando –: como a empresa melhorou a produtividade em todos os setores.

Obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senador Vanderlan Cardoso, pelo pronunciamento de V. Exa.



Senadora Eliziane Gama. (*Pausa.*)

Para discutir a matéria concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama.

Eu gostaria de, rapidamente, antes de V. Exa. usar a palavra, só avisar a Senadora Zenaide Maia, que está acompanhando no modo semipresencial, de que, após a Senadora Eliziane Gama e o Senador Humberto Costa, eu vou chamar V. Exa. É só para V. Exa. ter uma noção do tempo – está bem?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, o senhor poderia declinar a ordem aí dos...?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos 79 Senadores inscritos, a lista está muito grande. Deixe a gente ir seguindo a orientação que eu já vou informar V. Exa.

Com a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Para discutir.) – Sr. Presidente, senhores colegas Parlamentares, Senadores e Senadoras, hoje não há dúvidas de que é um dia histórico no Brasil, e eu diria também que é um dia de tributo, de tributo e de gratidão.

E gratidão eu diria ao povo brasileiro, porque, daqui a pouco, quando a gente contabilizar o resultado desta votação, não há dúvida nenhuma de que nós teremos um resultado positivo. Nós vamos aprovar o fim da escala 6x1. E o resultado desta vitória de hoje no Plenário do Senado Federal é resultado de vários dias de luta ou, eu diria, de vários anos de luta, que ficou muito mais notabilizada pelas últimas mobilizações que nós tivemos na sociedade brasileira, lideradas, eu diria, sem nenhuma sombra de dúvida, pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que tomou para si esta pauta e capitaneou uma luta para se concretizar o fim de uma escala pesada, forte, que retira, sobretudo, os trabalhadores brasileiros da possibilidade de ter um maior conforto, de ter mais tempo para si, de ter mais tempo para a sua família, de ter mais tempo para uma qualidade de vida.

E eu diria ainda mais: é para valorizarmos a tecnologia que hoje está à disposição das empresas brasileiras e mundiais. E por que digo isso? É porque, quando a gente fala de redução da carga horária dos nossos trabalhadores, com a manutenção salarial, nós estamos dizendo o quê? Que, com o advento das novas tecnologias no mundo, nós precisamos utilizar essa tecnologia não para substituir a mão de obra, e, portanto, o ser humano, mas, sobretudo, para garantir mais qualidade de vida, complementação e, portanto, a valorização da vida das pessoas.

A gente percebeu claramente, nos últimos tempos, uma verdadeira mobilização, sobretudo dos patrões, da classe patronal brasileira, dizendo que não poderia ser possível o fim da escala 6x1 na sociedade brasileira, porque quebraria em larga escala as empresas do nosso país.

Isso me fez rememorar, Presidente, quando você faz uma avaliação de toda a história brasileira, desde o Brasil Império, passando por todos os tempos da história mundial brasileira até o presente momento, nos fez relembrar, por exemplo, quando nós tivemos a abolição da escravidão no Brasil. Houve uma mobilização geral de que não havia possibilidade de sustentação da nação brasileira, do povo brasileiro, da economia brasileira. Mais à frente, nós tivemos a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, mais uma vez, foi a mesma grita: o Brasil não vai resistir e as empresas vão ter uma quebradeira geral, uma quebradeira generalizada. E aí o Brasil resiste mais uma vez, da mesma forma como resistiu – aliás, com dignidade e valorização das pessoas – com o fim da escravidão. Vem, então, o décimo terceiro salário e houve a mesma grita, mais uma vez: “Não é possível, as empresas vão quebrar.”

É como dizem quando a gente fala do respeito aos programas sociais brasileiros. E aí vem, então, a escala 6x1.

A oposição do atual Governo – que vai continuar a oposição pelos próximos quatro anos, eu tenho plena certeza disso – tentou implantar que, mais uma vez, as empresas iam quebrar. Mas eles foram



vencidos pela realidade, eles foram vencidos pela sociedade brasileira, que foi para a rua dizer: “Não, não é bem assim, não. Nós queremos o fim da escala 6x1, nós queremos fazer valer essa luta”, que começou aqui, no Senado Federal, pelo Paim, e que hoje, com uma carga de emoção, ele também tributa este momento histórico brasileiro à Câmara dos Deputados, desde o Deputado que é autor desta proposta, passando pela minha querida amiga Erika Hilton, que é uma referência nessa luta e que está agora aqui no Plenário do Senado Federal.

O Brasil foi para as ruas e disse: “Não, não, não, nós precisamos derrubar a 6x1.” O que é que resta, então, para o principal partido da oposição, o PL, que ficou encurralado, não teve saída? Só restou uma saída: dizer que era a favor da escala 6x1.

Mas, meu Presidente, quando eu falo do PL, eu vejo aqui os dois Senadores do Rio de Janeiro, tanto Carlos Portinho como Flávio Bolsonaro, ali, sem ainda terem registrado presença. Eu espero que eles venham para cá para votar, como já disseram que vão votar. Muito embora a gente saiba que já avisam internamente que, caso ganhem a eleição, farão uma nova proposta para a desconstrução desta PEC, que será aprovada daqui a pouco e será promulgada nos próximos dias pelo Presidente Davi Alcolumbre.

Por fim, Presidente, eu quero dizer que a aprovação desta proposta, dessa emenda à Constituição brasileira, é um retorno aos trabalhadores do Brasil de uma forma ampla, tanto aos homens trabalhadores, mas de forma muito, mas muito especial, às mulheres trabalhadoras, que têm que trabalhar, que têm que cuidar da casa, que têm que cuidar dos filhos, porque a mulher não abre mão de cuidar de tudo. Ela consegue fazer tudo ao mesmo tempo: consegue cuidar dos filhos; consegue ir para a reunião escolar; consegue, às vezes, dar uma olhada melhor para o ambiente de casa e estar lá no mercado de trabalho. Isso não acontece, na grande maioria das vezes, com os homens, porque, quando eles vão para o mercado de trabalho, não conseguem dar essa mesma atenção para o seu ambiente familiar. Então, a 6x1 hoje é um retorno, sobretudo, às mulheres brasileiras que estão hoje no mercado de trabalho, e é bom lembrar que também veio do Presidente Lula a luta pela isonomia, pela igualdade salarial entre homens e mulheres na nação brasileira.

Portanto, hoje é um dia histórico que significa dignidade, que significa valorização do trabalhador e da trabalhadora brasileira; hoje é a vitória dos trabalhadores do Brasil; hoje é a vitória dos Parlamentares que iniciaram essa luta aqui no Plenário do Senado Federal; hoje é uma vitória também do Presidente Lula, que tomou para si essa pauta que é importante e fundamental para o Brasil.

Espero até, colegas, que ele venha aqui no Senado Federal. Já se fala aí, pelos nossos Líderes, que ele poderá vir aqui, o que seria, não há dúvida nenhuma, um momento histórico, mais uma vez, no Plenário do Senado Federal.

Portanto, Presidente, eu espero que todos os partidos desta Casa possam encaminhar favorável, e que nós possamos, de fato, aprovar essa proposta e focar apenas nesta votação de hoje, porque isso é um retorno para a juventude brasileira, para homens e mulheres deste país e, sobretudo, para aqueles que carregam, na sua maioria, essa carga de trabalho hoje capitaneada por esses homens e mulheres de bem.

Portanto, Presidente, eram essas as minhas considerações e a minha torcida pela aprovação plena e por unanimidade dessa PEC aqui no Plenário do Senado Federal.

Muito obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

(Durante o discurso da Sra. Eliziane Gama, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rogério Carvalho.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Senador Humberto Costa, com a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discutir.) – Sr.



Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, há momentos em que o Parlamento decide muito mais do que uma mudança de legislação: pode decidir como o país vai tratar o seu povo, pode decidir quanto vale a saúde de quem trabalha e quanto vale a convivência de uma família, quanto vale o tempo de uma vida.

É diante de uma decisão dessa que nós nos encontramos hoje, ao votar, em primeiro turno, a PEC 221, de 2019, que reduz a jornada máxima de 44 horas para 40 horas semanais, assegurando dois dias de repouso semanal remunerado, sem redução salarial. É o fim da escala 6x1.

Essas mudanças precisam ser compreendidas na sua dimensão humana, no seu significado histórico, porque essa votação representa uma longa caminhada de afirmação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros.

Neste país, nenhuma conquista trabalhista nasceu pronta. Direitos que foram incorporados à vida de todos os trabalhadores do país parecem naturais, mas eles foram, em outras épocas, considerados excessivos, perigosos ou até mesmo impossíveis. Antes de se tornarem lei, esses direitos foram reivindicação, foram organização coletiva, foram luta de trabalhadores que se recusaram a aceitar o esgotamento como destino.

A história do trabalho no nosso país carrega a profunda marca da escravidão. A construção dos direitos trabalhistas ocorreu em um país marcado por essa herança nefasta e exigiu enfrentar uma ideia persistente de que quem trabalha tem que aceitar qualquer condição para garantir a própria sobrevivência. Foi contra essa lógica que gerações e gerações de brasileiros se organizaram.

Em 1925, foram garantidos os 15 dias de férias anuais aos trabalhadores do comércio, da indústria e dos bancos; em 1943, a CLT consolidou direitos trabalhistas; em 1949, a legislação garantiu o repouso semanal remunerado; e, em 1962, foi instituído o décimo terceiro salário. Em todas essas situações, as elites econômicas deste país diziam que o Brasil iria quebrar, que as empresas iriam para a linha do prejuízo e que haveria graves consequências para o emprego e para a economia. E nada disso aconteceu.

Lembrem-se das páginas dos jornais na época, em que se dizia, em 1962, que o décimo terceiro salário quebraria o Brasil, e foi o contrário. Hoje, o comércio e a indústria festejam a existência do décimo terceiro salário, que é o que garante, por exemplo, o crescimento da economia no final de cada ano. Assim, essas conquistas passaram a integrar a vida de milhões de famílias. O descanso, as férias, o décimo terceiro salário passaram a fazer parte daquilo que o povo brasileiro reconhece como mínima condição digna de trabalho.

A história já nos ensinou que as previsões de desastre não podem encerrar o debate sobre ampliação de direitos.

Em 1988, aconteceu a mesma coisa. Diziam que a redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas quebraria o país, e isso não aconteceu. A economia brasileira tem uma grande capacidade de adaptação. O capitalismo brasileiro consegue se recriar, se reconstruir, e, naquele momento, a jornada de trabalho caiu para 44 horas semanais. A Constituição estabeleceu esses limites à jornada porque reconheceu que a vida de uma pessoa não pode ser inteiramente consumida pelo emprego.

Hoje, com mais razão ainda, o mundo vive uma verdadeira revolução tecnológica. A inteligência artificial pode ser um instrumento para o aumento da produtividade e a redução do tempo de trabalho para as pessoas. Isso é algo fundamental. As tecnologias têm mudado e as formas de produzir mudaram também. Então, os trabalhadores precisam receber parte desses benefícios do avanço da tecnologia.

O progresso precisa chegar à vida de quem produz a riqueza do Brasil, principalmente, como foi dito aqui, às mulheres. Para muitas brasileiras, o encerramento do expediente remunerado marca o início de outra jornada de trabalho: o trabalho doméstico e o cuidado com as crianças, com os idosos e com a família. Essa desigualdade precisa ser enfrentada. O tempo conquistado pelas mulheres deve servir também à sua autonomia, à sua formação, à sua saúde e aos seus projetos pessoais. As mulheres devem



ter o direito ao descanso e o direito de realizar seus próprios sonhos.

Para os jovens, a mudança pode abrir muitas possibilidades. Muitos precisam conciliar o emprego com os estudos e, quando chegam à sala de aula, depois de uma jornada exaustiva, a sua capacidade de produzir é muito menor. Quantos interrompem a sua formação porque não encontram condições para continuar? Garantir tempo para estudar é ampliar oportunidades, é permitir que o jovem trabalhador construa um futuro com mais escolhas e participe, com sua capacidade e seu conhecimento, do desenvolvimento do país.

Além do mais, para as pessoas que demonstram – muitos com uma boa intenção – a preocupação com o que pode acontecer, é importante lembrar que a transição para se chegar às 40 horas semanais será feita em 14 meses. Daqui a dois meses, a jornada cai para 42 horas de trabalho por semana, e daqui a um ano é que vai ser reduzida para 40 horas.

Isso é tempo suficiente para que o poder público e o Congresso Nacional possam avaliar se houve prejuízo ou não e, se houver prejuízo, que medidas compensatórias podem ser dadas ao pequeno empresário, à pequena empresa e à média empresa. Portanto, o argumento para objetar essa proposta é um argumento completamente falho. Essas questões exigem planejamento, diálogo e responsabilidade, e elas serão tratadas com a mais absoluta seriedade pelo futuro Governo do Presidente Lula, mas a preocupação econômica não pode ser um veto permanente à ampliação dos direitos sociais.

A experiência histórica mostra que o país pode reorganizar sua atividade produtiva e incorporar novas garantias aos trabalhadores. Só a extrema direita é que não quer dar esse direito ao povo trabalhador do nosso país.

Aqui foi apresentada uma proposta de emenda à Constituição que já foi apelidada de 7x0, porque, com o argumento da liberdade de o trabalhador negociar com o patrão, querem que as pessoas trabalhem mais e, se trabalharem menos, que recebam menos do que aquilo que recebem no dia de hoje.

Hoje, minha gente, nós temos a oportunidade de aprovar essa proposta em primeiro turno, mas precisamos estar atentos, porque a extrema direita vai tentar se valer de uma eventual maioria no Congresso Nacional a partir do ano que vem para tentar destruir essa proposta.

O candidato da extrema direita, o Sr. Flávio Bolsonaro, está fazendo um discurso de duas caras: de um lado, ele diz que vai votar hoje pelo fim da escala 6x1; do outro, ele fica dizendo aos empresários que, se ganharem a eleição, ou mesmo se não ganharem, vão colocar para discutir e votar essa proposta da escala 7x0, em que o trabalhador só faz trabalhar, trabalhar e trabalhar.

Vamos votar hoje tendo a consciência de que precisamos dizer ao povo brasileiro que essa proposta que vamos aprovar hoje vai precisar ser reafirmada no dia 25 de outubro, quando a verdadeira garantia para que ela continue vai ser dada – e eu voto no Presidente Lula para continuar governando o país por mais quatro anos.

Vamos à vitória! Vamos vencer aqui e vamos garantir os direitos do povo trabalhador!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Rogério Carvalho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senador Humberto!

A Senadora Zenaide Maia está inscrita para discutir a matéria.

V. Exa. está pronta, Senadora?

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Sim, Presidente. Está me ouvindo?



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Estamos ouvindo perfeitamente.

Só um minutinho, Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Por videoconferência.*) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minutinho.

Eu queria pedir a atenção dos nossos convidados. A nossa Senadora Zenaide Maia vai fazer a sua manifestação no modo semipresencial e tem um problema a mais na conectividade, no som, no áudio. Eu queria pedir a V. Exas., por favor, porque nós vamos ter a Senadora participando no modo remoto...

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. *Para discutir. Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Alcolumbre, já o estou parabenizando por esse esforço para dar este presente aos homens e mulheres deste país. Quero cumprimentar as colegas Senadoras, os colegas Senadores e todos que nos acompanham pela TV Senado, Rádio Senado e Agência Senado.

Hoje, nesta última discussão sobre o fim da escala 6x1, eu quero fazer um apelo: vamos ter coragem de dar este passo! Vamos ter coragem de reconhecer que o Brasil precisa, sim, avançar e que os trabalhadores brasileiros merecem mais do que passar seis dias da semana trabalhando e ter apenas um dia para tentar dar conta de tudo o que a vida exige. Nós estamos diante de uma oportunidade histórica de fazer uma mudança que não é apenas trabalhista, nem apenas econômica; é uma mudança civilizatória, um avanço humanitário, um passo de respeito à dignidade de milhões de brasileiras e brasileiros.

E eu quero dizer, desde já, que continuarei defendendo essa causa, porque acredito que o Brasil pode, sim – e precisa –, oferecer uma vida melhor para quem constrói a riqueza deste país todos os dias, porque a gente sabe que quem gera a riqueza é o trabalho.

Gente, eu venho da medicina; trabalhei durante muitos anos no serviço público e aprendi uma coisa que levo para a minha vida política: não existe desenvolvimento verdadeiro quando a gente deixa a saúde e a dignidade das pessoas para trás.

O trabalho é fundamental, é ele que movimenta a economia e sustenta as famílias, mas uma sociedade não pode ser considerada desenvolvida apenas porque produz muito ou apresenta bons números econômicos. Ela precisa garantir que as pessoas tenham condições de viver, cuidar da saúde, criar seus filhos e desfrutar da vida que ajudam a construir, que constroem. E é exatamente isso que está em discussão quando falamos do fim da escala 6x1.

Estamos falando de milhões de trabalhadoras e trabalhadores que passam seis dias da semana trabalhando e têm apenas um dia em que precisam descansar, cuidar da casa, ir ao médico, acompanhar os filhos e resolver as pendências. Muitas vezes, quando finalmente conseguem parar, já estão preocupados com a hora de voltar ao serviço.

Essa rotina de cansaço acumulado cobra um preço muito alto da saúde física e mental. E eu pergunto: que dia sobra para esse trabalhador viver? Que dia sobra para esta família? Para ele estar com a família, estudar e descansar?

E vou além: que dia sobra para consumir, se não pensar no lado humano? Pense no consumo: ir a um restaurante, levar o filho ao cinema, comprar uma roupa, movimentar o comércio do bairro. Porque é muito curioso: dizem que a economia é a coisa mais importante, mas esquecem que ela também depende de quem trabalha e de quem consome. O trabalhador não é apenas quem produz riqueza, gente, ele também é quem compra, quem consome, quem faz o dinheiro circular. Se passa seis dias trabalhando e tem apenas um para descansar e resolver as pendências da vida, como vai ter tempo e disposição para



aproveitar o que a própria economia produz? Dar mais tempo de vida ao trabalhador também pode significar mais oportunidades para movimentar o comércio e os serviços. Não dá para defender tanto a economia e esquecer justamente as pessoas que a fazem funcionar.

E tem uma realidade que não podemos ignorar, a das mães solo, aquelas mães que cuidam sozinhas dos seus filhos. São 10,3 milhões de mulheres brasileiras que cuidam dos seus filhos sozinhas; muitas vezes, praticamente sozinhas com todas as responsabilidades. Que tempo sobra para acompanhar a criança na escola, ajudar na tarefa, levar o filho ao médico ou, simplesmente, sentar-se e conversar com ele?

E quem cuida dos idosos? Defender a família, gente, não é apenas fazer um discurso bonito sobre ela, é garantir condições para que pais e mães estejam presentes na vida dos filhos e para que as pessoas possam cuidar umas das outras. A família precisa de sustento, sim, mas também precisa de presença, convivência e afeto, porque para defender a família não tem partido e nem cor, tem homens, mulheres e filhos precisando que a gente aprove essa PEC hoje.

E não me venham dizer que defender o fim da escala 6x1 é defender o fim do trabalho. É justamente o contrário: nós estamos defendendo quem trabalha, quem acorda cedo, quem pega transporte lotado, quem passa o dia inteiro atendendo, produzindo, vendendo e garantindo que o país funcione. Estamos defendendo o direito de trabalhar sem abrir mão da própria saúde e de ter tempo para viver.

O descanso não é um luxo, não é um favor concedido pelo empregador, é uma necessidade humana. O trabalhador continua tendo sonhos, responsabilidades, filhos, pais e uma vida que não pode ser reduzida às horas que passa no local de trabalho.

Agora eu quero conversar também com quem está preocupado com as empresas, com o comércio e com a geração de emprego. Essa preocupação é legítima. Nós queremos um país que produza, que cresça, que empreenda e que gere oportunidades, mas precisamos superar essa ideia de que, para uma empresa ganhar, o trabalhador necessariamente precisa perder. Essa conta não precisa ser assim. Existem pesquisas e experiências concretas mostrando que é possível reorganizar o trabalho, melhorar a qualidade de vida dos profissionais e manter ou até melhorar os resultados das empresas.

Precisamos olhar também para o custo de manter tudo o que está. Quanto custa à saúde pública o adoecimento relacionado ao excesso de trabalho? Quanto custa para uma empresa perder profissionais experientes, enfrentar faltas frequentes e precisar contratar e treinar novos funcionários? Quanto custa para a economia manter uma população cansada, sem tempo para estudar, se qualificar e consumir? A discussão não pode ser apenas sobre quanto custa dar mais tempo ao trabalhador. Precisamos discutir também quanto custa negar esse tempo a esses trabalhadores e trabalhadoras.

É claro que uma mudança dessa dimensão exige planejamento, diálogo, atenção às diferenças entre os setores. Pequenos negócios e atividades que precisam funcionar todos os dias podem demandar adaptações e reorganização de turnos. Precisamos ouvir trabalhadores, empregadores, preservar os salários e construir uma transição responsável, mas reconhecer que existem desafios não pode ser uma desculpa para deixar tudo como está.

Ao longo da história, muitas conquistas trabalhistas enfrentaram resistência. O Brasil avançou porque houve coragem para reconhecer que o desenvolvimento também se mede pela maneira como tratamos quem trabalha.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o fim da escala 6x1 é muito mais do que uma discussão sobre quantos dias alguém vai trabalhar por semana, é sobre o valor que damos à vida humana. A economia é importante, as empresas são importantes, a geração de empregos é importante, mas tudo isso precisa estar a serviço das pessoas, a serviço da vida. O verdadeiro progresso acontece quando conseguimos produzir riqueza sem sacrificar a saúde, a dignidade e o futuro da população.

Eu vou continuar defendendo e votando o fim da escala 6x1 porque tenho certeza de que o Brasil



pode avançar. Quero ver o trabalhador ter mais tempo para cuidar da saúde, acompanhar o crescimento dos filhos e viver com tranquilidade. Quero ver as mães brasileiras e os pais brasileiros com melhoras de condições de conciliar o trabalho e a criação das crianças. Quero um país em que as pessoas não passem a vida inteira trabalhando, sem ter tempo para usufruir daquilo que conquistaram com tanto esforço.

Que ninguém tenha dúvida: defender o fim da escala 6x1 é defender a família, a saúde, a dignidade e o futuro do Brasil. Nós não estamos pedindo um favor aos trabalhadores brasileiros. Estamos falando de uma conquista social necessária e um avanço civilizatório para o nosso país, porque ele tem condições de construir.

Nenhuma nação será verdadeiramente grande enquanto o seu povo não tiver o direito de trabalhar, produzir, mas também viver.

O Brasil que nós queremos não é aquele em que as pessoas apenas sobrevivem de uma folga para outra. É aquele em que o trabalho garante dignidade e permite que cada brasileira e brasileiro tenha tempo para viver com saúde, liberdade e felicidade.

Vamos extinguir a escala 6x1; 5x2, não vai ter nada... O povo brasileiro vai viver mais.

Nós estamos aqui, Presidente. E quero dizer ao povo brasileiro: parabéns a este Congresso, ao senhor, que teve a coragem de pautar uma pauta que não foi discutida, está sendo discutida desde 2019. E muito obrigada. E vamos, sim, aprovar o fim da escala 6x1.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senadora Zenaide.

Nós ainda temos... Gostaria de informar às Senadoras e aos Senadores que nós ainda temos 13 Senadores inscritos para discutir a proposta de emenda à Constituição. Eu vou chamar todos os que estão inscritos, porque os Senadores que fizeram a sua inscrição querem – o Senador Wagner também? – fazer a sua manifestação, e a Mesa não pode limitar o número de Senadores ou Senadoras por conta do horário. Nós vamos aguardar todos os que querem fazer a sua manifestação e vamos, com paciência, aguardar todos os pronunciamentos neste momento importante do Senado Federal e do Brasil.

Está inscrito agora...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Eu queria dar apenas uma sugestão aqui, diante do número de inscritos que nós temos de Senadores: que nós reduzíssemos o tempo.

Eu sei que regimentalmente são dez minutos, mas que os colegas fossem mais ponderados, cinco minutos, apenas manifestar, com certeza, o seu voto aqui, porque, caso contrário, nós temos duas PECs para votar hoje, não é? Eu imagino que deveremos votar, não só a PEC da 6x1, como também da segurança pública, que está com previsibilidade de nós votarmos.

De forma que eu sugeriria aos colegas Senadores fazermos aqui até mesmo, assim, um faz de conta, para nós votarmos essa matéria, que é extremamente importante. Caso contrário, nós vamos entrar madrugada adentro, hein? Vamos entrar madrugada adentro, porque são duas PECs que nós queremos votar e isso, com certeza, vai demandar, no mínimo, pela ordem de inscrição que nós temos aqui... Isso é em relação à PEC para a 5x2, na hora em que formos para a PEC da segurança, são mais 30, 40. Eu imagino que vá acabar 5h da manhã, aqui, esta votação.

(Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Davi Alcolumbre, Presidente, deixa a cadeira



da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rogério Carvalho.)
(Durante o discurso do Sr. Jayme Campos, o Sr. Rogério Carvalho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Jayme, V. Exa. sabe que eu tenho um carinho especial por V. Exa. E V. Exa. também tem uma certa razão quando pede essa compreensão, mas o Regimento diz “dez minutos”. E nós estamos aqui com os Senadores inscritos. Àqueles que acharem que podem, em cinco minutos – ou seis, ou quatro –, fazer a sua manifestação, não se impede que concluam e a gente chame o próximo, mas eu vou ter que seguir, do ponto de vista regimental, o que o Regimento me impõe.

Concedo a palavra à Senadora Teresa Leitão, que está inscrita para discutir a matéria.

V. Exa. está inscrito, Senador Jayme, também.

Com a palavra, V. Exa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, aqueles que nos assistem pelas redes, quem está aqui na galeria, Deputados e Deputadas, é normal que esta Casa esteja cheia. Aliás, é bom que ela esteja cheia, pela natureza da matéria que nós vamos votar agora, pela importância desta PEC que termina com a jornada 6x1.

Eu quero fazer uma saudação muito especial àquele que representa este debate há muito tempo: Senador Paulo Paim, cuja trajetória se confunde com algumas das mais importantes lutas dos trabalhadores e trabalhadoras do país. Senador Paim, é uma alegria e uma honra compartilhar este debate com quem, há tantas décadas, levanta esta bandeira. V. Exa. nos inspira a continuar nesta luta.

Quero também registrar uma saudação muito especial ao Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Congresso, com quem negociei em intermináveis horas. E sempre disse: o Senador Davi Alcolumbre está fazendo o que acordou comigo, com o Presidente Lula e com esta Casa – porque ele não ouviu só a mim, ouviu outros Senadores, para que o rito fosse fruto de um debate e de um consenso progressivo, que é a melhor forma que a gente tem de negociar.

Quero, portanto, Senador, reconhecer todo o seu trabalho, toda a sua boa vontade, como também a de todos os Líderes de partido, de bancada, a quem ontem eu homenageei com as minhas intermináveis ligações, para que chegássemos também aqui, hoje, com uma posição, Senador Lucas, que não é partidária, sendo; que não é de bloco, sendo, mas que conseguiu a adesão de vários Senadores e Senadoras, independentemente de suas posições, por conta exatamente da força – da força política, da força social – que essa PEC alcançou ao longo de todo o seu processo de discussão.

Presto uma homenagem ainda às centrais sindicais, aos sindicatos, aos movimentos sociais e a todas as entidades que têm mantido viva e pulsante a luta pela redução da jornada de trabalho e pelo fim da escala 6x1. É desse ambiente que eu vim. A minha primeira atuação política foi em sindicato – eu tenho orgulho de dizer isso –, no Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco, de onde saí para a Assembleia Legislativa, e depois vim para cá.

Então, vocês todos têm não apenas a minha parceria, não apenas a minha homenagem, vocês têm a minha identidade: a de vocês é no chão da fábrica; a minha é no chão da escola. São duas forças que se congregam e que fizeram, na greve de 1979 – a greve que revelou Luiz Inácio Lula da Silva para o mundo –, a união e a unidade de quem trabalha, independentemente de onde esteja, se é no chamado trabalho intelectual, se é no chamado trabalho braçal.

Nós nos unimos e unificamos a nossa luta. E, naquele tempo, enfrentávamos uma ditadura. O que nós dizíamos, na educação? “Greve já, Diretas Já, de Presidente a diretor escolar”.



Então, ver vocês aqui reunidos, depois de todo o processo de diálogo, é muito importante. Eu quero homenagear todos vocês e dizer que essa é uma conquista que não nasce aqui, portanto, dentro do Parlamento, ela nasce da mobilização de milhões de trabalhadores e trabalhadoras que decidiram dizer que trabalhar não significa abrir mão da própria vida. Ganhar a vida com a dignidade do trabalho não significa perdê-la pelas doenças laborais, perdê-la pelos riscos que a vida do trabalho ainda nos impõe.

Essa é uma luta histórica, construída nas fábricas, no comércio, nos serviços, nas ruas, nos bancos, nas escolas, nos sindicatos e nas redes sociais, que chega hoje a este Senado com uma força que já não pode mais ser ignorada. É uma força que está movendo, inclusive, posições.

O desejo do brasileiro, Sr. Presidente, de ter uma vida que não seja consumida pelo trabalho é legítimo, justo e profundamente humano. Nós temos que traduzir isso nesta PEC. Ele encontrou eco em um Governo liderado por alguém que conhece a dor do trabalhador, que conhece as potencialidades do mundo do trabalho, por um homem que não só nasceu defendendo as causas trabalhistas do nosso país, mas que conhece, por sua própria trajetória, o valor do trabalho, o peso de uma jornada exaustiva e a importância de garantir que o desenvolvimento econômico caminhe lado a lado com a dignidade de quem trabalha.

O Presidente Lula sabe disso, sabe o que cada avanço significou e significa na vida de milhares de pessoas. É justamente por reconhecer essa desigualdade que existem as leis trabalhistas, aqui já relacionadas por tantos que me antecederam. E tantas outras ainda virão, porque a dinâmica da sociedade exige que a gente atualize essas leis trabalhistas para dar ao trabalhador e à trabalhadora a dignidade de que precisam. A negociação não pode se dar da maneira como alguns querem, uma negociação direta, uma negociação que não considera o que a gente já tem de valor agregado e inscrito em leis. Foi assim com as férias, com o décimo terceiro, com o descanso semanal, com os limites da jornada. É por isso que esse debate tem um significado tão profundo. Quando falamos em reduzir a jornada e superar a escala 6x1, não estamos discutindo apenas horas de trabalho em uma planilha: estamos discutindo que lugar a vida deve ocupar na organização do trabalho e que país queremos construir para as próximas gerações.

É por isso que o voto indica uma posição. O voto de quem vota no fim da jornada 6x1 é porque sempre acreditou nessa possibilidade. Eu quero registrar, inclusive, que os votos que esta PEC irá receber hoje devem ser acompanhados com atenção pela população. Certamente teremos os votos necessários para aprová-la. É importante, no entanto, que cada trabalhador, que cada trabalhadora saiba como votou o seu representante. O voto é nominal. O voto será revelado pelo painel.

Queremos que esse debate termine aqui. Termine aqui com o respeito de quem tem a luta vinculada a essa PEC. Infelizmente, tem gente que não quer que ele termine aqui. E é sobre isso que eu chamo a atenção para o acompanhamento que cada um deve fazer de quem votou, como votou e do que está propondo para a sociedade.

Vamos precisar manter a vigilância, porque outras propostas poderão chegar a este Plenário no futuro, inclusive que caminhem em sentido contrário, porque temos uma já aqui, que não recebeu o apoio necessário de tão desvinculada da realidade trabalhista que ela é. É a PEC do 7x0. É a PEC da negociação individual. É a PEC da retirada de direitos. Aprovando essa, sim, estaremos dando uma resposta contundente, não apenas aos trabalhadores, mas também à sociedade.

O voto de hoje não revela, portanto, uma posição do amanhã. Por isso é que eu chamo a atenção para o acompanhamento, porque tão importante quanto conquistar novos direitos é impedir que por outros caminhos tentem retirar aquilo que o povo brasileiro levou tantos anos para conquistar.

Estejamos atentos, porque o avanço que fazemos hoje precisa ser protegido amanhã! A sociedade precisa acompanhar, cobrar e lembrar.

Por fim, caros colegas, quero destacar que estamos escrevendo este capítulo ao lado de cada



trabalhador que acorda antes de o sol nascer, de cada mãe e de cada pai que querem acompanhar o crescimento de seus filhos, de quem deseja estudar, cuidar da saúde, encontrar os amigos, estar com a família, descansar, de quem quer, simplesmente, recuperar o direito de ser dono de parte maior do seu próprio tempo e fazer dele o que quiser.

Eu vejo gente reclamando: “Vai dar mais um dia de trabalho para o trabalhador? Vai ver que ele vai arrumar um bico”. E quem precisa controlar o tempo de descanso dos outros? Isso já passou, minha gente. O trabalhador tem a sua jornada de trabalho e o seu dia de descanso, e agora terá dois. E ele é senhor do seu tempo, é senhora do seu tempo. E é nisso que nós estamos trabalhando e vendo com que alegria e com que expectativa os trabalhadores, os pais de família, as mães de família esperam por esta aprovação.

É por essas pessoas que nós precisamos fazer história. Que o dia de hoje seja lembrado como o dia em que o Brasil decidiu que nenhum trabalhador precisa abrir mão da sua própria vida para ganhar a vida. Que seja lembrado como o dia em que o Parlamento ouviu a voz das ruas, compreendeu o seu tempo e teve coragem de avançar. Hoje, não estamos apenas mudando uma jornada de trabalho; estamos escrevendo juntos um novo capítulo na história dos direitos sociais do Brasil.

Concluindo, Sr. Presidente, eu voto “sim” pelo fim da escala 6x1. (*Palmas.*)

Voto com a consciência tranquila de quem sempre esteve deste lado. Voto pelas mulheres, para aliviar a sua exaustão. Voto pelo aluno trabalhador – eu já trabalhei no curso noturno com alunos que chegavam às escolas esbaforidos, cansados, atrasados e só tinham um dia para recuperar o estudo, para atualizar as provas. Voto pelos pais, pelas mães e pelos filhos, que querem um tempo maior no convívio familiar.

E voto, senhoras e senhores, pelo Presidente operário, porque ele, sim, será capaz, como foi capaz ao longo de toda a sua vida, de respeitar os trabalhadores e as trabalhadoras deste país e não vai inverter a lógica dessa PEC, porque, para ele, esta PEC não é um cálculo eleitoral. Esta PEC é concepção de vida, é concepção de trabalho, é concepção de sociedade! É por você, Presidente Lula, Presidente operário, inspiração para todos nós, que eu direi “sim” ao fim da escala 6x1! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senadora... Para fazer uso da palavra, Senadora Leany Lemos.

A partir do encerramento do pronunciamento da Senadora Leany, nós ainda temos 12 Senadores inscritos – só apenas para conhecimento de V. Exas.

A SRA. LEANY LEMOS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - DF. Para discutir.) – Presidente, é com muita emoção que eu hoje também venho aqui manifestar o meu “sim” pelo fim da escala 6x1. E eu fui testemunha aqui, Presidente, nesses últimos... nas últimas duas semanas, da emoção do Senador Paim, e só hoje eu vi o Senador Paim chorar duas vezes. Eu já brinquei com ele que eu vou vê-lo chorar a terceira vez, quando a gente votar e fizer a discussão do segundo turno.

Mas ver essa emoção do Senador Paim e ver uma política sendo feita com o coração, sendo uma política feita com autenticidade, uma política feita com verdade, é bonito neste momento em que a gente vê um decaimento das instituições, da democracia e das discussões no Congresso Nacional e na política brasileira.

Então, eu fico muito feliz de hoje ser esse dia em que nós estamos votando o fim da jornada 6x1.

E aqui eu quero citar algumas pessoas que são muito importantes nessa discussão, além do Senador Paim, além do Presidente Alcolumbre, que foi aqui citado pela nossa Líder. Este é um momento em que poucas vezes o Congresso Nacional, o Senado, esteve tão unido em torno de uma pauta, uma pauta tão significativa, com a maioria construída – e eu vi esse movimento sendo feito durante essa semana pela Senadora Teresa, pelo Presidente Alcolumbre e por outras Lideranças desta Casa –, e essa é a beleza da democracia, essa é a beleza de um Parlamento: é *parlare*. Parlamento vem de *parlar*, é a palavra. É na



palavra que a gente constrói as boas decisões para a sociedade brasileira.

Então é muito emocionante estar aqui com a Casa cheia, é a Casa cheia da palavra, para a gente discutir e aprovar o fim da jornada 6x1.

É muito bonito ver também como as ideias encontram seu tempo. O Victor Hugo tinha... Quer dizer, é atribuído ao poeta Victor Hugo esta frase: “Não há nada mais poderoso do que uma ideia cujo tempo chegou”.

A decisão sobre reduzir a jornada para 40 horas por semana é uma decisão deste século, mas é uma decisão que acompanha um debate de mais de 100 anos, desde 1935, quando a OIT já estabelecera que a jornada ideal era uma jornada de 40 horas. Então, essa jornada de 100 anos de discussão, essa jornada de 100 anos da palavra, da discussão, ela hoje encontra o seu tempo aqui no Senado da República.

Sras. e Srs. Senadores, esta é uma decisão de enorme importância para milhões de trabalhadores brasileiros. A discussão da redução da jornada de trabalho, o fim da escala 6x1 e a garantia de dois dias de descanso semanal remunerado, sem redução de salários – e essa expressão foi usada durante todos esses 15 dias aqui dentro do Senado Federal –, é um avanço civilizatório. É uma mudança que diz respeito à saúde, convivência familiar e dignidade de quem trabalha.

Estamos falando das pessoas que passam seis dias da semana no exercício do seu ofício e dispõem apenas de um dia para descansar, para cuidar da casa, para estar com os filhos, para cuidar dos pares, para recuperar as energias, para estudar. E aqui eu vou reforçar que, em estudos conhecidos, as mulheres têm 15 horas no Brasil de trabalho do cuidado, do trabalho não remunerado. Então, as mulheres têm uma jornada de trabalho de 60 horas, sendo que 44 horas remuneradas e 15 horas não remuneradas.

Para compreender melhor essa realidade, eu solicitei à Consultoria Legislativa deste Senado estudo sobre quais são os trabalhadores alcançados pela PEC 221, de 2019. Esse levantamento – elaborado com dados oficiais do Ministério do Trabalho e Emprego e do IBGE, então são dados de Rais e dados da Pnad – revela que 36,2 milhões de vínculos de trabalho com carteira assinada possuem jornada contratada superior a 40 horas semanais, o que equivale a praticamente 80% dos vínculos celetistas analisados, ou seja, somente 20% dos trabalhadores formalizados no país não trabalham na jornada 6x1.

Esses dados permitem dimensionar o alcance da redução da jornada e identificar os setores mais afetados. Na agropecuária, 95,8% dos vínculos celetistas possuem jornadas superiores a 40 horas; na construção civil, são 95%; no comércio, 94%; na indústria de transformação, 92%; na indústria têxtil, 97% dos trabalhadores e das trabalhadoras enfrentam a jornada de 6x1; no comércio varejista, somente, são cerca de 6,7 milhões de vínculos nessa condição; na fabricação de produtos alimentícios, quase 2 milhões de trabalhadores; nas atividades de alimentação, 1,65 milhão de trabalhadores.

Então, esses números permitem que a gente chegue a duas conclusões muito importantes.

A primeira é que os impactos da mudança podem ser identificados, acompanhados e eventualmente ajustados, administrados. Nós sabemos quais são os setores que concentram as jornadas, o que permite ao Governo Federal e ao Congresso Nacional acompanhar os efeitos da implementação e discutir as medidas de apoio, as medidas de ajuste – especialmente nas micro e pequenas empresas, que serão as mais afetadas.

A necessidade de adaptação, portanto, não deverá impedir e não impedirá o avanço desse direito social, que aliás é um direito já alcançado por muitos países, vários deles nossos vizinhos – Chile, Colômbia, México também, que fez uma redução recentemente.

A segunda conclusão, senhoras e senhores, é ainda mais relevante. Os dados revelam uma profunda desigualdade na distribuição do tempo de trabalho e do direito ao descanso. Nós vivemos num país de imensas desigualdades, desigualdades de renda, desigualdades de oportunidade, desigualdade de acesso a direitos, de acesso a serviços, mas também temos uma profunda desigualdade na distribuição do tempo de



trabalho e do direito ao descanso, porque são justamente aqueles que muitas vezes recebem menos e que enfrentam as maiores dificuldades econômicas é que vão suportar jornadas tão desgastantes.

O direito ao descanso não pode ser privilégio de determinadas profissões, é uma questão de saúde, de justiça social e de respeito ao trabalhador e à trabalhadora.

Sras. e Srs. Senadores, quero chamar a atenção especialmente para a situação das mulheres brasileiras, das trabalhadoras brasileiras. Para milhões dessas mulheres, a jornada não termina quando deixam os seus empregos. Depois de um dia inteiro de trabalho, como disse aqui – vou me repetir –, muitas vão cuidar dos filhos, dos pais, preparar alimentação, ajudar a fazer o dever de casa, organizar a casa, acompanhar familiares... Essa é a conhecida dupla jornada, às vezes tripla jornada, uma realidade particularmente dura para as mulheres de menor renda. O tempo é um bem escasso e precioso para todos, mas para nós mulheres ele é especialmente relevante. E é uma questão não só de qualidade de vida e de saúde física e mental, mas de vitalidade social...

(Soa a campanha.)

A SRA. LEANY LEMOS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - DF) – ... nossa e das nossas famílias.

Os dados do IBGE mostram ainda, Presidente, que o Brasil tinha aproximadamente 5,6 milhões de trabalhadores domésticos no quarto trimestre de 2025, a maioria mulheres, dos quais praticamente 1,5 milhão possuíam carteira assinada, ou seja, menos de um terço. A maioria, portanto, permanece na informalidade, o que amplia ainda mais a vulnerabilidade desses trabalhadores. Reduzir a jornada é também enfrentar uma desigualdade que pesa sobre essas mulheres, sobre essas trabalhadoras domésticas, que compõem a maior parte da força de trabalho dos trabalhadores domésticos.

Sras. e Srs. Senadores, os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros aguardam há muito tempo essa conquista. A PEC foi apresentada em 2019, como aqui já nos lembrou diversas vezes o Senador Paulo Paim, e, desde então, milhões de pessoas esperam ansiosamente a mudança dessa rotina de seis dias de trabalho para um de descanso. São homens e mulheres dignos, retos, que sustentam suas famílias, movimentam a economia e contribuem diuturnamente para o desenvolvimento nacional.

O debate realizado até aqui demonstrou a dimensão social da proposta e a possibilidade de acompanhar seus efeitos econômicos, assegurando, assim, uma implementação responsável.

É com essa compreensão que manifesto meu apoio à PEC 221, de 2019, bem como à sua votação em dois turnos ainda hoje. Os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros...

(Soa a campanha.)

A SRA. LEANY LEMOS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - DF) – ... precisam de uma resposta concreta do Parlamento. Que o Senado Federal esteja à altura deste momento e dê o passo necessário para que essa conquista se torne realidade.

Eu queria aqui finalizar, Presidente, cumprimentando o Senador Rodrigo Rollemberg, que se encontra aqui na Casa, Deputado Federal que fez um belo mandato aqui nesta Casa, que foi meu chefe como Governador – então, tenho aqui um dever de honra também –; e o Deputado Augusto Carvalho, que foi Constituinte, que votou a redução da jornada de trabalho de 48 horas para 44 horas em 1988 e que agora está aqui para presenciar esta votação. E um abraço à nossa Senadora Lídice da Mata, que está aqui para presenciar este momento histórico.

Muito obrigada, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Leany.



O próximo Senador inscrito, para discutir a matéria, é o Senador Marcos do Val. (*Pausa.*)

O próximo Senador inscrito, para discutir a matéria, é o Senador Marcos do Val. (*Pausa.*)

O próximo Senador inscrito, para discutir a matéria, é o Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

O próximo Senador inscrito...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não. Com a palavra V. Exa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para discutir.) – Presidente, quero iniciar fazendo aqui uma referência e uma homenagem. Este debate que nós estamos realizando, neste 14 de outubro, é um debate que, na sociedade brasileira, tem pelo menos 60 anos e teve um primeiro intervalo em 1988, uma primeira conquista dos trabalhadores em 1988, com o nosso texto constitucional, que hoje rege a jornada de trabalho. E a primeira homenagem a ser feita é a homenagem ao Senador Paulo Paim, Constituinte em 1988, que hoje vê uma trajetória de luta dele e dos trabalhadores brasileiros chegar ao êxito.

O debate, Presidente...

A sobrejornada de trabalho, hoje, no Brasil, afeta 21 milhões de brasileiros, 20% da população ocupada em nosso país hoje vivem essa sobrejornada.

A escala 6x1, Presidente, em primeiro lugar, é racista. Dos trabalhadores brasileiros quem mais sofre com seis dias de trabalho e somente um de folga são os homens negros, pois 36,7% dos trabalhadores com mais de 44 horas são homens negros contra 32,4% da população ocupada de homens brancos. Então, é uma jornada, em primeiro lugar, racista, que afeta os trabalhadores mais pobres e afeta os trabalhadores negros.

A jornada 6x1, Presidente, hoje, como existe, é uma jornada machista, porque quem primeiro é afetado, Senadora Teresa, são as mulheres. As mulheres brasileiras são submetidas a uma tripla jornada de trabalho. E 1,3 milhão de mulheres levam mais de duas horas para chegar ao local de trabalho, devido ao deslocamento em transporte. A jornada média das mulheres é de 17,8 horas, enquanto a jornada média dos homens é de 11 horas. As mulheres se submetem à jornada às 8h da manhã, quando começam a trabalhar, mas, antes disso, às 5h da manhã, quando acordam, e às 6h, quando pegam o transporte coletivo. Falo para as trabalhadoras do comércio do Amapá lá da Cândido Mendes, que às vezes saem do bairro Novo Horizonte ou do bairro Brasil Novo, pegam um ônibus, um transporte coletivo precário, e chegam ao local de trabalho uma hora e meia, duas horas depois, para só saírem do trabalho às 19h, às 20h. Essas mulheres têm que se submeter ainda à tripla jornada com os afazeres domésticos depois. Então, as mulheres se submetem na prática a uma tripla jornada de trabalho. Defender as mulheres é, sobretudo, acabar com a jornada 6x1.

É uma questão de saúde pública, Presidente: 745 mil mortes por AVC e por cardiopatia no Brasil estão ligadas à longa jornada de trabalho. Existem, segundo dados da Organização Mundial de Saúde, 35% de risco de morte por AVC devido à longa jornada de trabalho.

Além disso, Presidente, aprovar hoje o fim da 6x1 é colocar o Brasil no parâmetro dos países mais desenvolvidos do mundo. Eu vou citar aqui alguns países onde a jornada de trabalho é equivalente à brasileira: Emirados Árabes Unidos, Marrocos, Egito, Jordânia, Turquia. Agora, quero citar para as senhoras e os senhores alguns países onde a jornada de trabalho é abaixo de 40 horas e em média 35 horas: Finlândia, Austrália, França, Alemanha, Irlanda, Dinamarca, Noruega, Países Baixos.

Presidente, há um dos argumentos – na verdade, é um argumento secular – de que a redução da jornada de trabalho vai quebrar a economia. Falaram isso quando a escravidão foi abolida também em



1888; falaram isso quando se introduziu o décimo terceiro salário em 1962. Eu pergunto: quebrou a economia na Finlândia? Quebrou a economia na França? Na Austrália? Quebrou a economia na Irlanda? Quebrou a economia na Islândia? Ao contrário, essas economias, hoje, são mais fortes que a nossa.

Eu poderia... Eu comecei falando aqui, Presidente, me referindo a 1988. Em 1988, nós fizemos a primeira redução da jornada de trabalho, 48 para 44 horas. Qual foi o impacto na economia? O impacto: 60,4% dos trabalhadores brasileiros migraram de 45 para 48 horas; o emprego aumentou em 1,2%; a informalidade diminuiu em 1%.

Presidente, a experiência nossa e as experiências internacionais mostram o que representa o fim da jornada, mas isso tudo que eu falei até agora, Presidente, foi debate que ocorreu aqui no Senado nestes últimos dias.

Eu não tenho dúvida de que nós vamos, meu caríssimo Relator Omar, aprovar aqui o fim da escala 6x1, inclusive com o voto daqueles que eram contra.

Aliás, Presidente, só me chama a atenção uma questão. Eu olho para o painel do Senado e eu ainda não vejo a presença do Senador Flávio Bolsonaro registrada aqui no painel – nem dele, nem do coordenador de programa dele, o Senador Rogerio Marinho. Nós já estamos com seis horas de debate, Senadora Teresa, e nem o Senador Flávio Bolsonaro nem o Senador Rogerio Marinho registraram a presença. Eles haviam dito, primeiro, que eram contra, diziam eles que era eleitoreiro. Dizia que era eleitoreiro aquele que mudou de posição duas semanas antes da eleição – curioso. E, agora, eu não sei se mudaram de novo de posição, mas, até agora, com cinco horas de debate, eles não apareceram para debater, Senadora Teresa, não vieram para cá.

Mas eu acho que eu sei quais são as intenções deles, Presidente Davi e Senador Otto. As intenções deles são esta PEC aqui que é a PEC 12, sobre a qual eles já falaram publicamente: “Não, depois que a aprovarem aí...”. “Vamos aprovar agora, porque a gente não pode se queimar com os trabalhadores”, dizem eles. “Depois, a gente muda.” Aliás, no debate, o Líder do PL na Câmara falou isso para mim hoje, porque a PEC deles é esta: a PEC 12.

Sabe o que é a PEC 12, Senador Davi? É o inverso da do fim da 6x1. A PEC 12 deles tem o argumento do negociado sobre o legislado. Na verdade, não existe negociado sobre legislado. Eles partem do princípio de que a relação do empregado para o empregador é a mesma, de que a relação do trabalhador para o patrão é a mesma. O direito do trabalho só existiu no mundo por um princípio: proteger a parte mais fraca, que é o trabalhador. Tem um nome bonito no direito do trabalho para ele: hipossuficiente. Ora, vamos para uma linguagem mais clara! Em uma negociação entre patrão e empregado, o que prevalece? A vontade do patrão ou a vontade do empregado?! Pois bem. A PEC que eles querem é isto: é o prevalecer do negociado sobre o legislado, como se tivesse igualdade de armas entre patrão e empregado.

Eles querem isso sabem quando? Querem isso a partir de 5 de janeiro – se eles ganharem a Presidência da República, mas não vão. Eles querem isso a partir de 5 de janeiro. Na prática, o interesse deles é hoje, 14 de outubro, próximo do dia 25, fazer um discursozinho lá para fora – dizer: “Vamos aprovar, senão, a gente vai perder o voto dos trabalhadores. Afinal, a proposta tem mais de 78% de aprovação popular” –, mas, depois do dia 5, por trás, eles falam lá a verdade deles. A verdade é aprovar a PEC 12, que, na prática, derroga a PEC do fim da escala 6x1. Na prática, essa PEC 12 não é uma alternativa à redução; é a recusa à redução da jornada de trabalho. É essa a estratégia covarde que está em curso hoje no Plenário. É por isso a ausência, é por isso que está lá no painel que ainda não marcaram presença.

Se a intenção deles é sincera, Presidente, eu faço agora um desafio. Senadora Teresa, meus colegas Senadores, eu faço agora um desafio. Eles apresentaram essa PEC 12, e o primeiro signatário é o coordenador do programa de Governo deles, o Rogerio Marinho – eles e outros Senadores a subscreveram. Retirem agora a assinatura e peçam para ir para o Arquivo essa PEC. Se o interesse dos senhores é, na



verdade, aprovar o fim da escala 6x1, aprovar a PEC que estamos debatendo hoje e depois não derogá-la, retirem a assinatura da PEC de vocês! Na prática, é o estratagema, é a estratégia das Sras. e dos Srs. Senadores liderados por Flávio Bolsonaro para depois derrotar a escala 6x1.

É por isso a ausência no debate. É por isso que não marcaram presença aí nesse painel. É essa a verdade que tem que ser dita aqui.

E é bom que este debate tenha vindo nesta hora, neste momento. Alguns dizem: a duas semanas da eleição. Essa carapuça é nossa não. Nós defendemos isso há 100 anos. Desde 1907, o lado de cá defende redução de jornada. Desde greves de trabalhadores em 1907 e em 1917, o lado de cá defende redução de jornada. Em 1988, na Constituição, demos um passo, demos um salto, mas não foi o salto devido. Chegou a este momento para ser votado, mas a luta, para chegar até aqui, tem quase 100 anos do lado de cá e tem quase 100 anos dos Parlamentares que estão aqui para garantir a redução da jornada de trabalho. O que foi novidade apresentada foi a PEC contra o fim da 6x1.

Essa PEC 12 quer, na verdade, impedir – se não agora, mas no futuro, quando tiverem correlação de forças melhores – que o que foi conquistado no dia de hoje se concretize.

Presidente, como diz o poeta Cazuya, mentiras sinceras não me interessam. Não adianta o Senador Flávio Bolsonaro... Eu estou falando o nome dele várias vezes para ver se ele pede o art. 14 do Regimento para responder. Não adianta o Senador Flávio Bolsonaro ter dito, em alto e bom som, “eu vou votar a favor do fim da 6x1” – mentiras sinceras não me interessam – para depois querer aprovar a PEC 12 e derrotar 6x1 se ganhar a Presidência da República, porque essa é a promessa real.

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – Presidente, para concluir, hoje é um dia histórico para os trabalhadores brasileiros. Este dia não começou ontem, não começou na semana passada, nem começou com a apresentação, Deputado Reginaldo, desta proposta por V. Exa. na Câmara dos Deputados. Este dia começou na luta dos trabalhadores em 1907. Este dia tem uma passagem nas greves históricas dos trabalhadores operários de São Paulo e dos anarquistas e comunistas em 1917 e em 1918. Este dia de hoje teve uma escala na conquista da Consolidação das Leis do Trabalho durante o Governo de Getúlio. Este dia procurou ser alcançado em 1962 com o décimo terceiro salário, quando foi conquistado, mas foi impedido por conta do golpe de Estado de 1964. Este dia de hoje teve um passo conquistado em 1988 com a promulgação da Constituição. Este dia de hoje não é...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... um dia que os trabalhadores conquistaram no dia de hoje, é um dia que tem mais de 100 anos de luta. A conquista do dia de hoje vai ser do hoje e para sempre. E não vão ser mentiras por conta de oportunismo eleitoral que vão enganar os trabalhadores e o povo brasileiro. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Permitam-me fazer uma consulta. Nós estamos com o Senador Astronauta Marcos Pontes, que está inscrito para fazer o seu pronunciamento no modo semipresencial. Senador Astronauta, V. Exa. está pronto para fazer a sua fala? *(Pausa.)*

Está sem áudio – está sem áudio.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. *Por videoconferência.*) – O.k., agora liberaram o som aqui.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós estamos ouvindo perfeitamente V. Exa.



Com a palavra...

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, milhões de brasileiros esperam por esta votação de hoje. São trabalhadores que passam seis dias por semana no balcão do supermercado, na farmácia, no posto de gasolina, no hospital, e eles querem algo simples: mais tempo com a família, mais tempo para estudar e para descansar.

Eu recebi, literalmente, milhares de pedidos sobre essa votação. E esse pedido é legítimo, sem dúvida nenhuma, eu o respeito. Por isso, o meu voto será “sim”; mas, quem me conhece sabe que tudo que eu faço é feito baseado em fatos, baseado em dados, e é importante ressaltar riscos também, ou seja, ao meu modo, o meu voto favorável não me dispensa de falar com muita franqueza aqui agora. Quem tem compromisso verdadeiro com o trabalhador precisa dizer também, além das vantagens, quais são os riscos que essa votação de hoje, ou essa aprovação de hoje, traz para o trabalhador. Nós não podemos permitir que essa conquista se transforme, lá na frente, a médio e longo prazo, em prejuízo para quem queremos proteger.

O primeiro risco é o custo. Segundo aponta o Prof. José Pastore, da Universidade de São Paulo, em matéria veiculada recentemente no *Correio Braziliense*, no dia 9 de outubro de 2026, reduzir a jornada de 44 para 40 horas, sem redução salarial, eleva o custo da hora trabalhada em cerca de 9%. Isso é muito mais do que os reajustes reais conquistados das negociações coletivas, que costumam ficar entre 1% e 3% acima da inflação. Hospitais, comércios e serviços que funcionam todos os dias da semana terão que contratar mais pessoas para manter a operação, e a gente sabe o custo das contratações.

O segundo risco é como as empresas vão absorver esse custo. Há quatro caminhos possíveis. O primeiro é repassar o custo nos preços. Quem paga a inflação, ou seja, esse aumento de custo, é o próprio trabalhador. Então, tem que se pensar nisso aí. O segundo risco é trocar empregados mais bem pagos por empregados com salários menores. O terceiro risco é substituir pessoas por máquinas. Olhem que a inteligência artificial tem uma capacidade muito grande de trabalhar 24x7, 24 horas em sete dias por semana, ou seja, esse é um risco verdadeiro que existe a partir deste momento. O quarto risco é fechar filiais, reduzir o porte das empresas, e nenhum desses caminhos é bom para quem vive de salário, sem dúvida nenhuma.

Vamos pensar no terceiro risco, que é a substituição. O terceiro risco atinge as pequenas empresas. A grande empresa tem margem para se adaptar. A padaria, o salão de beleza, a pequena oficina, eles não têm margem para se adaptar. É nelas que está a maior parte dos empregos formais deste país, e são elas que mais podem empurrar o trabalhador de volta para a informalidade. É justamente o que a gente não quer.

O quarto risco é a rigidez. Estamos alterando a Constituição. Se algo der errado, não haverá como corrigir o rumo por lei ordinária ou medida provisória – estamos mexendo na Constituição.

O Brasil é diverso. A rotina de quem trabalha no escritório certamente não é a mesma rotina de quem trabalha em uma fazenda, de quem ordenha vacas, por exemplo, ao amanhecer. Uma regra única dificilmente vai poder servir a todos, não funciona para todos.

Todo mundo sabe que eu sou engenheiro. Como engenheiro, eu aprendi que nenhuma missão pode ser lançada sem um plano de contingência; você precisa ter um plano de contingência para esses riscos que a gente está apresentando aqui. Isso significa o seguinte: aprovada a PEC, este Senado, nós todos aqui... Nós temos o dever de acompanhar essa transição de muito perto, com lupa, e isso significa fortalecer a negociação coletiva por setor; isso significa dar tratamento diferenciado e apoio às micro e pequenas empresas, para que elas consigam absorver e sobreviver – se a empresa morrer, todos os trabalhadores daquela empresa perdem o emprego automaticamente, e é isso que a gente não quer. É preciso investir



mais em produtividade no país, investir mais em tecnologia, investir mais em qualificação profissional.

Essa redução de jornada só vai se sustentar, na prática e de forma duradoura, quando for acompanhada – ela tem que ser acompanhada – de um ganho de produtividade. Eu vi aí, agora há pouco, o pessoal comparando a alguns países, como Finlândia e outros países. Eu os convido também para olhar, nessa sequência de países, como que é a produtividade de cada um dos países, ou seja, quanto que um trabalhador significa, em termos de produtividade, em cada um desses países se comparar com o Brasil.

Nós precisamos aumentar muito a produtividade, por hora, do nosso trabalhador. E isso vai resultar não só nessa redução de escala, vai ser uma redução muito maior de escala. Na verdade, eu acredito que a pessoa tem que trabalhar o quanto ela acha que tem que trabalhar. Se eu tenho que trabalhar um dia, dois dias, ou se eu tenho que trabalhar sete, porque meu filho acabou de nascer e eu preciso fazer mais dinheiro, não posso ser obrigado a não trabalhar; eu tenho que ter o direito de trabalhar, se eu quiser. Então, é importante que se tenha essa visão.

E é importante que nós tenhamos meios, oportunidades, para os nossos trabalhadores, de aumentar a sua qualificação, aumentar a sua educação, aumentar a sua capacidade produtiva, para que ele possa trabalhar cada vez menos e ganhar cada vez mais. Essa é a ideia, no final das contas. No final, gente, o trabalhador brasileiro merece descansar mais, ele merece continuar empregado também. Eu quero lembrar que eu sou militar também. Como militar, quantas vezes eu trabalhava em Natal, decolava no meio da noite no Natal – o trabalho é de 24 horas, sete dias por semana, não existe uma escala obrigatória de descanso. Você trabalha quando é necessário; trabalha o tempo todo, se for necessário.

Então, gente, o que eu vejo é isto aí: tem que aumentar a produtividade; tem que oferecer ao trabalhador a possibilidade para que ele possa crescer na carreira, ter a sua própria empresa, aumentar o empreendedorismo no Brasil, reduzir a informalidade, trazer mais condições para as empresas, reduzir os impostos para as empresas, reduzir o tamanho do governo, ter um governo mais produtivo, um governo mais eficiente, que funcione de forma a cobrar menos de todos nós que pagamos impostos. E, para isso, a gente precisa de um Presidente – falando aqui do Flávio Bolsonaro – que vai fazer esse tipo de reforma, vai ser o cara que vai conseguir melhorar a produtividade do Brasil, vai ser aquele que vai conseguir finalmente colocar o Brasil nos trilhos, vamos dizer assim, e fazer com que funcionem as coisas.

Para isso, é importante o foco em educação focada em resultado; é importante ter ciência, tecnologia e inovação, para transformar ideias em nota fiscal e emprego. Para isso, é importante incentivar o empreendedorismo, melhorar a qualidade, vamos dizer assim, o ambiente de negócios. E só tem uma maneira: controle fiscal, reduzir custos – reduzir custos –, reduzir imposto para as empresas, reduzir o imposto para o trabalhador, dar mais oportunidades para o trabalhador criar a sua empresa, mais oportunidades para que ele consiga ter mais qualificação para ganhar mais postos. E isso só se faz através disto, é educação, é trabalho. Não adianta, só uma lei não vai mudar isso aí, o que vai mudar é uma atitude, é uma atitude corajosa de cada um dos brasileiros de assumir a sua posição, fazer o que é devido, buscar crescer na sociedade.

Uma lei como essa a gente apoia porque, sem dúvida nenhuma, é importante que a gente tenha mais descanso, é importante que a gente tenha mais chance. Use esse tempo extra de liberdade para poder estudar, para poder se qualificar mais, para poder pegar postos melhores, para poder criar a sua empresa, ou seja, eu espero que essa PEC seja aprovada, eu espero que ela dê bons resultados, mas a gente não pode simplesmente achar que isso vai acontecer por mágica, que tudo vai ficar bom, com uma visão míope de que isso vai resolver todos os problemas: “Eu vou descansar, recebendo o mesmo salário”.

Não é assim que funciona. A gente vai precisar apoiar as nossas empresas, a gente vai precisar apoiar o crescimento do trabalhador, o aumento da sua produtividade, e isso tudo depende de um sistema, depende de a gente trabalhar sistematicamente neste país a educação, a ciência, a tecnologia, a inovação,



o empreendedorismo e o ambiente de negócio.

É isso, Presidente, muito obrigado. Eu espero que seja aprovada, que a gente tenha sucesso no nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes, pela participação de V. Exa.

Próximo Senador inscrito, Senador Renan Filho.

Próximo Senador inscrito, Senador Renan Filho.

Eu vou mudar aqui, tá? O Senador Renan Filho está dando uma entrevista ali.

Próximo Senador inscrito, Senador Oriovisto Guimarães.

Senador Oriovisto Guimarães, V. Exa. já está preparado para fazer uso da palavra?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. *Por videoconferência.*) – Há muito tempo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. tem a...

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. *Por videoconferência.*) – Estou aqui esperando desde as 4h da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. tem a palavra. O microfone está aberto.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. *Para discutir. Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu estou ouvindo aqui todos os discursos que me antecederam e nunca me lembrei tanto daquele ditado de como é inútil “chover no molhado”. Todos, todos a favor da PEC. Todos convencendo quem já está convencido. Será que estão convencendo ou será que estão querendo gravar vídeo? Mas, enfim, todos têm o direito e eu também tenho.

Primeiro eu quero dizer que todas as vezes de que eu participei desta discussão, eu me declarei favorável a essa PEC. Nunca fui contrário. A que eu me coloquei contrário – e isso foi nas últimas cinco sessões – foi à forma como isso está sendo conduzido. A que eu me coloquei contrário foi ao Senado ser um carimbador de uma PEC feita 100% pela Câmara dos Deputados.

É preciso que a população brasileira saiba, é preciso que os trabalhadores saibam que nenhum Senador contribuiu com essa PEC em nenhuma vírgula. O Senado não fez o seu trabalho de Casa revisora. Essa PEC poderia ser muito melhor do que é, preservando os dois dias de descanso sem o desconto no salário, preservando o essencial.

Mas, não, por interesses políticos, atropelou-se na CCJ – e acho que hoje vai se atropelar de novo em Plenário –, pelo medo de que a PEC volte para a Câmara dos Deputados se for feita alguma alteração. Aí o prazo eleitoral passa e o Presidente Lula não pode usá-la para ganhar mais votos.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer o seguinte: eu apresentei – consegui 27 assinaturas de apoio e quero lhe fazer um pedido, quero fazer um pedido ao Senador Omar Aziz – uma emenda de redação – emenda de redação. A minha emenda, se for aprovada, não vai voltar para a Câmara dos Deputados. Pode ser aprovada ainda hoje.

Repito: sempre disse que era favorável à PEC, continuo sendo, vou votar “sim” a essa PEC. E chamo aqui a atenção para as palavras de alguém muito menos suspeito do que eu, que é o Senador Eduardo Braga, que citou, no seu pronunciamento, que o Congresso vai ter que se debruçar para regulamentar regimes especiais de trabalho. Essa emenda que eu estou apresentando visa a exatamente antecipar um pouco, pelo menos, esse trabalho.

Sr. Presidente, jornalistas, bancos – a Caixa Econômica Federal –, técnicos em radiologia, *telemar-*



ketting, enfim, inúmeras outras categorias que têm regime especial de trabalho – todas elas – inferior a 40 horas – inferior a 40 horas – vão ter que ser regulamentadas à parte, porque, se deixar a PEC escrita do jeito que está, nós vamos ter um mar – um mar – de processos judiciais, e quem vai acabar resolvendo tudo de novo vai ser o Judiciário. Por que nós não fazemos o trabalho bem-feito? Vamos dar ao trabalhador o que lhe é de direito, vamos aprovar as 40 horas sem redução de salário.

Ao mérito, à essência, eu sou totalmente a favor, sempre fui. Não estou mudando de posição, não. Minha posição sempre foi essa – sempre foi essa. Fiz críticas? Fiz críticas e continuo fazendo, porque a PEC tem várias imperfeições que, se tivéssemos mais tempo, se fosse permitido realmente ter um debate de verdade neste Senado, nós teríamos corrigido e faríamos algo muito melhor para o Brasil.

Vai ser aprovada hoje? Não tenho dúvida, inclusive com o meu voto. Talvez seja aprovada por unanimidade, mas vai criar uma série de problemas jurídicos, e este Congresso vai ter que regulamentá-la lá na frente, ou então o Judiciário vai ter que resolver. Por que criar problemas para a nação se nós podemos evitá-los?

Insisto e peço que o Relator aceite a emenda de redação que apresentei. Ela vai ser destacada, mas eu não gostaria de destacá-la. O tempo vai longe, vai demorar muito, vai ser mais uma votação. Tudo isso eu gostaria de evitar, Sr. Presidente, se fosse aceita a nossa emenda de redação. Fica o meu pedido, embora, como sempre, eu não tenha sido ouvido pelo senhor e acredito que também não tenha sido ouvido pela maioria dos meus pares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

Próxima Senadora inscrita para falar, concedo a palavra à Senadora Jussara Lima.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, subo hoje a esta tribuna para celebrar este passo importante na luta por mais dignidade para os trabalhadores e trabalhadoras: a aprovação do fim da escala de trabalho 6x1.

Mais do que alterar a jornada de trabalho, essa mudança representa um salto gigantesco na qualidade de vida, nas condições de saúde, na convivência familiar para todos os brasileiros e brasileiras. E, sobretudo, é uma conquista de justiça social, como raríssimas vezes presenciamos desde a emancipação da Constituição Federal em 1988.

Estamos falando do direito de quem trabalha a ter tempo para viver.

Em particular, essa conquista tem um significado muito especial para todas as trabalhadoras brasileiras. Para as mulheres, a jornada de trabalho não termina quando o expediente acaba. Depois de horas no comércio, nos serviços, nas fábricas, nas escolas, no campo e em tantos outros setores, milhões de mulheres chegam a casa para iniciar uma segunda jornada, cuidar dos filhos, preparar a alimentação, organizar a casa. É um trabalho essencial para todas as nossas famílias e para toda a sociedade, mas que muitas vezes, resta invisível e sem o devido reconhecimento.

Por isso, o fim da escala 6x1 é também um salto em busca da equidade de gênero. É reconhecer que as mulheres precisam de tempo para descansar, estudar, cuidar da própria saúde, acompanhar o crescimento dos filhos e realizar seus projetos pessoais.

Não podemos falar em igualdade de oportunidades enquanto tantas mulheres são condenadas a abrir mão do próprio bem-estar, de sua saúde física e mental por conta do acúmulo desumano de suas responsabilidades profissionais e familiares.

O descanso não pode ser um privilégio; é condição fundamental para uma vida digna. A redução da jornada, com a garantia dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, representa a oportunidade de



construirmos relações de trabalhos mais humanas, equilibradas e compatíveis com os desafios do nosso tempo.

Por isso, louvamos o empenho do Presidente Lula nessa discussão. Sua sensibilidade fez desta pauta uma de suas prioridades: a valorização do trabalhador, a melhoria das condições de vida da população e a promoção da justiça social. Ao defender melhores condições de trabalho e apoiar o debate sobre o fim da escala 6x1, Lula reafirma o compromisso histórico com aqueles que fazem o Brasil funcionar todos os dias, homens e mulheres que acordam cedo, enfrentam longas jornadas e lutam para garantir o sustento de suas famílias.

Entendemos que o desenvolvimento econômico precisa caminhar junto com o desenvolvimento social, que a produtividade não pode trazer sequelas. E o Brasil pode crescer e ao mesmo tempo também proporcionar tempo para viver, conviver e ser feliz.

Como Senadora e como mulher, considero fundamental avançarmos nessa agenda com responsabilidade, diálogo e compromisso, preservando direitos e construindo condições para uma vida melhor para o povo brasileiro.

Precisamos olhar especialmente para as mulheres de baixa renda, para as mães que criam seus filhos com enorme esforço, para as trabalhadoras do comércio, dos serviços e de tantas outras atividades em que a escala 6x1 faz parte da realidade cotidiana. Elas sabem, melhor do que ninguém, o valor de um dia de descanso.

Senhoras e senhores, o Brasil que queremos é um país em que trabalhar não signifique abrir mão da saúde, da família e dos sonhos; um país em que as mulheres tenham mais autonomia, mais oportunidades e mais tempo para si mesmas; um país em que o esforço de quem trabalha seja reconhecido não apenas pelo salário que recebe, mas também pelo respeito à sua dignidade.

Por isso, a aprovação da escala 6x1 representa um avanço importante nessa caminhada. Seguiremos trabalhando para que essa mudança se traduza em melhores condições de vida para a população brasileira, especialmente para as mulheres, que, há tanto tempo, sustentam, com seu trabalho e sua dedicação, uma parte fundamental da nossa sociedade.

Defender as mulheres é defender um Brasil mais justo, mais humano e com mais oportunidade.

E eu queria, neste momento, Sr. Presidente, registrar aqui a presença do meu esposo, o Senador eleito pelo Piauí, Deputado Federal Júlio César, e também do Deputado Georgiano Neto, também Deputado eleito pelo Piauí, meu filho, o que para nós é uma alegria muito grande.

Agradeço a todos e a todas.

E muito obrigada, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senadora Jussara.

Vou retomar a lista de oradores inscritos.

Eu chamei, ainda há pouco, o Senador Renan Filho e ele estava dando uma entrevista. Eu vou retomar a lista de oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Renan Filho, para discutir a matéria.

O SR. RENAN FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente Senador Davi Alcolumbre, queria agradecer a V. Exa. pela delicadeza de reorganizar a lista de oradores para que eu pudesse subir a esta tribuna neste momento.

Eu queria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizá-lo pela decisão de pautar a PEC 221, que vai pôr fim a essa escala de trabalho 6x1 no Brasil. Não foi uma decisão simples, foi uma decisão corajosa, que demonstra a liderança de V. Exa. e, sobretudo, porque a liderança de V. Exa. se constrói no diálogo com a maioria desta Casa. Não se vota PEC sem a maior parte do Plenário desejar aprovar uma mudança



constitucional, porque, para isso, exige-se quórum qualificado. E o que V. Exa. demonstra é a liderança de, no dia de hoje, garantir a votação da PEC 221, que é o anseio do povo brasileiro.

Meus parabéns, Senador Davi Alcolumbre, Presidente desta Casa. Tenho orgulho de ser da mesma geração de V. Exa., que tem coragem de promover as mudanças necessárias.

Eu estive há pouco com o Presidente Lula, no Palácio da Alvorada, que está também muito feliz com a aprovação dessa PEC – ele, que vem defendendo reiteradamente a redução da jornada de trabalho no Brasil como maneira de melhorar o país, de garantir mais qualidade de vida ao trabalhador brasileiro, de permitir que as pessoas se qualifiquem, estudem, de garantir aos jovens mais condição de ter empregos melhores por meio da qualificação e do estudo.

Mas eu queria, Sr. Presidente, dizer que eu já me posicionei aqui anteriormente. A escala 5x2 já é, Senador Paim, uma realidade para 30 milhões de brasileiros, por meio de acordos entre a classe e os empregadores – 30 milhões de brasileiros. Entretanto, outros 15 milhões, exatamente aqueles que têm menor remuneração, são os obrigados a trabalhar 44 horas semanais.

Vale lembrar ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e ao povo brasileiro que essa mesma providência foi tomada na Constituição de 1988, Senador Marcelo Castro, quando nós reduzimos as horas de trabalho semanais, no Brasil, de 48 horas para 44 horas semanais. Isso significou perda de empregos? Significou perda de competitividade para este país? Nós temos um país pior do que o país anterior à Constituição de 1988? Obviamente que não, nós temos um país melhor, e o que nós precisamos é melhorar mais o Brasil.

Reduzir a jornada de trabalho significará melhorar ainda mais o país. É garantir ao trabalhador, sobretudo ao trabalhador de carteira assinada, principalmente os que ganham menos, porque 90% dos trabalhadores que trabalham 44 horas recebem até três salários mínimos... Quem ganha mais, trabalha menos horas. Por quê? Porque antes de aumentar o salário, obviamente o trabalhador exige reduzir a jornada de trabalho. Esse é que é o grande fato. É isso que está em discussão no Brasil.

Agora, Sr. Presidente, eu queria aproveitar a audiência qualificada do Senado Federal e daqueles que nos assistem pela TV Senado, de Alagoas, do Nordeste e do Brasil, para dizer que nós estamos no mês de uma das mais importantes eleições da história deste país. Hoje estamos a dez dias, aproximadamente, do segundo turno das eleições.

A oposição ao Governo do Presidente Lula acusa essa PEC de eleitoreira. Ora, é óbvio que a PEC não é eleitoreira, porque, se precisássemos de uma eleição para reduzir a jornada de trabalho e para defender o trabalhador que ganha menos no Brasil, era melhor que nós tivéssemos eleição todo ano, porque aí a gente veria movimentações como essa.

O fundamental de uma eleição, em qualquer democracia do planeta, é que os candidatos se posicionem claramente acerca da pauta que a sociedade deseja discutir. E a sociedade brasileira deseja ou não deseja discutir a redução da jornada de trabalho? Deseja muito, Sr. Presidente.

Então, por isso, nesse momento em que o senhor está sentado aí nessa cadeira de Presidente do Senado Federal, tenha certeza de que a decisão de V. Exa., e nem sempre pode ser assim, porque não é simples tomar a decisão toda hora no anseio do que as pessoas desejam, mas, nesse momento, o povo brasileiro que nos assiste está feliz por V. Exa. ter pautado a PEC e porque o Senado Federal vai deliberar acerca dela.

Aproveitamento do processo eleitoral é o candidato da oposição, nesse momento, Senador Paim, candidato a Presidente da República – não é candidato a Prefeito de Duque de Caxias, é candidato a Presidente da República –, na hora em que este país discute uma alteração constitucional fundamental para a vida do trabalho, para o mercado de trabalho e para a economia... Ele nem sequer registrou presença para não participar da discussão.



O Brasil não pode votar em Flávio Bolsonaro vendado, sem saber o que ele deseja fazer (*Palmas.*), sem saber o que ele pensa sobre a redução da jornada de trabalho no país, porque até ontem ele dizia que reduzir jornada de trabalho não dá certo, que o que dá certo é pagar salário ao trabalhador por hora. Mas é por hora que o trabalhador paga aluguel? É por hora que o trabalhador faz a feira? É por hora que o trabalhador anda no transporte público? Obviamente não. (*Palmas.*)

Sr. Flávio Bolsonaro, o senhor é Senador da República. O senhor tem a obrigação de, numa discussão como essa, em sendo candidato a Presidente da República deste país, vir à tribuna do Senado Federal para defender o seu pensamento. O senhor tem o direito de mudar de ideia. O senhor tem o direito de pensar de uma maneira e depois alterar o seu pensamento para votar favoravelmente à redução da jornada de trabalho.

O senhor só não pode, como candidato a Presidente da República, esconder do povo brasileiro a maneira como o senhor pensa, porque o seu pai foi candidato a Presidente em outro momento no Brasil, foi candidato a Presidente da República, mas ele teve que garantir quem seria o Ministro da Fazenda do Governo dele. Ele até nomeou de “posto ipiranga” e apontou alguém. Mas como eleger Flávio Bolsonaro sem saber quem vai cuidar da Fazenda? Como eleger Flávio Bolsonaro e levar como Chanceler Eduardo Bolsonaro? Como eleger Bolsonaro, Sr. Presidente, se ele disse ontem que não participaria do debate presidencial na TV Bandeirantes e hoje foi obrigado a recuar, dizendo que vai sim, mas que, na verdade, ele só estava testando se o Presidente Lula ia ou não.

Sr. Presidente, não é eleição para Prefeito de Duque de Caxias, com todo respeito à cidade, ou de Rio Largo, em Alagoas, ou de Quixeramobim, no Ceará, ou de Feira de Santana, na Bahia, ou de Pelotas, no Rio Grande do Sul, Senador Jaques Wagner. É eleição para Presidente da República Federativa do Brasil, e o mundo está de olho. E as pesquisas estão apresentando, Sr. Presidente, a maior virada em segundo turno da história deste país. (*Palmas.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. RENAN FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – E essa virada vai ocorrer, Senador Jaques Wagner, Senador Humberto Costa e Senador Randolfe, ela vai ocorrer porque o candidato se furta a participar do debate público no Senado Federal, em sendo Senador, porque ele não tem coragem de dizer como pensa. E, por isso, eu estou vendo a juventude brasileira se levantar e dizer: “Eu tenho medo de votar em quem eu não conheço. Eu tenho medo de votar em quem muda de opinião por conveniência eleitoreira. Eu tenho medo de apostar num Brasil [que eu já vi um filme e foi muito ruim]...”. Mas o Governo Bolsonaro 2 é igual ao Governo Trump 2. É o Governo Trump desencabulado, sem vergonha de fazer o que ele teve vontade de fazer no primeiro mandato, mas não fez porque não teve coragem.

O Brasil está vivendo hoje um dia histórico, Sr. Presidente. E eu estou muito feliz de poder participar desta sessão ao seu lado, ao lado do Senador Marcelo Castro, que foi o Senador mais votado deste país, dizendo ao povo do Piauí o que ele ia fazer.

E eu não acredito, muito sinceramente – depois dessa votação, depois desse movimento do Senado Federal, depois desse acompanhamento da imprensa brasileira acerca de tudo o que está sendo discutido aqui hoje –, eu não acredito que, depois dessa PEC que vamos votar hoje... Se Deus permitir, vamos votar a PEC da segurança hoje também e, se ajudar um pouco mais, a Câmara vai votar um projeto para ajudar os microempreendedores individuais deste país, para que a gente demonstre como a gente pensa que o Brasil pode avançar, Senador Paim, a quem parablenho por essa pauta, não pela votação de hoje, mas pela vida de V. Exa. em defesa do trabalhador brasileiro, do aposentado brasileiro, mas, sobretudo, pelo direito que V. Exa. sempre deu ao seu eleitor do Rio Grande do Sul de saber como o senhor pensa.

O povo brasileiro não está com vontade de votar num candidato a Presidente da República que é



obrigado a esconder a forma como ele pensa ou, sei lá, se ele mesmo sabe como pensa. O que a gente sabe é que ele vive mudando de posição. Quando perguntaram a ele sobre o Vercaro financiando o filme Dark Horse, ele falou: “Quem te disse isso?”. Quando perguntaram a ele sobre os ataques à Nossa Senhora Aparecida, fugiu do debate e, no dia 12, estava lá comemorando a nossa Padroeira, mesmo tendo visto tudo isso.

Hoje, de novo, talvez ele apareça agora para colocar o nome dele no Senado, mas o povo brasileiro tem direito de saber por que Flávio Bolsonaro muda toda hora de opinião, por que ele agora defende o trabalhador. E, certamente, você tem que vir aqui, Senador Flávio, para dizer assim, para dizer assim: “Eu vou votar a redução da jornada de trabalho e vou garantir que vou manter adiante”.

Porque talvez as pessoas não acreditem, mas, sem isso, o senhor votar agora é mais ou menos negar as relações que S. Exa. tinha com Daniel Vercaro, que só ficaram claras depois do vazamento dos áudios que a Polícia Federal foi obrigada a esclarecer em devesa do povo brasileiro.

Então, Sr. Presidente, em nome dos alagoanos que eu represento aqui neste Senado Federal, em nome dos jovens brasileiros... Olha, jornada longa dificulta a qualificação do jovem. Entre jovens empregados formais de 18 a 24 anos, 28% trabalham 40 horas, entre os que estudam – 28% dos que estudam trabalham 40 horas.

(Soa a campainha.)

O SR. RENAN FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AL) – Entre os que trabalham 44 horas, só 20% estudam, ou seja, trabalhar mais significa estudar menos. Então, em nome dos jovens, em nome das mulheres que têm dupla jornada de trabalho e precisam trabalhar menos, e em defesa da família, eu voto pela redução da jornada de trabalho no Brasil e parabenizo o Presidente Lula pela grande iniciativa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Weverton está inscrito, o Líder Weverton.

Com a palavra V. Exa.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Para discutir.) – Presidente, apenas para reiterar o apoio à PEC 6x1, ao fim dela, da escala 6x1.

Quero pedir a cada um de casa, porque aqui nós assinamos totalmente embaixo da fala do Senador Vanderlan, que traz aqui, na prática, ele como um empregador de quase 2 mil colaboradores, que já faz na prática a redução da escala, e mostra na prática – o que a gente já vem defendendo – que reduzir as horas trabalhadas não quer dizer reduzir a produtividade ou a eficiência do trabalho que vai ser produzido.

Então, apoio. Vamos votar. Eu sou da época ainda aqui em que Governo votava e oposição falava, depois que a gente reverbera, mas hoje quem está obstruindo é a própria base do Governo, porque já vão dar oito horas da noite e a gente não conseguiu votar.

Então, era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. deu um brilhante exemplo, falou em um minuto. É uma conquista histórica. *(Risos.)*

Com a palavra o próximo Senador inscrito, o Senador Jaques Wagner.

O SR. JACQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA. Para discutir.) – Sr. Presidente, boa noite. Boa noite a todos, a todas as Senadoras e Senadores.

Depois desse exemplo do Senador Weverton, eu fico compelido a falar pouco.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Mas V. Exa. tem dez minutos do ponto de vista regimental.



O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - BA) – Não, mas eu não vou usar os dez minutos porque eu quero votar. O povo brasileiro está na televisão olhando para este Plenário querendo votar.

Eu só quero lhe dizer da minha emoção. Eu fui o primeiro Ministro do Trabalho do Presidente Lula. Com ele, construímos várias medidas em defesa do mundo do trabalho. Depois, ao lado do Presidente Lula, fui o coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social e o Presidente Lula me encomendou que fizesse uma agenda nacional de desenvolvimento. Depois de um ano trabalhando com 90 conselheiros, de A a Z, do MST à Febraban, os conselheiros, por consenso, por unanimidade, decidiram... A pergunta era: qual é o maior obstáculo para o desenvolvimento do Brasil? E a resposta de todos foi, depois de um ano de trabalho: o maior obstáculo para o desenvolvimento do Brasil são exatamente as nossas discrepâncias sociais e regionais, os nossos desníveis sociais e regionais.

Esta medida que hoje nós votamos, que eu prefiro chamar de PEC do 5x2, que é o que interessa, dois dias de descanso para cinco de trabalho, que não é nenhuma novidade.

Para quem trabalha em banco é assim, quem trabalha em escritório de advocacia é assim, quem trabalha aqui no Senado em geral é 5x2. No mundo inteiro é assim, não há nenhuma novidade nisso, não vai quebrar.

O problema, Presidente, é que os representantes dos privilegiados no Brasil, desde a escravidão, e nós fomos o último país a sair da escravidão, passando por Getúlio Vargas, quando criou o salário mínimo e a carteira do trabalho, pelo Presidente Lula, quando criou o aumento real do salário mínimo... E é bom que os aposentados do Brasil saibam: se hoje não tivesse sido retornado, porque Bolsonaro cancelou o aumento real do salário mínimo, só por conta da volta do aumento real, cada aposentado daqueles que ganham um salário mínimo ganha por ano R\$2 mil a mais.

Então, na minha opinião, este aqui é um passo histórico. E, me permitam: hoje eu ouvi aqui, falando, o Senador Vanderlan, empresário de Goiás, que tem investimento na Bahia. Ele fala talvez melhor do que eu, porque ele, como um homem arejado, um homem de descortino, sabe que, quanto melhor ele trata o seu funcionário, quanto melhor ele dá condições de o seu funcionário progredir, maior a sua produtividade.

Então, o Brasil não vai acabar, o Brasil vai melhorar, gerando mais emprego, mais produtividade e, portanto, mais riqueza para o Brasil. O milagre do Brasil é crescer e fazer justiça social. É o que o Presidente Lula vem fazendo e com relação ao que o seu opositor, na verdade, não tem nada a dizer – a única coisa que faz é criticar, como hoje, que, quando resolveu voltar ao debate da TV Band, foi de uma forma arrogante, grosseira, parecendo que ia para um ringue de briga de galo, que eu não sei se ele gosta; mas ele realmente é um despreparado para se sentar na cadeira de Presidente do Brasil.

Parabéns ao Senado, parabéns a V. Exa.! – porque, na verdade, se esta sessão está acontecendo aqui, é pela vontade dos Senadores, mas é pela condução e pela coragem de V. Exa. de enfrentar as pressões, mas dizer: “O Brasil precisa, o Brasil quer, e os trabalhadores merecem”. Parabéns ao senhor! (*Palmas.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Próxima Senadora inscrita para discutir a matéria: convido a Senadora Roberta Acioly.

Com a palavra a Senadora Roberta Acioly.

A SRA. ROBERTA ACIOLY (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, quero manifestar meu apoio, já começando, à Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que trata de um tema diretamente ligado à vida cotidiana de milhões de brasileiros: o equilíbrio entre o tempo dedicado ao trabalho e o tempo necessário



para viver.

A proposta que chegou ao Senado estabelece a redução da jornada máxima semanal de 44 para 40 horas; e assegura dois dias de repouso semanal remunerado, sem redução de salário. Trata-se de uma mudança importante nas relações de trabalho que, justamente por sua dimensão, precisa ser construída com equilíbrio e responsabilidade.

Eu conheço de perto a realidade de quem enfrenta jornadas intensas de trabalho. Sou enfermeira, e quem viveu a enfermagem sabe que uma jornada não termina simplesmente quando o expediente acaba. Conhecemos o cansaço físico, a responsabilidade, as noites difíceis e a preocupação que muitas vezes levamos para casa. Sabemos o que significa cuidar do outro e tantas vezes perceber que faltou tempo para cuidar de nós mesmos e estar com aqueles que amamos.

Foi por conhecer essa realidade que sempre defendi a luta da enfermagem pela jornada de 30 horas semanais.

E é pela mesma razão que vejo com muita sensibilidade o debate que fazemos hoje. Porque esta PEC não trata apenas de números, estamos falando de tempo de vida. Tempo para uma mãe acompanhar mais de perto seus filhos. Tempo para um pai estar presente dentro de casa. Tempo para cuidar de uma pessoa idosa da família. Tempo para estudar, cuidar da saúde, descansar e conviver com quem se ama.

Mas este debate também precisa olhar para o outro lado desta relação: quem emprega, produz, investe e mantém postos de trabalho no nosso país.

A redução da jornada representa um avanço social importante, mas não podemos ignorar que sua implementação poderá gerar custos adicionais para empresas que precisam manter suas atividades funcionando durante toda a semana. Essa preocupação é ainda maior quando falamos das micro e pequenas empresas, que possuem margens menores e menos capacidade para resolver novos custos.

Por isso entendo que a aprovação desta PEC deve vir acompanhada de um compromisso igualmente claro por parte do poder público. Se estamos construindo uma política que beneficia toda a sociedade, não é razoável que o custo dessa transformação recaia exclusivamente sobre quem emprega.

A regulamentação da matéria deve, portanto, estabelecer mecanismos concretos de compensação e incentivo aos empregadores, especialmente aos pequenos negócios e aos setores mais intensivos de mão de obra.

É preciso discutir, por exemplo, medidas tributárias, incentivo à manutenção e à geração de empregos, e outros instrumentos capazes de reduzir o impacto financeiro de transição. E essas medidas devem estar vinculadas à preservação dos postos de trabalho, para que possamos melhorar a qualidade de vida do trabalhador sem produzir, como consequência indesejada, fechamentos de empresas ou redução de empregos.

Essa deve ser uma responsabilidade compartilhada: o trabalhador contribuiu com sua força e seu talento; o empresário investe, assume riscos e gera oportunidades; e o Estado também precisa fazer a sua parte.

Não devemos colocar trabalhadores e empregadores em lados opostos. Precisamos construir uma solução em que os dois possam avançar. Por isso, considero importante que a transição prevista na proposta seja utilizada não apenas como período de adaptação, mas como uma oportunidade para que o Congresso Nacional e o Governo construam essas contrapartidas de maneira responsável, ouvindo os diferentes setores da economia.

A jornada constitucional de 44 horas está conosco desde 1988. De lá para cá, mudaram a tecnologia, a produtividade, as formas de produzir e a própria organização da sociedade. É legítimo que parte desses avanços se transforme em mais qualidade de vida para quem trabalha, mas é igualmente necessário garantir condições para que empresas continuem produzindo, crescendo e gerando empregos.



Por isso, Sr. Presidente, manifesto o meu apoio ao objetivo da PEC 221. Defendo a redução da jornada de trabalho, defendo mais descanso, mais tempo de descanso e de convivência para o trabalhador, e defendo com a mesma convicção que o Governo apresente uma contrapartida efetiva para os empregadores que terão que se adaptar a essa nova realidade.

Este é o equilíbrio que devemos buscar: mais qualidade de vida para quem trabalha, segurança para quem emprega e responsabilidade do Estado na construção desta transição. Assim poderemos avançar socialmente sem comprometer empregos, empresas e o desenvolvimento do país.

E, antes que alguém fale, meu posicionamento em relação a esta PEC, a favor da 5x2, já foi colocado por mim em 2 de janeiro, numa entrevista na Rádio Tropical, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

O meu muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senadora Roberta!

Está inscrita para discutir a matéria a Senadora Dra. Eudócia.

Concedo a palavra à Senadora Dra. Eudócia para discutir a matéria.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, chegamos a este dia tão esperado: o dia de votar pelo fim da escala 6x1. É um dia memorável para esta Casa, sobretudo, para as trabalhadoras e para os trabalhadores que aguardam uma resposta às dificuldades de conciliar o trabalho, o cuidado com a família e o tempo para si.

Queremos uma jornada mais humana, Senador Nelsinho Trad. Nós que somos médicos sabemos a importância do descanso. Queremos uma jornada mais humana, porém com a remuneração preservada e o respeito por quem trabalha. Por trás de cada jornada existe uma pessoa com responsabilidades, sonhos e uma família que também precisa de presença.

Quero destacar as mulheres trabalhadoras do meu Estado de Alagoas e de todo o Brasil. Para muitas, o expediente termina, mas começa outra jornada: cuidar dos filhos, acompanhar os pais e organizar a casa. Essas mulheres precisam ser ouvidas, e o cuidado com a família deve ser compartilhado. Como médica que sou e Senadora, defendo mais tempo para cuidar da saúde, acompanhar os filhos e recuperar as forças.

Um estudo que eu fiz mostrou que o percentual de afastamento por doenças foi aproximadamente 50,4% menor entre os trabalhadores com jornada reduzida. Isso demonstra que as pessoas, que os trabalhadores e trabalhadoras que têm uma menor jornada de trabalho têm menos doença e, consequentemente, têm maior sobrevida. Por isso a importância de reduzirmos a jornada de trabalho.

Essa preocupação encontra respaldo na ciência, como eu já falei. Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde e da Organização Internacional do Trabalho, trabalhar 55 horas ou mais por semana está associado a um risco de 35% maior de acidente vascular cerebral, que é o AVC, que todos conhecem como derrame cerebral, e 17% maior de morte por doença isquêmica do coração, que é o infarto do miocárdio, em comparação com jornadas de 35 a 40 horas semanais. As duas organizações estimaram que, somente em 2016, cerca de 745 mil mortes por essas doenças em todo o mundo foram atribuídas às jornadas prolongadas de trabalho.

Então, aqui nós estamos falando de saúde. São dados que reforçam a responsabilidade desta Casa de colocar a saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras no centro desse debate. Defender uma jornada mais humana é também defender a vida, a convivência familiar e a dignidade de quem trabalha.

Hoje me posiciono mais uma vez declarando o meu voto “sim” ao fim da escala 6x1. E o mais importante: sem redução salarial, pela dignidade das trabalhadoras e dos trabalhadores do meu querido



Estado de Alagoas e do meu querido Brasil.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senadora Dra. Eudócia!

Permitam-me fazer os cumprimentos, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, ao nosso ex-Governador João Azevêdo, Senador eleito pelo Estado da Paraíba.

Seja muito bem-vindo, João, à sua Casa – à sua nova Casa –, o Senado da República!

E quero cumprimentar nosso ex-Governador Helder Barbalho, Senador da República eleito pelo Estado do Pará, que está aqui também nos acompanhando nesta tarde e noite do dia de hoje.

Parabéns, Helder! Seja muito bem-vindo!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ao Senador Chicão: Chicão, parabéns! Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, eleito Senador da República, do União Brasil, parabéns pela vitória! Seja muito bem-vindo à sua Casa!

Senador Jayme Campos está inscrito para discutir a matéria.

S. Exa. Senador Jayme Campos. *(Pausa.)*

Senador Jayme Campos está no Plenário? *(Pausa.)*

Se a assessoria puder informar o Senador Jayme Campos... Eu vou chamar o próximo, e, no momento que ele chegar no Plenário, ele vai fazer uso da palavra.

Senador Jorge Seif está inscrito para fazer... Senador Jorge Seif está no Plenário.

Com a palavra V. Exa.

Enquanto o Senador Jorge Seif se dirige à tribuna, o Senador Alan Rick está inscrito no modo semipresencial. Eu queria consultar se o Senador Alan Rick está preparado para, após o Senador Jorge Seif, fazer uso da palavra para discutir a matéria.

O Senador Alan Rick estava acompanhando a sessão e está inscrito. Senador Alan Rick, eu sei que V. Exa. está na luta do processo eleitoral, em segundo turno no Acre, mas é só para informar a V. Exa. que, após o Senador Jorge Seif, V. Exa. será chamado para fazer uso da palavra. É só para V. Exa. ficar preparado.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - AC. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra o Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, hoje realmente é um grande dia para o trabalhador brasileiro. Existem pesquisas no Brasil e fora do Brasil que mostram que, com redução de carga de trabalho, o servidor, o funcionário trabalha melhor.

Eu, como Vice-Líder do Partido Liberal, quero desfazer, inclusive, algumas *fake news* ditas aqui por colegas que envergonham até Pinóquio. O Presidente – se Deus quiser, com a ajuda do povo brasileiro – Flávio Bolsonaro já se comprometeu a que não vai reduzir nem Bolsa Família, nem revogar a 5x2, nem privatizar SUS, nem privatizar universidades federais. Tudo isso são mentiras que, ao longo do tempo e no desespero do Partido dos Trabalhadores... Eles mentem pelas redes sociais. São mentiras atrás de mentiras, porque não esperavam o que o povo brasileiro fez tanto na Presidência quanto nesta Casa. Há um bocado de gente aí desempregada, porque ninguém aguenta mais isenção, ninguém aguenta mais apoio a projetos que infelizmente prejudicam o povo brasileiro.



E aqui eu preciso falar também: nós recebemos uma carta de mais de 800 entidades que nos procuraram, nós nos reunimos com o Presidente Davi Alcolumbre, e a PEC que o Senador Rogerio Marinho defende não é mudar a 5x2, como a população brasileira já decidiu; mas, sim, melhorar algumas questões, porque o Senado não está mudando nada da Câmara. Mas o.k., que assim seja. No entanto – e nós precisamos nos preocupar com os trabalhadores, sem dúvida –, temos que nos preocupar também com as empresas que geram emprego neste país. Ou o Governo gera algum emprego? Não gera.

Então, eu queria aqui me dirigir, primeiro, ao povo brasileiro. Parabéns! É uma conquista internacional. Vários países já adotam a 5x2, e as pessoas, a população, os trabalhadores são mais felizes.

O Partido Liberal é a favor e orienta o voto “sim” à PEC 5x2. Queríamos algumas alterações para flexibilizar algumas questões, jamais para mudar a 5x2.

Essas entidades que nos procuraram, Sr. Presidente, essas entidades que representam as empresas e os sindicatos patronais, estão preocupadas. E eu quero aqui tranquilizar essas entidades, porque o candidato à Presidência Flávio Bolsonaro, meu candidato e da maioria dos brasileiros, já se comprometeu...

(Manifestação da plateia.)

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Permita-me, Senador Seif. Eu só queria pedir aos nossos convidados todos: nós temos um orador na tribuna, não precisa nem aplaudir, nem agredir.

Por favor.

Com a palavra V. Exa.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O futuro Presidente do Brasil, Flávio Bolsonaro, já se comprometeu a desonerar, de novo, a folha de pagamento, que foi onerada no Governo Lula, inclusive com votos de Senadores aqui que nem se reelegeram.

Então, eles agora, na última semana das eleições, aumentarem o Bolsa Família, desonerarem impostos federais e combustíveis, tudo isso, sim, são medidas eleitoreiras desesperadas.

Vocês que são usuários do Bolsa Família ficaram quatro anos sem nenhum centavo de aumento. Então, o Governo atual pensou no usuário e no beneficiário de Bolsa Família? Não pensou. Pensou na última semana, quando as pesquisas já mostravam que o candidato Flávio Bolsonaro estava à frente – medidas desesperadas.

E eu quero falar ainda com você, povo brasileiro, com o dono de uma empresa, dono de um pequeno negócio, dono de um mercadinho, dono de um bar, dono de uma padaria: como nós vamos aprovar aqui a 5x2 sem que você seja prejudicado? Vou mostrar como.

Primeiramente, mais de 200 conselhos foram criados pelo Governo Lula, conselhos absurdos – procurem na internet. Sabem para quê? Para empregar a companheirada que perde eleição, para colocar pessoas que nada acrescentam ao Brasil. São 200 conselhos, salário na média de R\$15 mil a R\$40 mil. Então, a gente vai rever esses conselhos, reduzir conselhos que pegam dinheiro do brasileiro.

Sr. Presidente, este Governo é tão irresponsável! São mais de 7 mil pedidos de recuperação judicial, empresas falindo, devido ao aumento de impostos. Foram mais de 40 impostos criados. Sabe quem paga o imposto, brasileiro? Você! Governo não paga imposto, ele cobra o imposto. Aí, se 7 mil empresas estão quebrando, é porque você está perdendo seu emprego. São quase 3 mil falências, inclusive de empresas que todo brasileiro conhece: Americanas, Casas Bahia, Klabin estão em falência devido à carga tributária.

Sr. Presidente, o Governo Lula promoveu a migração de 250 empresas do Brasil para o Paraguai, empresas que empregavam brasileiros aqui e, dada a corrupção, dada a incompetência, dados os impostos,



foram embora para o Paraguai.

É um Governo que pensa no trabalhador? Claro que não é. É um Governo que rouba aposentados e pensionistas e, na CPMI de que eu participei aqui, blindou o irmão do Lula e blindou o Lulinha pelos seus desmandos e pela “quadrilhagem”. Eles aqui...

Olhem lá o painel de votação. É por isso que um monte de Senadores perderam a eleição, um monte de Senadores estão desempregados e estão desesperados para o Lula ganhar de novo – senão, vão ficar desempregados.

Falo mais: esse povo, o PT, o retrato da incompetência, quebrou os Correios de novo. Sabem quem vai pagar a recuperação dos Correios? O povo brasileiro. Já pediram aí bilhões de empréstimo para recuperar os Correios. É um Governo que pensa em alguém? Vocês acham que os Correios quebraram por quê? Corrupção endêmica!

Sobre preocupação com as mulheres, como eles gostam de falar: aumento recorde no feminicídio, mais de 4,5 mil mulheres mortas, aumento de 8% no “Governo do amor” – só que não. Um Governo que no fim das contas...

E aqui eu termino, Sr. Presidente. Eu faço uma pergunta final para o povo brasileiro: você que está em casa assistindo a esta sessão, você que trabalha todo dia, você que levanta cedo, pega trem, pega ônibus, você que é porteiro, você que é uma doméstica, você que é pedreiro, você que é um cidadão de bem, que luta e sua para colocar o pão na sua casa, você vai votar num candidato em que votaram 80% de presidiários, traficante, estuprador, bandido, assassino...? Esses 80% dos presidiários votaram em Luiz Inácio Lula da Silva. Você, brasileiro de bem, vai votar num candidato desse? Eu tenho certeza de que não!

E, se Deus quiser, dia 25, assim como o Senado Federal deu uma guinada à direita, o Brasil vai mudar e vai mudar para muito melhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Consulto se o Senador Alan Rick está preparado para fazer o seu pronunciamento. (*Pausa.*)

Com a palavra V. Exa. (*Pausa.*)

O Senador Alan Rick está sem áudio – está sem áudio. Só um minuto. (*Pausa.*)

Senador Alan, veja se V. Exa...

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - AC. *Por videoconferência.*) – O.k. Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Agora... Com a palavra. Nós estamos ouvindo muito bem V. Exa.

O SR. ALAN RICK (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - AC. Para discutir. *Por videoconferência.*) – O.k.

Obrigado, Presidente Davi Alcolumbre, amigos, Sras. e Srs. Senadores.

Eu falo daqui do nosso Acre. Em cada um dos nossos 22 municípios, nós temos acreanos valorosos que trabalham, que dão duro, que lutam todos os dias para sustentar suas famílias.

Sr. Presidente, amigos brasileiros que acompanham esta sessão, eu tenho andado nos municípios visitando os setores do comércio, dos serviços, da nossa indústria, daqueles que dia a dia lutam pelo pão para garantir melhores condições de vida para a sua família, aqueles que sonham com uma casa melhor, o cidadão, o trabalhador brasileiro, o trabalhador acreano, e eles são unânimes: um dia a mais de descanso garante mais saúde, garante mais condições de ter uma vida, uma qualidade de vida melhor.

E é por isso, Sr. Presidente, que eu apoio esta matéria. Apoio um dia de descanso a mais, a redução da jornada de trabalho sem o corte de salários, sem renúncia de remuneração para os nossos trabalhadores.



Eu falo isso, Sr. Presidente, porque eu comecei a trabalhar muito cedo. Aos 14 anos, eu já ajudava a minha mãe a levar um pouquinho de dinheiro para casa, para ajudar no nosso sustento. Eu mesmo paguei a minha faculdade, paguei a minha pós-graduação trabalhando. Trabalho com carteira assinada desde os meus 18 anos e sei o que é uma jornada de trabalho de seis dias, que é a jornada atual do brasileiro.

Nada mais justo do que garantir aos nossos trabalhadores brasileiros um dia a mais de descanso, mas também é justo garantir, assim como o nosso futuro Presidente Flávio Bolsonaro tem dito, a desoneração da folha de pagamento, matéria esta que nós ajudamos a aprovar e que, infelizmente, o atual Governo retirou do setor produtivo – a capacidade de garantir mais empregos desonerando a folha de pagamento. É possível você retirar impostos, reduzir a carga tributária, desburocratizar para aquele que gera emprego, para que, dessa forma, todos ganhem. O Brasil ganha garantindo um dia a mais de descanso para o trabalhador brasileiro. O Governo Federal ganha, porque um trabalhador com menos estresse, menos doente, com mais qualidade de vida e com tempo para sua família e para sua saúde, produz mais, e o Brasil, consequentemente, produzirá mais.

Eu falo também para as mulheres, para as mulheres do meu Estado do Acre, para as mulheres do Brasil, que muitas vezes têm a jornada tripla de trabalho, Sr. Presidente, porque, além de trabalharem no seu emprego regular, têm que cuidar de uma casa, cuidar dos filhos, da família, do marido, da educação. Eu falo das mães atípicas, que, além disso, ainda têm que cuidar das terapias multidisciplinares de seus filhos, de suas filhas. Eu falo daquelas mães que cuidam de parentes, de familiares com deficiência ou pessoas com doenças crônicas. Eu falo de mulheres que lutam todos os dias e que terão um dia a mais não só para o seu descanso, mas também para exercer esse verdadeiro sacerdócio que é cuidar de vidas.

Sr. Presidente, vamos planejar a transição como está na PEC, de maneira responsável, com diálogo, com previsibilidade. A nossa preocupação é com qualidade de vida e com condições para o nosso setor produtivo assumir, absorver essa nova jornada de trabalho. Por isso, o Governo do futuro Presidente Flávio Bolsonaro nos ajudará – e muito – com a desburocratização, a desoneração e o abraço amigo de um Governo que olha para o setor produtivo brasileiro com os olhos de quem é verdadeiramente amigo.

A Constituição de 1988, Sr. Presidente – para finalizar –, reconhece o valor social do trabalho. Para mim, este tema ganha muito mais sentido quando o trabalho garante sustento e deixa espaço para a vida, para a saúde, para o descanso, para o lazer com seus filhos. Votar pelo fim da escala 6x1 é dar consequência ao valor do trabalho, ao valor social do trabalho, reconhecido pela nossa Constituição. O trabalho tem que garantir sustento e dignidade, sem tirar das pessoas o tempo de viver.

Sr. Presidente, aqui do Acre, os trabalhadores acreanos agradecem. Agradecem a luta daqueles que querem um Brasil mais justo, um Brasil que olha com mais amor e carinho para quem produz, para quem leva este país nas costas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Um abraço a todos.

O Republicanos vota pela redução da jornada de trabalho, vota pelo fim da escala 6x1.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senador Alan Rick. Cumprimento V. Exa. Aproveito e cumprimento V. Exa. por ter assinado, como Líder, o calendário especial para que nós pudéssemos estar, na tarde-noite de hoje, deliberando este assunto. Parabéns pela decisão de V. Exa!

Senador Jayme Campos, com a palavra V. Exa. para discutir a matéria.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

Prezado amigo Presidente Davi Alcolumbre, demais amigos Senadores e Senadoras, serei muito breve,



até para nós conseguirmos estas votações ainda todas no dia de hoje, mas a discussão sobre a jornada e a escala de trabalho é de maior importância para o Brasil. Esta é uma pauta que dialoga diretamente com a renda, o trabalho e a qualidade de vida do povo brasileiro.

Quero reafirmar aqui, Sr. Presidente, o meu compromisso com os trabalhadores brasileiros. Votarei a favor dos trabalhadores, como sempre fiz ao longo de toda a minha vida pública, mas precisamos reconhecer que o Brasil possui realidades econômicas e produtivas muito distintas, ou seja, qualquer mudança na legislação trabalhista deve considerar os estilos de cada setor, as diferentes atividades econômicas e as condições de funcionamento de cada segmento.

É fundamental assegurar o espaço para a negociação coletiva e estabelecer regras de transição que permitam uma adaptação gradual e responsável. Não podemos tratar realidades diferentes como se fossem iguais. A regulamentação desta proposta precisa ser conduzida com equilíbrio, responsabilidade e justiça, evitando distorções e prejuízos às atividades essenciais como a produção rural, os hospitais, as escolas e o comércio, incluindo supermercados e *shopping centers*.

Nosso desafio é avançar na proteção dos trabalhadores sem comprometer a geração de emprego.

Por mais justiça social, eu quero dizer aos senhores: o meu voto é sim. O meu voto é sim, Sr. Presidente, quero já deixar registrado, como já manifestei na tarde de hoje aqui, na minha fala anteriormente. Tenho certeza absoluta de que este projeto, esta PEC é uma das maiores conquistas do trabalhador brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Jayme. Cumprimento V. Exa. também porque fiz uma ligação a V. Exa. sobre o calendário especial, e V. Exa. imediatamente assinou como Vice-Líder da nossa bancada. Muito obrigado, Jayme, pelo carinho e pela compreensão da importância da deliberação desta matéria no dia de hoje. Muito obrigado.

Eu queria consultar o nosso Senador Cleitinho, Governador eleito do Estado de Minas Gerais... O Senador Cleitinho solicitou à Mesa que nós pudéssemos fazer a inscrição de S. Exa., e eu não sei se a assessoria do Senador Cleitinho, nosso Governador, está acompanhando a nossa sessão para informar o nobre Senador de que está chegando o momento do seu pronunciamento para a discussão. Apenas, se o nosso Senador Cleitinho estiver no Plenário ou no cafezinho, estamos chegando ao momento da sua fala no Plenário do Senado Federal.

O Senador Chico Rodrigues está inscrito para discutir a matéria.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, este tema é extremamente palpitante.

Uma nação não pode medir seu desenvolvimento apenas pela riqueza que produz, mas também pelas condições de vida daqueles que trabalham para construí-la. É sob essa perspectiva que discutimos o fim da escala 6x1 e a adoção de uma jornada que assegure dois dias de descanso semanal aos trabalhadores brasileiros.

Durante muito tempo, associamos o crescimento econômico à quantidade de horas dedicadas ao trabalho. Hoje, sabemos que produzir mais não significa necessariamente trabalhar por mais tempo. A eficiência também depende da organização das atividades, da qualificação profissional e das condições físicas e emocionais de quem trabalha.

Experiências internacionais analisadas pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) indicam que jornadas mais equilibradas, quando bem planejadas, podem reduzir o desgaste físico e o estresse, sem necessariamente prejudicar a produtividade ou a geração de empregos. São evidências que nos convidam a repensar modelos de trabalho diante de transformações da sociedade



contemporânea.

Sr. Presidente, quando falamos da saúde do trabalhador brasileiro, estamos falando da saúde de toda a nação. São milhões de homens e mulheres cuja disposição física, cuja equilíbrio emocional e cuja capacidade de trabalho sustentam as empresas, movimentam a economia e garantem o funcionamento dos serviços essenciais. Um trabalhador permanentemente exausto não sofre sozinho as consequências dessa condição. O desgaste alcança sua família, compromete sua convivência social e pode resultar em adoecimentos que também sobrecarregam o sistema de saúde do país. Proteger o bem-estar de quem trabalha é, portanto, investir na saúde pública e no futuro do nosso país.

Há ainda uma dimensão especialmente importante: o tempo dedicado à família. Para milhões de brasileiros, trabalhar seis dias por semana limita as oportunidades de acompanhar o crescimento dos filhos, participar de sua educação e compartilhar momentos fundamentais da vida familiar, experiências cujo valor ultrapassa qualquer indicador econômico.

A escala 5x2 hoje será votada e representa mais do que uma nova distribuição dos dias de trabalho e descanso, representa a possibilidade de conciliar o crescimento econômico com melhores condições de saúde, convivência familiar e qualidade de vida. Essa é que é a razão de viver.

Não se trata de desconsiderar os desafios de adaptação das atividades econômicas, mas de reconhecer que uma economia verdadeiramente forte depende de trabalhadores saudáveis, produtivos e capazes de desfrutar dos resultados do seu próprio esforço. O Brasil não será uma nação mais próspera apenas porque seu povo trabalha mais, será mais próspera quando conseguir transformar o trabalho em desenvolvimento, mas sem sacrificar a saúde e a vida do nosso povo.

É com essa convicção que reafirmo meu apoio, sim, à PEC 221.

Caro Presidente Davi Alcolumbre, colegas Senadores e Senadoras, em poucos minutos, confio que este Plenário do Senado Federal dará ao Brasil e ao nosso trabalhador brasileiro a aprovação da escala 5x2.

Sr. Presidente, este é um dia histórico, no qual praticamente a TV Senado está sendo acompanhada por toda a nação brasileira, porque se trata do direito sagrado do trabalhador. São condições que nós aqui, neste Parlamento, temos a obrigação de fazer com que alcancem todos, do trabalhador mais simples àquele mais qualificado, para que possam viver uma vida de felicidade em um país que, na verdade, é um país grandioso.

Quero dizer, para encerrar, Presidente Davi Alcolumbre: este dia ficará tatuado na memória de todos os Senadores e Senadoras que estão aqui, mas, acima de tudo, de toda a população brasileira, que vai receber esse benefício tão esperado pela sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senador Chico Rodrigues.

O nosso Senador Cleitinho já retornou ao Plenário e vai fazer uso da palavra agora, para fazer a sua manifestação, para discutir a matéria.

Senador Nelsinho Trad, V. Exa. é após o Senador Cleitinho, e após V. Exa. é o Senador Carlos Portinho, e em seguida, o Senador Camilo Santana.

Com a palavra o Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, uma boa noite. Boa noite aos Senadores e às Senadoras, à população que acompanha a gente pela TV Senado e a todos os servidores desta Casa.

Eu quero ser bem breve, Sr. Presidente. Primeiro, quero pedir que você vote logo, para a gente acabar com esta novela.

E eu queria muito contar aqui com o apoio – V. Exa. não vota – dos 80 Senadores que estão aqui.



Não sei se estão 80 presentes. Que possa ser unanimidade essa votação hoje do fim da escala, porque você, trabalhador, quando você está fazendo essa escala 6x1, pegando ônibus lotado, recebendo R\$1,6 mil de salário, não tem direito a nenhuma mordomia, nenhum privilégio, enquanto o Congresso Nacional, Deputados, Senadores têm direito até a plano de saúde vitalício, é auxílio-moradia, é verba indenizatória de alimentação, é um monte de privilégio, enquanto o trabalhador não tem.

Então a gente precisa resolver isso o mais rápido possível. E eu peço aqui, com todo respeito a todos os Senadores que estão aqui presentes, que possam votar “sim”, lembrando que desde julho, quando a gente entrou em recesso, enquanto o trabalhador está ralando na 6x1, pegando ônibus lotado e recebendo R\$1,6 mil, o Congresso está parado. O Congresso ficou parado, está voltando hoje, depois de quase quatro meses parado, a verdade é essa. Um Congresso caro.

Fonte de riqueza, gente, é você trabalhador e você empresário. Fonte de despesa está aqui.

Então não vou usar nem meus dez minutos que eu tenho. Eu só peço aqui a sensibilidade, a consciência humana, a consciência de cada Senador aqui, que possa votar favoravelmente, para a gente dar um fim nessa escala, essa tal de escala 6x1, e dar uma dignidade.

Eu não poderia esquecer que está aqui o Reginaldo Lopes, conhecido como Mancha, lá do meu Estado de Minas Gerais. Reginaldo, a PEC é de V. Exa., a autoria é sua, então eu quero aqui poder também reconhecer isso. Você sabe que desde quando veio essa PEC para cá, eu a venho defendendo. Então, é para poder só reconhecer a sua luta, porque essa luta é nossa.

Essa luta, gente, não é de esquerda, nem de direita, não; essa luta é do trabalhador. Que Deus abençoe cada um de vocês!

Presidente, vote logo, pelo amor de Deus! Vamos votar, vamos fazer o que nós temos que fazer aqui, que é trabalhar, é votar. A função do Senador, gente, é legislar e fiscalizar. Então está na hora de a gente legislar a favor da população. E vamos dar um fim à escala 6x1 e fazer 5x2.

E que, o mais rápido possível também, a gente possa dar uma contrapartida para o empresário, desonerar a folha, reduzir imposto, cortar da própria carne. Quem tem que cortar da própria carne não é o trabalhador, nem o empresário; quem tem que cortar da própria carne é o Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senador Cleitinho.

Convido o Senador Nelsinho Trad para fazer uso da palavra no momento da discussão da proposta.

Em seguida, será o Líder Senador Carlos Portinho.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discutir.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, nunca é demais também parabenizá-lo pela atitude de pautar uma matéria tão importante como essa, seja ela no momento que nós estamos atravessando, desse calor eleitoral... Isso ajuda a dar um tempero todo especial para que essa discussão pudesse vir aqui.

Não sei se os colegas...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – ... tiveram o capricho – eu penso que sim – de fazer o que eu fiz.

Sr. Presidente, eu fui ler a matéria, e, para a minha surpresa, ela apresenta dez artigos. A PEC apresenta dez artigos, artigos esses muito bem desenhados pelo Deputado Reginaldo – o Mancha, como disse aqui o Governador eleito Cleitinho – e pela Deputada Erika Hilton, que aqui também abrilhanta a nossa sessão, o nosso trabalho.

Eu digo a V. Exa. que eu também ouvi muitos setores, mas, antes de dizer as oitivas que tive, eu



gostaria de ressaltar que eu sou o único médico do trabalho aqui dentro do Senado da República. Dos 81 Senadores, eu sou o único médico do trabalho...

(Soa a campanha.)

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – ... e posso garantir a V. Exa. que esta medida veio num bom tempo e numa boa hora.

Eu gostaria que todos que aqui estão pudessem fazer um exercício na consciência de cada um. Vamos puxar o tempo, Senador Paulo Paim – o grande lutador desta causa –, 40 anos atrás. Para a gente relembrar como era a vida 40 anos atrás: muito mais pacata, mais tranquila, sem a agressividade de competição que o mercado de trabalho nos impõe.

Ora, entendo isso, como tem... Logicamente, a saúde do trabalhador é afetada. E nada melhor do que compensar isso – até para poder observar um aumento da produtividade na frente – com esse dia a mais, que ele vai ter para poder ficar com a sua família, para poder ajudar nos deveres domésticos, para poder descansar e para poder exatamente exercitar aquilo que, dentro do corpo do ser humano, é essencial para produzir bem: garantir uma saúde física e mental mais apropriada para as atividades laborativas.

Porém, Sr. Presidente, eu gostaria de colocar aqui algumas preocupações, principalmente para os colegas Senadores, que vão ter a necessidade da regulamentação desta PEC através de lei complementar. Porque é assim que se regula: a partir do momento em que isso aqui for aprovado, o Presidente do Congresso Nacional vai fazer a promulgação; a partir do momento em que se faz a promulgação, os pontos específicos inerentes a cada situação terão que ser regulamentados por uma lei complementar.

Então, eu fui procurado porque eu sempre defendi o municipalismo, aqui desta tribuna, e por já ter sido Prefeito da capital do meu estado, pela Confederação Nacional de Municípios, que estima um impacto de R\$46 bilhões nos cofres municipais. Esse dado me foi repassado por eles.

Eu fui procurado também – cadê a nossa Líder do Governo, a Profa. Senadora Teresa Leitão? – pela Federação Nacional das Escolas Particulares, que apresentou uma estimativa de um aumento anual de R\$9,92 bilhões nos custos do setor. A entidade também projeta um aumento – olha só, isso aqui me foi passado por uma entidade legalmente constituída – de 8% nas mensalidades escolares. Então, aquele que vai ter mais um dia de descanso, poderá ter o seu impacto no orçamento, porque todo mundo que não tem filho em escola pública, que tem numa escola particular, vai sofrer com isso aqui.

Como é que se remedeia isso? Porque a ideia é boa e merece ser aprovada, como nós vamos aprovar, com uma votação praticamente unânime aqui dentro do Plenário do Senado. O remédio para isso – e fala aqui um médico – é justamente a regulamentação através da lei complementar.

E aí, Sr. Presidente, esta semana o Governo Federal anunciou o Prospera MEI, com medidas voltadas ao alívio das dívidas e ao apoio a investimentos dos microempreendedores individuais. Achei uma medida boa, veio em boa hora. “Ah, mas é época de eleição!” Que tenha eleição todo mês para que medidas boas possam vir para a população e para a sociedade brasileira. Porém, a escala 5x2, vai afetar os microempreendedores individuais. Então, é algo que precisa também ser visto na regulamentação, através de lei complementar, após V. Exa. fazer a promulgação da PEC.

Há outra coisa que, na minha avaliação, poderia ser mais razoável. Logicamente que uma conquista como essa gera uma ansiedade para a sua implementação. Isso se passa dentro de mim também. Mas eu imagino que uma forma mais gradual para a sua implementação deveria ser analisada, justamente para poder fechar o círculo virtuoso de tudo isso, que é não deixar de olhar aquele que é o empregador, que gera o emprego e que vai ter um tempo maior para poder se adaptar e continuar gerando emprego e promovendo o crescimento do nosso país.

Sr. Presidente, com relação a essa questão de o candidato Flávio Bolsonaro, o Senador, ter defendido



a proposta de um colega, o Rogerio Marinho, e depois ter se posicionado a favor dessa, não vejo nenhum problema. Esta Casa existe para poder debater as propostas, ter a divergência e o poder do convencimento daquele que porventura possa estar contrário àquilo que você está aqui, dessa tribuna, fazendo.

Então, a questão de ter uma opinião e depois se adaptar a outra faz parte do nosso dia a dia aqui. Aquele que veio aqui falar e dizer que isso possa ser uma atitude negativa daquele que avaliou que poderia ser melhor essa proposta... Não vejo dessa forma. Vejo até como uma virtude de uma pessoa não radical que soube ouvir e colocou como sendo a melhor proposta.

E aí, como médico, Sr. Presidente, como médico, eu digo também a V. Exa. que o subconsciente humano jamais mente, o subconsciente. E, quando vem Senador aqui, da tribuna, falar que espera que o candidato, mesmo não estando aqui presente, Flávio Bolsonaro no seu governo possa implementar essa medida, está falando o subconsciente humano.

E aí, Sr. Presidente, defendo três medidas para encerrar a implementação da nova jornada.

Primeiro, regras complementares claras para organizar as jornadas e o período de descanso, respeitando as particularidades de cada atividade e os direitos previstos na Constituição.

Segundo, medidas de apoio aos micro e pequenos negócios para que consigam se adaptar, preservar empregos e continuar funcionando. O Governo anunciou o Próspera MEI nesta semana e o PLP relacionado ao programa será votado na Câmara e depois por nós aqui. Essa atenção aos pequenos empreendedores precisa continuar depois da aprovação da nova jornada.

Terceiro e último, avaliação dos impactos sobre os municípios. Fala aqui um municipalista de carteirinha, com transparência nos custos e discussão de alternativas para manter os serviços essenciais sem transferir automaticamente novas despesas à Prefeitura, gerando, com isso, para poder manter a sua receita, impacto em aumento de tributos e impostos para a população.

Sr. Presidente, parabéns ao Senado da República!

Esse é um dia histórico, mas aqui eu rendo, ao final do meu discurso, a homenagem a um homem público que pautou a sua vida toda como Parlamentar, defendendo a causa do trabalhador. Senador Paulo Paim, receba o meu abraço e o mérito dessa aprovação toda!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senador Nelsinho!

Concedo a palavra, como próximo Senador inscrito para discutir a matéria, ao Líder Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, posso falar depois do Senador Magno Malta, que veio aqui? Pode?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pode.

Só tem a Senadora Damares antes, tá? Depois de V. Exa..

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Com a palavra a Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, que dia histórico! E talvez alguns fiquem olhando uma Senadora conservadora subindo na tribuna para celebrar. Sim, nós conservadores estamos do lado do trabalhador.

Apesar de alguns acharem que nós conservadores iríamos votar contra o trabalhador, deixo uma coisa bem clara aqui: nós cuidamos do povo brasileiro. Nós conhecemos a realidade do povo brasileiro. E não venham querer atribuir a nós qualquer luta contra o trabalhador. Se tem alguém que sabe cuidar



do trabalhador no Brasil, é o povo conservador, e nós provamos isso quando fomos Governo. O que prometemos, cumprimos, Portinho. Mesmo diante de uma pandemia, mesmo tendo um Congresso hostil ao nosso Governo, mesmo tendo uma Suprema Corte hostil ao nosso Governo e uma imprensa não tão imparcial, nós fizemos entregas para o povo brasileiro, para o trabalhador brasileiro.

E alguns achavam que nós viríamos, neste momento de uma grande entrega para o trabalhador, que nós viríamos aqui fazer o motim. Alguns achavam, inclusive, que os conservadores iriam se acorrentar, iriam fazer greve de fome, Eudócia, que a gente iria tumultuar. Todos os conservadores não estão neste momento no Plenário porque nós estamos no período eleitoral. Todos os conservadores não estão de forma presencial porque foi dada a eles a possibilidade de votar de forma semipresencial. Mas vocês verão aqui no painel como os conservadores estão ao lado dos trabalhadores.

Mas eu queria aproveitar a minha fala e mandar um recado lá para a ponta. Apesar de ser um sonho do brasileiro, tem muita gente com medo, Eudócia, de que, com essa aprovação, muita gente vá perder o emprego. Tem muita gente assustando, inclusive, os pequenos empregadores.

Deixe-me mandar um recado para os pequenos empreendedores, para os empregadores; deixe-me mandar um recado para o trabalhador que quer o fim da escala, mas está com medo de que isso provoque desemprego. O recado é o seguinte: nós elegemos um Congresso Nacional conservador. E este Congresso Nacional conservador eleito tomará medidas para que ninguém fique desempregado no Brasil, porque nós entendemos de economia.

Quando a gente fala picanha, a gente entrega picanha. Quando a gente faz uma promessa, a gente cumpre. Então, não se assustem, povo brasileiro, com o que nós vamos entregar aqui hoje, porque nós vamos encontrar as medidas certas para que todo empreendedor tenha garantia de que não será prejudicado e que nenhum trabalhador perderá o seu emprego.

Temos um Congresso Nacional eleito maduro, qualificado e inteligente. Então, eu quero acalmar a base, porque eu estou recebendo muitas ligações de trabalhadores que querem a vitória, mas estão com medo. Não tenham medo! Especialmente porque quem vai governar esta nação no ano que vem serão os conservadores. Nós seremos consagrados nas urnas, não só em número de Parlamentares, mas ganharemos a eleição para o Executivo. E nós atenderemos ao que foi aprovado aqui, e nenhum empreendedor, nenhum empregador, nenhum trabalhador será prejudicado.

Eu precisava deixar isso registrado e precisava mandar um recado para os colegas de esquerda: não generalizem quando sobem aqui na tribuna. Muitos Parlamentares conservadores, como eu, Roberta, Eudócia, muitos outros, estão neste debate anunciando um voto favorável ao fim da escala há muito tempo. Não venham generalizar que nós mudamos a nossa posição porque estamos no período eleitoral. Não! Nós queremos o melhor para o trabalhador brasileiro.

Então, eu estou passando aqui em nome de todos os conservadores para dizer que nós temos compromisso com o trabalhador. Temos compromisso com o empregador, mas nós também temos compromisso com o trabalhador.

A vitória de hoje... Também precisamos deixar uma coisa muito clara para o Brasil. Atenção, Brasil: quem está entregando para o Brasil esse presente é o Congresso Nacional! Vamos deixar bem claro que isso aqui não é uma entrega do Presidente da República. Quem vai entregar para o Brasil hoje é o Congresso Nacional! E eu não quero que ninguém usurpe desta vitória dizendo que é do Presidente Lula! Não! Quem está votando aqui são Congressistas.

Atenção, trabalhadores brasileiros! A conquista de hoje, a conquista do trabalhador, é uma conquista que está sendo entregue pelo Congresso Nacional. Alguém está vendo algum membro do Executivo apertando botão aqui para votar? Quem vai votar somos nós. Esta vitória é do Congresso Nacional! E de um Congresso hoje maduro, que chegou à conclusão de que está na hora de a gente entregar o fim



da escala, mas um Congresso mais maduro ainda na próxima legislatura, que não vai deixar nenhum trabalhador para trás, não vai deixar nenhum empregador para trás. Nós entendemos de economia. Nós entendemos de produtividade. Nós teremos até o Ministério da Prosperidade. E essa entrega hoje faz parte, sim, de grandes planos que nós temos para o trabalhador brasileiro.

Então, que fique claro: quem está entregando para o Brasil são os valorosos Congressistas que estão aqui hoje! Quem está entregando essa vitória para o Brasil sou eu, Senadora, e são meus colegas Senadores! Não é o Presidente Lula! É uma vitória do Congresso Nacional! Ele até pode ter torcido por essa vitória – até pode ter torcido –, mas é vitória do Senado Federal. É vitória do Congresso Nacional. Que isso fique registrado.

Brasil, os conservadores – e eu tenho a honra de dizer que sou uma Parlamentar conservadora –, os conservadores estão ao lado do povo brasileiro. E acreditem: nós não falamos mentira. Eu vi um colega subir na tribuna mais cedo falando que nós vamos dar um golpe. Não foram os conservadores que prometeram e não entregaram picanha. Nós, conservadores, o que nós falamos, nós cumprimos. E a entrega hoje tem assinatura também dos conservadores.

Sr. Presidente, muito obrigada.

Vamos celebrar, trabalhadores, mas sem medo! Nós vamos ter um Congresso Nacional, no ano que vem, maduro, que não vai deixar nenhum trabalhador, nenhum empregador para trás.

Obrigada, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns, Senadora Damares.

Ainda temos dois Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, para fazer uso da palavra.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Pode.

Senador Magno Malta, rapidamente...

Permitam-me, os nossos convidados, todos que estão aqui no Plenário do Senado Federal... Nós já estamos concluindo o período de discussão da PEC. Temos ainda dois Senadores inscritos, mas temos o rito regimental, do ponto de vista da deliberação. Só peço atenção a V. Exas. e compreensão, porque teremos um orador na tribuna.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores... Obrigado, Sr. Presidente, por me permitir falar daqui, para poupar um pouco os meus joelhos, nesses quatro degraus que levam até a tribuna, mas aqui também é uma tribuna.

Alegro-me muito este momento. Todo trabalhador é digno do seu descanso. E a honra de um homem é o seu trabalho. Um homem sem trabalho é um homem sem honra. O trabalhador brasileiro, a exemplo de todo trabalhador... Eu cresci vendo minha mãe trabalhar, era faxineira de um prédio escolar. Cresci vendo meu pai, um homem doente, trabalhar de sol a sol, ainda que fosse de forma independente, porque era relojoeiro, mas nós sabemos que, quando o psicológico cansa, é preciso parar, porque o estresse, que hoje tem um outro nome científico, mas é a velha ansiedade...

E se nós pudéssemos olhar, do pico mais alto, para a sociedade no mundo inteiro, ou no Brasil especificamente, porque estamos tratando de uma questão no Brasil de trabalhadores, nós veríamos, Senadora Eudócia, que é médica, uma sociedade de pessoas ansiosas, inquietas, cheias de estresse. E aí o corpo não suporta, mas a pessoa se vê obrigada ao seu trabalho, muitos de sol a sol, e outros não – mas



todos trabalham.

Neste momento, ninguém – ninguém – pode se levantar, Sr. Presidente, e dizer estar contra a 5x2. Hoje, na verdade, nós temos já um outro momento da sociedade em que pessoas trabalham e fazem os seus acordos de trabalho, mas eu quero focar no fato de que a regra de transição desta PEC é muito pouca, de 30 dias, 60 dias, mas não existe de fato contrapartida, porque, na verdade, hoje o grande empreendedor, aquele que emprega muito no Brasil, já é sufocado com essa reforma tributária, que eu sempre chamei de reforma ideológica, que hoje vigora no Brasil; mas o pequeno empreendedor, aí você anda nas ruas e essa é a experiência de todos nós...

Todo trabalhador fala: “Ó, Senador, eu gostaria que o senhor votasse”. Você entra num pequeno empreendedor, um lojista, uma padaria, uma farmácia, e ele pergunta: “Como é que nós vamos ficar? Como nós vamos ficar?”.

E eu entendo, Senador Davi, Srs. Senadores, que nesse texto o que teria que haver era uma contrapartida, contrapartida do Governo. Aliás, um Governo gastador. Não vou usar o meu tempo para fazer disso aqui um palanque, como fizeram. O tempo inteiro, cada um se revezava e, no final, era um discurso de eleição para atacar Jair Bolsonaro. Houve até quem subisse à tribuna e dissesse: “Flávio Bolsonaro não está aqui; ele podia muito bem explicar o filme Dark Horse”, mas falar sobre Vorcaro num ambiente como este, que está cheio de gente envolvida com Vorcaro, acho que o cara até se equivocou no discurso, porque existe o Dark Horse e existe o “por fora”. Podíamos ir para essa discussão, mas a discussão não é essa.

É que o trabalhador, Senadora Eudócia, é digno do seu descanso. Contra isso não tem argumento, não tem como argumentar, e nós votaremos “sim”, claro, e faremos isso em bloco. Mas ao fazer isso em bloco é preciso e necessário fazer as reflexões da sociedade; refletir o que sente hoje o pequeno e o médio empreendedor.

E dizia a Senadora Damares da inquietação de alguns trabalhadores de perder o seu trabalho. Eu me lembro que já estava nesta Casa quando se homologou a PEC das domésticas, da grande euforia que foi. E depois qual foi o resultado? Qual é o resultado? As pessoas trazendo diaristas, dispensando as domésticas que há anos estavam ali nas suas casas e provocando um desemprego quase que generalizado nessa área.

Mas o empresário brasileiro, o brasileiro em si é criativo. Uma vez que o Governo não traz uma contrapartida, Senador Presidente, uma contrapartida para o pequeno e o médio empreendedor dentro do universo de um Governo gastador, de um Governo que só de viagem e hotel cinco estrelas com a Primeira-Dama são 7 bilhões.

Não tem contrapartida para o empreendedor. Não se discute a 5x2. Isso é uma fatura contada, porque aquele que trabalha tem direito ao seu descanso, e quanto mais nós pudermos protegê-los, nós vamos protegê-los. Mas é preciso que quem toma a atitude, quem tem a chave do cofre na mão aponte para um horizonte de esperança para o pequeno empreendedor, porque o grande empreendedor, assim como o médio, já estão amassados pela chamada reforma tributária.

Nós estamos vivendo um momento ímpar da história, porque estamos à beira de um processo eleitoral. Escutei aqui também: “Quem dera tivesse processo eleitoral todo ano, porque aí protegeríamos os trabalhadores”. Um discurso que a gente sabe que é só discurso – é só discurso. Não, não é assim. Já tem demais, há processo eleitoral de dois em dois anos no Brasil. É preciso unificar isso – e esta Casa está discutindo – para que a gente possa fazer eleição unificada de cima a baixo.

E aí vem outro que diz: “Não, eu tenho escutado aí nos bastidores alguém falando que o candidato a Presidente da República Flávio Bolsonaro fala por aí...”. Ora, achismo. Bolsonaro está preso por achismo daqueles que o condenaram.

Ao Sr. Gonet, quando foi ser sabatinado aqui, eu perguntei onde é que estava o fundamento jurídico



para ele votar para Bolsonaro ficar inelegível. Ele gaguejou, gaguejou, gaguejou, como conversa de bêbado para delegado, porque não há fundamento jurídico.

Olha, neste momento eu faço uma reflexão, e a minha reflexão é só neste sentido: a PEC poderia ter trazido e apontado para a divisão desse bolo, a divisão dessa carga, mas o trabalhador está isento disso porque ele tem direito. E o que nós estamos fazendo hoje aqui não é premiando, não é dando um prêmio ao trabalhador, porque quem trabalha tem benesse e tem direitos pelo seu descanso.

Uma vez que o nosso psicológico... As doenças somáticas advêm de estresse, de cansaço. Todo cansaço físico provoca estresse, e o corpo vai e somatiza tudo isso. O trabalhador vai ter o seu tempo de descanso, mas, nessa regra, não diz que, no tempo de descanso, se ele quiser, ele possa fazer o que ele quiser nesse tempo, mesmo que seja discutir com o seu patrão o tempo que ele vai ficar livre.

Então, é uma regra engessada, muito difícil. Mas todos nós, Sr. Presidente, todos nós, Srs. Senadores, temos que fazer esta reflexão: o trabalhador merece e nós estamos entregando aquilo que a lei ainda não lhe deu. E nós, o nosso partido – falo em nome do partido, até porque o Líder ainda vai falar –, o meu voto é “sim” pelos trabalhadores. Eu sou filho de uma mulher que trabalhava de sol a sol e que morreu velha, com 57 anos de idade. Morreu velha minha mãe, com 57 anos de idade. Com 45 anos, minha mãe já era velha. E era assim antigamente.

Mas hoje, se nós pudermos apontar caminhos, para que o emprego não seja tirado, para que o empregador não deixe de empregar, não deixe de dar oportunidade a pessoas por conta de atitudes desse Governo que aí está, gastador, perdulário com o dinheiro público.

Fica aqui, Sr. Presidente, na minha fala, na minha reflexão, a todo empreendedor do Brasil que é preciso que quem está governando, ao apontar gastos, que ele aponte também a contrapartida e aponte também para um corte na carne. Alguns estão falando em corte na carne e falando em Congresso Nacional. Quem tem que cortar na carne é um Governo gastador do seu dinheiro, dos seus impostos. Olha quanto roubo aconteceu – e está acontecendo – dos velhinhos do INSS!

Então, é a reflexão que precisava ser feita, e eu estou fazendo neste momento, Sr. Presidente.

Mas, como comecei, digno é o homem do seu trabalho. O descanso do trabalhador é sagrado, mas não existe a regra de que, se o trabalhador quiser, no seu tempo vago... Ele será punido se resolver trabalhar? Haverá punibilidade se ele resolver usar o tempo que lhe é dado pela lei para descanso, para trabalhar? Ele será punido? Então veja que é um texto que deixa brechas e engessa totalmente... É um engessamento de cima a baixo para um trabalhador que, na verdade, precisa decidir a sua vida, precisa decidir o seu dia a dia.

Bem, encerro como comecei. Digno é o homem do seu trabalho, porque um homem sem trabalho é um homem sem honra; e o trabalho honra e dignifica o homem. O povo brasileiro, o trabalhador brasileiro, nesta tarde... Dizia a Senadora Damares: isso não é ação de Governo; é ação do Congresso Nacional, que, neste momento, até esta hora, discute e vai votar. Vai votar e acredito que, por unanimidade, pela escala 5x2, Sr. Presidente.

Obrigado, e tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Dr. Morales, Dr. Morales, Dr. Morales, Dr. Morales, ajude a Presidência do Senado Federal a conduzir os trabalhos.

Nós não estamos conseguindo ouvir os Senadores que estão falando no microfone. O Senador Magno Malta estava gritando no microfone, e a gente não conseguia ouvir. Por favor, V. Sas....

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Então deixe eu falar de novo! Deixe eu falar de novo!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu já



dei dois minutos a mais. (*Risos.*)

V. Sas., V. Exas. e os nossos convidados são muito bem-vindos. Vamos dar atenção aos Parlamentares que estão... Eu queria pedir também aqui na Mesa, Excelências: por favor, nos ajudem a colaborar para o bom andamento do debate – por favor, por educação e respeito a quem usa a tribuna.

O Líder Carlos Portinho está inscrito para fazer uso da palavra. S. Exa. se encontra... Ah, perdão!

Com a palavra o Senador Líder Carlos Portinho.

Com a palavra V. Exa.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discutir.) – Muito obrigado, Presidente Davi Alcolumbre.

Todos os meus colegas, aqueles que venceram como eu, estarão aqui nos próximos oito anos na nossa companhia, que eu prezo muito. Com todas as nossas possíveis divergências, a gente tem que construir com as nossas diferenças, e isso é o que enriquece o debate democrático. Há aqueles colegas que deixarão em mim muitas saudades, que infelizmente não estarão diariamente mais comigo aqui, conosco. Especialmente, eu quero nominar meu querido Senador Esperidião Amin, que eu chamo de guru: é o nosso decano, independentemente de que se goste ou não de suas posições, das pessoas mais cultas, mais sábias e com uma história invejável política. E, fazendo essa homenagem ao nosso querido Senador Amin, eu faço a todos aqueles que eu agradeço, porque aprendi com cada um de vocês, Eudócia – grande vitoriosa, a família –, e sentirei muita falta. Àqueles que vão à suplência, que venham logo: Senador Nelsinho, Senadora Eudócia, para a gente continuar com esse convívio.

Eu quero falar, como Líder do PL e pessoalmente, a respeito desta proposta de emenda à Constituição.

Durante todo esse processo, nós nos posicionamos querendo uma discussão. Qual discussão? Aquela que inseriria, Senador Davi, a proposta do Senador Rogerio Marinho em apensado, para que a gente pudesse suscitar este debate e aprofundar este debate, para que a gente pudesse trazer, como se faz aqui em audiências públicas, todos os setores da economia, para que cada um possa saber o impacto na sua vida, porque, na vida do trabalhador, eu não tenho dúvida, será positivo. É um sonho trabalhar menos e receber a mesma coisa.

Mas eu quero lembrar que não há empregado sem empregador, não há trabalhador sem trabalho, e a gente tem que olhar, em algum momento – não foi agora –, para os dois lados da mesa, porque, para que todos esses direitos valham, é preciso que tenha emprego, que o país produza, que gere riqueza, que distribua riqueza entre a sociedade e que dê oportunidades.

No meu Estado do Rio de Janeiro, 20% dos jovens não trabalham. É grave. A gente tem que trazer para o mercado de trabalho essa mão de obra. É um Governo que, durante todos esses anos, só fez crescer a assistência do Bolsa Família. Que bom para quem precisa, mas a dignidade vem do trabalho, e a gente tem que enaltecer o trabalho. É isso, inclusive, que a proposta faz, ao privilegiar e favorecer o trabalhador. Está certo, porque o trabalho nos importa, é o que move o nosso país para a frente, é o que nos leva para o futuro.

Hoje, na era da tecnologia, não é só emprego, é trabalho também. Hoje, talvez para o motorista de Uber, de aplicativo, para o entregador de pizza, esta discussão aqui não importe, porque ele está se virando no trabalho. Muitos desses que dizem que terão mais lazer com a sua família sabem, na sua verdadeira história, que esse tempo livre será dedicado não ao seu emprego, mas a um outro trabalho, para poder gerar renda, porque, infelizmente, as famílias brasileiras, neste Governo, estão endividadadas. O rombo fiscal é monstruoso.

É um Governo que, durante quatro anos praticamente, na sua última quadra, apresenta, finalmente, uma proposta transformadora, porque até aqui, neste Governo, ao contrário do passado, eu só tratei de



quatro temas: jogo, aborto, drogas e imposto. É isso que dominou a pauta do Governo Lula, para chegar agora com uma proposta que podia ter sido apresentada ou encaminhada para a discussão muito antes, talvez já aprovada, mas de uma forma que o cidadão brasileiro pudesse saber qual o impacto na sua vida.

Vou fazer uma pergunta simples, porque estamos na fase de discussão: qual o impacto no seu condomínio? Porque até quem mora no Minha Casa, Minha Vida, Faixa 1 – e eu fui o Secretário de Habitação que mais entregou residências no Rio de Janeiro e eu posso dizer –, tem serviço de portaria. Então, é do Faixa 1 a cobertura. Quanto isso vai impactar na sua vida? Essa discussão não houve, ninguém sabe. A gente sabe, sim, que essa proposta é boa para o trabalhador, mas qual o impacto na sua vida?

Pense no seu condomínio, pense no seu pequeno negócio. Você que é dona de um cabeleireiro, de uma barbearia – tem muitas outras, *barbershop*, não é? –, quanto vai impactar isso? Você vai precisar fechar mais um dia na semana? Você vai contratar outro funcionário de carteira assinada, ou você vai precarizar o trabalho?

Eu vou dizer no meu condomínio, porque eu fiz essa conta. Eu moro num condomínio de cinco apartamentos. Eu levo na ponta do lápis as contas para não aumentar a despesa dos meus condôminos, porque é caro viver em apartamento, mas todo mundo mora em um. Eu preciso do porteiro, do zelador, que está lá há 20 anos, porque eu valorizo o seu trabalho e ele valoriza o seu próprio trabalho também, que é um excelente funcionário, o Francisco. Eu preciso dele no sábado só por uma razão: porque a prefeitura, Laura, me obriga um horário específico para ele botar o lixo para fora. Infelizmente, um dos meus vizinhos, que eu adoro... uma família linda, que votam no Lula, são a favor do 6x1, mas não querem no sábado levar o lixo; querem que tenha um porteiro, mas também não querem que aumente o condomínio. O que vai acontecer e a única solução? Eu vou aumentar a despesa assinando mais uma carteira de trabalho, ainda que por um salário mínimo, para trabalhar um dia na semana? Não. Eu vou contratar o diarista, que não recolhe INSS, que não contribui para o seu FGTS e que não tem garantia trabalhista nenhuma. Vai trabalhar um dia na semana, num trabalho precário. Essa discussão não houve onde deveria ter tido, ali na CCJ, envolvendo os setores. Porque o condomínio é só uma parcela. E quantos aos outros setores? As empresas aéreas, eles trouxeram o impacto: elas vão ter que reduzir voos. Porque, é óbvio, o piloto não pode saltar no meio do Atlântico para entrar outro piloto.

Esse impacto não foi mensurado. A gente olhou para um lado da mesa, para um lado que merece, para o trabalhador, mas a gente não olhou para o outro lado da mesa, e a gente vai ter que olhar. Eu vou votar “sim” muito tranquilo, porque toda a nossa discussão no PL inicial, que se deixe claro, era para reunir as propostas, porque a proposta do Senador Rogerio Marinho poderia dar alternativas a mais, para que os setores se acomodassem sem prejudicar o trabalhador. Mas, como nós não vencemos esta batalha de trazer para dentro da discussão a proposta do Senador Rogerio Marinho, a gente está olhando para a escala 5x2 e vamos enfrentar, a proposta é boa para o trabalhador.

Assim a gente espera, que é a promessa do Governo: que não vai haver redução do salário, que não vai haver desemprego, que não vai haver substituição de mão de obra por automação – anotem, porque depois é deste Governo que vocês vão cobrar isso –, que não vai ter precarização do trabalho. Essa é a promessa do Governo, e é bom que todos guardem que essa é a promessa deste Governo, que, durante quatro anos, não tratou desse tema, deixou para a sua última quadra, absolutamente eleitoreira por isso. Embora o Senador Paim, especialmente, que, durante seu mandato inteiro, na sua vida no Congresso, tenha brigado por essa proposta, infelizmente o seu Presidente não olhou – só agora, que lhe interessa.

Mas para essa proposta há convergência. Se é essa proposta que a gente vai debater, não tenham dúvidas, há convergência. Quanto aos impactos, que a gente só vai poder mensurar, medir empiricamente – ou seja, com o carro andando –, vai caber ao Governo Flávio Bolsonaro as soluções. E a gente já está pensando em como equalizar para quem emprega, empregar mais, produzir mais, gerar mais riqueza



para o país, para a sua família e dos seus empregados. Muito provavelmente, um dos instrumentos nós já usamos no Governo Bolsonaro, e ele é pedido por diversos setores, demandado por diversos setores, Senador Magno, que é a desoneração da folha. Talvez a gente tenha que usar esse remédio que já deu certo. E por quê? Porque está absolutamente em linha, Senadora Damares, com a proposta do Senador Flávio, que é a redução da carga tributária – menos impostos. E isso, como Líder do Governo, eu vivi aqui, Damares. Nós fizemos no Governo Bolsonaro. Então, para aqueles que empregam, para aqueles que empreendem, para aqueles que inovam, podem ficar tranquilos: no Governo Bolsonaro, do Flávio Bolsonaro, nós vamos tratar e olhar para o outro lado da mesa também. Primeiro, vamos admitir que a proposta é boa para o trabalhador. Votaremos “sim”. Sobre o PL, eu vou liberar a bancada, tem alguma divergência, mas é minoritária, mas o Senador Flávio votará “sim”. E vocês vão ver ali, naquele painel, o voto “sim” do Flávio Bolsonaro. Não vão ver o voto “sim” do Lula, mas vão ver o voto “sim” do Flávio Bolsonaro, e vão ver essa PEC ser promulgada nesta Casa, no Congresso Nacional, com o voto de todos, porque é para o bem do trabalhador.

Quando os impactos vierem, porque será no novo Governo Flávio Bolsonaro, nós iremos tratar também desses impactos com os instrumentos que a gente já usou, deu certo, e outros que certamente vamos modular de setor a setor, para que a gente possa – com instrumentos como a desoneração da folha e outros, nada a ver com essa proposta aqui, com que estamos convergentes – mitigar qualquer efeito danoso para a nossa economia. Isso porque, algo mais danoso do que o Governo Lula, é impossível a gente viver de novo neste país.

Por isso, eu quero já orientar, Sr. Presidente Davi, que a Bancada do PL vai ser liberada, e eu votarei “sim”, junto com o Flávio Bolsonaro, naquele painel – o nosso futuro Presidente do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Portinho.

O último Senador inscrito para discutir a matéria. Concedo a palavra ao Senador Camilo Santana.

Novamente, peço a V. Exas. e aos nossos convidados, porque nós teremos um orador na tribuna, e é muito importante aos nossos Deputados e Deputadas – são todos muito bem-vindos! – que mantenham a tranquilidade da sessão.

Com a palavra V. Exa.

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Alcolumbre.

Queria cumprimentar meus colegas Senadores e Senadoras e parabenizar todos os Senadores e Senadoras reeleitos e reeleitas no último pleito do dia 4 de outubro.

Quero dizer, Presidente, que hoje é um dia histórico. Eu sei que muitos já falaram aqui, mas é um dia histórico para o povo trabalhador deste país.

Depois de quase 40 anos, nós estamos garantindo que o trabalhador brasileiro possa ter mais um dia de descanso. Estamos falando de dignidade humana, sobretudo do direito de cada brasileiro e brasileira de ter tempo para viver, para compartilhar com seus filhos, com a sua família, para ter o lazer; e é importante sempre dizer: sem redução – sem redução – de salário.

Portanto, é um dia histórico. E eu queria parabenizar todos os Deputados Federais que votaram em maio, lá na Câmara Federal, e parabenizar todos os Senadores que estão aqui para votar nesta noite de quarta-feira, dia 14 de outubro, que vai ficar para a história do trabalhador e da trabalhadora brasileira. E queria parabenizar, acima de tudo, porque eu vi vários discursos aqui dizendo que isso não era mérito... E eu quero dizer aqui que isso é uma luta histórica de um grande homem trabalhador que hoje dirige este país, chamado Luiz Inácio Lula da Silva, o nosso Presidente da República. (*Palmas.*)



(Soa a campanha.)

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – É uma bandeira do Presidente, a luta do Presidente, numa articulação com o Presidente Hugo Motta, para que votasse naquela Casa; uma articulação com o Presidente Alcolumbre, que eu queria parabenizar, Presidente, pela sua coragem e decisão de votar esta PEC hoje, nesta semana. Eu queria parabenizá-lo, porque eu sei o quanto tentaram – o quanto tentaram – fazer com que esta votação não acontecesse agora. É importante dizer isto para o povo brasileiro: muitos da oposição tentaram fazer com que esta votação não acontecesse agora, neste período antes do segundo turno.

Então, eu quero parabenizá-lo, Alcolumbre, pela sua coragem e determinação, porque o que nós estamos fazendo aqui é histórico, gente.

E eu quero aqui dizer, mais uma vez, que eu estou muito feliz, honrado, Senador Paim, de estar aqui hoje, como Senador da República – por pouco tempo, porque eu estava como Ministro da Educação –, e ter a honra hoje de votar o fim da escala 6x1, para dar dignidade ao trabalhador e às famílias brasileiras.

Mas eu queria fazer aqui, porque eu fui Governador do meu Estado do Ceará, fui eleito Senador da República, até pouco tempo fui Ministro da Educação, e eu estou impressionado e eu queria dizer aqui, para o povo brasileiro e para os meus pares... Todo mundo sabe a minha maneira de fazer política, mas eu quero dizer aqui que eu estou impressionado com como o candidato Flávio Bolsonaro está brincando com o país. É impressionante! Parece que ele não sabe o que é que ele quer para o país. Gente, nós estamos falando de uma nação! Numa hora ele quer uma coisa, em outra hora fala outra coisa – parece uma biruta, que, quando o vento parte para um lado, vai para aquele lado; quando o vento parte para o outro, ela vai para o outro lado.

Todo mundo sabe que o Flávio Bolsonaro era contra a escala 6x1, e a decisão dele... Fico feliz, porque ele mudou de voto. Eu vi aqui o Portinho, meu caro Senador Portinho, que orientou a bancada do PL a votar a favor. Ele mesmo vai votar a favor, mas é preciso que a população brasileira saiba que o Flávio Bolsonaro era contra o fim da escala 6x1; publicamente, ele defendia hora de trabalho, que o patrão negociasse com o trabalhador – vejam bem! –, que o patrão negociasse com o trabalhador as suas horas de trabalho.

Portanto, isso se chama oportunismo. E não é só nesta votação deste tema aqui não, Presidente. Ele anunciou que ia cortar R\$250 bilhões caso fosse eleito Presidente da República, e nós sabemos que os cortes... Se ele fosse Presidente, porque não será, ele vai cortar dos programas sociais.

Olhe, eu fui Governador do Ceará no Governo Bolsonaro e eu quero dizer: vocês sabem quanto o Governo Bolsonaro pagou das obras das escolas do Estado do Ceará? Zero! Em quatro anos eu não recebi um centavo do Governo Bolsonaro. O Governo Bolsonaro passou quatro anos sem dar um reajuste, Presidente, para a merenda escolar das escolas públicas deste país.

Eu tive a chance de viver o Governo Bolsonaro, que negou a vacina para o povo brasileiro, que ria e debochava das pessoas morrendo neste país numa pandemia, que fez cortes em todos os programas sociais deste país. Eu vivi como Governador do meu estado e vivi como Ministro da Educação do Presidente Lula quando assumi o ministério com 5,8 mil obras paralisadas e inacabadas neste país. Nós estamos falando de 5,8 mil só da educação, gente. Não pagava as obras. Quatro anos sem reajuste para a merenda escolar.

Qual era a política pública do Governo Bolsonaro para a educação, gente? Nenhuma, a não ser diminuir o pior orçamento das universidades e institutos federais da história deste país. É disso que nós estamos falando. E aí o Flávio Bolsonaro vai falar de “tesouração”. O “tesouração” dele é cortar da Farmácia Popular. O “tesouração” dele é tirar o ganho real do salário mínimo, porque o Bolsonaro passou quatro anos e não deu um reajuste de ganho real para o trabalhador nem para o aposentado. É cortar das



universidades, da educação. É isso o que nós estamos falando. Aí vai para o programa de televisão para dizer que: “Não, o Farmácia Popular nós vamos manter, o Mais Médicos nós vamos manter”, quando, na realidade do Governo do pai dele, ao contrário, eles queriam acabar com o Programa Farmácia Popular, acabar com o Programa Mais Médicos. Precisou o Presidente Lula voltar para governar este país para a gente reconstruir as políticas públicas, para dar oportunidade para o povo brasileiro, para o trabalhador brasileiro.

Meus amigos e minhas amigas, o Brasil ainda é um dos países mais desiguais do planeta. A grande maioria da população ainda sofre. E eu sei que a vida do trabalhador ainda não está boa, mas há um esforço deste Governo em melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro.

Portanto, eu estou impressionado, Presidente, com o oportunismo e o posicionamento: brincar com o país, brincar com o povo brasileiro. O povo brasileiro é inteligente, ele sabe, porque a mudança que ele está propondo é a mudança para prejudicar o povo e favorecer os poderosos deste país. É o discurso para o mercado, é o discurso para os poderosos e querer enganar a grande maioria do povo brasileiro.

Infelizmente, eu quero aqui fazer este discurso para dizer... Parabenizar o Brasil: hoje é um dia histórico para o povo brasileiro, meu Presidente, e nós vamos fazer parte desta história. O senhor é o Presidente desta Casa, a quem eu quero parabenizar porque este dia ficará marcado para a história deste país.

E fico feliz por toda a oposição, pela Bancada do PL, que não queria votar aqui o 6x1 hoje, que não queria votar, mas que, felizmente, mudou de lado, mudou de voto – por oportunismo! Fico feliz, porque agora nós vamos votar juntos pelo fim da escala 6x1.

Parabéns, Presidente, mas, acima de tudo, eu queria aqui parabenizar o maior Presidente da história deste país, Luiz Inácio Lula Silva... (*Palmas.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – ... que será reconduzido para o seu quarto mandato!

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Por gentileza, por gentileza.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, está encerrada a discussão em primeiro turno. (*Palmas.*)

Informo às Senadoras e aos Senadores que foi apresentado à Mesa o Requerimento nº 706, de 2026, de iniciativa de Líderes partidários, que solicita calendário especial para a deliberação da proposta.

Submeto à votação o requerimento de calendário especial.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o requerimento. (*Palmas.*)

Ficam dispensados, do ponto de vista regimental e constitucional, os interstícios, prazos e demais formalidades regimentais de tramitação da proposta.

Passa-se à instrução da emenda apresentada em Plenário.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 37, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada para a publicação. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

A emenda de Plenário depende de parecer.

Faço imediatamente a designação de S. Exa. o Senador Omar Aziz, Relator desta proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República, para que ele possa proferir o seu parecer em Plenário em relação à emenda apresentada.



Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, talvez seja, desde a Constituinte de 1988 – eu tenho certeza de que é –, a maior conquista dos trabalhadores brasileiros.

Historicamente, quando se criou o décimo terceiro, a imprensa estampava, naquela época, que o Brasil ia quebrar. Em 1988, com a luta do Senador Paim e de outros, reduziu-se a carga horária de 48 para 44 horas e se dizia que o Brasil ia quebrar. O Brasil não quebrou nem vai quebrar quando se reduzir para 40 horas.

Eu vou ler o parecer, Sr. Presidente.

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a proposta de emenda à Constituição, do Deputado Reginaldo Lopes e outros, que altera o art. 7º da Constituição Federal para, em síntese, reduzir a duração semanal do trabalho de 44 para 40 horas, instituir dois dias de repouso semanal remunerado e vedar a redução salarial decorrente da mudança.

A proposição, tal como aprovada pela Câmara dos Deputados, compõe-se de dez artigos, a seguir sintetizados.

O art. 1º altera o art. 7º da Constituição Federal, renumerando o seu parágrafo único como §1º e promovendo três modificações centrais:

a) dá nova redação ao inciso XIII, para reduzir a duração do trabalho normal de 44 horas para 40 horas semanais, mantido o limite de oito horas diárias e facultadas a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

b) altera o inciso XV, que passa a assegurar dois dias de repouso semanal remunerado, um dos quais preferencialmente aos domingos; e

c) acresce ao referido artigo os §§2º e 3º: o §2º permite excepcionalmente que convenção ou acordo coletivo institua regime de compensação que assegure, em média, dois dias de repouso por semana no mês, com pelo menos um deles usufruído a cada período máximo de sete dias; o §3º, por sua vez, faculta à lei dispor sobre as hipóteses e as condições em que a duração do trabalho e os dias de repouso semanal remunerado poderão observar regimes diferenciados, respeitados os limites dos incisos XIII, XIV e XV.

O art. 2º estabelece que a redução da jornada e o incremento do repouso se aplicam aos contratos de trabalho em vigor e serão implementados sem qualquer redução salarial – nominal, proporcional ou de outra espécie.

Nesse caso específico, Sr. Presidente, é preciso notar que existem alguns setores de que o Senado e a Câmara vão ter que tratar com a maior rapidez possível. Vamos dizer sobre um trabalhador de plataforma, que passa 15 dias na plataforma e tem que voltar e passar 15 dias em terra. É impossível ele ter que vir toda vez, por semana, da plataforma, para passar dois dias. São questões essas e outras, como piloto de avião, como o Carlos Portinho falou agora há pouco. E tem outros setores que vão ter que ser discutidos, mas com rapidez, antes da implementação em dois meses, porque, senão, nós vamos aprovar uma PEC aqui que... Tem alguns pontos que tanto a Câmara quanto o Senado, que estão dispostos a fazê-lo, façam com a rapidez necessária. E isso é responsabilidade nossa, Sr. Presidente. Que a gente veja cada setor, porque vai dar esse tipo de problema. Eu estou dando aqui dois, mas tem outros também que nós temos que analisar, sempre com a proposta de beneficiar o trabalhador, sem redução salarial – sem redução.

Todas as emendas que foram rejeitadas... Foram 36 emendas rejeitadas, e a 37ª está na sua mesa, e está aqui o parecer. E a 37ª era a 25ª lá na CCJ, é a mesma emenda. Ela foi reapresentada e já tinha sido recusada, mas é um caso específico também, que vai ter que ser tratado. Eu estou colocando isso para V. Exa., porque V. Exa. está hoje presidindo uma sessão do Senado histórica.

Ela é histórica, porque o que nós estamos fazendo não é uma bondade, é dignidade. É uma mãe solo



que, às vezes, tem um filho deficiente e que tem que sair de casa para trabalhar. É uma mãe atípica. É uma mãe que mal vê o filho durante o dia, ela acorda às 5h, pega um ônibus, um transporte, e o ônibus leva 1,5 hora para chegar à sua casa. E, quando ela volta, às 7h, 8h da noite, o filho, muitas vezes, está dormindo. E ela tem que sair, obrigada a trabalhar, porque, se ela não trabalhar, ela não coloca comida na mesa.

Nós estamos falando de dignidade humana; não é de empresa que vai quebrar. Não vai quebrar! Não quebrou quando se instalou o décimo terceiro salário. Não quebrou quando se reduziu de 48 para 44 horas. E não vai quebrar quando a gente reduzir de 44 para 40 horas. Pelo contrário! (*Palmas.*)

Está provado por quem já instituiu 40 horas semanais com dois dias de descanso que a produtividade aumenta, melhora.

E, hoje, na maioria das indústrias brasileiras, já é 5x2 – já é 5x2 –, mas uma empregada doméstica, que mal cuida do seu filho, mas cuida dos filhos da gente, não tem o direito de passar dois dias com seus filhos. É nessas pessoas que nós estamos pensando, é no Brasil justo que nós queremos. E aí todos nós temos que fazer esse esforço e sacrifício.

Eu vi muitos discursos aqui preocupados pontualmente com algumas questões, mas muito me alegra que a unanimidade do Senado vá votar a favor da PEC. E a gente entra para a história – a Câmara e o Senado –, porque, depois da Constituinte de 1988, a gente consegue fazer uma coisa que poucos... Duvidavam que nós chegaríamos a fazer isso no final de mandato. E, graças a V. Exa., Sr. Presidente, hoje eu posso relatar e tenho certeza de que o meu nome vai constar na Constituinte brasileira, e o nome dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras também.

Paulo Paim, convivi com você aqui durante oito anos e tenho um respeito enorme por você. E, se tem uma causa que você defendeu a vida toda, é esta causa. Eu vejo muita gente defendendo causas, políticos defendendo causas – e não são abstratas, são concretas. E você representa, do seu partido, a pessoa que mais lutou para que a gente chegasse a este momento. Meus parabéns, meu amigo! Que Deus possa o abençoar. (*Palmas.*)

(*Soa a campanha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – Sr. Presidente, eu já falei que a Emenda 37 foi a 25^a, e nós a estamos rejeitando, como rejeitamos todas as emendas na CCJ, para que a gente não atrapalhasse e tivesse que voltar para a Câmara.

Peço a V. Exa., como Presidente, peço aos Líderes partidários – o Senador Eduardo Braga já está até cuidando especificamente de um ponto –, aos Líderes do Congresso Nacional que a gente tenha rapidez para aprovar outras PECs nesses dois meses, antes de a gente reduzir de 44 para 42 horas. Depois, nós vamos ter um ano, na de 42 para 40. Esse dilema nós temos que resolver aqui no Congresso, porque, senão, vai ficar uma coisa mal compreendida em alguns casos, especificamente naqueles de que eu falei há pouco. Eu realmente não sei como é o cara que está em uma plataforma de petróleo pode voltar para casa toda semana, passar dois dias em casa e voltar para a plataforma. Nós vamos ter que ver isso com carinho, como outros casos de que eu falei.

Dito isso, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do projeto, sem mexer no que veio da Câmara, para que a gente possa votar hoje, em primeiro e segundo turnos, porque os interstícios foram quebrados com a aprovação unânime dos Senadores e Senadoras.

Muito obrigado.

Que Deus abençoe o Brasil. (*Palmas.*) (**Íntegra do Parecer nº 207/2026-PLEN-SF - Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O



parecer do Relator relacionado à emenda apresentada, Emenda nº 37, é contrário a essa emenda.

Foi apresentado o Requerimento nº 710, de autoria do Senador Plínio Valério, Líder do PSDB, de destaque, para a votação em separado da Emenda nº 37. **(Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Há amparo regimental em relação a esse destaque apresentado pelo Líder, e eu gostaria de conceder a palavra ao Senador Oriovisto Guimarães para que possa fazer a sua manifestação sobre se ainda deseja que se discuta esse destaque, se mantém ou se retira o destaque apresentado.

Com a palavra o Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o senhor me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeitamente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. *Por videoconferência.*) – O senhor me ouve, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perfeitamente.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - PR. *Pela ordem. Por videoconferência.*) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu tenho sensibilidade política. Eu sei que manter este destaque vai ser uma grande perda de tempo e que vou fazer com que todos sofram mais meia hora até organizarem uma outra votação e sei que ele não será aprovado.

Por essa razão, Sr. Presidente, e sobretudo em função das palavras do Senador Omar Aziz, que reconheceu de púlpito que nós temos que fazer ajustes nesta PEC para diversos setores... Ele citou os petroleiros, mas poderíamos citar bancos, poderíamos citar empresas de rádio e televisão, de jornalismo, poderíamos citar escola – as particulares, sobretudo –, poderíamos citar quem trabalha com radiologia, quem trabalha com *telemarketing*. Enfim, para inúmeros setores nós vamos ter que dar uma solução, porque, ao aprovarmos a PEC, para a qual eu já declarei o meu voto “sim”, nós vamos criar problemas para inúmeros setores. Então, Sr. Presidente, eu estou retirando o destaque na esperança de que (*Palmas.*) imediatamente nós possamos resolver os problemas, como o próprio Relator confirmou.

Muito obrigado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Como Relator.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao meu amigo Senador Oriovisto, pela compreensão. Ainda bem que a gente chegou a um acordo aqui. Há também o esforço que nós vamos ter que fazer nos próximos dois meses, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria cumprimentar o Senador Oriovisto Guimarães pelo pronunciamento equilibrado e, acima de tudo, pelo espírito público que tem em todas as intervenções no Senado da República. Parabéns!

E parabéns ao Relator Omar que, com a sua fala coerente, fez com que o Senador Oriovisto compreendesse que todos nós vamos buscar um entendimento para sanarmos essas pequenas peculiaridades que temos ainda no texto para corrigir.

Parabéns aos Líderes, a todos os Senadores que estão tratando este assunto já de antemão. Contem com o apoio integral da Presidência do Senado Federal para dar toda a celeridade para resolvermos esses problemas. (*Palmas.*)

Está retirado o destaque apresentado.

Em votação a proposta e a emenda, em primeiro turno, nos termos do parecer.

Informo às Senadoras e aos Senadores que para a sua aprovação esta matéria precisa do voto favorável



de três quintos da composição do Senado Federal, ou seja, de pelo menos 49 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta, e eu consulto, para o tempo de orientação, se os Líderes partidários desejam orientar as suas bancadas.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como vota o Partido Liberal, Líder Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu como Líder do Partido Liberal votarei “sim”, junto com o Senador Flávio Bolsonaro, que votará ali naquele painel “sim”, e libero a bancada a eventual divergência.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A orientação do PL fica pela liberação da bancada.

Como vota o PSD, Líder Presidente Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, em favor do trabalhador brasileiro, o PSD, por unanimidade, vota “sim” para aprovação desta matéria tão importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Parabéns! O PSD orienta o voto “sim”.

Como vota o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, pela justiça ao trabalhador brasileiro, pela dignidade à vida, o MDB vota “sim”, vota a favor da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como vota o Partido dos Trabalhadores, Líder Camilo Santana?

O SR. CAMILO SANTANA (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE. Para orientar a bancada.) – Pelo trabalhador e pela trabalhadora brasileiros, o PT vota “sim”! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como vota... Consulto a Bancada do Progressistas se deseja orientar sua bancada.

Como vota a Senadora Tereza Cristina, Líder da Bancada?

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para orientar a bancada.) – Eu vou liberar minha bancada, mas o meu voto encaminho “sim”.

E eu fico muito feliz de ter ouvido do Senador Omar Aziz que nós vamos ter que fazer ajustes, Presidente. É uma pena que esta vitória não será maiúscula como este dia histórico em que todos nós estamos aqui hoje para comemorar, porque, se nós tivéssemos tido um pouquinho mais de paciência, esta PEC seria a melhor coisa, a melhor entrega que este Congresso Nacional poderia ter feito a todos os trabalhadores do Brasil, mas vamos em frente!

O voto é “sim”, e vamos melhorar, porque muitos setores terão que sofrer ajustes para que não tenham prejuízos maiores os trabalhadores e os empreendedores brasileiros.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – É apenas para o painel: a Bancada do Progressistas está liberada, é isso? A bancada está liberada?

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Liberada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Liberada. Está bom. É só porque tem que estar no painel.

Como vota o PSB, Líder Senador Cid Gomes?

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não, Senador, nós estamos ouvindo V. Exa.

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu tive que ficar em Fortaleza, porque estou aqui trabalhando pela reeleição do Presidente Lula, que é o grande articulador, o grande mentor e o grande responsável pelo dia que nós estamos vivendo hoje, um dia histórico nesta Casa Legislativa.

É importante, Sr. Presidente, que se diga o seguinte. O PL, do candidato a Presidente e Senador Flávio Bolsonaro, sempre foi contra esta matéria, tudo fez para dificultar e impedir que esta matéria fosse votada. Por absoluto oportunismo, ele, que é um serviçal da burguesia brasileira, que não tem o menor espírito público, que não pensa nos trabalhadores, temendo, num momento de véspera de eleição, ficar contra os trabalhadores, o que será a sua postura ou o que seria a sua postura se eventualmente ganhasse o Governo... O Governo do Brasil terá como Presidente o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Fora Bolsonaro! Fora inimigo dos trabalhadores!

(Soa a campanha.)

O SR. CID GOMES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - CE. *Por videoconferência.*) – O PSB vota “sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O PSB orienta o voto “sim”.

Como orienta a Bancada do Republicanos?

Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada.) – Presidente, o Partido Republicanos, um partido conservador, orienta “sim” especialmente pelas trabalhadoras mães atípicas que serão as mais beneficiadas.

(Soa a campanha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – “Sim”, a Bancada do Republicanos.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Republicanos orienta o voto “sim”.

Como orienta a Bancada do PSDB?

Senadora Dra. Eudócia.

A SRA. DRA. EUDÓCIA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AL. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB orienta “sim” ao fim da escala 6x1, em nome de todas as trabalhadoras e trabalhadores do nosso querido Brasil e, em especial, do meu querido Estado de Alagoas. Voto “sim” ao fim da escala 6x1.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Como orienta, Senador Jayme Campos, a Bancada do União Brasil, nosso Vice-Líder? *(Pausa.)*

Como Vice do Jayme, o Senador Davi Alcolumbre, do União Brasil, orienta o voto “sim”. *(Palmas.)*

Como orienta o PDT, Líder Weverton? *(Pausa.)*

Senadora Leany, V. Exa. pode orientar pelo PDT? *(Pausa.)*



Ah, perdão.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Cid Gomes ainda não votou, acho que houve algum problema, algum embaraço.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Ele estava muito emocionado na fala e agora que ele vai votar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA) – Então está bom.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Senador Cid Gomes, V. Exa. pode votar. Ainda não votou.

Como orienta o Avante, Senador Marcos do Val? (*Pausa.*)

Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Como orienta a Minoria? (*Pausa.*)

Como orienta o Governo, Senadora Teresa Leitão?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, na minha condição de Líder do Governo, primeiro eu quero agradecer todo o apoio que nós conseguimos para fazer o requerimento de quebra de interstício, agradecer a todos que nos ouviram e dizer o seguinte, Sr. Presidente: voto na urna é voto na urna, voto no painel é voto no painel.

Nós vamos ter muito mais do que os 49 votos necessários, mas, depois de tanta coisa que eu ouvi, eu tenho que dizer e repetir o que eu disse no meu pronunciamento: prestem atenção, porque esse voto não está vindo solteiro. Alguns votos estão vindo casados com a coerência de quem sempre defendeu o fim da jornada 6x1, porque defendeu sempre, historicamente, a luta e o direito dos trabalhadores. E, repetindo o que um Deputado do PL disse hoje, “tem votos que estão vindo agora para Flávio melhorar na eleição, mas depois esses votos vão mudar de posição em uma nova PEC”.

Venham como vierem, mas atentos e vigilantes nós estaremos para que o que a gente está aprovando hoje, historicamente, com um placar redundante – vocês vão ver, o placar vai explodir –, dê também condições de que a gente mantenha a coerência de quem defende e de quem vai continuar defendendo e fazendo este Brasil avançar. O Brasil está pronto para mais e a PEC faz parte desse processo.

“Sim”! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O Senador Veneziano gostaria de orientar pela Maioria.

Com a palavra V. Exa.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu lhe agradeço. Evidentemente que, nessas duas últimas semanas, como eu, outras tantas e outros tantos companheiros estiveram, como fizemos nós questão de ressaltar, utilizando o termo vigília cívica.

Nós estávamos e estamos a concluir um momento histórico, só comparável, como bem disse nosso querido Relator Omar Aziz, à década de 40, com a CLT, e à passagem de 1988, com a Assembleia Nacional Constituinte, quando nós demos ao país a nossa Constituição. Isso é um marco!

Mas é importante que nós ressaltemos – e na esteira da fala extremamente equilibrada, ponderada, mas muito sensível de uma política versátil, conhecedora – que essa vitória... E ontem, naquela tribuna, Sr. Presidente, quando nós reservávamos os cumprimentos a V. Exa., que tem um papel fundamental, definitivamente decisivo para que nós estejamos a consumir uma vitória para a classe trabalhadora, a todos os demais líderes políticos, aos atores que se apresentaram na condição de subscritores – e aqui estão presentes tanto o nosso Deputado Reginaldo como a nossa Deputada Erika Hilton.



Se nós não estivermos, Senador Presidente, Davi Alcolumbre, atentos, o que nós estamos a produzir historicamente nesta tarde e noite não se levará de pé no próximo ano. Porque, se um desastre maior vier a se consumir – e não haverá de se consumir pelas graças de Deus e pela força do Bora Lula, do vira-voto –, se nós estivermos aqui com outro Governo, pelas próprias palavras do candidato que se antagoniza a esse projeto progressista, o que nós estamos produzindo por força das ruas, por força da sensibilidade, da convicção, da coerência política de cada uma e de cada um dos senhores e das senhoras, será levado à revogação.

Então, em nome da manutenção dessa conquista para a classe trabalhadora, da escala 5x2, é fundamental, decisivo, feérico e enérgico que nós estejamos com o Bora Lula, vira-vira, para que nós garantamos aos trabalhadores a 5x2.

A maioria vota “sim”, Sr. Presidente! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Veneziano.

Como vota a Oposição, Líder Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, a Oposição vai liberar a bancada porque há pouca divergência, mas nós votaremos favorável, junto com o futuro Presidente Flávio Bolsonaro, 22, para mudar o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A oposição orienta o voto “sim”... Libera a bancada. A Oposição libera a bancada.

Como orienta a liderança da Bancada Feminina, Senadora Eliziane Gama?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu quero, antes de tudo, pessoalmente agradecer ao Presidente Lula pela luta que ele encampou no Brasil para garantir o que nós vamos acompanhar, já, já, em uma votação histórica, inclusive virando voto aqui no Plenário do Senado Federal.

E, pela Bancada Feminina, Presidente, o nosso encaminhamento naturalmente é um encaminhamento favorável pelas mulheres do Brasil, pelas mulheres trabalhadoras, porque é como já citamos, esta PEC vai incidir diretamente nas mulheres trabalhadoras deste país que têm dupla, que têm tripla jornada de trabalho para garantir o sustento de suas famílias.

Portanto, Presidente, depois da abolição da escravidão no Brasil, depois da conquista da CLT, da conquista do salário mínimo, depois da conquista do décimo terceiro salário, hoje nós teremos, pelas mulheres de todo o Brasil, a conquista do fim da escala 6x1.

Presidente, com muita honra e com muita felicidade, a Bancada Feminina encaminha “sim” pelas mulheres trabalhadoras do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O nosso quórum de Senadores presentes está em 78. Temos três Senadores ausentes e ainda falta apenas um voto. Eu tenho certeza absoluta de que todos os Senadores e Senadoras estão acompanhando. Quem já votou, já votou. Quem não votou, talvez não deseje votar.

Consulto o Plenário do Senado Federal, as Senadoras e os Senadores, se podemos encerrar esta votação em primeiro turno. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação em primeiro turno. (*Palmas.*)

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel imediatamente o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 75 Senadores. (*Palmas.*) (**Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário**)



(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Eu vou... me permitam...

Eu gostaria de pedir atenção...

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campanha.*) – Nós ainda carecemos... Nós ainda carecemos... Eu queria pedir atenção de... Se V. Exas. desejarem comemorar um pouco mais, eu posso transferir o segundo turno para outro dia.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria atenção do Plenário, para nós continuarmos a deliberação, por gentileza.

Está aprovada a proposta, em primeiro turno, e foi rejeitada a Emenda nº 37.

Passa-se à discussão da proposta em segundo turno.

Não temos Senadores inscritos para discutir a proposta em segundo turno.

Está encerrada a discussão em segundo turno. (*Palmas.*)

(*Manifestação da plateia.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Em votação a proposta em segundo turno.

A matéria depende para sua aprovação do voto favorável de três quintos da composição da Casa, ou seja, de pelo menos 49 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra imediatamente o painel para o início da deliberação.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que repita no painel as orientações dos Líderes partidários da votação em primeiro turno para darmos celeridade.

V. Exas., Senadores e Senadoras, já podem votar.

Está iniciada a votação da PEC em segundo turno.

(*Soa a campanha.*)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Presidente... Presidente... Presidente... Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, a mim me parece que a Câmara dos Deputados apreciou e votou favoravelmente em relação a mensagens apresentadas e enviadas àquela Casa e que estarão disponibilizadas à nossa apreciação em relação aos microempreendedores individuais.

Eu pergunto a V. Exa. se há uma previsão por parte da Mesa Diretora para que nós votemos ainda esta semana, no caso amanhã ou sexta-feira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Nós temos uma sessão convocada, deliberativa, amanhã, a partir das 14h. Naturalmente tem esta matéria que



o Presidente Hugo Motta deliberou no dia de hoje, e nós vamos aqui logo mais estabelecer o calendário de deliberação da pauta de amanhã. Inclusive, incluindo uma matéria que tem um requerimento de calendário especial para a votação hoje. Mas, pelo adiantado da hora, eu não vou deliberar mais nenhuma matéria hoje. Mas nós temos sessão amanhã.

Então, logo mais eu vou informar ao Plenário do Senado as matérias que estarão em pauta de deliberação na sessão de quinta-feira de amanhã.

As Senadoras e os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Senador Vanderlan Cardoso, Senador Magno Malta, Senador Weverton, Senador Carlos Viana, Senador Fernando Dueire, Senador Romário, Senador Styvenson, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Hamilton Mourão, Senador Eduardo Gomes, Senador Irajá, Senador Laércio Oliveira, Senador Dr. Hiran.

Nós temos ainda 65 votantes. Nós vamos aguardar o mesmo quórum que foi deliberado no primeiro turno, que foi de 77.

Senadora Tereza Cristina ainda não votou.

As assessorias, por gentileza, informem aos Senadores e às Senadoras que nós precisamos concluir a votação com o mesmo placar da votação do primeiro turno.

Senador Weverton. (*Pausa.*)

O Senador Carlos Viana se encontra? (*Pausa.*)

Senador Fernando Dueire – todos votaram no primeiro turno –, Senador Styvenson, Senador Laércio Oliveira, Senador Eduardo Gomes. (*Pausa.*)

Vamos esperar um pouquinho, porque os Senadores votaram em primeiro turno e, naturalmente, eles desejam votar em segundo turno.

Às vezes, no aplicativo, tem de esperar um pouquinho.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – Presidente, só uma informação que eu peço à Mesa: quem orienta “sim” é para a bancada votar “sim”, certo?

Quem libera a bancada é “não” envergonhado?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não consigo responder a V. Exa. Esse artigo não tem no Regimento.

Há algum Senador ou alguma Senadora que ainda não votou? (*Pausa.*)

É porque...

Senador Eduardo Gomes...

Vamos esperar um pouquinho, só para eu ligar para os Senadores, para ver se eles vão votar? (*Pausa.*)

Faltam quatro Senadores.

Senador Dr. Hiran...

A assessoria do Senador Dr. Hiran, que está no gabinete, acompanhando, informe à Mesa se o Senador vai votar em segundo turno.

Senador Styvenson, Senador Vanderlan e Eduardo Gomes. (*Pausa.*)

Senador Styvenson votou.

Senador Eduardo Gomes, Senador Laércio e Senador Hiran.

Senador Vanderlan também. (*Pausa.*)

Dr. Ivan, por gentileza, rapidamente aí, para a gente concluir a votação em segundo turno, ligue para o Senador Vanderlan, para o Senador Eduardo Gomes e para o Senador Dr. Hiran.

São os três que estão faltando votar na PEC, em segundo turno. (*Pausa.*)



Como é?

O que foi, Ivan? (*Pausa.*)

O Senador Vanderlan pediu para aguardar que está tentando votar.

O Senador Eduardo Gomes e o Senador Dr. Hiran...

O Senador Laércio votou.

Senador Eduardo Gomes, alguém da assessoria, por gentileza...

A assessoria do gabinete do Senador Dr. Hiran informou que ele embarcou, está em voo, e não vai poder votar em segundo turno.

Senador Eduardo Gomes, alguém pode... (*Pausa.*)

O Senador Vanderlan respondeu, mas eu não posso falar. (*Pausa.*)

O Senador Eduardo Gomes votou.

O Senador Vanderlan está impossibilitado, neste momento, de votar.

Consulto as Senadoras e os Senadores se posso encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada...

O Senador Vanderlan votou.

Está encerrada a votação, em segundo turno.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 75 Senadores e Senadoras...

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – NÃO, 1 Senador. **(Listas de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Está aprovada a proposta em segundo turno.

(Manifestação da plateia.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campainha.*) – Senadores... (*Pausa.*)

Só atenção... Atenção! Atenção ao Plenário, por gentileza!

Só um minutinho! Só um minutinho! Eu queria...

A Senadora Teresa Leitão parou do meu lado aqui, e eu vou dar um beijo nela.

(Manifestação da plateia.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu sei que V. Exas. estão todos muito felizes, até pelo placar do painel, mas eu preciso continuar a deliberação da sessão de hoje.

Permitam-me, V. Exas., Sras. Senadoras e Srs. Senadores, hoje pela manhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal aprovou o parecer da PEC nº 18, de 2025, que altera a Constituição Federal para redefinir regras sobre segurança pública, defesa social, sistema penitenciário e atividade de inteligência, denominada PEC da segurança pública.

Na tarde de hoje, junto à Mesa do Senado Federal, foi protocolado o Requerimento 713, de 2026, subscrito por Líderes partidários, que solicitam calendário especial para a deliberação da matéria.

Devido ao adiantado da hora e em decorrência desta sessão histórica que vivemos no dia de hoje,



informo ao Plenário do Senado Federal que votaremos agora somente o requerimento, e a matéria está imediatamente incluída na pauta da sessão deliberativa de amanhã, a partir das 14h, quinta-feira.

Requerimento nº 713, de 2026, dos Líderes, que solicita calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, que altera a Constituição Federal para redefinir regras sobre segurança pública, defesa social, sistema penitenciário e atividade de inteligência, denominada PEC da segurança pública. **(Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento. *(Palmas.)*

Cumprida a finalidade histórica desta sessão deliberativa do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento. *(Palmas.)*

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 04 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

134ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 14/10/2026 07:00:00 até 14/10/2026 22:04:59
Votos no período: 14/10/2026 07:00:00 até 14/10/2026 22:04:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X	X
Republicanos	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PT	CE	Camilo Santana	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republicanos	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
Republicanos	DF	Dameres Alves	X	X
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	
Progressistas	RR	Dr. Hiran	X	X
PSDB	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
PL	PB	Efraim Filho	X	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X	X
Progressistas	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
PSD	PE	Fernando Dueire	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Podemos	SP	Giordano	X	X
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	X	X
PSB	DF	Leany Lemos	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X

Emissão 14/10/2026 22:08:40





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

134ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 14/10/2026 07:00:00 até 14/10/2026 22:04:59

Votos no período: 14/10/2026 07:00:00 até 14/10/2026 22:04:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
AVANTE	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
MDB	AL	Renan Filho	X	X
Progressistas	MG	Renzo Braz	X	X
Republicanos	RR	Roberta Acioly	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
-	RJ	Romário	X	X
PSDB	CE	Sargento Reginauro	X	X
PL	PR	Sergio Moro	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PSB	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
Progressistas	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Moraes	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 79 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 134^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n^o 221/2019





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal à **Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019**, que *"Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever 2 (dois) dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB/PR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Styvenson Valentim (PODE/RN), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Zequinha Marinho (PODE/PA), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Sergio Moro (PL/PR), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS/BA), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Marcio Bittar (PL/AC), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Sargento Reginauro (PSDB/CE), Senador Laércio Oliveira (PP/SE)	037

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



**PEC 221/2019
00037**

SENADO FEDERAL

**EMENDA Nº
(à PEC 221/2019)**

Dê-se ao art. 4º, da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, a seguinte emenda de redação:

“Art. 4º A entrada em vigor desta Emenda Constitucional não implicará redução proporcional das jornadas especiais de trabalho já fixadas em lei ou norma regulamentadora em patamar igual ou inferior a 40 (quarenta) horas semanais, as quais deverão ser redistribuídas pelos dias de trabalho admitidos na semana, para fins de apuração do novo limite diário de duração normal do trabalho.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda de redação tem caráter exclusivamente técnico e visa aperfeiçoar a redação do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, sem inovação de mérito, com o objetivo de explicitar a forma de apuração do novo limite diário de duração normal do trabalho aplicável às categorias cujas jornadas já se encontram legalmente fixadas em patamar igual ou inferior a 40 (quarenta) horas semanais. Diante da redução da duração normal do trabalho e da previsão de dois dias de repouso semanal remunerado, a reorganização da distribuição semanal da jornada poderá suscitar dúvidas quanto ao limite diário aplicável às atividades que, antes da entrada em vigor da nova disciplina constitucional, já se encontravam sujeitas a jornadas inferiores ao novo limite semanal. Nesses casos, faz-se necessário estabelecer critério claro para a apuração do limite diário de duração do trabalho, de modo a evitar interpretações divergentes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Orlindo Guimarães e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4901782352>

A proposta deixa expresso que a implementação do novo regime constitucional não autoriza a redução da duração semanal das jornadas já fixadas em patamar igual ou inferior a 40 (quarenta) horas. Busca-se apenas disciplinar a forma de apuração do limite diário decorrente da nova distribuição semanal do trabalho, preservando integralmente a carga horária semanal anteriormente estabelecida. Nesse sentido, o dispositivo proposto estabelece que tais jornadas deverão ser redistribuídas pelos dias de trabalho previstos no novo regime constitucional exclusivamente para fins de apuração do limite diário de duração normal do trabalho, vedada qualquer redução da duração semanal originalmente estabelecida.

Trata-se de ajuste destinado a compatibilizar o novo modelo constitucional de organização do trabalho com jornadas legalmente definidas em patamar inferior ao limite geral, sem majoração da carga horária semanal e sem alteração dos respectivos regimes jurídicos. Registre-se que a redação anteriormente proposta para o dispositivo continha ressalva expressa à aplicação do disposto no inciso XV do caput do art. 7º da Constituição Federal, que assegura o repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos. Optou-se por suprimir tal remissão por se revelar desnecessária e potencialmente geradora de dúvida interpretativa. Com efeito, o repouso semanal remunerado constitui garantia constitucional autônoma, plenamente aplicável independentemente de remissão expressa. Ademais, a ressalva isolada desse dispositivo poderia sugerir, a contrário sensu, que os demais direitos previstos no art. 7º não seriam preservados durante a transição, resultado incompatível com a finalidade da norma. Tratasse, pois, de medida de caráter eminentemente técnico, destinada a assegurar interpretação uniforme da norma constitucional e a promover maior segurança jurídica na implementação das alterações introduzidas pela PEC nº 221, de 2019.

A proposta não amplia jornadas de trabalho, não altera direitos adquiridos e não modifica os regimes jurídicos específicos atualmente previstos em lei, preservando integralmente as garantias asseguradas pelo art. 7º da Constituição Federal. Diante do exposto, contamos com o apoio para a aprovação



Assinado eletronicamente, por Sen. Orlindo Guimarães e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4901782352>



da presente emenda de redação, por representar aperfeiçoamento técnico que fortalece a segurança jurídica e a adequada implementação da PEC nº 221, de 2019.

Sala das sessões, 6 de outubro de 2026.

Senador Oriovisto Guimarães
(PSDB - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Oriovisto Guimarães e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4901782352>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF264681059662, em ordem cronológica:

1. Sen. Oriovisto Guimarães
2. Sen. Esperidião Amin
3. Sen. Plínio Valério
4. Sen. Styvenson Valentim
5. Sen. Tereza Cristina
6. Sen. Carlos Viana
7. Sen. Zequinha Marinho
8. Sen. Hamilton Mourão
9. Sen. Mara Gabrilli
10. Sen. Sergio Moro
11. Sen. Rogerio Marinho
12. Sen. Flávio Arns
13. Sen. Carlos Portinho
14. Sen. Angelo Coronel
15. Sen. Vanderlan Cardoso
16. Sen. Astronauta Marcos Pontes
17. Sen. Jorge Kajuru
18. Sen. Nelsinho Trad
19. Sen. Chico Rodrigues
20. Sen. Confúcio Moura
21. Sen. Marcio Bittar
22. Sen. Jorge Seif



- 23. Sen. Jayme Campos
- 24. Sen. Luis Carlos Heinze
- 25. Sen. Wilder Moraes
- 26. Sen. Eduardo Gomes
- 27. Sen. Sargento Reginauro
- 28. Sen. Laércio Oliveira





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, nos termos do parecer (1º Turno)

Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências.

Matéria **PEC 221/2019** Início Votação **14/10/2026 21:35:47** Término Votação **14/10/2026 21:49:53**
 Sessão **134º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/10/2026 14:00:00**

Partido	Orientação
PL	LIVRE
PSD	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
Progressistas	LIVRE
PSB	SIM
Republicanos	SIM
PSDB	SIM
UNIÃO	SIM
Maioria	SIM
Governo	SIM
Oposição	LIVRE
B.Feminina	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SIM
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PT	CE	Camilo Santana	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PSB	CE	Cid Gomes	SIM
Republicanos	MG	Cleitinho	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
Republicanos	DF	Dameres Alves	SIM
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SIM
Progressistas	RR	Dr. Hiran	SIM
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
PL	PB	Efraim Filho	SIM

Emissão 14/10/2026 21:50:01



Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, nos termos do parecer (1º Turno)

Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências.

Matéria **PEC 221/2019** Início Votação **14/10/2026 21:35:47** Término Votação **14/10/2026 21:49:53**

Sessão **134º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/10/2026 14:00:00**

PSD	MA	Eliziane Gama	SIM
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
PSD	PE	Fernando Dueire	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
Podemos	SP	Giordano	SIM
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SIM
PSB	DF	Leany Lemos	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
AVANTE	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
MDB	AL	Renan Filho	SIM
Progressistas	MG	Renzo Braz	SIM
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
-	RJ	Romário	SIM

Emissão 14/10/2026 21:50:01





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, nos termos do parecer (1º Turno)

Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências.

Matéria **PEC 221/2019** Início Votação **14/10/2026 21:35:47** Término Votação **14/10/2026 21:49:53**
 Sessão **134º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/10/2026 14:00:00**

PSDB	CE	Sargento Reginauro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PSB	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:75 NÃO:1 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:77

Primeiro-Secretario





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019 (2º Turno)

Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências.

Matéria **PEC 221/2019** Início Votação **14/10/2026 21:52:40** Término Votação **14/10/2026 21:59:08**

Sessão **134ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/10/2026 14:00:00**

Partido	Orientação
PL	LIVRE
PSD	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
Progressistas	LIVRE
PSB	SIM
Republicanos	SIM
PSDB	SIM
UNIÃO	SIM
Maioria	SIM
Governo	SIM
Oposição	LIVRE
B.Feminina	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Republicanos	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SIM
Republicanos	BA	Angelo Coronel	SIM
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PT	CE	Camilo Santana	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PSB	CE	Cid Gomes	SIM
Progressistas	PI	Ciro Nogueira	SIM
Republicanos	MG	Cleitinho	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
Republicanos	DF	Dameres Alves	SIM
Progressistas	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PSDB	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
PL	PB	Efraim Filho	SIM

Emissão 14/10/2026 21:59:18





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019 (2º Turno)

Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências.

Matéria **PEC 221/2019** Início Votação **14/10/2026 21:52:40** Término Votação **14/10/2026 21:59:08**

Sessão **134º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **14/10/2026 14:00:00**

PSD	MA	Eliziane Gama	SIM
Progressistas	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
PSD	PE	Fernando Dueire	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
Podemos	SP	Giordano	SIM
Republicanos	RS	Hamilton Mourão	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
Progressistas	SE	Laércio Oliveira	SIM
PSB	DF	Leany Lemos	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
Progressistas	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
AVANTE	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSDB	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
MDB	AL	Renan Filho	SIM
Progressistas	MG	Renzo Braz	SIM
Republicanos	RR	Roberta Acioly	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
-	RJ	Romário	SIM

Emissão 14/10/2026 21:59:19





Senado Federal
57ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019 (2º Turno)

Altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever dois dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial; e dá outras providências.

Matéria **PEC 221/2019** Início Votação **14/10/2026 21:52:40** Término Votação **14/10/2026 21:59:08**
Sessão **134º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **14/10/2026 14:00:00**

PSDB	CE	Sargento Reginauro	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PSB	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
Progressistas	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:75 NÃO:1 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:77

Primeiro-Secretario





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SF - 1

14/10/2026

PARECER Nº 207, DE 2026-PLN/SF

TRECHO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, REALIZADA EM 14/10/2026, referente ao Parecer nº 207, de 2026-Pln/SF, proferido em Plenário pelo Senador Omar Aziz (contrário à emenda nº 37).

.....

“O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. *Fazendo soar a campanha.*) - (...)

(...)

Passa-se à instrução da emenda apresentada em Plenário.

Perante a Mesa, foi apresentada a Emenda nº 37, já disponibilizada na tramitação da matéria, que será encaminhada para a publicação.

A emenda de Plenário depende de parecer.

Faço imediatamente a designação de S. Exa. o Senador Omar Aziz, Relator desta proposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado da República, para que ele possa proferir o seu parecer em Plenário em relação à emenda apresentada.

Com a palavra o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, talvez seja, desde a Constituinte de 1988 - eu tenho certeza de que é -, a maior conquista dos trabalhadores brasileiros.

Historicamente, quando se criou o décimo terceiro, a imprensa estampava, naquela época, que o Brasil ia quebrar. Em 1988, com a luta do Senador Paim e de outros, reduziu-se a carga horária de 48 para 44 horas e se dizia que o Brasil ia quebrar. O Brasil não quebrou nem vai quebrar quando se reduzir para 40 horas.

Eu vou ler o parecer, Sr. Presidente.

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a proposta de emenda à Constituição, do Deputado Reginaldo Lopes e outros, que altera o art. 7º da Constituição Federal para, em síntese, reduzir a duração semanal do trabalho de 44 para 40 horas, instituir dois dias de repouso semanal remunerado e vedar a redução salarial decorrente da mudança.

A proposição, tal como aprovada pela Câmara dos Deputados, compõe-se de dez artigos, a seguir sintetizados.

O art. 1º altera o art. 7º da Constituição Federal, renumerando o seu parágrafo único como §1º e promovendo três modificações centrais:

a) Dá nova redação ao inciso XIII, para reduzir a duração do trabalho normal de 44 horas para 40 horas semanais, mantido o limite de oito horas diárias e facultadas a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

b) Altera o inciso XV, que passa a assegurar dois dias de repouso semanal remunerado, um dos quais preferencialmente aos domingos; e

c) Acresce ao referido artigo os §§2º e 3º: o §2º permite excepcionalmente que convenção ou acordo coletivo institua regime de compensação que assegure, em média, dois dias de repouso por semana no mês, com pelo menos um deles usufruído a cada período máximo de sete dias; o





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SF - 2

14/10/2026

§3º, por sua vez, faculta à lei dispor sobre as hipóteses e as condições em que a duração do trabalho e os dias de repouso semanal remunerado poderão observar regimes diferenciados, respeitados os limites dos incisos XIII, XIV e XV.

O art. 2º estabelece que a redução da jornada e o incremento do repouso se aplicam aos contratos de trabalho em vigor e serão implementados sem qualquer redução salarial - nominal, proporcional ou de outra espécie.

Nesse caso específico, Sr. Presidente, é preciso notar que existem alguns setores que o Senado e a Câmara vão ter que tratar com a maior rapidez possível. Vamos dizer um trabalhador de plataforma, que passa 15 dias na plataforma e tem que voltar e passar 15 dias em terra. É impossível ele ter que vir toda vez, por semana, da plataforma, para passar dois dias. São questões, essas e outras. Piloto de avião, como o Carlos Portinho falou agora há pouco. E tem outros setores que vão ter que ser discutidos, mas com rapidez, antes da implementação, em dois meses. Antes da implementação, em dois meses, porque senão, nós vamos fazer uma PEC, aprovar uma PEC aqui que tem alguns pontos que tanto a Câmara, quanto o Senado, que estão dispostos a fazê-lo, façam com a rapidez necessária. E isso é responsabilidade nossa, Sr. Presidente. Que a gente veja cada setor, porque vai dar esse tipo de problema. Eu estou dando aqui dois. Mas tem outros também, que nós temos que analisar. Sempre com a proposta de beneficiar o trabalhador, sem redução salarial. Sem redução.

Todas as emendas que foram rejeitadas, 36 das emendas rejeitadas, e a 37ª está na sua mesa, e está aqui o parecer, a 37ª era a 25ª lá na CCJ. É a mesma emenda. Foi reapresentada e já tinha sido recusada, mas é um caso específico também, que vai ter que ser tratado. E eu estou colocando isso para V. Exa., porque V. Exa. está hoje presidindo uma sessão do Senado histórica. É histórica porque o que nós estamos fazendo não é uma bondade; é dignidade. É uma mãe solo, que às vezes, tem um filho deficiente e tem que sair de casa para trabalhar. É uma mãe atípica. É uma mãe que mal vê o filho durante o dia. Ela acorda às 5h, pega um ônibus, um transporte, e o ônibus leva 1,5 hora para chegar a casa. E quando ela volta, às 7h, 8h da noite, o filho, muitas vezes, está dormindo. E ela tem que sair, obrigada a trabalhar, porque se ela não trabalhar, ela não coloca comida na mesa. Nós estamos falando de dignidade humana; não é de empresa que vai quebrar. Não vai quebrar. Não quebrou. Quando se instalou o 13º salário. Não quebrou quando se reduziu de 48 para 44. E não vai quebrar quando a gente reduzir de 44 para 40. Pelo contrário. *(Palmas.)*

Está provado. Está provado. (...)

Está provado por quem já instituiu 40 horas semanais com dois dias de descanso, que a produtividade aumenta, melhora.

E, hoje, na maioria das indústrias brasileiras, já é 5x2 - já é 5x2 -, mas uma empregada doméstica, que mal cuida do seu filho, mas cuida dos filhos da gente, não tem o direito de passar dois dias com seus filhos. É nessas pessoas que nós estamos pensando, é no Brasil justo que nós queremos. E aí todos nós temos que fazer esse esforço e sacrifício.

Eu vi muitos discursos aqui preocupados pontualmente com algumas questões, mas muito me alegra que a unanimidade do Senado vá votar a favor da PEC. E a gente entra para a história - a Câmara e o Senado -, porque, depois da Constituinte de 1988, a gente consegue fazer uma coisa que poucos... Duvidavam que nós chegaríamos a fazer isso no final de mandato. E, graças a V. Exa., Sr. Presidente, hoje eu posso relatar e tenho certeza de que o meu nome vai constar na constituinte brasileira, e o nome dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras também.

Paulo Paim, convivi com você aqui durante oito anos e tenho um respeito enorme por você. E, se tem uma causa que você defendeu a vida toda, é esta causa. Eu vejo muita gente defendendo causas, políticos defendendo causas - e não são abstratas, são concretas. E você





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SF - 3

14/10/2026

representa, do seu partido, a pessoa que mais lutou para que a gente chegasse a este momento. Meus parabéns, meu amigo! Que Deus possa te abençoar. (*Palmas.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) - Sr. Presidente, eu já falei que a Emenda 37 foi a 25ª, e nós a estamos rejeitando, como rejeitamos todas as emendas na CCJ, para que a gente não atrapalhasse e tivesse que voltar para a Câmara.

Mas, peço a V. Exa., como Presidente, peço aos Líderes partidários - o Senador Eduardo Braga já está até cuidando especificamente de um ponto -, aos Líderes do Congresso Nacional, que a gente tenha rapidez para aprovar outras PECs nesses dois meses, antes de a gente reduzir de 44 para 42 horas. Depois nós vamos ter um ano, na de 42 para 40.

Esse dilema nós temos que resolver aqui no Congresso, porque senão vai ficar uma coisa mal compreendida em alguns casos, especificamente naqueles de que eu falei há pouco. Eu realmente não sei como é o cara que está em uma plataforma de petróleo pode voltar para casa toda semana, passar dois dias em casa e voltar para a plataforma. Nós vamos ter que ver isso com carinho, como outros casos de que eu falei.

Dito isso, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação do projeto, sem mexer no que veio da Câmara, para que a gente possa votar hoje, em primeiro e segundo turnos, porque os interstícios foram quebrados com a aprovação unânime dos Senadores e Senadoras.

Muito obrigado. Que Deus abençoe o Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) - O parecer do Relator relacionado à Emenda apresentada, de nº 37, é contrário a essa emenda.

.....





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 710, DE 2026

Requer, pela Liderança do PSDB, destaque para votação em separado da Emenda nº 37 à Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019.

AUTORIA: Líder do PSDB Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 710/2026 [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.312, II e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal,, destaque para votação em separado, da Emenda nº37 à PEC 221 de 2019, que "altera o art. 7º da Constituição Federal para reduzir a duração máxima semanal do trabalho e prever 2(dois) dias de repouso semanal remunerado, sem qualquer redução salarial: e dá outras providências."

JUSTIFICAÇÃO

A proposta procura dar mais clareza ao texto da PEC no tocante às jornadas já fixadas em patamar inferior a 40 (quarenta) horas. Trata-se de ajuste destinado a compatibilizar o novo modelo constitucional de organização do trabalho com as jornadas especiais já legalmente definidas, sem majoração de qualquer carga horária semanal e sem alteração dos respectivos regimes jurídicos, evitando principalmente a judicialização do tema.

A proposta não altera direitos adquiridos e não modifica os regimes jurídicos específicos atualmente previstos em lei, preservando integralmente as garantias asseguradas pelo art. 7º da Constituição Federal. Diante do exposto, contamos com o apoio para a aprovação da presente emenda de redação objeto do



requerimento de destaque, por representar aperfeiçoamento técnico que fortalece a segurança jurídica e a adequada implementação da PEC nº 221, de 2019

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)

SF/26328.80982-28 (LexEdit*)



Requerimento nº 713/2026





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 713, DE 2026

Requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição n° 18, de 2025.

AUTORIA: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do Governo Teresa Leitão (PT/PE), Líder do MDB Marcelo Castro (MDB/PI), Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM), Líder do PT Camilo Santana (PT/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 713/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/26182.62935-65 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, calendário especial para a PEC nº 18, de 2025, que "Altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art.76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências".

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

Ofício nº 041/2026 - BLPBRA

Brasília, 14 de outubro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico a Senadora Leany Lemos para compor a CAE como titular, na cadeira antes ocupada pela Senadora Leila Barros, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Pelo Brasil.

Atenciosamente,

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do BLPBRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3973337918>





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

Ofício nº 088/2026-BLVANG

Brasília, 14 de outubro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membros para compor a CCJ**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **Senador Carlos Portinho (PL/RJ)** para a vaga de titular, em substituição ao **Senador Jorge Seif (PL/SC)**, que passará a vaga de 1º suplente. Indico, ainda, a alteração do **Senador Sargento Reginauro (PSDB/CE)** de suplente para titular, ocupando a vaga do **Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)**, que passará a 5ª vaga de suplente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A composição fica da seguinte forma:

CCJ	
Titular	Suplente
1º Carlos Portinho	1º Jorge Seif
2º Sargento Reginauro	2º Izalci Lucas
3º Magno Malta	3º Eduardo Gomes
4º Marcos Rogério	4º Flávio Bolsonaro
5º Rogerio Marinho	5º Jaime Bagattoli

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES (PL-MT)
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda

Senadora DORINHA SEABRA (UNIÃO-TO)
Líder do Bloco Parlamentar Democracia



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2051875649>

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-4663



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF265613144484, em ordem cronológica:

1. Sen. Wellington Fagundes
2. Sen. Professora Dorinha Seabra





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

SF/26278.56185-04

Ofício nº. 079/2026/GSEGAMA

Brasília, 14 de outubro de 2026

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação para compor a CDH.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica a Senadora **Ana Paula Lobato** (PSB/MA), como 4ª titular, para compor a **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.**

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6167769174>





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

Ofício nº 42/2026-GSWEVERT

Brasília, 14 de outubro de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, indico a Senadora Ana Paula Lobato para ocupar, na condição de titular ou suplente, conforme o caso, as cadeiras nas comissões permanentes do Senado Federal que, no âmbito do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, vinham sendo ocupados pela sua suplente, Senadora Lourdinha Pereira, conforme índice abaixo:

- Comissão de Assuntos Sociais - Titular
- Comissão de Educação e Cultura - Suplente
- Comissão de Desenvolvimento Regional - Titular
- Comissão de Segurança Pública Titular - Titular
- Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - Titular

Atenciosamente,

Senador Weverton
(PDT - MA)
Líder do BLPBRA



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7761243735>



Encaminhamento de matéria



- Projeto de Lei nº 4.921, de 2026, da Câmara dos Deputados, que dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sem aumento de despesas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 33, DE 2026

Sugere ao Poder Executivo Federal o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, governança, economicidade, integridade e prestação de contas na execução do Programa Desenrola Brasil 3.0.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 33/2026 [1 de 9]





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº ___, DE 2026

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, a adoção de providências administrativas destinadas ao aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, governança, economicidade, integridade e prestação de contas na execução do Programa Desenrola Brasil 3.0, instituído pela Medida Provisória nº 1.393, de 25 de setembro de 2026.

Com fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sugiro ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério da Fazenda, a adoção de providências administrativas e de gestão destinadas ao fortalecimento dos mecanismos de transparência, economicidade, integridade, gestão de riscos e prestação de contas na execução da Modalidade Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes (Desenrola Brasil 3.0).

Considerando a autorização para utilização de até R\$ 15 bilhões em recursos públicos na aquisição de carteiras de créditos inadimplidos, propõe-se que sejam avaliadas, no âmbito das competências administrativas e regulamentares do Ministério da Fazenda e dos demais órgãos envolvidos, as seguintes providências:

1



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves
Para verificação

Avulso do INS 33/2026 [2 de 9]





SENADO FEDERAL

SF/26992.81894-18

I – Transparência orçamentária e financeira: disponibilização de informações sobre as dotações orçamentárias destinadas ao Programa, a classificação das respectivas despesas, as estimativas de impacto orçamentário e financeiro e os valores previstos para execução, acompanhados das premissas e metodologias de cálculo utilizadas, observada a legislação fiscal aplicável;

II – Avaliação prévia de economicidade: adoção de procedimentos técnicos documentados para avaliação e precificação das carteiras de crédito a serem adquiridas, considerando a recuperabilidade estimada, a qualidade e a antiguidade dos créditos, os custos de administração e cobrança e os riscos financeiros envolvidos, de modo a subsidiar a aferição da economicidade das operações;

III – Prevenção de conflitos de interesses: aperfeiçoamento dos mecanismos de integridade e dos critérios objetivos de seleção e classificação das propostas, com vistas a assegurar a impessoalidade, a isonomia entre os participantes e a prevenção de favorecimentos indevidos nas operações de aquisição de carteiras de crédito;

IV – Transparência das operações: divulgação periódica, preferencialmente trimestral, de relatórios consolidados contendo os valores empregados, a quantidade e o valor nominal das carteiras adquiridas, os preços de aquisição, os deságios praticados, os recursos efetivamente recuperados, os custos operacionais e administrativos e os resultados financeiros, patrimoniais e sociais alcançados;

V – Transparência dos participantes: divulgação, na extensão permitida pela legislação aplicável, da identificação das pessoas





SENADO FEDERAL

SF/26992.81894-18

jurídicas cedentes das carteiras de crédito adquiridas, dos agentes financeiros responsáveis pelas operações e dos administradores e gestores dos fundos utilizados, resguardadas as informações legalmente protegidas por sigilo e os dados pessoais dos devedores;

VI – Rastreabilidade e controle: adoção de procedimentos de registro e documentação que permitam identificar os responsáveis pelas decisões de aquisição, administração e cobrança das carteiras de crédito, bem como acompanhar a destinação dos recursos públicos, assegurado o acesso dos órgãos de controle competentes, nos limites de suas atribuições constitucionais e legais; e

VII – Prestação de contas e avaliação de resultados: adoção de procedimentos de consolidação e disponibilização periódica de informações sobre a execução do Programa, assegurado o acesso dos órgãos competentes de controle interno e externo, nos termos da legislação aplicável, e facultado o encaminhamento de relatórios consolidados ao Congresso Nacional, para subsidiar o exercício de suas competências constitucionais de fiscalização.

Sugere-se, ainda, que o Ministério da Fazenda avalie a conveniência e a viabilidade de incorporar as providências propostas aos atos regulamentares, aos instrumentos contratuais e aos procedimentos operacionais do Programa, observadas as competências dos órgãos e entidades envolvidos, de modo a fortalecer os mecanismos preventivos de controle e assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, sem prejuízo da continuidade das ações destinadas ao atendimento dos beneficiários.

3



Assinado eletronicamente, por Sen. Damare Alves

Para verifica

Avulso do INS 33/2026 [4 de 9]





SENADO FEDERAL

SF/26992.81894-18

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.393, de 25 de setembro de 2026, instituiu a Modalidade Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes (Desenrola Brasil 3.0), com o objetivo de fomentar a regularização de dívidas e contribuir para a reorganização financeira das famílias brasileiras.

A iniciativa busca enfrentar uma realidade que afeta parcela significativa da população, marcada pelo elevado comprometimento da renda familiar, pela inadimplência e pelas dificuldades de acesso ao crédito em condições adequadas. A possibilidade de renegociação de obrigações financeiras representa importante instrumento de recuperação da capacidade econômica das famílias e de sua reinserção no mercado de consumo e crédito.

Entretanto, a modelagem adotada pelo Programa apresenta características que recomendam especial atenção aos mecanismos de governança, transparência e fiscalização, uma vez que autoriza a União a utilizar até R\$ 15 bilhões em recursos públicos para adquirir carteiras de créditos inadimplidos de instituições financeiras e demais pessoas jurídicas credoras.

Embora a Medida Provisória estabeleça deságio mínimo de 90% sobre o valor nominal das carteiras ofertadas, esse percentual, isoladamente, não assegura a economicidade das operações. A efetiva

4



Assinado eletronicamente, por Sen. Damareo Alves

Para verifica

Avulso do INS 33/2026 [5 de 9]





SENADO FEDERAL

SF/26992.81894-18

vantagem econômica depende de fatores como a qualidade dos créditos adquiridos, a possibilidade concreta de recuperação dos valores, os custos de administração e cobrança e os riscos financeiros e operacionais envolvidos.

Nesse contexto, a aquisição de carteiras de difícil recuperação, ainda que realizada mediante descontos expressivos, pode resultar em perdas patrimoniais relevantes. Por essa razão, a adoção de critérios técnicos de avaliação e precificação, acompanhados de mecanismos de gestão de riscos e transparência, constitui providência importante para a proteção dos recursos públicos.

A necessidade de acompanhamento também decorre da participação de instituições financeiras, pessoas jurídicas credoras e fundos ou outros instrumentos financeiros na operacionalização do Programa, circunstância que recomenda especial atenção à rastreabilidade das operações, à identificação dos participantes e à prevenção de conflitos de interesses e favorecimentos indevidos.

A transparência sobre os valores empregados, as carteiras adquiridas, os recursos recuperados e os custos administrativos permitirá avaliar não apenas a regularidade da execução financeira, mas também os resultados econômicos e sociais alcançados, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da política pública.

As providências sugeridas encontram amparo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos parâmetros





SENADO FEDERAL

de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial estabelecidos em seus arts. 70, 71 e 74.

A iniciativa também se harmoniza com os princípios da responsabilidade na gestão fiscal e da transparência administrativa, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente quanto à adequada publicidade das informações e à proteção dos dados pessoais e das informações legalmente sigilosas.

No âmbito específico do Programa, o art. 31-H da Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, na redação conferida pela Medida Provisória nº 1.393, de 2026, atribui ao Ministro de Estado da Fazenda competência para regulamentar as condições necessárias à implementação do Desenrola Brasil 3.0, inclusive as regras dos procedimentos competitivos e os requisitos aplicáveis às propostas de cessão onerosa das carteiras de crédito.

Dessa forma, as providências ora sugeridas inserem-se no campo das medidas administrativas e regulamentares passíveis de avaliação pelo Poder Executivo, respeitadas as competências legalmente atribuídas aos órgãos e entidades responsáveis pela execução do Programa.

A presente indicação encontra fundamento no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por meio do qual se faculta ao Senador sugerir a outro Poder a adoção de providências administrativas ou de gestão. Não se pretende, portanto, impor





SENADO FEDERAL

SF/26992.81894-18

obrigações ao Poder Executivo ou aos órgãos de controle, tampouco interferir no exercício de suas competências constitucionais e legais, mas contribuir institucionalmente para o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

Importa destacar que a presente iniciativa não tem por objetivo restringir o acesso dos cidadãos aos benefícios do Desenrola Brasil 3.0, nem comprometer a implementação da política pública. Ao contrário, busca assegurar que sua execução seja acompanhada de mecanismos adequados de prevenção de riscos, integridade administrativa, responsabilidade fiscal e avaliação de resultados.

A proteção das famílias endividadas e a preservação do patrimônio público constituem compromissos complementares da atuação estatal. A implementação de políticas públicas destinadas à recuperação da capacidade financeira dos cidadãos deve estar associada à gestão responsável dos recursos provenientes do esforço dos contribuintes brasileiros.

Assim, o aperfeiçoamento dos instrumentos de transparência, governança e fiscalização contribuirá para que os objetivos sociais do Programa sejam alcançados com maior segurança, eficiência e credibilidade, fortalecendo a confiança da sociedade na adequada aplicação dos recursos federais.

Diante do exposto, apresento a presente indicação, com o propósito de contribuir para o aperfeiçoamento da execução do Desenrola Brasil 3.0, mediante a adoção de providências administrativas voltadas à proteção do patrimônio público, à

7



Assinado eletronicamente, por Sen. Damareo Alves

Para verifica

Avulso do INS 33/2026 [8 de 9]





SENADO FEDERAL

SF/26992.81894-18

transparência das operações e à efetividade dos resultados sociais pretendidos.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES

8



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificação

Avulso do INS 33/2026 [9 de 9]

Apresentada a Indicação nº 33, de 2026, da Senadora Damares Alves, *sugerindo ao Poder Executivo Federal o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, governança, economicidade, integridade e prestação de contas na execução do Programa Desenrola Brasil 3.0.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1290, DE 2022

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a atualização dos valores de custas e emolumentos devidos no âmbito da Justiça do Trabalho; e institui o Fundo Especial da Justiça do Trabalho (FEJT).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2172017&filename=PL%201290/2022



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1290/2022 [1 de 11]



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a atualização dos valores de custas e emolumentos devidos no âmbito da Justiça do Trabalho; e institui o Fundo Especial da Justiça do Trabalho (FEJT).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a atualização dos valores de custas e emolumentos devidos no âmbito da Justiça do Trabalho, e institui o Fundo Especial da Justiça do Trabalho (FEJT).

Art. 2º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 789. Nos dissídios individuais e nos dissídios coletivos do trabalho, nas ações e procedimentos de competência da Justiça do Trabalho, bem como nas demandas propostas perante a Justiça Estadual, no exercício da jurisdição trabalhista, as custas relativas ao processo de conhecimento incidirão à base de 2% (dois por cento), observado o mínimo de R\$ 12,02 (doze reais e dois centavos) e o máximo de 4 (quatro) vezes o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e serão calculadas:

.....” (NR)

“Art. 789-A.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 1290/2022 [2 de 11]

3179875





CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

I - autos de arrematação, de adjudicação e de remição: 5% (cinco por cento) sobre o respectivo valor, até o máximo de R\$ 2.163,83 (dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos);

II -

a) em zona urbana: R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos);

b) em zona rural: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

III - agravo de instrumento: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

IV - agravo de petição: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

V - embargos à execução, embargos de terceiro e embargos à arrematação: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

VI - recurso de revista: R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos);

VII - impugnação à sentença de liquidação: R\$ 63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos);

.....

IX - cálculos de liquidação realizados pelo contador do juízo sobre o valor liquidado: 0,5% (cinco décimos por cento) até o limite de R\$ 721,28 (setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).” (NR)

“Art. 789-B.

I - autenticação de traslado de peças mediante cópia reprográfica apresentada pelas partes



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 1290/2022 [3 de 11]

3179875



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

– por folha: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de real);

II – fotocópia de peças – por folha: R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real);

III – autenticação de peças – por folha: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de real);

IV – cartas de sentença, de adjudicação, de remição e de arrematação – por folha: R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de real);

V – certidões – por folha: R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos).” (NR)

“Art. 789-C. Os valores constantes nos arts. 789, 789-A e 789-B serão revisados anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, mediante ato do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 3º O pagamento de custas e emolumentos deverá ser feito com a identificação do código de receita com destinação ao Fundo Especial da Justiça do Trabalho (FEJT) e com a identificação do Tribunal Regional do Trabalho a que esteja vinculado o processo.

Art. 4º Incumbe ao Diretor da Secretaria fiscalizar o exato recolhimento das custas.

Art. 5º Fica instituído o Fundo Especial da Justiça do Trabalho (FEJT), com a finalidade de constituir fonte de recurso complementar para a modernização, o aprimoramento da prestação jurisdicional e a manutenção das atividades da



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1290/2022 [4 de 11]

3179875

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

Justiça do Trabalho, que integrará a estrutura administrativa da Justiça do Trabalho e ficará subordinado ao Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 6º As receitas do FEJT destinam-se às seguintes ações:

I - promoção da modernização dos órgãos da Justiça do Trabalho, em especial daqueles destinados ao atendimento ao público;

II - apoio às atividades de interesse da Justiça do Trabalho;

III - fomento à qualificação, à capacitação e ao treinamento dos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho;

IV - manutenção das atividades prestadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho;

V - elaboração e execução de programas e projetos;

VI - construção, ampliação e reforma de prédios próprios da Justiça do Trabalho e de imóveis que lhe tenham sido cedidos sem ônus, ainda que por prazo determinado, bem como despesas de capital e de custeio;

VII - execução de ações de inovação, modernização e aperfeiçoamento da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho;

VIII - ampliação e modernização tecnológica para sustentação, evolução, inovação, modernização e aperfeiçoamento do processo judicial eletrônico e desenvolvimento de programas específicos para a área administrativa;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp?>

Avulso do PL 1290/2022 [5 de 11]

3179875





CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

IX - aquisição de mobiliário, equipamentos em geral, material permanente, veículos e imóveis;

X - suporte à execução da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito da Justiça do Trabalho, como estruturação de unidades incumbidas de fomentar a solução consensual de disputas, a capacitação de mediadores e conciliadores e o desenvolvimento de plataformas eletrônicas de solução de conflitos judiciais e extrajudiciais.

§ 1º É vedada a aplicação da receita do FEJT na execução de despesas com pessoal, inclusive seus encargos, exceto aquelas relacionadas às ações previstas no inciso III do *caput* deste artigo.

§ 2º É vedado o redirecionamento, o compartilhamento, a vinculação ou qualquer forma de utilização, direta ou indireta, dos recursos e valores que integram o presente fundo para finalidades alheias ao Poder Judiciário, autorizada a destinação de recursos e valores para o Fundo de Modernização do Conselho Nacional de Justiça, o Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União e o Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da Defensoria Pública da União.

Art. 7º Constituem receitas do FEJT as provenientes de:

I - dotações orçamentárias que lhe forem destinadas no orçamento da União, especificamente para os fins de que trata esta Lei;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1290/2022 [6 de 11]

3179875

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

6

II - custas e emolumentos arrecadados nos processos e procedimentos de competência da Justiça do Trabalho;

III - superávit financeiro das receitas diretamente arrecadadas, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de cada órgão da Justiça do Trabalho;

IV - contribuições, doações, subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

V - recursos decorrentes de convênios e de instrumentos congêneres;

VI - recursos decorrentes de prestação de serviços a terceiros;

VII - valores de inscrições em concursos públicos organizados pela Justiça do Trabalho;

VIII - valores relativos às inscrições em congressos, cursos, seminários, simpósios e eventos similares promovidos pelos órgãos da Justiça do Trabalho, inclusive por meio das escolas da magistratura, excetuados os previstos em lei;

IX - valores decorrentes de aluguel ou permissão de uso por terceiros de espaços livres nos imóveis em que se encontram instalados os órgãos da Justiça do Trabalho;

X - recursos provenientes de alienação de equipamentos, de veículos ou de outros materiais permanentes da Justiça do Trabalho;

XI - recursos decorrentes de alienação de material inservível ou dispensável da Justiça do Trabalho;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1290/2022 [7 de 11]

3179875



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

XII - valores decorrentes de remuneração pela manutenção de depósitos judiciais vinculados à Justiça do Trabalho em instituições financeiras contratadas;

XIII - retribuição paga pelas instituições financeiras contratadas decorrente da gestão da folha de pagamento dos órgãos da Justiça do Trabalho;

XIV - emendas parlamentares destinadas a atender às finalidades previstas no art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. O saldo financeiro positivo do FEJT apurado em balanço anual será transferido anualmente para o exercício seguinte, a crédito do próprio FEJT.

Art. 8º Os bens adquiridos com recursos do FEJT serão incorporados ao patrimônio dos órgãos da Justiça do Trabalho conforme sua respectiva destinação.

Art. 9º Compete ao Tribunal Superior do Trabalho estabelecer normas de organização, funcionamento, gestão e prestação de contas do FEJT.

Parágrafo único. Poderá ser destinado ao Tribunal Superior do Trabalho até 15% (quinze por cento) dos recursos do FEJT, e caberá ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a gestão do saldo remanescente para fins de aplicação nos objetivos do fundo, observadas as normas a serem expedidas na forma do *caput* deste artigo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º As alterações promovidas pelo art. 2º produzirão efeitos no primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao da publicação desta Lei, observado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 1290/2022 [8 de 11]

3179875

Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

8

§ 2º Os arts. 3º e 5º ao 9º desta Lei, que tratam do FEJT, produzirão efeitos em 1º de janeiro de 2028.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de setembro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=19284748007D499F>

Avulso do PL 1290/2022 [9 de 11]

3179875

Data do Documento: 13/10/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 218/2026/SGM-P

Brasília, 11 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 1.290, de 2022, do Tribunal Superior do Trabalho, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a atualização dos valores de custas e emolumentos devidos no âmbito da Justiça do Trabalho; e institui o Fundo Especial da Justiça do Trabalho (FEJT)”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=19284748007D499F>

Avulso do PL 1290/2022 [10 de 11]

3179876



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 241, DE 2023

Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para dispor sobre tempo de serviço e averbação para fins de inatividade, bem como sobre regras de transição e isonomia no ingresso às corporações; e altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para dispor sobre critérios de progressão e promoção dos militares.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2232608&filename=PL%20241/2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 241/2023 [1 de 7]



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para dispor sobre tempo de serviço e averbação para fins de inatividade, bem como sobre regras de transição e isonomia no ingresso às corporações; e altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para dispor sobre critérios de progressão e promoção dos militares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para dispor sobre tempo de serviço e averbação para fins de inatividade, bem como sobre regras de transição e isonomia no ingresso às corporações, e altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para dispor sobre critérios de progressão e promoção dos militares.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24-A.

I -

a) integral, desde que cumprido o tempo mínimo de:

1. 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais, no mínimo, 25 (vinte e cinco) de exercício de atividade de natureza militar, no caso dos homens; ou

2. 32 (trinta e dois) anos de serviço, dos quais, no mínimo, 22 (vinte e dois) de



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 241/2023 [2 de 7]

3179086

Data do Documento: 13/10/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2

exercício de atividade de natureza militar, no caso das mulheres e para o quadro de saúde;

.....

§ 1º

§ 2º A contagem do tempo de serviço de natureza não militar dependerá de certidão de tempo de contribuição em atividade de natureza civil, não concomitante com o tempo de serviço militar.

§ 3º O tempo de serviço prestado nas Forças Armadas, em outras forças auxiliares ou em instituições policiais, civis ou militares, poderá ser considerado de natureza militar, desde que haja compatibilidade funcional e comprovação documental.

§ 4º O militar que, até a data de entrada em vigor da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, possuía tempo de serviço ou de contribuição averbado ou passível de averbação, terá esse tempo considerado para fins de inatividade, ainda que não tenha sido formalmente averbado à época.

§ 5º Os períodos de exercício de função pública de natureza eletiva pelo militar transferido *ex officio* para a inatividade, por determinação constitucional ou legal, serão computados para fins de promoção e de recálculo da remuneração na inatividade, quando esta não for integral.

§ 6º O direito de proventos das pensionistas, previsto neste Decreto-Lei, aplica-se

3179086



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 241/2023 [3 de 7]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

em caráter retroativo, assegurado o direito de opção pela lei mais benéfica." (NR)

"Art. 24-K. O ingresso nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares observará o princípio da isonomia entre homens e mulheres, vedada qualquer forma de restrição, limitação ou reserva de vagas, salvo quando comprovadamente justificada pela natureza da função."

Art. 3º O art. 14 da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 14.

§ 1º

§ 2º Na progressão por merecimento, além do previsto no *caput* deste artigo, os critérios deverão ser universais, com prioridade para o mérito pessoal e para o militar do primeiro terço do quadro de antiguidade.

§ 3º A promoção por bravura terá caráter excepcional, mediante comprovação em processo próprio para essa finalidade, dentro da carreira e do quadro da época dos fatos, observados os requisitos para a promoção do posto ou da graduação, inclusive conclusão de curso, dispensado o cumprimento do interstício." (NR)

Art. 4º É assegurado o direito adquirido aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e aos seus beneficiários de pensão militar, que, até a data



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 241/2023 [4 de 7]

3179086



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

de entrada em vigor desta Lei, tenham cumprido os requisitos para inatividade ou pensão nas condições até então vigentes, podendo optar pela regra que lhes for mais favorável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de setembro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?codigo=19284748007D499F>

Avulso do PL 241/2023 [5 de 7]

3179086

Data do Documento: 13/10/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 215/2026/SGM-P

Brasília, 8 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 241, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para dispor sobre tempo de serviço e averbação para fins de inatividade, bem como sobre regras de transição e isonomia no ingresso às corporações; e altera a Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, para dispor sobre critérios de progressão e promoção dos militares”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=19284748007D499F>

Avulso do PL 241/2023 [6 de 7]

3179085

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 667, de 2 de Julho de 1969 - Lei de Reorganização da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar (1969) - 667/69
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1969;667>
- Lei nº 13.954, de 16 de Dezembro de 2019 - LEI-13954-2019-12-16 - 13954/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13954>
- Lei nº 14.751, de 12 de Dezembro de 2023 - Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios (2023) - 14751/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14751>
- art14





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 2025

Aprova o texto do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada, celebrado na 36ª Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, Itália, em 22 de novembro de 2009.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2935902&filename=PDL%20331/2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 331/2025 [1 de 35]



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o texto do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada, celebrado na 36ª Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, Itália, em 22 de novembro de 2009.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada, celebrado na 36ª Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, Itália, em 22 de novembro de 2009.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 31 de agosto de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=19284748007D499F>

Avulso do PDL 331/2025 [2 de 35]

3180763

Data do Documento: 13/10/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 212/2026/SGM-P

Brasília, 16 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2025 (Mensagem nº 710/2020, do Poder Executivo), que “Aprova o texto do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada, celebrado na 36ª Sessão da Conferência da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em Roma, Itália, em 22 de novembro de 2009”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?codigo=19284748007D499F>

Avulso do PDL 331/2025 [3 de 35]

3180745

MENSAGEM Nº 710

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Defesa e do Meio Ambiente e da Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o texto do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada, celebrado na 36ª Sessão da Conferência da FAO, em Roma, Itália, em 22 de novembro de 2009.

Brasília, 3 de dezembro de 2020.



EMI nº 00136/2020 MRE MD MMA MAPA

Brasília, 1 de Setembro de 2020

Senhor Presidente da República,

Submetemos à sua elevada consideração, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada. O referido Acordo foi aprovado e aberto para assinaturas durante a 36ª Sessão da Conferência da FAO, em Roma, Itália, em 22 de novembro de 2009, após processo de elaboração que incluiu quatro sessões de consulta técnica, realizadas entre 2008 e 2009, sob a Presidência de perito brasileiro. Durante a cerimônia de abertura do documento para assinatura, o Brasil foi o primeiro país a assiná-lo.

2. A incidência e o impacto da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada trazem grande preocupação para a comunidade internacional, principalmente para aqueles países e organizações regionais de ordenamento pesqueiro que procuram alcançar o desenvolvimento sustentável da pesca no longo prazo, por meio da reconstrução de estoques pesqueiros frágeis ou sobre-explotados, e assegurar que a pesca não afete os ecossistemas de forma negativa.

3. Nesse sentido, a comunidade internacional, por meio das Nações Unidas, demandou que a FAO desenvolvesse um instrumento internacional obrigatório sobre medidas do Estado de Porto para combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada.

4. Medidas relacionadas ao Estado de Porto podem se tornar uma poderosa ferramenta para promover a sustentabilidade de longo prazo das espécies pesqueiras, em consonância com a necessidade de assegurar a sustentabilidade da atividade pesqueira, conforme preconizado na Rio+20, além da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio-Ambiente e Desenvolvimento (1992), o Encontro Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável (2002), outros fora globais e regionais importantes, incluindo a própria Assembleia Geral das Nações Unidas, o Comitê de Pesca da FAO, o Conselho e a Conferência da FAO e os organismos regionais de ordenamento pesqueiro.



Avulso do PDL 331/2025 [5 de 35]



5. O objetivo do Acordo da FAO sobre Medidas do Estado de Porto é prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INDNR). O Acordo prevê medidas a serem aplicadas a embarcações estrangeiras que procurem entrada em portos ou enquanto estiverem em portos de Estados Parte. A aplicação das medidas definidas no Acordo contribuirá para a harmonização das medidas do Estado de Porto utilizadas pelos vários países, de modo a aprimorar a cooperação internacional e regional e a impedir o fluxo do pescado capturado de forma INDNR nos mercados nacionais e internacionais.

6. A aplicação do Acordo é obrigatória para as partes que o aceitarem, não obstante ser permitido que sejam adotadas regras mais rígidas do que aquelas nele previstas.

7. A comunidade internacional está consciente que o referido Acordo não solucionará todos os problemas relativos à pesca INDNR, que precisam ser enfrentados de forma ampla e inclusiva e por meio de medidas diferentes que sejam mutuamente fortalecidas. Entretanto, impedir o movimento de pescado capturado de forma INDNR em mercados internacionais e nacionais, que é um dos principais objetivos do Acordo, deve reduzir substancialmente as vantagens que servem de estímulo para que os pescadores se engajem na pesca INDNR e atividades conexas.

8. O artigo 4º do Acordo em apreço é de particular importância para o Brasil, uma vez que reconhece, de forma inequívoca, o direito discricionário do Estado de Porto de negar acesso a seus portos por embarcações de pesca estrangeiras.

9. A entrada em vigor desse Acordo no ordenamento pátrio confirmará o compromisso do Brasil com as boas práticas internacionais de pesca.

10. À luz do exposto, e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o Artigo 84, inciso VIII, combinado com o Artigo 49, inciso I da Constituição Federal, submetemos ao Senhor o presente projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autênticas do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto Destinadas a Prevenir, Impedir e Eliminar a Pesca Ilegal Não Declarada e Não Regulamentada.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo, Fernando Azevedo e Silva, Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ricardo de Aquino Salles



**ACORDO SOBRE MEDIDAS DO ESTADO DE PORTO
DESTINADAS A PREVENIR, IMPEDIR E ELIMINAR A PESCA ILEGAL
NÃO DECLARADA E NÃO REGULAMENTADA**

PREÂMBULO

As Partes no presente Acordo:

Profundamente preocupadas com a continuidade da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, e com seus efeitos adversos sobre os estoques pesqueiros, os ecossistemas marítimos e os meios de subsistência dos verdadeiros pescadores, bem como com a necessidade crescente de segurança alimentar em nível mundial,

Conscientes do papel do Estado de porto na adoção de medidas eficazes, a fim de promover o uso sustentável e a conservação no longo prazo dos recursos marinhos vivos,

Reconhecendo que as medidas para combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada devem basear-se na responsabilidade principal dos Estados de bandeira e utilizar toda a jurisdição disponível de acordo com o direito internacional, incluídas as medidas do Estado de porto, as medidas do Estado costeiro, as medidas relativas a mercado e as medidas para garantir que os cidadãos não apoiem nem realizem atividades de pesca ilegal, não declarada e não regulamentada,

Reconhecendo que as medidas do Estado de porto oferecem meios eficazes e com boa relação custo-benefício para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada,

Conscientes da necessidade de aumentar a coordenação em nível regional e inter-regional para combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada mediante as medidas do Estado de porto,

Reconhecendo o rápido desenvolvimento das tecnologias de comunicações, das bases de dados, das redes e dos registros globais, em apoio às medidas do Estado de porto,

Reconhecendo a necessidade de dar assistência aos países em desenvolvimento para que adotem e implementem as medidas do Estado de porto,

Tomando nota das solicitações da comunidade internacional, por meio do sistema das Nações Unidas, incluindo a Assembleia Geral das Nações Unidas e o Comitê de Pesca da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, doravante denominada “FAO”, por um instrumento internacional juridicamente vinculante sobre padrões mínimos para as medidas do Estado de porto, baseado no Plano de Ação Internacional para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (2001), bem como no Esquema Modelo sobre as medidas do Estado de porto destinadas a combater a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (2005),



Levando em consideração que, no exercício de sua soberania sobre os portos situados em seu território, os Estados podem adotar medidas mais rigorosas, de acordo com o direito internacional,

Recordando as disposições pertinentes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, doravante denominada a “Convenção”,

Recordando o Acordo sobre a Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, relativas à Conservação e Ordenamento de Estoques de Peixes Transzonais e de Estoques de Peixes Altamente Migratórios, de 4 de dezembro de 1995; o Acordo para Promover o Cumprimento das Medidas Internacionais de Conservação e Ordenamento pelas Embarcações de Pesca em Alto Mar, de 24 de novembro de 1993; e o Código de Conduta para a Pesca Responsável do FAO, de 1995,

Reconhecendo a necessidade de concluir um acordo internacional no âmbito da FAO, nos termos do artigo XIV da Constituição da FAO,

Acordaram o seguinte:

PARTE 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1 Terminologia utilizada

Para os fins do presente Acordo:

- a) a expressão "medidas de conservação e ordenamento" se refere a medidas para conservar e ordenar recursos marinhos vivos adotadas e aplicadas em conformidade com as normas pertinentes do direito internacional, incluindo as contempladas na Convenção;
- b) o termo “peixes” ou “pescado” se refere a todas as espécies de recursos marinhos vivos, processadas ou não;
- c) o termo “pesca” se refere à atividade de busca, atração, localização, captura, retirada ou despesca de peixes ou a qualquer atividade que possa resultar, previsível ou razoavelmente, na atração, localização, captura, retirada ou despesca de peixes;
- d) o termo “atividades relacionadas à pesca” se refere a qualquer operação de apoio, ou em preparação para a pesca, incluindo o desembarque, o acondicionamento, o processamento, o transbordo ou o transporte de pescado que não tenha sido previamente desembarcado em um porto, assim como o fornecimento de pessoal, combustível, equipamentos e outros suprimentos no mar;
- e) o termo “pesca ilegal, não declarada e não regulamentada” se refere às atividades definidas no parágrafo 3 do Plano de Ação Internacional da FAO para prevenir,



impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, de 2001, doravante denominada “pesca INDNR”;

- f) o termo “Parte” se refere a um Estado ou a uma organização regional de integração econômica que tenha consentido em obrigar-se pelo presente Acordo e para o qual este Acordo esteja em vigor;
- g) o termo “porto” inclui os terminais "offshore" e outras instalações para desembarque, transbordo, acondicionamento, processamento, reabastecimento e para o fornecimento de suprimentos adicionais;
- h) o termo “organização regional de integração econômica” se refere a uma organização regional de integração econômica para a qual seus Estados membros tenham transferido competências nas matérias contempladas neste Acordo, incluída a autoridade para tomar decisões vinculantes para seus Estados membros em relação àquelas matérias;
- i) o termo “organização regional de ordenamento pesqueiro” se refere a uma organização ou arranjo de pesca intergovernamental, conforme o caso, que possua competência para estabelecer medidas de conservação e ordenamento; e
- j) o termo “embarcação” se refere a qualquer barco, navio ou outro tipo de embarcação utilizada, equipada para ser utilizada ou destinada a ser utilizada para a pesca ou atividades relacionadas à pesca.

Artigo 2

Objetivo

O objetivo do presente Acordo é prevenir, impedir e eliminar a pesca INDNR, por meio da implementação de medidas de Estado de porto eficazes e, dessa forma, assegurar o uso sustentável e a conservação no longo prazo dos recursos marinhos vivos e dos ecossistemas marinhos.

Artigo 3

Aplicação

1. Cada Parte, em sua qualidade de Estado de porto, aplicará o presente Acordo às embarcações que não estejam autorizadas a arvorar sua bandeira e que solicitem entrada em seus portos ou se encontrem em um deles, com exceção de:

- a) embarcações de um Estado vizinho que realizem pesca artesanal de subsistência, desde que o Estado de porto e o Estado de bandeira cooperem para assegurar que as referidas embarcações não se engajem em atividades de pesca INDNR nem em outras atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR;
- b) embarcações porta-container que não transportem peixes, ou no caso de transportar, que se trate apenas de pescado desembarcado anteriormente, desde que não haja motivos inequívocos para suspeitar que tais embarcações estejam envolvidas em atividades relacionadas à pesca ou em apoio à pesca INDNR.



2. Uma Parte poderá, na qualidade de Estado de porto, decidir não aplicar o presente Acordo às embarcações arrendadas exclusivamente por seus nacionais para pescar em áreas submetidas a sua jurisdição nacional e que operem, nessas áreas, sob sua autoridade. Tais embarcações estarão sujeitas a medidas dessa Parte que sejam tão eficazes quanto às medidas aplicadas em relação às embarcações autorizadas a arvorar sua bandeira.
3. O presente Acordo aplicar-se-á à pesca realizada em zonas marinhas que seja ilegal, não declarada ou não regulamentada, conforme definido no artigo 1 (e) do presente Acordo, bem como às atividades relacionadas à pesca em apoio a essa pesca.
4. O presente Acordo aplicar-se-á de forma justa, transparente e não discriminatória, de modo consistente com o direito internacional.
5. Dado que o presente Acordo tem escopo mundial e se aplica a todos os portos, as Partes encorajarão todas as outras entidades a aplicarem medidas consistentes com suas disposições. As entidades que não puderem se tornar Partes desse Acordo poderão manifestar seu compromisso de agir de maneira consistente com suas disposições.

Artigo 4

Relação com o direito internacional e outros instrumentos internacionais

1. Nada neste Acordo poderá prejudicar os direitos, a jurisdição e as obrigações das Partes estabelecidas no direito internacional. Em particular, nenhuma disposição do presente Acordo poderá ser interpretada de maneira que afete:
 - a) a soberania das Partes sobre suas águas interiores, arquipelágicas e territoriais ou seus direitos de soberania sobre sua plataforma continental e suas zonas econômicas exclusivas;
 - b) o exercício pelas Partes de sua soberania sobre os portos localizados em seu território, conforme o direito internacional, incluindo seu direito de recusar a entrada nos mesmos, bem como a adoção de medidas de Estado de porto mais rigorosas do que as contempladas no presente Acordo, incluindo aquelas medidas adotadas de acordo com uma decisão de uma organização regional de ordenamento pesqueiro.
2. Ao aplicar o presente Acordo, uma Parte não reconhece qualquer organização regional de ordenamento pesqueiro da qual não seja membro, nem se vincula as suas medidas e decisões.
3. Em nenhum caso, uma Parte estará obrigada pelo presente Acordo a colocar em prática medidas ou decisões de uma organização regional de ordenamento pesqueiro, se essas medidas ou decisões não forem adotadas em conformidade com o direito internacional.
4. O presente Acordo será interpretado e aplicado em conformidade com o direito internacional, levando em consideração as normas e padrões internacionais aplicáveis, incluindo os estabelecidos por meio da Organização Marítima Internacional, assim como outros instrumentos internacionais.



5. As Partes cumprirão de boa-fé as obrigações assumidas no âmbito do presente Acordo e exercerão os direitos reconhecidos no mesmo, de maneira que não constitua abuso de direito.

Artigo 5

Integração e coordenação em nível nacional

Cada Parte deverá, na maior medida possível:

- a) integrar ou coordenar as medidas do Estado de porto relativas à pesca com o sistema mais amplo de controles do Estado de porto;
- b) integrar as medidas de Estado de porto com outras medidas para prevenir, impedir e eliminar a pesca INDNR, bem como com as atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, levando em consideração, conforme o caso, o Plano de Ação Internacional da FAO para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, de 2001;
- c) adotar medidas para a troca de informações entre órgãos nacionais competentes e para a coordenação das atividades desses órgãos ao executar o presente Acordo.

Artigo 6

Cooperação e troca de informações

1. A fim de promover a implementação efetiva do presente Acordo e com o devido respeito aos requisitos correspondentes de confidencialidade, as Partes cooperarão e trocarão informações com os Estados pertinentes, com a FAO, com outras organizações internacionais e regionais de ordenamento pesqueiro, incluindo as medidas adotadas por essas organizações regionais de ordenamento pesqueiro em relação ao objetivo do presente Acordo.

2. Cada uma das Partes, na maior medida possível, adotará ações de apoio às medidas de conservação e ordenamento adotadas por outros Estados e outras organizações internacionais pertinentes.

3. As Partes cooperarão, em nível sub-regional, regional e mundial, na implementação efetiva do presente Acordo, inclusive, quando apropriado, por meio da FAO ou de organizações e arranjos regionais de ordenamento pesqueiro.

PARTE 2

ENTRADA NO PORTO

Artigo 7

Designação dos portos

1. Cada Parte deverá designar e tornar público os portos nos quais as embarcações poderão solicitar a entrada, nos termos deste Acordo. Cada Parte deverá entregar uma lista de seus portos designados à FAO, que fará a devida divulgação.



2. Cada Parte, na maior medida possível, assegurará que cada um dos portos designados e divulgados conforme o parágrafo 1 deste artigo, tenha capacidade suficiente para realizar inspeções nos termos deste Acordo.

Artigo 8

Requisição prévia para entrada no porto

1. Cada Parte exigirá que lhe sejam apresentadas, no mínimo, as informações contidas no Anexo A, antes de permitir a entrada de uma embarcação em seu porto.
2. Cada Parte exigirá que as informações mencionadas no parágrafo 1 deste artigo sejam fornecidas com antecipação suficiente para permitir que o Estado de porto tenha tempo adequado para examiná-las.

Artigo 9

Entrada no porto, autorização ou recusa

1. Depois de receber as informações pertinentes exigidas no artigo 8, assim como qualquer outra informação que possa ser exigida para determinar se a embarcação que solicita entrada no seu porto teve envolvimento com pesca INDNR ou com atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, cada Parte decidirá se autoriza ou recusa a entrada da embarcação em seu porto, e comunicará a decisão à embarcação ou ao representante dela.
2. Em caso de autorização de entrada, será exigido ao comandante ou ao representante da embarcação apresentar a autorização de entrada para as autoridades competentes da Parte, quando da chegada da embarcação no porto.
3. Em caso de recusa de entrada, cada Parte comunicará a sua decisão adotada conforme as disposições do parágrafo 1 do presente artigo ao Estado de bandeira da embarcação, e, quando for apropriado e na medida do possível, aos Estados costeiros, às organizações regionais de ordenamento pesqueiro e outras organizações internacionais pertinentes.
4. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1 do presente artigo, quando uma Parte tiver prova suficiente de que uma embarcação que deseja entrar no seu porto tenha se envolvido em pesca INDNR ou em atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, em particular a inclusão de uma embarcação em lista de embarcações que já se envolveram com esse tipo de pesca, ou com atividades relacionadas à pesca em apoio a essa pesca, adotada por uma organização regional de ordenamento pesqueiro pertinente, de acordo com as regras e procedimentos da referida organização e em conformidade com o direito internacional, essa Parte recusará a entrada da embarcação em seus portos, levando em conta os parágrafos 2 e 3 do artigo 4.
5. Não obstante o disposto nos parágrafos 3 e 4 do presente artigo, uma Parte poderá autorizar a entrada em seus portos de uma embarcação contemplada nesses parágrafos com a finalidade exclusiva de inspecioná-la e adotar outras medidas adequadas, conforme o direito internacional, que sejam pelo menos tão eficazes como a recusa de entrada no porto a fim de prevenir, impedir e eliminar a pesca INDNR e as atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR.



6. Quando uma embarcação contemplada nos parágrafos 4 ou 5 do presente artigo estiver no porto por qualquer motivo, a Parte recusará a essa embarcação a utilização de seus portos para fins de desembarque, transbordo, acondicionamento e processamento dos peixes, bem como para outros serviços portuários, incluindo, entre outros, o reabastecimento e o fornecimento de suprimentos adicionais, a manutenção e a colocação em doca seca. Os parágrafos 2 e 3 do artigo 11 aplicar-se-ão, *mutatis mutandis*, a esses casos. A recusa de utilização dos portos para esses fins deverá estar em conformidade com o direito internacional.

Artigo 10

Força maior ou perigo

Nenhuma disposição do presente Acordo afetará a entrada no porto de embarcações, conforme o direito internacional, em casos de força maior ou perigo, nem impedirá que um Estado de porto autorize a entrada no porto de uma embarcação exclusivamente com a finalidade de prestar assistência a pessoas, embarcações, aeronaves em situação de risco ou perigo.

PARTE 3

UTILIZAÇÃO DE PORTOS

Artigo 11

Utilização de portos

1. Quando uma embarcação tiver entrado em um de seus portos, a Parte recusará, conforme suas leis e regulamentos e de maneira consistente com o direito internacional, incluindo o presente Acordo, a essa embarcação a utilização do porto para desembarque, transbordo, acondicionamento e processamento de pescado que não tenham sido previamente desembarcados, assim como para outros serviços portuários, incluindo, entre outros, o reabastecimento, o fornecimento de suprimentos adicionais, a manutenção e a colocação em doca seca, se:

- a) a Parte constatar que a embarcação não possui uma autorização válida e pertinente, exigida por seu Estado de bandeira, para realizar atividades de pesca ou atividades relacionadas à pesca;
- b) a Parte constatar que a embarcação não possui uma autorização válida e pertinente para realizar atividades de pesca e atividades relacionadas à pesca, exigida por um Estado costeiro em relação a áreas sob a jurisdição nacional desse Estado;
- c) a Parte receber provas claras de que o pescado a bordo foi capturado em violação dos requisitos exigidos por um Estado costeiro em relação a áreas sob a jurisdição nacional desse Estado;
- d) o Estado de bandeira não confirmar, dentro de um prazo razoável, a solicitação do Estado de porto, que o pescado a bordo foi capturado em conformidade com os



- requisitos exigidos por uma organização regional de ordenamento pesqueiro pertinente, levando em devida consideração os parágrafos 2 e 3 do artigo 4; ou
- e) a Parte tiver motivos razoáveis para considerar que a embarcação tenha, de outra forma, praticado pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, incluindo o apoio a uma embarcação contemplada no parágrafo 4 do artigo 9, a menos que a embarcação possa demonstrar que:
- i) atuava de um modo compatível com as medidas de conservação e ordenamento pertinentes, ou
 - ii) no caso de fornecimento de pessoal, combustível, equipamentos e outros suprimentos no mar, a embarcação que se abastecia não era, no momento do abastecimento, uma embarcação contemplada no parágrafo 4 do artigo 9.
2. Não obstante o parágrafo 1 do presente artigo, uma Parte não recusará a uma embarcação mencionada nesse parágrafo a utilização dos serviços portuários:
- a) essenciais para a segurança ou para a saúde da tripulação ou para a segurança da embarcação, desde que essas necessidades sejam devidamente comprovadas ou,
 - b) para o desmantelamento da embarcação, conforme o caso.
3. Quando uma Parte tiver recusado a utilização do seu porto conforme este artigo, essa Parte notificará imediatamente sua decisão ao Estado de bandeira e, quando apropriado, aos Estados costeiros, às organizações regionais de ordenamento pesqueiro e outras organizações internacionais pertinentes.
4. Uma Parte somente poderá revogar a recusa de utilização do seu porto a uma embarcação conforme o parágrafo 1 do presente artigo, se tiver prova suficiente de que os motivos pelos quais a referida utilização foi recusada eram inadequados, errôneos ou já não se apliquem.
5. Quando uma Parte revogar sua recusa conforme o parágrafo 4 deste artigo, essa Parte deverá comunicar imediatamente os destinatários para os quais uma notificação tiver sido emitida conforme o parágrafo 3 do presente artigo.

PARTE 4

INSPEÇÕES E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

Artigo 12

Níveis e prioridades para inspeção

1. Cada Parte inspecionará em seus portos um número necessário de embarcações para alcançar um nível anual suficiente de inspeções para conseguir o objetivo do presente Acordo.
2. As Partes buscarão acordar sobre níveis mínimos para a inspeção de embarcações por meio de organizações regionais de ordenamento pesqueiro, da FAO ou de outra forma, conforme o caso.



3. Ao determinar quais embarcações serão inspecionadas, uma Parte dará prioridade a:
- embarcações que tenham tido recusada a sua entrada ou o uso de um porto, em conformidade com o presente Acordo;
 - solicitações de outras Partes, Estados ou organizações regionais de ordenamento pesqueiro pertinentes para que determinadas embarcações sejam inspecionadas, particularmente quando essas solicitações estiverem baseadas em evidências de que a embarcação em questão esteja envolvida em atividades de pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR;
 - outras embarcações em relação às quais existam motivos inequívocos para suspeitar que estejam envolvidas em atividades de pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR.

Artigo 13 **Realização das inspeções**

- Cada Parte velará para que seus inspetores desempenhem as funções estabelecidas no Anexo B, como um padrão mínimo.
- Cada Parte deverá, ao realizar as inspeções em seus portos:
 - velar para que as inspeções sejam realizadas por inspetores devidamente qualificados e autorizados para tal propósito, tendo em vista, particularmente, o disposto no artigo 17;
 - velar para que, antes de uma inspeção, os inspetores devam apresentar ao comandante da embarcação um documento apropriado que os identifique como tais;
 - velar para que os inspetores examinem todas as partes pertinentes da embarcação, o pescado a bordo, as redes e qualquer outro instrumento, equipamento e qualquer documento ou registro a bordo que seja pertinente para verificar o cumprimento das medidas de conservação e ordenamento pertinentes;
 - exigir do comandante da embarcação que forneça aos inspetores todo auxílio e informações necessárias e que apresente todo o material e documentos pertinentes que possam ser requeridos, ou suas cópias autenticadas;
 - no caso de existirem arranjos pertinentes com o Estado de bandeira da embarcação, convidar o Estado em questão para participar da inspeção;
 - fazer todo o esforço possível para evitar atrasar indevidamente a embarcação, visando reduzir ao mínimo a interferência e a inconveniência, incluindo qualquer presença desnecessária de inspetores a bordo, e para evitar medidas que afetem adversamente a qualidade do pescado a bordo;
 - fazer todo o esforço possível para facilitar a comunicação com o comandante e a tripulação sênior da embarcação, incluindo, sempre que possível e necessário, que o inspetor acompanha-se de um intérprete;



- h) velar para que as inspeções sejam conduzidas de forma justa, transparente e não discriminatória e para que não constitua intimidação a nenhuma embarcação; e
- i) não interferir com a possibilidade do comandante de se comunicar com as autoridades do Estado de bandeira, conforme o direito internacional.

Artigo 14

Resultado das inspeções

Cada Parte incluirá, no mínimo, as informações requeridas no Anexo C, no relatório por escrito dos resultados de cada inspeção.

Artigo 15

Transmissão dos resultados da inspeção

Cada Parte transmitirá os resultados de cada inspeção ao Estado de bandeira da embarcação inspecionada e, se for o caso:

- a) às Partes e a outros Estados pertinentes, incluídos:
 - i) aqueles Estados para os quais foram encontradas evidências nas inspeções que a embarcação se envolveu em pesca INDNR ou em atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR em águas sob sua jurisdição nacional; e
 - ii) o Estado da nacionalidade do comandante da embarcação;
- b) às organizações regionais de ordenamento pesqueiro pertinentes; e
- c) à FAO e outras organizações internacionais pertinentes.

Artigo 16

Troca eletrônica de informações

1. Com a finalidade de facilitar a implementação do presente Acordo, cada Parte estabelecerá, sempre que for possível, um mecanismo de comunicação que permita a troca eletrônica direta de informações, levando em consideração as exigências de confidencialidade correspondentes.

2. Na medida do possível, e levando em consideração as exigências de confidencialidade correspondentes, as Partes devem procurar cooperar para estabelecer um mecanismo de compartilhamento de informações, de preferência coordenado pela FAO, em conjunto com outras iniciativas multilaterais e intergovernamentais pertinentes, e para facilitar a troca de informações com os bancos de dados existentes relacionados ao presente Acordo.

3. Cada Parte indicará uma autoridade para agir como ponto de contato para a troca de informações no âmbito do presente Acordo. Cada Parte notificará a indicação em apreço à FAO.



4. Cada Parte administrará a informação destinada a ser transmitida por meio de qualquer mecanismo estabelecido nos termos do parágrafo 1 do presente artigo, de forma consistente com o Anexo D.

5. A FAO solicitará às organizações regionais de ordenamento pesqueiro pertinentes que forneçam informações sobre as medidas ou decisões que tenham sido adotadas e implementadas e que se relacionem ao presente Acordo, a fim de integrá-las, na medida do possível, e levando em consideração os requisitos de confidencialidade correspondentes, no mecanismo de compartilhamento de informações contemplado no parágrafo 2 do presente artigo.

Artigo 17 **Capacitação dos inspetores**

Cada Parte assegurará que os seus inspetores sejam devidamente capacitados, considerando as diretrizes para a capacitação dos inspetores contidas no Anexo E. As Partes deverão buscar cooperar a esse respeito.

Artigo 18 **Medidas do Estado de porto após a inspeção**

1. Nos casos em que, após uma inspeção, existam motivos inequívocos para considerar que uma embarcação tenha se envolvido em atividades de pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, a Parte que realiza a inspeção:

- a) notificará imediatamente suas conclusões ao Estado de bandeira da embarcação e, se for o caso, aos Estados costeiros, às organizações regionais de ordenamento pesqueiro e a outras organizações internacionais pertinentes, assim como, ao Estado da nacionalidade do comandante da embarcação;
- b) recusará o uso do seu porto à embarcação para os fins de desembarque, transbordo, acondicionamento e processamento de pescado que não tenham sido previamente desembarcado, assim como outros serviços portuários, incluindo, entre outros, o reabastecimento e o fornecimento de suprimentos adicionais, a manutenção e a colocação em doca seca, desde que essas medidas ainda não tenham sido aplicadas à embarcação, conforme o presente Acordo, incluído o artigo 4.

2. Não obstante o disposto no parágrafo 1 deste artigo, uma Parte não poderá recusar a uma embarcação, aludida no referido parágrafo, o uso de serviços portuários essenciais para a segurança ou a saúde da tripulação ou para a segurança da embarcação.

3. Nenhuma disposição do presente Acordo impedirá uma Parte de adotar medidas que estejam em conformidade com o direito internacional, além daquelas referidas nos parágrafos 1 e 2 do presente artigo, incluindo as medidas que o Estado de bandeira da embarcação tenha expressamente solicitado ou consentido.



Artigo 19

Informações sobre recurso no Estado de porto

1. Cada Parte manterá as informações relevantes à disposição do público e fornecerá ao proprietário, operador, comandante ou representante de uma embarcação que solicite por escrito sobre os mecanismos de recurso previstos por suas leis e regulamentos nacionais relativos às medidas do Estado de porto que a Parte tenha assumido em virtude dos artigos 9, 11, 13 ou 18 do presente Acordo, incluindo a informação sobre os serviços públicos ou instituições judiciais disponíveis para esse fim, assim como a existência de direito a indenizações, conforme suas leis e regulamentos nacionais, no caso de danos e prejuízos sofridos como consequência de qualquer ato da Parte sobre o qual se alegue que seja ilegal.
2. Cada Parte deverá manter as informações relevantes à disposição do público e fornecerá essas informações, desde que solicitadas por escrito, ao proprietário, operador, comandante ou representante da embarcação, em relação a qualquer recurso existente previsto em suas leis e regulamentos, relativos às medidas do Estado de porto que essa Parte tenha assumido em virtude dos artigos 9, 11, 13 ou 18 do presente Acordo, incluindo a informação sobre os serviços públicos ou instituições judiciais disponíveis para esse fim, assim como a informação sobre a existência de direito a buscar indenizações, conforme suas leis e regulamentos nacionais, no caso de prejuízos ou danos sofridos como consequência de qualquer ato da Parte sobre o qual se alegue que seja ilegal.

PARTE 5

ATRIBUIÇÕES DOS ESTADOS DE BANDEIRA

Artigo 20

Atribuições dos Estados de bandeira

1. Cada Parte exigirá às embarcações autorizadas a arvorar sua bandeira que cooperem com o Estado de porto nas inspeções a serem realizadas no âmbito do presente Acordo.
2. Quando uma Parte tiver provas inequívocas para considerar que uma embarcação autorizada a arvorar sua bandeira tenha se envolvido em pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, e solicitar a entrada no porto de outro Estado ou já esteja nele, essa Parte solicitará, conforme o caso, ao referido Estado que inspecione a embarcação ou que adote outras medidas compatíveis com o presente Acordo.
3. Cada Parte incentivará as embarcações autorizadas a arvorar sua bandeira a realizar o desembarque, transbordo, acondicionamento e a processar o pescado, e a utilizar outros serviços portuários, nos portos de Estados que atuem conforme o presente Acordo ou de modo compatível com ele. Encoraja-se às Partes a desenvolver, incluindo por meio de organizações regionais de ordenamento pesqueiro e pela FAO, procedimentos justos, transparentes e não discriminatórios para identificar qualquer Estado que possa não estar agindo conforme o presente Acordo ou de modo compatível com ele.



4. Quando, após inspeção pelo Estado de porto, uma Parte que seja o Estado de bandeira receber um relatório de inspeção no qual se indique a existência de provas inequívocas para considerar que uma embarcação autorizada a arvorar sua bandeira tenha se envolvido em pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, essa Parte procederá a uma investigação imediata e completa do caso e, quando possuir evidências suficientes, adotará, sem demora, as medidas coercitivas previstas em suas leis e regulamentos.

5. Cada Parte, em sua qualidade de Estado de bandeira, informará às demais Partes, aos Estados de porto pertinentes e, se for o caso, a outros Estados pertinentes, às organizações regionais de ordenamento pesqueiro e à FAO, sobre ações tomadas com relação às embarcações autorizadas a arvorar sua bandeira e que, em consequência das medidas tomadas pelo Estado de porto em virtude do presente Acordo, se determine que tenham se envolvido com pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR.

6. Cada Parte assegurará que as medidas aplicadas às embarcações que arvore sua bandeira sejam, no mínimo, tão efetivas para prevenir, impedir e eliminar a pesca INDNR e as atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR, quanto às medidas aplicadas às embarcações contempladas no parágrafo 1 do artigo 3.

PARTE 6

NECESSIDADES DOS ESTADOS EM DESENVOLVIMENTO

Artigo 21

Necessidades dos Estados em desenvolvimento

1. As Partes reconhecem plenamente as necessidades especiais das Partes que sejam Estados em desenvolvimento no que diz respeito à implementação das medidas de Estado de porto compatíveis com o presente Acordo. Para este fim, as Partes deverão, seja diretamente ou por meio da FAO, de outras agências especializadas das Nações Unidas ou outras organizações e órgãos internacionais pertinentes, incluídas as organizações regionais de ordenamento pesqueiro, prestar assistência às Partes que sejam Estados em desenvolvimento, com a finalidade de, entre outros:

- a) melhorar sua capacidade, particularmente os menos desenvolvidos entre eles e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para desenvolver um marco jurídico e capacidade para implementar medidas efetivas de Estado de porto;
- b) facilitar sua participação em qualquer organização internacional que promova o desenvolvimento e a implementação eficazes de medidas de Estado de porto;
- c) facilitar a assistência técnica a fim de fortalecer o desenvolvimento e a implementação de medidas do Estado de porto por parte desses Estados, em coordenação com os mecanismos internacionais pertinentes.

2. As Partes deverão levar em consideração as necessidades especiais das Partes que sejam Estados de porto em desenvolvimento, particularmente os menos desenvolvidos entre eles e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para assegurar que um encargo desproporcional, como resultado da implementação do presente Acordo, não seja a eles



transferidos, de forma direta ou indireta. Nos casos em que se demonstre que houve transferência de um encargo desproporcional, as Partes cooperarão para facilitar a implementação pelas Partes pertinentes que sejam Estados em desenvolvimento, de obrigações específicas no âmbito do presente Acordo.

3. As Partes, seja diretamente ou por meio da FAO, avaliarão as necessidades especiais das Partes que sejam Estados em desenvolvimento com relação à implementação do presente Acordo.

4. As Partes cooperarão para estabelecer mecanismos de financiamento adequados para auxiliar os Estados em desenvolvimento na implementação do presente Acordo. Esses mecanismos serão destinados, entre outros, especificamente, a:

- a) desenvolver medidas nacionais e internacionais do Estado de porto;
- b) desenvolver e fortalecer a capacidade, inclusive para monitoramento, controle e vigilância e para treinamento, em nível regional e nacional, dos administradores portuários, inspetores e pessoal encarregado da implementação de medidas coercitivas e dos aspectos jurídicos;
- c) atividades de monitoramento, controle, vigilância e cumprimento pertinentes às medidas do Estado de porto, incluindo o acesso à tecnologia e a equipamento; e
- d) auxiliar os Estados em desenvolvimento que sejam Partes do presente Acordo com os custos relacionados aos procedimentos de solução de controvérsias oriundos das ações que os referidos Estados tenham realizado em virtude do presente Acordo.

5. A cooperação com as Partes que sejam Estados em desenvolvimento e entre eles, para os fins previstos no presente artigo, poderá incluir a prestação de assistência técnica e financeira por meio de canais bilaterais, multilaterais e regionais, incluindo a cooperação Sul-Sul.

6. As Partes estabelecerão um grupo de trabalho *ad hoc* para informar periodicamente e fazer recomendações às Partes sobre a criação de mecanismos de financiamento, incluindo um sistema de contribuições, identificação e mobilização de recursos, o desenvolvimento de critérios e procedimentos para orientar a implementação e os progressos na implementação dos mecanismos de financiamento. Além das considerações descritas no presente artigo, o grupo de trabalho *ad hoc* levará em conta, entre outros:

- a) a avaliação das necessidades das Partes que sejam Estados em desenvolvimento, particularmente os menos desenvolvidos entre eles e os pequenos Estados insulares em desenvolvimento;
- b) a disponibilidade de fundos e seu desembolso no momento apropriado;
- c) a transparência dos processos decisórios e de gerenciamento no que diz respeito à arrecadação e alocação de fundos;
- d) a responsabilidade das Partes recipiendárias que sejam Estados em desenvolvimento em relação ao uso acordado dos fundos.



As Partes levarão em consideração os relatórios e quaisquer recomendações do grupo de trabalho *ad hoc* e tomarão as medidas adequadas.

PARTE 7

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 22

Solução pacífica de controvérsias

1. Qualquer uma das Partes poderá solicitar consultas com qualquer outra Parte ou Partes sobre qualquer controvérsia relacionada à interpretação ou aplicação das disposições do presente Acordo, a fim de alcançar, o mais rápido possível, uma solução mutuamente satisfatória.
2. Caso a controvérsia não seja resolvida por meio dessas consultas dentro de um período de tempo razoável, as Partes em questão deverão comunicar-se entre si, o mais rápido possível, a fim de solucionar a controvérsia mediante negociação, investigação, mediação, conciliação, arbitragem, solução judicial ou outro meio pacífico de sua própria escolha.
3. Toda controvérsia dessa natureza não resolvida dessa forma será, com o consentimento de todas as Partes envolvidas, submetida à Corte Internacional de Justiça, ao Tribunal Internacional do Direito do Mar ou à arbitragem para solução. Caso não seja possível se chegar a um acordo sobre o recurso à Corte Internacional de Justiça, ao Tribunal Internacional do Direito do Mar ou à arbitragem, as Partes deverão continuar a se consultar e cooperar, a fim de alcançar a solução da controvérsia, conforme as disposições do direito internacional relativas à conservação dos recursos marinhos vivos.

PARTE 8

TERCEIROS

Artigo 23

Terceiros ao presente Acordo

1. As Partes incentivarão os terceiros ao presente Acordo a tornarem-se Parte dele e/ou a adotarem leis e regulamentos e implementarem medidas compatíveis com as suas disposições.
2. As Partes adotarão medidas justas, não discriminatórias e transparentes, consistentes com o presente Acordo e demais disposições aplicáveis do direito internacional, para impedir as atividades de terceiros que comprometam a implementação efetiva do presente Acordo.



PARTE 9 MONITORAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇÃO

Artigo 24 Monitoramento, revisão e avaliação

1. As Partes, no âmbito da FAO e de seus órgãos pertinentes, assegurarão o monitoramento e a revisão, de forma constante e sistemática, da implementação do presente Acordo, bem como a avaliação do progresso para alcançar seu objetivo.
2. Quatro anos após a entrada em vigor do presente Acordo, a FAO convocará uma reunião das Partes, a fim de revisar e avaliar a eficácia do mesmo em alcançar seu objetivo. As Partes decidirão sobre a realização de reuniões subsequentes desse tipo conforme necessário.

PARTE 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25 Assinatura

Este Acordo estará aberto para assinatura na FAO, do dia 22 de novembro de 2009 até o dia 21 de novembro de 2010, para todos os Estados e organizações regionais de integração econômica.

Artigo 26 Ratificação, aceitação ou aprovação

1. O presente Acordo estará sujeito a ratificação, aceitação ou aprovação pelos signatários.
2. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação deverão ser depositados junto ao Depositário.

Artigo 27 Acessão

1. Após o período em que o presente Acordo estiver aberto à assinatura, o mesmo permanecerá aberto para a acessão de qualquer Estado ou organização regional de integração econômica.
2. Os instrumentos de acessão deverão ser depositados junto ao Depositário.



Artigo 28**Participação das organizações regionais de integração econômica**

1. Nos casos em que uma organização regional de integração econômica, que seja uma organização internacional mencionada no artigo 1 do Anexo IX da Convenção, não tiver competência em todos as matérias reguladas pelo presente Acordo, o Anexo IX da Convenção aplicar-se-á, *mutatis mutandis*, à participação dessa organização regional de integração econômica no presente Acordo, exceto pelas seguintes disposições do referido Anexo, que não se aplicarão:

- a) primeira frase do artigo 2; e
- b) parágrafo 1 do artigo 3.

2. Nos casos em que uma organização regional de integração econômica, que seja uma organização internacional mencionada no artigo 1 do Anexo IX da Convenção, tiver competência em todos as matérias reguladas pelo presente Acordo, as seguintes disposições aplicar-se-ão à participação dessa organização regional de integração econômica no presente Acordo:

- a) no momento da assinatura ou da acessão, essa organização formulará uma declaração na qual indicará:
 - i) ter competência em todas as matérias reguladas pelo presente Acordo;
 - ii) que, por esta razão, os seus Estados membros não adquirirão a condição de Estados Partes, exceto em relação a seus territórios sobre os quais a organização não tenha controle; e
 - iii) aceitar os direitos e obrigações dos Estados no âmbito do presente Acordo;
- b) a participação desse tipo de organização não conferirá, em caso algum, quaisquer direitos previstos no presente Acordo aos Estados membros da organização;
- c) no caso de conflito entre as obrigações dessa organização no âmbito do presente Acordo e suas obrigações decorrentes de seu acordo constitutivo da organização ou outros atos relacionados a mesma, as obrigações contempladas no presente Acordo prevalecerão.

Artigo 29**Entrada em vigor**

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta dias após a data em que houver sido depositado junto ao Depositário o vigésimo quinto instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou acessão, de acordo com o artigo 26 ou 27.

2. Para cada signatário que ratifique, aceite ou aprove este Acordo após sua entrada em vigor, o Acordo entrará em vigor trinta dias após a data do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação.

3. Para o Estado ou organização regional de integração econômica que aceder a este Acordo após sua entrada em vigor, o presente Acordo entrará em vigor trinta dias depois da data de depósito do seu instrumento de acessão.



4. Para efeitos do presente artigo, um instrumento depositado por uma organização regional de integração econômica não será contado como adicional àqueles depositados por seus Estados membros.

Artigo 30 **Reservas e exceções**

Não poderão ser feitas reservas ou exceções ao presente Acordo.

Artigo 31 **Declarações e Afirmações**

O artigo 30 não impedirá que um Estado ou uma organização regional de integração econômica, ao assinar, ratificar, aceitar, aprovar ou aceder ao presente Acordo, faça declarações ou afirmações, seja qual for seu conteúdo ou denominação, com o objetivo de, entre outros fins, harmonizar sua legislação e regulamentos com as disposições do presente Acordo, desde que tais declarações ou afirmações não pretendam excluir ou modificar os efeitos jurídicos das disposições do presente Acordo no que se refere a sua aplicação a esse Estado ou à organização regional de integração econômica.

Artigo 32 **Aplicação provisória**

1. O presente Acordo será aplicado provisoriamente pelos Estados ou organizações regionais de integração econômica que assentirem a sua aplicabilidade provisória e assim notifiquem por escrito ao Depositário. Essa aplicação provisória entrará em vigor a partir da data de recebimento da notificação.
2. A aplicação provisória por um Estado ou organização regional de integração econômica terminará quando da entrada em vigor do presente Acordo para aquele Estado ou organização regional de integração econômica, ou quando da notificação por escrito ao Depositário, por esse Estado ou organização regional de integração econômica, da sua intenção de por fim à aplicação provisória.

Artigo 33 **Emendas**

1. Qualquer Parte poderá propor emendas ao presente Acordo uma vez transcorrido um período de dois anos a partir da data de sua entrada em vigor.
2. Toda proposta de emenda do presente Acordo deverá ser comunicada por escrito ao Depositário, junto com um pedido de convocação de uma reunião das Partes para examinar essa proposta. O Depositário distribuirá a todas as Partes essa comunicação, bem como todas as respostas ao pedido recebidas das Partes. Dentro de seis meses a partir da data de distribuição da comunicação, a menos que a metade das Partes apresente objeções ao pedido, o Depositário convocará uma reunião das Partes para examinar a emenda em questão.



3. Observado o disposto no artigo 34, qualquer emenda ao presente Acordo só será adotada por consenso das Partes que estiverem presentes na reunião em que se proponha sua adoção.

4. Observado o disposto no artigo 34, qualquer emenda adotada na reunião das Partes entrará em vigor, com relação às Partes que a tenham ratificado, aceitado ou aprovado, no nonagésimo dia após o depósito dos instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação por dois terços das Partes deste Acordo, em função do número das Partes na data de adoção da emenda. Posteriormente, a emenda entrará em vigor com relação a qualquer outra Parte no nonagésimo dia depois da data em que referida Parte tiver depositado seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação da emenda.

5. Para efeitos do presente artigo, um instrumento depositado por uma organização regional de integração econômica não será apurado como suplementar àqueles depositados por seus Estados membros.

Artigo 34 **Anexos**

1. Os Anexos constituem parte integrante do presente Acordo e qualquer referência a este Acordo constituirá referência igualmente aos Anexos.

2. Uma emenda a um Anexo do presente Acordo poderá ser adotada por dois terços das Partes ao Acordo que estiverem presentes na reunião em que se examine a proposta de emenda ao Anexo em questão. No entanto, será feito todo o possível para se chegar a um acordo sobre a emenda do Anexo de forma consensual. Uma emenda ao Anexo será incorporada ao presente Acordo e entrará em vigor para as Partes que tenham manifestado sua aceitação a partir da data em que o Depositário receber a notificação de aceitação por um terço das Partes deste Acordo, em função do número das Partes na data de adoção da emenda. A emenda entrará posteriormente em vigor para cada Parte remanescente quando do recebimento pelo Depositário de sua aceitação.

Artigo 35 **Denúncia**

Qualquer uma das Partes poderá denunciar o presente Acordo em qualquer momento depois de um ano a partir da data em que o Acordo entrou em vigor com respeito a essa Parte, mediante uma notificação escrita da referida denúncia ao Depositário. A denúncia produzirá efeito um ano após o recebimento pelo Depositário da referida notificação.

Artigo 36 **O Depositário**

O Diretor Geral da FAO será o Depositário do presente Acordo. O Depositário deverá:

- a) enviar cópias autenticadas do presente Acordo a cada signatário e Parte;
- b) registrar o presente Acordo, quando de sua entrada em vigor, junto à Secretaria das Nações Unidas, conforme o artigo 102 da Carta das Nações Unidas;



- c) informar imediatamente cada signatário e cada Parte do presente Acordo sobre:
 - i) assinaturas e instrumentos de ratificação, aceitação, aprovação e acesso depositados, conforme os artigos 25, 26 e 27;
 - ii) a data de entrada em vigor do presente Acordo, conforme o artigo 29;
 - iii) propostas de emendas a este Acordo e sua adoção e entrada em vigor, conforme o artigo 33;
 - iv) propostas de emendas aos Anexos e sua adoção e entrada em vigor, conforme o artigo 34; e
 - v) denúncias do presente Acordo, conforme o artigo 35.

Artigo 37

Textos autênticos

Os textos nos idiomas árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol do presente Acordo são igualmente autênticos.

EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários abaixo assinados, devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo.

FEITO em Roma, no dia 22 de novembro de 2009.



ANEXO A

Informações antecipadas a serem fornecidas pelas embarcações que solicitarem entrada no porto

1. Porto de entrada planejado								
2. Estado de porto								
3. Data e hora prevista de chegada								
4. Finalidade(s)								
5. Porto e data da última escala								
6. Nome da embarcação								
7. Estado de bandeira								
8. Tipo de embarcação								
9. Sinal de radio chamada internacional								
10. Informação de contato da embarcação								
11. Proprietário(s) da embarcação								
12. Identificador do certificado de registro								
13. Identificador OMI da embarcação, se disponível								
14. Identificador externo, se disponível								
15. Identificador da OROP, se for o caso								
16. VMS	No	Sim: Nacional		Sim: OROP(s)		Tipo		
17. Dimensões da embarcação	Comprimento	Boca Máxima	Calado					
18. Nome e nacionalidade do comandante do navio								
19. Autorização(ões) de pesca pertinente(s)								
Identificador	Expedida por	Vencimento	Área(s) de pesca	Espécies	Equipamentos			
20. Autorização(ões) de transbordo pertinente(s)								
Identificador		Expedida por		Vencimento				
Identificador		Expedida por		Vencimento				
21. Informações de transbordo sobre as embarcações fornecedoras								
Data	Lugar	Nome	Estado de bandeira	Número identificador	Espécies	Forma do produto	Área de captura	Quantidade
22. Total de capturas a bordo					23. Captura a ser desembarcada			
Espécies	Forma do produto	Área de captura	Quantidade	Quantidade				



ANEXO B**Procedimentos de Inspeção do Estado de porto**

O inspetor:

- a) verificará, na medida do possível, se a documentação de identificação da embarcação a bordo e as informações sobre o proprietário da embarcação são autênticas, estão completas e corretas, inclusive por meio de contatos com o Estado de bandeira ou registros internacionais de embarcações, se necessário;
- b) verificará se a bandeira e as marcas da embarcação (por exemplo, nome, número de registro externo, o número de identificação da Organização Marítima Internacional (OMI), o sinal de rádio chamada internacional e outras marcações, assim como as principais dimensões) são compatíveis com as informações contidas na documentação;
- c) verificará, na medida do possível, se as autorizações para a pesca e para as atividades relacionadas à pesca são autênticas, estão completas, corretas e coerentes com as informações fornecidas conforme o Anexo A;
- d) revisará qualquer outra documentação relevante e qualquer outro registro mantido a bordo, entre eles, e na medida do possível, aqueles em formato eletrônico e os dados do sistema de localização de navios por satélite (VMS) do Estado de bandeira ou das organizações regionais de ordenamento pesqueiro (OROP) relevantes. A documentação pertinente poderá incluir mapas de bordo, documentos de captura, transbordo e comércio, listas de tripulantes, plano de estiva, descrições dos porões de carga de pescado e os documentos exigidos no âmbito da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção;
- e) examinará, na medida do possível, todos os equipamentos de pesca a bordo relevantes, incluindo os que são armazenados em lugares não visíveis e seus aparelhos correspondentes, e na medida do possível, verificará se estão em conformidade com as condições das autorizações. Também conferirá, na medida do possível, os equipamentos de pesca, a fim de garantir que os elementos como o tamanho da malha e do fio, os mecanismos e os engates, as dimensões e configurações das redes, armadilhas, dragas, tamanhos e número dos anzóis estejam de acordo com os regulamentos aplicáveis e se as marcações correspondem às autorizadas para a embarcação;
- f) determinará, na medida do possível, se o pescado que se encontra a bordo foi capturado de acordo com as autorizações pertinentes;
- g) examinará, na medida do possível, o pescado, inclusive por amostragem, a fim de determinar sua quantidade e composição. Ao realizar este exame, os inspetores poderão abrir as embalagens onde o pescado foi pré-embalado e mover a captura e as embalagens com a finalidade de assegurar a integridade dos porões. Este



exame poderá incluir inspeções do tipo de produto e determinação do peso nominal;

- h) avaliará se há evidências claras para considerar que uma embarcação tenha realizado atividades de pesca INDNR ou atividades relacionadas à pesca em apoio à pesca INDNR;
- i) apresentará o relatório para o comandante da embarcação com os resultados da inspeção, incluindo as possíveis medidas que poderão ser tomadas, para que seja assinado pelo inspetor e pelo comandante. A assinatura do comandante no relatório apenas irá servir como confirmação de recebimento de uma cópia do mesmo. Ao comandante será facultada a oportunidade de adicionar quaisquer observações ou objeções ao relatório e, se for o caso, poderá entrar em contato com as autoridades competentes do Estado de bandeira, particularmente quando o comandante possuir sérias dificuldades para compreender o conteúdo do relatório. Uma cópia do relatório será entregue ao comandante; e;
- j) providenciará, quando for necessário e possível, tradução da documentação pertinente.



Apresentação: 04/12/2020 12:23 - Mesa

MSC n.710/2020

ANEXO C

Relatório dos resultados da inspeção

1. Relatório da Inspeção nº		2. Estado de porto	
3. Autoridade de inspeção			
4. Nome do inspetor principal		Identificador	
5. Porto de inspeção			
6. Início da inspeção	AAAA	MM	DD HH
7. Final da inspeção	AAAA	MM	DD HH
8. Notificação previa recebida		Sim	Não
9. Finalidade(s)	DESEMBARQUE	TRANSBORDO	PROCESSAMENTO OUTROS (especificar)
10. Porto e Estado e data da última escala		AAAA	MM DD
11. Nome da embarcação			
12. Estado de bandeira			
13. Tipo de embarcação			
14. Sinal de rádio chamada internacional			
15. Identificador do certificado de registro			
16. Identificador OMI da embarcação, se disponível			
17. Identificador externo, se disponível			
18. Porto de registro			
19. Proprietário(s) da embarcação			
20. Proprietário efetivo da embarcação, se conhecido e diferente do proprietário			
21. Operador(es) da embarcação, se diferente do proprietário			
22. Nome e nacionalidade do comandante da embarcação			
23. Nome e nacionalidade do mestre de pesca			
24. Agente da embarcação			
25. VMS		Não	Sim: nacional Sim: OROPs Tipo
26. Situações nas áreas das OROP onde a pesca ou atividades relacionadas à pesca tenham sido realizadas, inclusive quaisquer listagem da embarcação em pesca INDNR			
Identificador da embarcação	OROP	Situação no Estado de bandeira	Embarcação na listagem de embarcações autorizadas
Embarcação na listagem de embarcações INDNR			
27. Autorização(ões) de pesca pertinente(s)			
Identificador	Expedida por	Vencimento	Área(s) de pesca Espécies Equipamento
28. Autorização(ões) pertinentes de transbordo			
Identificador	Expedida por	Vencimento	
Identificador	Expedida por	Vencimento	
29. Informações de transbordo sobre embarcações fornecedoras			
Nome	Estado de bandeira	N.º de	Espécies Forma do Áreas de Quantidade



Apresentação: 04/12/2020 12:23 - Mesa

MSC n.710/2020

		<i>identificação</i>		<i>produto</i>	<i>captura</i>	



Apresentação: 04/12/2020 12:23 - Mesa

MSC n.710/2020

30. Avaliação da captura descarregada (quantidade)						
Espécies	Forma do produto	Área(s) de captura	Quantidade declarada	Quantidade descarregada	Diferença entre a quantidade declarada e a quantidade conferida, se houver	
31. Captura retida a bordo (quantidade)						
Espécies	Forma do produto	Área(s) de captura	Quantidade declarada	Quantidade retida	Diferença entre a quantidade declarada e a quantidade conferida, se houver	
32. Análise do(s) diário(s) de bordo e outros documentos				Sim	Não	Observações
33. Adequação ao(s) esquema(s) de documentação de capturas pertinente(s)				Sim	Não	Observações
34. Adequação ao(s) esquema(s) de informação comercial pertinente(s)				Sim	Não	Observações
35. Tipo de equipamento utilizado						
36. Análise dos equipamentos conforme o parágrafo e) do Anexo B			Sim	Não	Observações	
37. Conclusões do(s) inspetor(es)						
38. Infração(ões) aparente(s) observada(s), incluindo menção aos instrumentos jurídicos pertinentes						
39. Comentários do comandante						
40. Medida adotada						
41. Assinatura do comandante						
42. Assinatura do inspetor						



ANEXO D

Sistemas de informação sobre medidas de Estado de porto

Ao aplicar o presente Acordo, cada Parte:

- a) procurará estabelecer comunicação informatizada, conforme o artigo 16;
- b) criará, na medida do possível, sítios na internet para tornar publica a lista de portos designados conforme o artigo 7 e as medidas adotadas de acordo com as disposições pertinentes do presente Acordo;
- c) identificará, sempre que possível, cada relatório de inspeção por um único número de referência, iniciando-se com o código alfa-3 correspondente ao Estado de porto e a identificação do órgão emissor;
- d) utilizará, na medida do possível, o sistema de codificação internacional abaixo nos Anexos A e C e traduzirá qualquer outro sistema de codificação para o sistema internacional.

Países/territórios:	Código de países ISO-3166 alfa-3
Espécies:	Código ASFIS alfa-3 (conhecido como código alfa-3 FAO)
Tipos de embarcação	Código ISSCFV (conhecido como código alfa FAO)
Tipos de equipamentos:	Código ISSCFG (conhecido como código alfa FAO)



ANEXO E**Diretrizes para a capacitação de inspetores**

Os elementos de um programa de treinamento para inspetores do Estado de porto devem incluir pelo menos as seguintes áreas:

1. Ética;
2. Aspectos de saúde, proteção e segurança;
3. Legislação nacional e regulamentos aplicáveis, áreas de competências e medidas de conservação e gerenciamento das OROP pertinentes, assim como o direito internacional aplicável;
4. Coleta, avaliação e preservação de provas;
5. Procedimentos gerais de inspeção, como a elaboração de relatórios e as técnicas de entrevistas;
6. Análise de informação, como mapas de bordo, documentação eletrônica e histórico da embarcação (nome, proprietário, Estado de bandeira), necessários para a validação das informações fornecidas pelo comandante da embarcação;
7. Embarque e inspeção nas embarcações, em particular inspeções no porão e cálculos de volumes nos porões das embarcações;
8. Verificação e validação das informações relativas aos desembarques, transbordos, processamento e pescado restante a bordo, incluindo o uso de fatores de conversão para as diferentes espécies e produtos;
9. Identificação de espécies de pescados e a medição do tamanho e de outros parâmetros biológicos;
10. Identificação das embarcações e dos equipamentos, e técnicas para inspeção e medição dos equipamentos;
11. Equipamento e funcionamento do VMS e outros sistemas de rastreamento eletrônico e;
12. Medidas que devem ser tomadas após uma inspeção.



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3652, DE 2025

Institui instrumento de orientação educacional e profissional, facultativo e não avaliativo, para apoio à reflexão sobre percursos formativos e profissionais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2964116&filename=PL%203652/2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3652/2025 [1 de 5]



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui instrumento de orientação educacional e profissional, facultativo e não avaliativo, para apoio à reflexão sobre percursos formativos e profissionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui instrumento de orientação educacional e profissional, facultativo e não avaliativo, a ser disponibilizado aos estudantes do último ano do ensino médio, destinado a apoiar a reflexão sobre percursos formativos e profissionais.

Art. 2º O instrumento de que trata esta Lei terá finalidade exclusivamente informativa e orientadora, adesão facultativa e resultado individual de acesso restrito ao estudante.

§ 1º As informações sobre o caráter facultativo, orientativo e não conclusivo do instrumento, seus limites de precisão e confiabilidade e as formas de orientação complementar deverão constar de todas as etapas do instrumento, da inscrição à devolutiva individual.

§ 2º É vedado utilizar respostas dos estudantes ou seus resultados para classificação, seleção, certificação, indicador de desempenho educacional, perfilamento, compartilhamento nominal com terceiros ou finalidade diversa da devolutiva individual, ressalvado o tratamento de dados anonimizados e agregados para os fins previstos no inciso V do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 3º O instrumento terá caráter exploratório, orientativo e não conclusivo, devendo:

3179325



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 3652/2025 [2 de 5]

Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

I - basear-se em autodeclaração de interesses, preferências, experiências e projetos formativos e profissionais;

II - utilizar instrumentos cientificamente validados destinados à identificação de aptidões e competências relevantes à orientação educacional e profissional;

III - relacionar as informações prestadas a possibilidades de formação e de atuação profissional, considerados as realidades regionais e os diferentes percursos educacionais;

IV - oferecer devolutiva individual em linguagem clara, sem nota, percentil, ranqueamento, comparação com médias populacionais ou indicação determinística de carreira;

V - indicar possibilidades de aprofundamento por orientação educacional, pedagógica ou psicossocial.

Art. 4º Regulamentação federal disporá sobre:

I - governança, metodologia, validação técnico-científica, revisão periódica e aperfeiçoamento do instrumento;

II - acessibilidade, adequação à faixa etária, à escolaridade, ao perfil dos estudantes e aos contextos regionais, equidade e mitigação de vieses;

III - segurança da informação, guarda, eliminação, limitação de acesso e demais condições de tratamento dos dados pessoais, observada a legislação de proteção de dados pessoais;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 3652/2025 [3 de 5]

3179325

Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

IV - procedimentos de comunicação, disponibilização, adesão, aplicação, devolutiva individual e orientação complementar ao estudante;

V - implementação gradual, por ciclos de aplicação, monitoramento e avaliação de resultados agregados, para subsidiar a continuidade, revisão, ampliação ou adequação do instrumento.

Parágrafo único. A implementação desta Lei deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de setembro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=19284748007D499F>

Avulso do PL 3652/2025 [4 de 5]

3179325

Data do Documento: 13/10/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 219/2026/SGM-P

Brasília, 8 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.652, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Institui instrumento de orientação educacional e profissional, facultativo e não avaliativo, para apoio à reflexão sobre percursos formativos e profissionais”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[http:](http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?)

Avulso do PL 3652/2025 [5 de 5]

3179329



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5894, DE 2025

Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) para o decênio 2026-2036; e altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3049235&filename=PL%205894/2025



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5894/2025 [1 de 18]



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) para o decênio 2026-2036; e altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Nacional de Cultura (PNC) para o decênio 2026-2036, observado o disposto no § 3º do art. 215 e no art. 216-A da Constituição Federal, com vistas ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público.

Art. 2º São princípios do PNC:

I - o respeito e a valorização da diversidade e das identidades culturais em todas as suas manifestações;

II - o reconhecimento do valor econômico, simbólico e social da cultura;

III - o reconhecimento da cultura como elemento essencial para um modelo de desenvolvimento democrático, inclusivo, justo e sustentável;

IV - a reparação cultural e o fomento justo e equilibrado;

V - a valorização dos trabalhadores da cultura, dos seus ofícios e das suas ocupações, com efetivação do direito à seguridade social e com condições dignas de trabalho;

VI - o reconhecimento dos mestres e das mestras das culturas tradicionais e populares como trabalhadores da cultura;

VII - a valorização e a defesa dos direitos humanos e da democracia;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [2 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

VIII - a garantia do exercício dos direitos culturais, considerados:

a) o direito universal de acesso à cultura e de sua produção;

b) o direito à arte, à criatividade e à imaginação, em todas as suas formas e suas manifestações, de modo a incentivar a experimentação e a inovação;

c) o direito à liberdade de expressão, à criação e à fruição cultural;

d) o direito à memória, ao patrimônio cultural, à salvaguarda e à preservação de práticas, saberes tradicionais e acervos documentais, museológicos, bibliográficos e digitais;

e) o direito à informação, à comunicação e à livre expressão de pensamento sobre manifestações culturais;

f) o direito à participação social, à transparência e ao controle social nas políticas culturais;

g) o direito à acessibilidade cultural, garantido o acesso pleno de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida à cultura, como público e como fazedores e trabalhadores da cultura;

h) o direito autoral e o direito à proteção e ao reconhecimento da criação intelectual, assegurada a remuneração justa aos criadores.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES**

Art. 3º São diretrizes do PNC:



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5894/2025 [3 de 18]

3180176

Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

I - potencializar o papel da política cultural no fortalecimento da democracia;

II - estimular a criação, a pesquisa, a preservação, a memória, a produção, a distribuição, a circulação, a formação e a fruição cultural;

III - valorizar a diversidade cultural, social e territorial;

IV - assegurar a promoção dos direitos culturais, respeitada a diversidade social e cultural;

V - promover, nas políticas culturais, a igualdade de oportunidades e de acesso, com especial atenção às pessoas e comunidades que enfrentam barreiras ou dificuldades para o exercício dos direitos culturais;

VI - promover e oportunizar a difusão das diversas expressões culturais;

VII - favorecer o pensamento crítico e a pluralidade das produções e dos conteúdos culturais artísticos no ambiente digital;

VIII - garantir a distribuição justa e equitativa dos recursos da cultura, de forma a reduzir as desigualdades territoriais no acesso às políticas culturais;

IX - desburocratizar e simplificar os procedimentos de acesso às políticas culturais e adequá-los às realidades dos agentes culturais;

X - ampliar o acesso da população às políticas e às ações culturais;

XI - promover a territorialização das políticas culturais, com atenção especial a territórios vulnerabilizados;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [4 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4

XII - valorizar, reconhecer e fomentar os conhecimentos, as tecnologias e as práticas dos povos e das comunidades tradicionais;

XIII - considerar, na implementação de políticas culturais, as particularidades territoriais, ambientais e de conectividade da região amazônica;

XIV - fortalecer a pactuação federativa e aprofundar a cooperação e a implementação de ações coordenadas entre os entes federativos;

XV - promover a cooperação e a complementaridade, nacional e internacional, entre agentes públicos, privados e sociedade civil;

XVI - garantir, por meio do Sistema Nacional de Cultura (SNC), a governança participativa nos processos e nas instâncias das políticas culturais, inclusive para acompanhamento, monitoramento e controle social da implementação do PNC e da aplicação dos recursos a ele vinculados;

XVII - promover a intersetorialidade e a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas;

XVIII - promover o controle social e assegurar o livre acesso, a transparência, o compartilhamento, a segurança e a confiabilidade das informações relativas às políticas culturais;

XIX - promover a cultura de base comunitária e o desenvolvimento de territórios criativos e sustentáveis, em articulação com a Política Nacional de Cultura Viva de que trata a Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, e com outras ações, programas e políticas culturais;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [5 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

XX - garantir os direitos culturais de crianças, adolescentes e jovens, de forma a reconhecê-los como sujeitos culturais, a valorizar as suas expressões e a promover a sua participação ativa na cultura;

XXI - promover a ampliação e a execução efetiva dos recursos públicos destinados à cultura;

XXII - fortalecer e ampliar a presença da cultura, particularmente das artes e da memória, no ambiente educacional.

CAPÍTULO III
DAS TRANSVERSALIDADES

Art. 4º Deverão ser observadas as seguintes transversalidades como elementos estruturantes do PNC:

I - territorialidade: garantir uma abordagem de territorialização das políticas culturais, de forma a ampliar e desconcentrar investimentos no território brasileiro, consideradas as especificidades e as diversidades culturais, socioambientais e regionais, com prioridade para territórios vulnerabilizados;

II - acessibilidade cultural: possibilitar a todas as pessoas, principalmente àquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, o exercício dos direitos culturais e o acesso pleno a programas, projetos e ações culturais, como público e como fazedores de cultura, consideradas as suas diversidades físicas, sensoriais, intelectuais, linguísticas, interativo-sociais e culturais e demais processos demandados pelas diferenças e pelas diversidades humanas;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [6 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

6

III - culturas indígenas e afro-brasileiras: reconhecer a diversidade, a pluralidade e a importância das culturas indígenas e afro-brasileiras para a formação da sociedade brasileira e a valorização de seu papel central na afirmação da democracia, das políticas reparatórias, das ações afirmativas e das estratégias de proteção, salvaguarda e promoção que estimulem o protagonismo das populações negras e indígenas;

IV - intergeracionalidade: promover a valorização dos vínculos intergeracionais nas políticas culturais, assegurada a participação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas na criação, na fruição, na transmissão e na salvaguarda dos bens, dos saberes e das práticas culturais;

V - intersetorialidade: ampliar e fortalecer a integração das políticas culturais com as demais políticas públicas, com vistas a promover resultados integrados.

CAPÍTULO IV
DOS EIXOS E DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Art. 5º São eixos estratégicos do PNC e respectivos objetivos:

I - Eixo 1 - Gestão e Participação Social: consolidar o SNC e a sua efetivação nos territórios, com financiamento contínuo e descentralizado, formação continuada para gestores, servidores e conselheiros, informações e indicadores estruturados, transparência e participação social ampla e diversa;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [7 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

7

II - Eixo 2 - Fomento à Cultura: reduzir as desigualdades e equilibrar o investimento público no acesso ao fomento às artes e à cultura, observadas a distribuição equitativa dos recursos em todo o território nacional e a desconcentração territorial, com atenção ao fator amazônico, às ações afirmativas e reparatórias, à simplificação de acesso e à garantia de acessibilidade cultural;

III - Eixo 3 - Patrimônio e Memória: democratizar a política de patrimônio e memória, com políticas afirmativas, formativas e reparatórias, assegurada a salvaguarda de expressões, ofícios, saberes, acervos e bens culturais, artísticos e naturais, com a desburocratização de processos e a ampliação da participação social, da cidadania cultural e do acesso à produção, à reprodução e à fruição nos territórios;

IV - Eixo 4 - Formação:

a) universalizar a presença da cultura, em especial das artes e da memória, nos currículos, nos conteúdos, nos equipamentos escolares e nas iniciativas pedagógicas dos ensinos infantil, fundamental, médio, técnico e superior, de modo diversificado, acessível e criativo;

b) reconhecer e valorizar mestres e mestras, agentes, organizações culturais e comunidades como produtores, guardiões e transmissores de conhecimento e aprendizagem;

V - Eixo 5 - Infraestrutura, Equipamentos e Espaços Culturais:

a) ampliar e desconcentrar equipamentos e espaços culturais acessíveis, sustentáveis e adequados aos contextos



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [8 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

8

locais, com prioridade a territórios periféricos ou vulnerabilizados;

b) aprimorar a gestão, assegurar a manutenção e ampliar o uso dos equipamentos e a ocupação dos espaços culturais pela população, com programação cultural diversificada, democrática e acessível;

VI - Eixo 6 - Economia Criativa, Economia Solidária, Trabalho, Emprego, Renda e Proteção Social:

a) potencializar a participação do campo cultural da economia criativa brasileira na economia nacional e internacional, de modo a fortalecer indústrias, empreendimentos, arranjos criativos e modelos solidários;

b) promover a geração de emprego e renda e a formalização de empreendimentos, organizações e trabalhadores da cultura, com efetivação dos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários e com reconhecimento de atividades e ocupações artísticas e culturais;

VII - Eixo 7 - Cultura, Bem Viver e Ação Climática:

a) proteger, valorizar e fomentar culturas e conhecimentos dos povos e das comunidades tradicionais, dos povos indígenas e das comunidades de matriz africana como estratégia de resiliência e promoção do bem viver e ação climática;

b) promover a adaptação, a mitigação e a recuperação do setor cultural diante dos impactos de desastres e emergências ambientais e sanitárias, em articulação com agentes, grupos, comunidades e espaços culturais;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5894/2025 [9 de 18]

3180176



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

VIII - Eixo 8 - Cultura Digital e Direitos Digitais:

a) promover uma cultura digital democrática e incentivar as diversas linguagens artísticas e expressões digitais, a inovação, o pensamento crítico, o letramento digital, as tecnologias livres e acessíveis e as redes colaborativas;

b) assegurar e proteger os direitos de autores, artistas e titulares de direitos autorais e conexos no contexto do ambiente digital e da inteligência artificial, com políticas reparatórias de acesso a grupos historicamente vulnerabilizados.

CAPÍTULO V
DAS METAS, DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DOS INDICADORES

Art. 6º As metas do PNC serão elaboradas pelo Ministério da Cultura, com ampla participação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), dos entes federativos e da sociedade civil, e serão publicadas por meio de ato do Poder Executivo federal em até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

§ 1º As ações estratégicas do PNC, instrumentos destinados à consecução de cada meta, materializam a execução operacional do Plano e serão delineadas, desenvolvidas e articuladas no âmbito do SNC, com vistas ao alcance dos objetivos e das metas.

§ 2º As ações estratégicas de que trata o § 1º deste artigo deverão considerar as vocações, as competências e as atribuições federativas, com a participação ativa, o

3180176



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [10 de 18]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

10

monitoramento e o acompanhamento dos representantes dos conselhos e das instâncias de decisão do SNC, e deverão conter, no mínimo:

I - a indicação do órgão responsável;

II - o prazo de implementação;

III - a relação com as metas do PNC;

IV - a relação com os objetivos do PNC;

V - a indicação das responsabilidades e dos compromissos de cooperação dos entes federativos no âmbito do SNC, observadas suas competências e capacidades institucionais.

Art. 7º Os indicadores serão elaborados pelo Ministério da Cultura e instituídos por meio de ato do Poder Executivo federal, em consonância e em integração com o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic).

Art. 8º Os Planos Setoriais Nacionais serão publicados em ato do Poder Executivo federal, com modelo de monitoramento e acompanhamento semelhante ao do PNC, considerados seus princípios, suas diretrizes, suas transversalidades, seus eixos, suas ações estratégicas e seus objetivos, com vistas às especificidades do setor cultural a que se refere.

Parágrafo único. Os Planos Setoriais Nacionais deverão estar em consonância e em integração com os sistemas setoriais de cultura de que trata o art. 36 da Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024.

CAPÍTULO VI
DA GOVERNANÇA



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [11 de 18]

3180176



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

11

Art. 9º Fica instituído o Comitê de Governança do Plano Nacional de Cultura (CG-PNC), instância responsável pela coordenação estratégica da implementação do Plano, com representação do Ministério da Cultura, do CNPC e dos órgãos gestores de cultura dos entes federativos indicados pela Comissão Intergestores Tripartite do Sistema Nacional de Cultura (CIT-SNC).

Parágrafo único. A composição, a organização e o funcionamento do CG-PNC serão estabelecidos em ato do Poder Executivo federal.

CAPÍTULO VII
DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 10. Compete ao Ministério da Cultura:

I - coordenar, em âmbito nacional, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão periódica das metas do PNC;

II - assegurar a coleta, a sistematização e a divulgação de informações necessárias ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação do PNC, inclusive para subsidiar o CNPC em suas atribuições, observado o disposto no art. 17 da Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024;

III - disponibilizar instrumentos e metodologias de assistência federativa para elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de planos de cultura estaduais, distrital e municipais, considerados as especificidades territoriais, os arranjos regionais e as possibilidades de cooperação entre os entes federativos;



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.camara.gov.br/sigadweb/v.asp?cid=19284748007D499F>

Avulso do PL 5894/2025 [12 de 18]

3180176



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

12

IV - articular-se com os demais órgãos do Poder Executivo federal para garantir a transversalidade das políticas culturais.

Art. 11. Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - elaborar seus próprios planos de cultura ou rever aqueles já existentes, considerados como referência as diretrizes, os princípios, os objetivos e as metas do PNC, observadas as especificidades de cada território;

II - orientar as políticas culturais localmente para o alcance dos resultados do PNC, consideradas as diferentes vocações, competências e atribuições federativas referentes aos objetivos e às metas do Plano;

III - estruturar mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos respectivos planos de cultura, observadas as orientações pactuadas no âmbito do SNC;

IV - fornecer ao Ministério da Cultura as informações necessárias ao monitoramento, à avaliação e à revisão do PNC.

Parágrafo único. Os Estados e seus Municípios atuarão em regime de colaboração para garantir, tal como o Distrito Federal, a elaboração e a divulgação de informações organizadas, por ente federativo, e consolidadas em cada unidade da Federação, a fim de subsidiar o monitoramento dos planos de cultura locais.

Art. 12. A adesão ao PNC será automática e imediata para todos os entes federativos que formalizarem adesão ao SNC.



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5894/2025 [13 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Art. 13. Os planos estaduais, distrital e municipais de cultura deverão estar coerentes com o PNC, a fim de garantir alinhamento aos princípios, às diretrizes, às transversalidades, aos objetivos e às metas em âmbito nacional, sem prejuízo das particularidades regionais e locais.

§ 1º As unidades federativas que possuírem planos em vigor deverão adequá-los às disposições desta Lei e promover as revisões e as atualizações necessárias, com a participação dos representantes de conselhos e dos setores culturais locais.

§ 2º A elaboração, a implementação e o monitoramento dos planos estaduais, distrital e municipais de cultura deverão ser pactuados localmente nas instâncias do SNC, considerados a participação social, os conselhos de cultura e as comissões intergestores.

§ 3º A pactuação de que trata o § 2º deste artigo deverá considerar, entre outros elementos, o estágio de implementação dos instrumentos do SNC no ente federativo, as necessidades territoriais, a capacidade institucional local e os esforços de aplicação de recursos próprios em cultura, observados os critérios pactuados nas comissões intergestores.

CAPÍTULO VIII
DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 14. O processo de implementação das ações estratégicas e das iniciativas contará com rotinas regulares de monitoramento, de acompanhamento e de avaliação e



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [14 de 18]

3180176

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

14

incorporará mecanismos de participação dos conselhos e dos setores culturais, observada a possibilidade de ajustes contínuos, de modo a garantir a sua perenidade.

Art. 15. O monitoramento, o acompanhamento e a avaliação do PNC, de que trata o *caput* do art. 10 desta Lei, contarão com a participação do CNPC e das comissões gestoras do SNC e poderão ter o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais e de organizações e redes socioculturais.

Art. 16. A União realizará, no mínimo, 2 (duas) conferências nacionais de cultura até o término da vigência deste PNC, precedidas de conferências estaduais, distritais e municipais, promovidas pelos respectivos entes federativos, assegurada a pluralidade de perspectivas e a ampla participação social.

§ 1º As conferências nacionais de cultura realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos e poderão ser convocadas extraordinariamente quando necessário.

§ 2º A União disponibilizará os documentos técnicos oficiais de monitoramento e avaliação para os debates em todas as etapas das conferências.

Art. 17. Será dada ampla divulgação aos objetos avaliados e aos resultados alcançados pelo monitoramento e pela avaliação periódica do PNC, com informações acessíveis e em formatos diversos.

Parágrafo único. A União manterá plataforma nacional em sítio eletrônico de acesso público, para



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 5894/2025 [15 de 18]

3180176

Data do Documento: 13/10/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

15

disponibilizar, em regime de colaboração, os planos de cultura aprovados por lei pelos entes subnacionais.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O art. 6º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte § 10:

“Art. 6º

.....

§ 10. A partir de 2028, somente receberão os recursos previstos nesta Lei os entes federativos que tenham aderido ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) de que trata a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024.”(NR)

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de setembro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 5894/2025 [16 de 18]

3180176

Data do Documento: 13/10/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 220/2026/SGM-P

Brasília, 14 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.894, de 2025, do Poder Executivo, que “Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC) para o decênio 2026-2036; e altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[http:](http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?)

Avulso do PL 5894/2025 [17 de 18]

3180177

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art215_par3

- art216-1

- Lei nº 13.018, de 22 de Julho de 2014 - LEI-13018-2014-07-22 - 13018/14

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2014;13018>

- Lei nº 14.399, de 8 de Julho de 2022 - Lei Aldir Blanc 2 (2022) - 14399/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14399>

- art6

- Lei nº 14.835 de 04/04/2024 - LEI-14835-2024-04-04 , Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura - 14835/24

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14835>

- art17

- art36





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3710, DE 2026

Cria a Rota Turística da Fé Jardim da Imaculada, no Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3162697&filename=PL%203710/2026



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3710/2026 [1 de 5]



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria a Rota Turística da Fé Jardim da Imaculada, no Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Rota Turística da Fé Jardim da Imaculada, no Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás.

Parágrafo único. Integram a rota turística de que trata esta Lei o Santuário Jardim da Imaculada, a Festa da Imaculada Conceição, celebrada anualmente em 8 de dezembro, o Festival Canta Jardim e os demais eventos religiosos, culturais, formativos, devocionais e missionários vinculados ao Santuário, à Milícia da Imaculada e à espiritualidade de São Maximiliano Maria Kolbe.

Art. 2º São objetivos da Rota Turística da Fé Jardim da Imaculada:

I - desenvolver o potencial turístico, cultural, religioso e econômico do Município de Cidade Ocidental e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride/DF);

II - valorizar o Santuário Jardim da Imaculada como patrimônio religioso, cultural, imaterial, histórico e



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Avulso do PL 3710/2026 [2 de 5]

3179486

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

turístico do Estado de Goiás e do Entorno do Distrito Federal;

III - fortalecer o turismo religioso, o turismo de peregrinação, o turismo cultural e as atividades econômicas locais a eles associadas;

IV - fomentar a organização de roteiros, romarias, peregrinações, eventos musicais, celebrações litúrgicas, encontros formativos e ações de acolhimento aos visitantes;

V - estimular a geração de emprego e renda, o empreendedorismo, a economia criativa e o desenvolvimento sustentável da região;

VI - incentivar a integração entre o poder público, as entidades religiosas, a sociedade civil, o setor produtivo, as comunidades locais e os organismos de promoção do turismo;

VII - promover a preservação da memória, da tradição religiosa, da cultura mariana e da história da presença franciscana conventual no Brasil.

Art. 3º A estruturação, a gestão, a divulgação e a promoção dos atrativos turísticos compreendidos na Rota Turística da Fé Jardim da Imaculada poderão receber apoio dos programas oficiais destinados ao fortalecimento da regionalização do turismo, do turismo religioso, da cultura, da economia criativa, da infraestrutura turística e do desenvolvimento regional.

Art. 4º A implementação desta Lei observará os princípios da laicidade do Estado, da liberdade religiosa, da valorização da cultura nacional, do desenvolvimento regional sustentável e da cooperação entre a União, o Estado de Goiás,



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.asp>

Avulso do PL 3710/2026 [3 de 5]

3179486

Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3

o Município de Cidade Ocidental e os demais entes e entidades envolvidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1º de setembro de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?codigo=19284748007D499F>

Avulso do PL 3710/2026 [4 de 5]

3179486

Data do Documento: 13/10/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 221/2026/SGM-P

Brasília, 10 de setembro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.710, de 2026, da Câmara dos Deputados, que “Cria a Rota Turística da Fé Jardim da Imaculada, no Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?codigo=19284748007D499F>

Avulso do PL 3710/2026 [5 de 5]

3179482



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5555, DE 2026

(nº 5415/2005, na Câmara dos Deputados)

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=314116&filename=PL-5415-2005



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5555/2026 [1 de 5]



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

XII - os oficiais de justiça.

.....

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo aos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI, VII, X e XII do *caput* deste artigo está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do *caput* do art. 4º desta Lei nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

.....

§ 8º Os servidores referidos nos incisos VII, X e XII do *caput* deste artigo terão direito de portar armas de fogo para sua defesa pessoal, o que constará da carteira funcional que for expedida pela repartição a que estiverem subordinados.” (NR)



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
http:

Avulso do PL 5555/2026 [2 de 5]

3176082



Data do Documento: 13/10/2026

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de agosto de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?arquivo=19284748007D499F>

Avulso do PL 5555/2026 [3 de 5]

3176082

Data do Documento: 13/10/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 205/2026/SGM-P

Brasília, 25 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 5.415, de 2005, da Câmara dos Deputados, que “Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento)”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
[http:](http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx?)

Avulso do PL 5555/2026 [4 de 5]

3174842

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento (2003) -
10826/03

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>

- art6



Parecer aprovado em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 61, DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, de Presidência da República, que Altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Rogério Carvalho

14 de outubro de 2026



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, da Presidência da República, que *altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.*

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 18, de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que *altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.*

A proposição foi apresentada pelo Poder Executivo à Câmara dos Deputados em 24/04/2025, onde foi aprovada, na forma de um substitutivo.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

A PEC surgiu ante a premente necessidade de efetivo enfrentamento à criminalidade organizada, que ultrapassou as fronteiras estaduais e adquiriu dimensão nacional e até internacional.

Nesse contexto, foi gestada no Ministério da Justiça e Segurança Pública a redação original da PEC nº 18, de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que promove alterações nos arts. 21, 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal, para dispor sobre as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relacionadas à segurança pública.

Em linhas gerais, o texto original da PEC fortalece o papel da União, que ficaria encarregada da formulação da política e do planejamento nacional em matéria de segurança pública, também da coordenação nacional do sistema de segurança pública e do sistema penitenciário. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados e remetido ao Senado Federal, por sua vez, propõe ampla reforma constitucional da política criminal, da organização policial, da atividade de inteligência, do sistema penitenciário, dos mecanismos de controle institucional e do financiamento do setor, reflexo do profundo processo de amadurecimento e de formação de convencimento no âmbito da Câmara dos Deputados, que incluiu, para além de Governadores e Secretários de Segurança Pública, a participação de representantes das diversas forças de segurança e da sociedade civil. Assim, a proposta ora examinada é produto do diálogo e da compreensão das necessidades atuais da segurança pública, como percebidas pelos diversos órgãos e instâncias envolvidos.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

A segurança pública hoje enfrenta grave crise causada, sobretudo, pela expansão do domínio territorial, da violência, de mercados ilegais explorados por facções criminosas. O pacto federativo em matéria de segurança pública trazido pela Constituição de 1988 mostrou-se frágil: seu modelo altamente descentralizado, em que a política de segurança foi conduzida pelos governos estaduais sem qualquer tipo de governança ou diálogo interfederativo, teve o efeito de permitir que facções, gestadas inicialmente no interior dos presídios estaduais e enraizadas em territórios vulnerabilizados, tornassem-se problema até mesmo de política internacional.

A PEC da Segurança Pública é resultado deste diagnóstico: é preciso colocar os entes federados e as forças de segurança pública para colaborarem entre si, não para competirem. Qualquer governança nesta matéria depende de ampla disposição para a cooperação entre os entes federados, suas forças e outros órgãos do sistema de justiça. Que a competição e seus nefastos subprodutos permaneçam no âmbito da concorrência criminosa. O Estado deve se racionalizar a fim de combater as facções e a violência que elas carregam aos territórios.

De acordo com o Relator da matéria na Câmara, Deputado Mendonça Filho, o Substitutivo assenta-se sobre quatro pilares: a) fortalecimento da política criminal, mediante estabelecimento de regime mais rigoroso para as organizações criminosas de alta periculosidade ou lesividade; b) modernização e racionalização do sistema policial e sua governança; c) fortalecimento do Sistema de Políticas Penais e da gestão

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

prisional; d) sustentabilidade financeira e modernização das políticas públicas de segurança e de execução penal.

Uma das principais alterações promovidas pela PEC consiste na inserção do inciso XLVI-A no art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer sanções e regime especial proporcionais à posição hierárquica de membro de facções, organizações paramilitares e milícias, prisão em presídio de segurança máxima, restrição de benefícios processuais e penais, medidas patrimoniais, responsabilização de pessoas jurídicas e proteção a denunciante e seus familiares.¹

Outras duas alterações no art. 5º da Constituição Federal são promovidas pela inserção dos novos incisos LXXX e LXXXI.

¹ “XLVI-A – a lei definirá as atividades ilícitas próprias de organizações criminosas de alta periculosidade ou lesividade, tais como o comando ou facção criminosas, a organização paramilitar e a milícia privada, e disciplinará sanções mais gravosas e regime legal especial aplicáveis aos seus integrantes e líderes, proporcionais às posições hierárquicas que ocupem, bem como a autores de crimes de alta lesividade, cometidos mediante emprego de violência ou grave ameaça à pessoa, em especial contra a vida e a dignidade sexual de mulheres, crianças e adolescentes, no que couber, devendo dispor sobre:

- a) a obrigatoriedade de prisão provisória ou definitiva em estabelecimento penal estadual ou federal de segurança máxima ou de natureza especial, se necessário em regime disciplinar diferenciado;
- b) a restrição ou vedação de concessão de progressão de regime, de liberdade provisória, com ou sem fiança, inclusive em audiência de custódia, e da realização de acordo de não persecução penal, quando cabível, em razão da ocorrência de reiteração delitiva e do perigo de manutenção de sua liberdade;
- c) a restrição ou vedação de conversão da pena privativa de liberdade em penas restritivas de direito, da concessão de suspensão condicional da pena e de livramento condicional, quando for o caso, da remição da pena e da concessão de saída temporária;
- d) a imposição de medidas cautelares de natureza patrimonial;
- e) a expropriação de todo e qualquer bem, direito ou valor de conteúdo econômico envolvido com as atividades criminosas, sem indenização, com destinação a fundo especial com finalidade específica;
- f) a responsabilização civil, penal e administrativa de pessoa jurídica envolvida, sem prejuízo da responsabilidade individual de seus dirigentes;
- g) os meios, as ações e os programas para a proteção e compensação ao denunciante de atos ilícitos e aos seus familiares;”





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

O inciso LXXX tem como foco a vítima, à qual é assegurada a efetividade da tutela judicial, compreendendo direitos à proteção, à informação, à assistência, ao acesso à justiça e à participação no processo penal, em especial para as mulheres, na forma da lei.

Por sua vez, o inciso LXXXI estabelece que a pena será imposta e executada com o rigor necessário para a prestação de justiça à vítima, à reparação do dano causado e à proteção da sociedade, enquanto prevenção de novo ilícito.

No art. 22 da Constituição Federal, que versa sobre a competência legislativa privativa da União, o Substitutivo altera a redação do inciso XXII, suprimindo a alusão à polícia ferroviária federal. A alteração articula-se com a modificação pretendida no art. 144, § 2º, da Constituição, que acrescenta às atribuições da Polícia Rodoviária Federal o policiamento ostensivo das ferrovias e hidrovias federais.

Nos arts. 23 e 24 da Constituição Federal, que versam, respectivamente, sobre a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e a competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, o Substitutivo promove as seguintes alterações: no art. 23, atribui a todos o dever de prover meios, instituir conselhos e estabelecer políticas de segurança pública; no art. 24, autoriza União, Estados e Distrito Federal a legislar sobre segurança pública,

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

forças-tarefa intergovernamentais, organização das polícias e guardas municipais e do sistema socioeducativo².

Esses novos dispositivos, que constituem o eixo da cooperação federativa articulada e da integração operacional dos órgãos do Sistema Único de Segurança Pública, articulam-se com a nova redação dada ao art. 144 da Constituição, que, em linhas gerais, promove as seguintes alterações:

- a) permite a criação de polícias municipais, de natureza civil, submetidas ao controle externo por parte do Ministério Público, para a realização de ações de policiamento ostensivo e comunitário;
- b) subtrai da competência da Polícia Federal a apuração de crimes cometidos contra bens e serviços da União sob administração militar;

² “Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....
XIII – prover os meios necessários à manutenção da segurança pública e defesa social;
XIV – instituir os respectivos conselhos de segurança pública e defesa social, órgãos colegiados de caráter permanente e consultivo;
XV – estabelecer as respectivas políticas e planos de segurança pública e defesa social, ouvidos os conselhos de segurança pública.
.....”

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XVII – segurança pública e defesa social;
XVIII – forças-tarefa intergovernamentais e interinstitucionais;
XIX – organização, competências, integração com os demais órgãos de segurança pública, parâmetros básicos para formação e treinamento continuado, garantias, direitos e deveres das polícias e das guardas municipais;
XX – organização, garantias, direitos e deveres dos órgãos do sistema socioeducativo.
.....”

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

- c) eleva ao patamar constitucional a obrigatoriedade de repasse, da União aos Estados e ao Distrito Federal, de 50% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

Ainda na esteira do financiamento das ações de segurança pública, como decorrência da constitucionalização do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional, o Substitutivo modifica o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), além de acrescentar-lhe os arts. 139 a 141.

Esses dispositivos tratam da estruturação financeira e da proteção orçamentária desses fundos.

Resumidamente, o art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias define as fontes de receita desses fundos, especialmente 30% da arrecadação das loterias de apostas de quota fixa — após deduzidos prêmios, Imposto de Renda e custos operacionais — além de valores provenientes da repressão à exploração ilegal dessas apostas e outras fontes legais; prevê ainda que a União regulamentará como esses recursos serão repartidos entre os fundos e que esse percentual será implementado de forma escalonada até 2028.

O art. 140 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a nova redação do art. 76, também do Ato, estabelece blindagens orçamentárias, proibindo limites de execução, contingenciamento ou

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

transposição dos recursos desses fundos – e também do Fundo para o Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (FUNAPOL), exceto em caso de frustração de receita, garantindo que os valores permaneçam vinculados à finalidade da segurança pública; essa blindagem não se aplica à receita oriunda da repressão à exploração ilegal das apostas (art. 139, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

O art. 141 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por sua vez, determina que 10% do superávit financeiro anual do Fundo Social de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, sejam destinados, em caráter não reembolsável, aos fundos do art. 144, com implantação gradual entre 2027 e 2029, reforçando o financiamento contínuo das políticas nacionais de segurança pública e execução penal.

As alterações relacionadas às competências dos entes federativos articulam-se também com os novos arts. 144-A e 144-B da Constituição Federal, propostos pelo Substitutivo.

Esses dispositivos criam dois novos sistemas constitucionais voltados à segurança pública e à execução penal, buscando ampliar a integração entre os entes federativos e aumentar a eficiência no combate à criminalidade.

O art. 144-A institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) em nível constitucional, estabelecendo a cooperação federativa entre

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

os órgãos de segurança pública. Entre as principais inovações estão a atuação por meio de forças-tarefa intergovernamentais e interinstitucionais, o compartilhamento de informações e provas, a interoperabilidade de sistemas e a integração entre órgãos federais, estaduais, distritais e municipais. O dispositivo também prevê regras específicas para tratamento de dados, desenvolvimento de tecnologias de segurança, proteção de agentes públicos que atuam contra organizações criminosas e validade territorial ampliada dos atos praticados por integrantes de forças-tarefa. Além disso, reforça o dever dos órgãos de segurança de prevenir e reprimir crimes praticados por organizações criminosas, milícias e infrações ambientais.

Já o art. 144-B cria o Sistema de Políticas Penais, definindo-o como o conjunto de órgãos e políticas voltados à custódia, disciplina, reeducação e reintegração social das pessoas privadas de liberdade. A proposta fortalece o papel da polícia penal, atribuindo-lhe competências como a alocação e transferência de presos com base em critérios técnicos, a execução da disciplina interna dos estabelecimentos penais, a aplicação de sanções administrativas, a organização de visitas e atendimentos jurídicos e educacionais, além da operação de tecnologias de segurança no sistema prisional.

Além das modificações já citadas, que são as mais importantes, o Substitutivo também promove outras alterações pontuais:

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

- no art. 84 da Constituição insere o inciso XXIX, para incluir entre as competências privativas do Presidente da República a de fixar a Política Nacional de Inteligência.
- no art. 15 da Constituição, inclui o inciso III-A, para prever a suspensão dos direitos políticos na pendência de prisão provisória, durante o período de recolhimento;
- no art. 40 da Constituição, o Substitutivo altera o § 7º, conferindo-lhe a seguinte redação:

“§ 7º Observado o disposto no § 2º do art. 201 desta Constituição, o benefício de pensão por morte ou invalidez será concedido nos termos de lei do respectivo ente federativo, a qual poderá tratar de forma mais favorável a hipótese de morte dos servidores de que trata o § 4º-B deste artigo, decorrente do exercício da função ou em razão dela.”

- nos arts. 49, 103-B e 130-A da Constituição Federal, o Substitutivo insere regra de salvaguarda das suas competências e prerrogativas em face de atos normativos provenientes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, que poderão ser sustados pelo Congresso Nacional.

Por fim, os arts. 2º e 3º do Substitutivo estabelecem:

“**Art. 2º** O quadro de servidores das polícias municipais será preenchido, exclusivamente, por meio de concurso público e pela transformação dos cargos das respectivas carreiras das guardas

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

municipais que já tiverem atendido ao previsto no § 8º-A do art. 144 da Constituição Federal.

Art. 3º Os profissionais de segurança pública ferroviária relacionados na Portaria nº 76, de 13 de janeiro de 2012, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2012, e os demais que comprovarem a existência de vínculo de mesma natureza, até esta data, serão transferidos para quadros da polícia rodoviária federal, na forma da lei, assegurado o direito de opção pelo cargo ou pela função atual.”

Foram apresentadas, até o momento, sessenta e seis emendas.

Emenda nº 1, de autoria da Senadora Leila Barros, altera a base de cálculo dos 4% destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública e ao Fundo Penitenciário Nacional na partilha da loteria de apostas de quota fixa, passando a incidir sobre a parcela retida pelo operador, e não mais sobre o produto já deduzido de prêmios e impostos, além de eliminar o escalonamento gradual previsto para a implementação dessa nova base, com efeitos já a partir do exercício seguinte à promulgação.

Emenda nº 2, do Senador Hamilton Mourão, cria o art. 144-C, instituindo o Sistema Nacional de Antecedentes Criminais (SINAC), destinado a integrar e padronizar dados criminais em interoperabilidade com o Sistema Nacional de Informações Criminais, sob gestão de órgão federal e comitê com representantes de vários entes.

Emenda nº 3, do Senador Sargento Reginauro, dá nova redação à alínea “d” do inciso XXXVIII do art. 5º, criando exceção constitucional à competência do Tribunal do Júri para o julgamento de homicídios consumados ou tentados praticados por membros de organizações

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

criminosas ultraviolentas, paramilitares ou milícias, remetendo à lei a disciplina dessa exceção.

As Emendas nºs 4, 11, 13, 14, 16, 38, 42 e 44, de autoria dos Senadores Izalci Lucas, Fabiano Contarato, Eduardo Gomes, Weverton, Professora Dorinha Seabra, Alessandro Vieira, Vanderlan Cardoso e Carlos Portinho, respectivamente, acrescentam o inciso VIII ao *caput* do art. 144, para incluir os agentes de trânsito entre os órgãos de segurança pública, e dão nova redação ao § 10 do mesmo artigo, definindo a segurança viária como atividade que compreende educação, engenharia e fiscalização de trânsito, e atribuindo aos agentes de trânsito, organizados em carreira própria, o patrulhamento viário de natureza estritamente policial.

As Emendas nºs 5, 10, 17, 28 e 50, de autoria dos Senadores Eduardo Gomes, Fabiano Contarato, Professora Dorinha Seabra (autora das Emendas nº 17 e 28) e Soraya Thronicke, acrescentam o inciso VIII ao *caput* do art. 144 para incluir os órgãos do sistema socioeducativo estaduais e distrital entre os órgãos de segurança pública.

A Emenda nº 6, do Senador Fabiano Contarato, dá nova redação ao art. 2º da Proposta com o objetivo de permitir que servidores das guardas municipais possam integrar as polícias municipais independentemente do cumprimento dos requisitos do § 8º-A do art. 144 (como acreditação e capacidade financeira do Município).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

A Emenda nº 7, do Senador Fabiano Contarato, dá nova redação ao § 11 do art. 144, substituindo “poderão” por “deverão” na distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional, tornando obrigatório o repasse desses recursos a Estados, Distrito Federal e Municípios.

As Emendas nºs 8, 30 e 43, de autoria do Senador Fabiano Contarato, do Senador Alessandro Vieira e da Senadora Mara Gabrilli, respectivamente, dão nova redação ao § 5º do art. 144-A, incluindo as polícias municipais entre os órgãos com o dever de prevenir e reprimir infrações praticadas por organizações criminosas, milícias privadas e contra o meio ambiente.

As Emendas nºs 9, 29 e 32, de autoria do Senador Fabiano Contarato e do Senador Alessandro Vieira (autor das duas últimas), tratam da exigência de acreditação periódica por Conselho Estadual, prevista no inciso I do § 8º-A do art. 144, para que as polícias municipais existam regularmente. As três emendas, em maior ou menor extensão, suprimem ou substituem essas exigências, incluindo a capacidade financeira e a prévia pactuação previstas nas alíneas “a” e “d” do inciso II, ora eliminando-as integralmente, ora as restringindo à simples exigência de conformidade com padronização nacional prevista em lei federal, com o objetivo de evitar relação de tutela entre Estados e Municípios.

As Emendas nºs 12, 34, 56 e 59, de autoria dos Senadores Fabiano Contarato, Weverton, Sérgio Petecão e Magno Malta,

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

respectivamente, acrescentam o inciso VIII ao *caput* do art. 144 para incluir a Guarda Portuária como órgão civil de segurança pública, com competência para a segurança e a vigilância dos portos organizados.

As Emendas nºs 15, 33 e 40, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra, do Senador Alessandro Vieira e do Senador Weverton, respectivamente, alteram dispositivos dos arts. 21, 32 e 144 para reconhecer expressamente a polícia científica como órgão autônomo integrante do Sistema Único de Segurança Pública, dirigido por perito oficial de carreira, com autonomia técnica, científica, funcional e administrativa, desvinculada das polícias judiciárias. No mesmo sentido é o item 1 da Emenda nº 60, do Senador Dr. Hiran. Ademais, ainda nesse item 1, bem como no seu item 2, a Emenda nº 60 redesigna como polícia viária federal a atual Polícia Rodoviária Federal. Também nesse sentido é a Emenda nº 65, do Senador Hamilton Mourão, que acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144, para atribuir à polícia científica federal, dirigida por perito criminal federal, o exercício das funções de perícia oficial de natureza criminal, com autonomia técnica, científica e funcional.

A Emenda nº 18, do Senador Fabiano Contarato, acrescenta o art. 91-A à Constituição, reconhecendo formalmente a articulação dos órgãos federais de inteligência no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin), sob coordenação da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), com regime especial de proteção à identidade de seus agentes.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

A Emenda nº 19, do Senador Fabiano Contarato, acrescenta o inciso XII ao art. 109, atribuindo à Justiça Federal a competência para apreciar os pedidos de autorização formulados pela Abin para o emprego de técnicas e meios sigilosos, uniformizando o controle judicial dessa atividade.

As Emendas nºs 27 e 48, de autoria do Senador Alessandro Vieira e do Senador Izalci Lucas, respectivamente, acrescentam o art. 91-A e o inciso XII ao art. 109, contemplando, assim como o conjunto das Emendas nºs 18 e 19, a criação de um sistema nacional e de subsistemas setoriais de inteligência (não restrito ao Sisbin/Abin), e submetendo à Justiça Federal a autorização para o emprego de técnicas sigilosas por órgãos de inteligência em geral.

A Emenda nº 20, do Senador Hermes Klann, dá nova redação ao inciso I e ao § 1º do art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, destinando 3% da arrecadação das loterias de apostas de quota fixa ao monitoramento da Amazônia Azul por meio do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).

A Emenda nº 21, da Senadora Damares Alves, dá nova redação ao § 2º do art. 22, autorizando Estados e Distrito Federal a legislar sobre direito penal e processual penal, de forma suplementar à legislação nacional, com o objetivo de atender a realidades locais no enfrentamento ao crime organizado.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

As Emendas nºs 22, 39, 55 e 64, de autoria da Senadora Damares Alves, do Senador Humberto Costa, da Senadora Mara Gabrilli e do Senador Alan Rick, respectivamente, suprimem integralmente o art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sob o fundamento de que o dispositivo eleva as apostas de quota fixa a status constitucional e prioriza a margem econômica das operadoras sobre políticas sociais já custeadas por essa mesma arrecadação. Objeto similar têm o item 1 da Emenda nº 58, do Senador Rogério Marinho, que suprime o inciso I do mencionado art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e a Emenda nº 63, do Senador Alessandro Vieira, que suprime as alíneas “a” a “c” do referido inciso I do art. 139.

A Emenda nº 23, da Senadora Damares Alves, dá nova redação ao § 2º-A do art. 144, para deixar expresso que a ampliação do emprego da Polícia Rodoviária Federal, autorizada pela União, não implica prejuízo às atribuições constitucionais e legais dos órgãos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal.

A Emenda nº 24, do Senador Alessandro Vieira, dá nova redação à alínea “h” do inciso XLVI-A do art. 5º, estabelecendo a restrição temporária ao registro de candidatura de integrantes de organizações criminosas a partir do recebimento judicial da denúncia, e não de sua mera apresentação, com o objetivo de evitar a captura de mandatos eletivos por essas organizações.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

A Emenda nº 25, do Senador Alessandro Vieira, dá nova redação ao inciso XLVI-A e cria o inciso XLVI-B do art. 5º, retira o condicionante de incidência do regime legal especial a organizações criminosas “de alta periculosidade ou lesividade”, e estende o regime legal especial também aos agentes que praticarem crimes contra a administração pública, independentemente do emprego de violência.

A Emenda nº 26, do Senador Alessandro Vieira, suprime o inciso XIX do *caput* do art. 24, sob o fundamento de que ele duplica, sem acrescentar conteúdo normativo, a competência já prevista no inciso XVII do mesmo artigo, além de submeter indevidamente as guardas e polícias municipais à tutela legislativa dos Estados.

A Emenda nº 31, do Senador Alessandro Vieira, dá nova redação ao § 6º do art. 144-A, condicionando o repasse obrigatório de recursos previsto no § 12 do art. 144 ao cumprimento integral das diretrizes de integração e cooperação estabelecidas no próprio art. 144-A.

A Emenda nº 35, do Senador Fabiano Contarato, dá nova redação aos §§ 4º-B e 7º do art. 40 e acrescenta o art. 4º-1 à Proposta, estabelecendo regime previdenciário diferenciado (idade e tempo de contribuição, pensão por morte e aposentadoria por incapacidade permanente) para agentes socioeducativos, integrantes de carreiras da Agência Brasileira de Inteligência e policiais dos órgãos previstos nos incisos I a IV, VI e VII do art. 144, além de restabelecer critérios diferenciados de aposentadoria entre homens e mulheres.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

A Emenda nº 36, do Senador Sargento Reginauro, dá nova redação ao *caput* do § 7º do art. 40, estendendo aos integrantes dos órgãos de segurança pública previstos nos incisos V e VI do art. 144 (polícias militares, corpos de bombeiros militares e polícias penais) a possibilidade de tratamento mais favorável na pensão por morte ou invalidez decorrente do exercício da função, corrigindo assimetria da redação original, que restringia esse tratamento aos órgãos dos incisos I a IV.

A Emenda nº 37, do Senador Alessandro Vieira, dá nova redação ao inciso LVII do art. 5º, para admitir a execução provisória da pena privativa de liberdade a partir de acórdão condenatório proferido por órgão colegiado, ainda que pendentes recursos especial ou extraordinário, sob o fundamento de que tais recursos não comportam reexame de fatos e provas.

As Emendas nºs 41 e 51, de autoria do Senador Fabiano Contarato e da Senadora Soraya Thronicke, dão nova redação ao § 6º do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescentam os arts. 98-A e 98-B ao Ato. O objetivo é criar o Fundo Nacional da Defensoria Pública, destinado a assegurar o cumprimento da regra do art. 98 do Ato e o atendimento ininterrupto da Defensoria Pública. O Fundo seria financiado por 10% da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa e 10% do superávit financeiro do Fundo Social.

A Emenda nº 45, do Senador Carlos Portinho, acrescenta o § 11-A ao art. 144 da Constituição Federal, prevendo que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública poderão ser destinados a ações desenvolvidas

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

pelas Forças Armadas quando em atividades de proteção e defesa civil, combate a delitos transfronteiriços e ambientais na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, e quando convocadas para atuar em operações de Garantia da Lei e da Ordem.

A Emenda nº 46, do Senador Izalci Lucas, suprime o inciso I do § 2º-A do art. 144, que atribui à Polícia Rodoviária Federal a possibilidade de exercer policiamento ostensivo na proteção de bens, serviços e instalações federais e daqueles de interesse da União. A justificação argumenta que a expressão “interesse da União” é excessivamente indeterminada e pode gerar sobreposição de competências com as Polícias Militares estaduais e distritais e com outras estruturas de segurança institucional (como as Polícias Legislativas e as polícias dos Tribunais e Ministérios Públicos), especialmente no Distrito Federal.

A Emenda nº 47, do Senador Izalci Lucas, acrescenta o inciso VIII ao *caput* do art. 144 e o § 16 ao art. 144 da Constituição Federal, criando expressa previsão constitucional para as Forças de Segurança Metroviária dos Estados e do Distrito Federal. Essas forças seriam instituições permanentes, estruturadas em carreira, incumbidas da proteção, policiamento ostensivo, patrulhamento preventivo e segurança dos sistemas de transporte metroviário, ferroviário e demais modais sobre trilhos de interesse estadual ou distrital.

A Emenda nº 49, do Senador Zequinha Marinho, por sua vez, altera o § 8º-A do art. 144, para suprimir e, mais do que isso, vedar até

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

mesmo a exigência de acreditação, autorização ou certificação por órgão ou conselho estadual como condição para sua criação, funcionamento ou exercício das competências das polícias municipais.

A Emenda nº 52, do Senador Hamilton Mourão, modifica a redação do inciso I do § 8º-A do art. 144 da Constituição, na forma da PEC, para ressaltar que a acreditação periódica das polícias municipais pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social observará a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

A Emenda nº 53, do Senador Hamilton Mourão, altera o art. 2º da PEC, para regular a transformação das Guardas Municipais em Polícias Municipais.

A Emenda nº 54, também do Senador Hamilton Mourão, altera a redação do § 11 do art. 144 da Constituição Federal, na forma da PEC, para dispor que os recursos destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública e ao Fundo Penitenciário Nacional poderão financiar as ações, programas, remuneração e estruturas dos órgãos municipais integrantes do sistema de segurança pública e defesa social, inclusive das Guardas Municipais e, quando constituídas na forma da Constituição, das polícias municipais.

A Emenda nº 57, da Senadora Professora Dorinha Seabra, acrescenta a alínea “d” ao inciso XVI do *caput* do art. 37 da Constituição Federal, para permitir aos Peritos Oficiais de Natureza Criminal a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

prerrogativa de acumulação remunerada de cargos, em consonância com o tratamento já conferido aos profissionais do magistério.

O item 2 da Emenda nº 58, do Senador Rogério Marinho, acrescenta § 5º-1 à PEC para vedar, em todo o território nacional, “a exploração, a operação, a oferta, a disponibilização, a divulgação, a publicidade, a intermediação, a facilitação e o processamento de transações relacionadas à modalidade lotérica denominada aposta de quota fixa, em meio físico ou virtual, inclusive quando realizadas a partir do exterior e dirigidas, sob qualquer forma, ao público localizado no Brasil”.

A Emenda nº 61, do Senador Humberto Costa, alegadamente de redação, propõe-se a esclarecer, no art. 3º da PEC, que “até esta data” significa “até a data de promulgação desta Emenda Constitucional”.

A Emenda nº 62, da Senadora Leila Barros, dá nova redação ao § 5º-A do art. 144 e ao inciso IV do caput do art. 144-B, promovendo dois ajustes: (i) substitui, no § 5º-A, o termo “carreira” por “carreiras”, para refletir que as polícias penais são compostas por diferentes quadros funcionais (policiais penais e técnicos analistas de assistência especializada), e não por uma carreira única; e (ii) altera o inciso IV do art. 144-B, que mencionava apenas “atendimento jurídico e escolar”, ampliando o rol de atribuições da polícia penal para incluir “realizar a assistência social, laboral e de saúde”, de modo a compatibilizá-lo com o compromisso de integração social previsto no caput.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

A Emenda nº 66, do Senador Hamilton Mourão, altera os arts. 5º, 10, 24 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e acrescenta o art. 144-A à Constituição Federal, estabelecendo que os agentes socioeducativos e os integrantes dos órgãos previstos no art. 51, IV, no art. 52, XIII, no § 8º e nos incisos I a VI do art. 144 exercem atividades de risco e funções essenciais ao Estado, com seus cargos e carreiras qualificados como típicos e exclusivos de Estado. À semelhança da Emenda nº 35, do Senador Fabiano Contarato, a emenda também disciplina regime previdenciário diferenciado para essas categorias, prevendo idade e tempo de contribuição reduzidos e distintos por gênero, proventos integrais com paridade aos servidores em atividade, e pensão por morte vitalícia ao cônjuge ou companheiro equivalente à última remuneração.

II – ANÁLISE

De início, vale registrar que não vislumbramos, na PEC nem no Substitutivo, ferimento a cláusula pétrea da Constituição Federal.

As organizações criminosas vêm se tornando cada vez mais complexas e capilarizadas; possuem diversas fontes de recursos financeiros e meios de branqueamento de capitais (“lavagem de dinheiro”), que incluem não apenas empresas de fachada, mas também outras que efetivamente têm atividade econômica aparentemente legal.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

Nos últimos anos, a sociedade assistiu, estarrecida, à escalada de domínio territorial e ao empoderamento financeiro e bélico desses grupos criminosos.

Diante disso, urge a necessidade de reformular o sistema de segurança pública, nos moldes propostos pelo Substitutivo, que promove a integração das políticas e dos órgãos de segurança pública no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, com cooperação federativa articulada.

Além disso, promove o endurecimento penal contra facções e crimes violentos, prevê a criação de polícias municipais, amplia as atribuições da Polícia Rodoviária Federal (PRF), constitucionaliza o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e o sistema penal, e aumenta a vinculação de recursos orçamentários à segurança pública.

Relativamente ao novo inciso XLVI-A do art. 5º da Constituição Federal, como bem registrou o Relator da matéria na Câmara dos Deputados, não se trata de supressão de garantias fundamentais, mas de adequação proporcional da resposta estatal diante de condutas que produzem dano ampliado e instabilidade sistêmica para a maior parte da população.

As modificações ali promovidas compreendem o conjunto necessário e esperado do endurecimento da resposta penal do Estado em face das organizações criminosas de alta periculosidade e dos crimes cometidos mediante emprego de violência ou grave ameaça à pessoa, em especial contra a vida e a dignidade sexual de mulheres, crianças e adolescentes.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

No que tange à criação da polícia “viária” federal, como pretendia a redação original da PEC, acreditamos que a alternativa proposta pelo Substitutivo, de simplesmente ampliar as atribuições da já existente Polícia Rodoviária Federal, é mais vantajosa, por ser medida que pode ser implementada de forma mais célere e econômica do que a criação de um novo órgão estatal.

O Substitutivo possibilita a criação de polícias municipais, sujeitas ao controle externo, com atribuições de policiamento ostensivo e comunitário, que deverão atuar em integração operacional com os demais órgãos policiais.

As regras de financiamento estabelecidas no Substitutivo fortalecem o Fundo Nacional de Segurança Pública e o Fundo Penitenciário Nacional, criam vinculações e blindagens orçamentárias e garantem repasses obrigatórios. Essas medidas aumentam a previsibilidade financeira, garantindo a perenidade das ações policiais.

Nos novos arts. 144-A e 144-B da Constituição Federal, o Substitutivo consolida a cooperação federativa articulada e a integração operacional dos órgãos do Sistema Único de Segurança Pública, além de promover o Sistema de Políticas Penais.

Em suma, mostra-se coerente e promissor o Sistema Único de Segurança Pública, com cooperação e integração federativas promovidas

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

pelo Substitutivo. No mais, estamos também de acordo com as alterações secundárias e pontuais constantes do seu texto.

Passa-se, a seguir, ao exame das emendas apresentadas.

a) Acolhimento das Emendas nºs 22, 39, 55 e 64

Especial atenção requer a disposição prevista no art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inserido pela PEC nº 18, de 2025, que as Emendas nºs 22, 39, 55 e 64 pretendem suprimir.

O dispositivo, no que importa, estabelece o seguinte:

“**Art. 139.** Constituem fontes de recursos dos Fundos a que se refere o § 11 do art. 144 da Constituição Federal:

I - 30% (trinta por cento) do produto da arrecadação da loteria de apostas de quota fixa em meio físico ou virtual, após a dedução dos valores destinados:

- a) ao pagamento de prêmios;
- b) ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação; e
- c) à cobertura das despesas de custeio e manutenção do agente operador da loteria de apostas de quota fixa, até o limite fixado em lei;**

.....”

Esse dispositivo inverte substancialmente a lógica de distribuição dos recursos provenientes das apostas de quota fixa, ao proteger

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

os valores destinados ao custeio das Bets e suprimir os montantes de todos os repasses sociais atualmente vigentes. No regime atual, previsto no art. 30, § 1º-A, da Lei nº 13.756, de 2018, os valores operados pelas Bets são tratados da seguinte forma: a partir da arrecadação total das Bets, abatem-se os prêmios pagos e o Imposto de Renda sobre os prêmios, obtendo-se o Lucro Bruto (denominado *Gross Gaming Revenue* — GGR); sobre o Lucro Bruto (GGR), 85% são destinados ao custeio e manutenção das Bets; e 3% vão para o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal (Funapol); e 12% têm destinação diversas, nas seguintes proporções: a) à educação (10%); b) segurança pública (13,60%); c) esporte (36%); d) seguridade social (10%); e) turismo (28%); f) ao Ministério da Saúde (1%); g) 1,40% para outras destinações previstas na Lei.

Entretanto, ao abater o custeio da Bets antes do cálculo do Lucro Bruto (GGR), o art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias privilegia essas entidades em detrimento de todas as destinações mencionadas retro, pois o Lucro Bruto (GGR) será, obviamente, menor.

Vale registrar, também, que a disposição prevista nesse artigo não estava contemplada na redação original da PEC, nem no Substitutivo apresentado à Comissão Especial instituída pela Câmara dos Deputados, para elaborar parecer sobre a matéria. Apenas em Plenário, surgiu essa redação que privilegia as Bets, sem que tivesse sido apresentada nenhuma emenda nesse sentido.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

Ou seja, essa proposta que privilegia as Bets surgiu de última hora, sem que fosse substancialmente debatida. Trata-se, portanto, de dispositivo independente do núcleo da reforma, que pode ser suprimido sem qualquer prejuízo à arquitetura de financiamento da segurança pública engendrada pelo restante do Substitutivo, mantidas íntegras as demais fontes de custeio previstas nos arts. 140 e 141 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, apenas devolvendo-se à lei ordinária a disciplina da base de cálculo e da forma de partilha dos recursos oriundos das apostas de quota fixa.

É de rigor reconhecer, além do vício acima apontado, que não é conveniente dar garantia constitucional às despesas de custeio das Bets, principalmente quando a metodologia de cálculo pretendida prejudica a destinação de recursos para áreas sociais, como educação, segurança pública e esportes.

Por essas razões, acolhemos as Emendas nºs 22, 39, 55 e 64, que contemplam o item 1 da Emenda nº 58 e a Emenda nº 63, cujos objetos estão contidos nas anteriores, que são mais abrangentes.

b) Emendas que extrapolam o objeto da presente PEC e tratam de matéria já disciplinada, ou em vias de disciplina, por instrumento próprio

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

Quanto às Emendas nºs 2 (Sistema Nacional de Antecedentes Criminais); 4, 11, 13, 14, 16, 38, 42 e 44 (agentes de trânsito); 5, 10, 17, 28 e 50 (sistema socioeducativo); 12, 34, 56 e 59 (Guarda Portuária); 15, 33 e 40, item 1 da Emenda nº 60 e Emenda nº 65 (polícia científica); 18, 19, 27 e 48 (sistema de inteligência); e 47 (Forças de Segurança Metroviária), entendemos que todas incidem sobre categorias profissionais, estruturas organizacionais ou sistemas informacionais estranhos ao núcleo temático da presente Proposta, voltada ao combate ao crime organizado e à reestruturação da governança federativa da segurança pública, sem que tenham passado pelo mesmo processo de amplo diálogo e pactuação federativa que respaldou o Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados. Ademais, em vários desses casos a matéria já se encontra tratada, ou em vias de tratamento específico: a criação de sistema análogo ao proposto pela Emenda nº 2 já pode ser realizada por lei ordinária, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e em interoperabilidade com o Sistema Nacional de Informações Criminais (SINIC), sem necessidade de emenda constitucional; os agentes de trânsito são objeto da PEC nº 37, de 2022, já aprovada pelo Plenário do Senado e pendente na Câmara dos Deputados; o sistema socioeducativo é objeto da PEC nº 16, de 2025, em tramitação nesta comissão; a Guarda Portuária já é reconhecida como integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018; a autonomia da polícia científica é objeto da PEC nº 76, de 2019, já aprovada por esta Casa; e a articulação dos órgãos de inteligência é matéria tipicamente infraconstitucional, passível de disciplina por lei, sem necessidade de emenda à Constituição. A concessão

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

de assento constitucional pontual a essas categorias, à margem do processo negocial que sustenta o Substitutivo da Câmara dos Deputados, tende ainda a estimular pleitos análogos de outras categorias com atuação especializada, fragilizando a organicidade do rol do art. 144. Diante do exposto, opinamos pela rejeição das mencionadas emendas.

c) Emendas que comprometem a engenharia de financiamento da segurança pública construída pelo Substitutivo

Quanto às Emendas nºs 1, 7, 20, 31 e 45, verifica-se que todas alteram, direta ou indiretamente, o desenho de financiamento pactuado no Substitutivo da Câmara dos Deputados, seja modificando a base de cálculo ou a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional (Emendas nºs 1 e 20), seja tornando rígida ou condicionada uma transferência hoje concebida com maior flexibilidade (Emendas nºs 7 e 31), ou ainda permitindo que o Fundo financie atividades das Forças Armadas (Emenda nº 45).

Considerando que o art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será suprimido, conforme razões expostas no item “a” desta Análise, perdem razão de ser as Emendas nºs 1 e 20, que pretendiam alterar a base de cálculo e a destinação dos recursos previstos nesse mesmo dispositivo.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

Nos demais casos, a alteração, ainda que animada por propósitos legítimos, rompe o equilíbrio financeiro resultante de negociação técnica já realizada na Câmara dos Deputados, podendo gerar insegurança jurídica, redução do incremento de recursos pretendido ou engessamento orçamentário incompatível com a gestão dinâmica que a matéria reclama.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição das mencionadas emendas.

d) Emendas que fragilizam os mecanismos de controle e padronização das novas polícias municipais

Quanto às Emendas nºs 6, 9, 29 e 32, entendemos que todas suprimem ou substituem, em maior ou menor extensão, os requisitos de acreditação periódica e capacidade financeira estabelecidos pelo Substitutivo como condição para a criação e a continuidade das polícias municipais. Tais exigências constituem salvaguarda mínima de qualidade técnica e sustentabilidade institucional dessas corporações, e sua flexibilização, ainda que sob o argumento da autonomia municipal, pode favorecer a criação de estruturas policiais sem capacidade operacional adequada, comprometendo a efetividade do policiamento ostensivo e comunitário que se pretende implementar em nível nacional. Diante do exposto, opinamos pela rejeição dessas emendas.

Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

e) Emendas que ampliam atribuições de órgãos além de sua natureza e finalidade constitucionalmente definidas

Quanto às Emendas nºs 8, 30 e 43, entendemos que a atribuição às polícias municipais do dever de prevenir e reprimir infrações praticadas por organizações criminosas e milícias privadas conflita com o desenho de competências do Substitutivo, que reserva a essas corporações, de natureza civil e escopo comunitário, atuação de policiamento ostensivo, sem capacidade de investigação, inteligência ou enfrentamento armado de maior complexidade. A ampliação proposta pode gerar sobreposição de atribuições com as polícias civil e federal e expor as corporações municipais, sobretudo as de menor porte, a riscos operacionais incompatíveis com sua estrutura. Diante do exposto, opinamos pela rejeição dessas emendas.

f) Emendas que incidem sobre matéria sensível ao núcleo de direitos e garantias fundamentais

Quanto às Emendas nºs 3, 24, 25 e 37, entendemos que todas tocam, em maior ou menor grau, em garantias protegidas pela cláusula pétrea do art. 60, § 4º, IV, da Constituição: a competência do Tribunal do Júri (Emenda nº 3), a presunção de não culpabilidade e a elegibilidade (Emendas nºs 24 e 37) e a proporcionalidade do regime penal especial (Emenda nº 25), todas inseridas no rol de direitos fundamentais do art. 5º. Ainda que voltadas a finalidades legítimas de maior efetividade da persecução penal, essas

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

alterações demandam exame de proporcionalidade e de compatibilidade sistêmica que extrapola o escopo desta PEC, cujo objeto está centrado na governança institucional da segurança pública, e não na reforma processual penal ou eleitoral. Diante do exposto, opinamos pela rejeição dessas emendas.

g) Emendas que geram insegurança quanto à repartição de competências legislativas entre os entes federados

Quanto às Emendas nºs 21 e 26, verifica-se que ambas alteram o desenho de competências legislativas do art. 22 e do art. 24, seja autorizando os Estados a legislar sobre direito penal e processual penal (Emenda nº 21), seja suprimindo previsão específica sobre a organização das polícias e guardas municipais (Emenda nº 26). Entendemos que a Emenda nº 21 pode comprometer a uniformidade normativa que a Proposta busca assegurar em matéria de segurança pública, fragmentando o tratamento da matéria entre os diversos entes federativos. Acerca da Emenda nº 26, acreditamos que a especificação buscada pelo Substitutivo não é meramente redundante, mas confere maior segurança jurídica e clareza normativa ao tratamento do tema. Diante do exposto, opinamos pela rejeição de ambas as emendas.

No que pertine à Emenda nº 46, a supressão do inciso I do § 2º-A do art. 144 fragiliza a proteção de instalações estratégicas federais

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

(aeroportos, usinas, sistemas de telecomunicações etc.) situadas fora de rodovias federais. Ademais, o argumento de “indeterminação” da expressão “interesse da União” não é exclusivo desse dispositivo — conceitos jurídicos indeterminados são comuns no texto constitucional e são usualmente delimitados por lei ou jurisprudência, não justificando, por si só, a supressão integral da competência estabelecida no dispositivo. Por essa razão, rejeitamos também a Emenda nº 46.

h) Emenda que se revela desnecessária por já decorrer do sistema constitucional vigente

Quanto à Emenda nº 23, entendemos que a explicitação de que o emprego ampliado da Polícia Rodoviária Federal não prejudica as atribuições dos órgãos estaduais e distritais é dispensável, uma vez que tal limitação já decorre do próprio sistema constitucional de repartição de competências em matéria de segurança pública. Diante do exposto, opinamos pela rejeição da mencionada emenda.

i) Emendas que tratam de regime previdenciário de forma dissociada do objeto central da Proposta

Quanto às Emendas nºs 35, 36 e 66, entendemos que disciplinam regime previdenciário diferenciado para categorias de

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

servidores de segurança pública, matéria que, a despeito de sua relevância, seria mais adequadamente tratada por proposição específica, e não no bojo de uma reforma constitucional destinada à governança institucional do setor. Ademais, é desejável que alterações dessa natureza, com potencial impacto atuarial e financeiro sobre os regimes previdenciários dos entes federativos, venham acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, o que não se verifica nas emendas em exame. Diante do exposto, opinamos pela rejeição das mencionadas emendas.

j) Emendas dissociadas do objeto central da Proposta

As Emendas nºs 41 e 51 versam sobre fonte de financiamento da Defensoria Pública, estando dissociadas do objeto da PEC nº 18, de 2025, que estabelece uma nova arquitetura do sistema de segurança pública. O mesmo acontece em relação à Emenda nº 57, que permite aos Peritos Oficiais de Natureza Criminal a acumulação remunerada de cargos. Rejeitamos, então, essas emendas.

Também refoge ao objeto da PEC a vedação das loterias de aposta de quota fixa prevista no item 2 da Emenda nº 58. Ademais, por enquanto, o que é relevante é suprimir o art. 139 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que, de certa forma, vai ao encontro do espírito que inspirou o seu autor. Rejeitamos, então, também, o item 2 da Emenda nº 58.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

k) Emenda que suprime a exigência de acreditação das polícias municipais

Acreditação, de modo genérico, é o reconhecimento oficial de uma pessoa ou entidade para o desempenho ou realização de algo, com a finalidade de assegurar a integridade e a qualidade dos serviços prestados.

Assim, consoante disposição do inciso I do § 8º-A do art. 144 da CF, nos termos da PEC, as polícias municipais serão submetidas periodicamente à avaliação pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, em conformidade com a padronização nacional prevista em lei federal. Infere-se que, em face do diagnóstico da atuação do órgão policial, esse Conselho emitirá advertências e orientações, com vistas ao fiel cumprimento das suas atribuições institucionais.

Vale lembrar que o sistema de segurança pública deve ser integrado, cabendo aos Estados a mencionada acreditação das polícias municipais.

O texto do Substitutivo, portanto, é adequado neste ponto, não sendo o caso de acolher a supressão pretendida pela Emenda nº 49.

l) Emenda que impõe aos Conselhos Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social a observância da Lei nº 13.022, de 2014

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

Consideramos que a Emenda nº 52 é desnecessária, pois não se pode cogitar que a acreditação das polícias municipais seja feita com violação da lei que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, razão pela qual rejeitamos essa emenda.

m) Emendas que tratam aspectos que podem ser regulados por lei

A Emenda nº 53 trata da transformação das guardas municipais em polícias municipais, principalmente no que pertine aos quadros de funcionários. O acréscimo promovido por essa emenda, do nosso ponto de vista, pode ser regulado por lei.

A Emenda nº 54, por sua vez, detalha como os recursos dos fundos poderão ser aplicados, o que também pode ser delegado à lei ordinária.

Por essa razão, rejeitamos as Emendas nºs 53 e 54.

n) Rejeição da Emenda nº 61

A Emenda nº 61 não se trata de emenda de mera redação. No art. 3º da PEC, “esta data” remete ao antecedente mais próximo (17 de janeiro de 2012). Com efeito, trocar essa menção pela data de publicação da

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26630.02085-44

Emenda Constitucional implica alterar o alcance subjetivo na norma, transformando um reconhecimento declaratório de situação já consolidada em uma janela de habilitação aberta até a promulgação da Emenda Constitucional, que acarretaria e provocaria judicialização em massa de pessoas que não integram a categoria. Rejeitamos, então, essa emenda.

o) Rejeição da Emenda nº 62

Quanto à Emenda nº 62, entendemos que a pluralização de “carreira” para “carreiras” no § 5º-A do art. 144, a despeito da boa técnica legislativa que a inspira, não pode ser acatada. Tratar das múltiplas carreiras no mesmo dispositivo que define a polícia penal demandaria estudo de impacto sobre a possível incorporação dessas equipes técnicas à estrutura da própria corporação policial em cada estado, o que transcende o objetivo da PEC. Ademais, a assistência ao preso (material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa) já é matéria disciplinada no Título II da Lei de Execução Penal (arts. 10 a 27). Rejeitamos, então, essa emenda.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, e das Emendas nºs 22, 39, 55 e 64, que

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – sen.rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

contemplam o item 1 da Emenda nº 58 e a Emenda nº 63, e da emenda de redação apresentada a seguir; e pela rejeição das demais emendas.

EMENDA Nº - CCJ (De Redação)

Dê-se ao *caput* e ao § 1º do art. 141 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma proposta pelo art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, a seguinte redação:

“**Art. 141.** Em cada exercício, o **montante equivalente** a 10% (dez por cento) do superávit financeiro do Fundo Social, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, apurado até 31 de dezembro do exercício anterior, será destinado aos fundos de que trata o § 11 do art. 144 da Constituição Federal na modalidade não reembolsável.

§ 1º O **montante decorrente** do *caput* deste artigo deverá observar a transferência obrigatória prevista no § 12 do art. 144 da Constituição Federal.

.....”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, da Presidência da República, que *altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.*

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO****I – RELATÓRIO**

Após a publicação deste relatório, foram apresentadas as Emendas nºs 67 e seguintes, cuja análise será realizada a seguir.

II – ANÁLISE

A **Emenda nº 67**, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, suprime a exigência de capacidade financeira por receita própria para criação de polícias municipais. A **Emenda nº 68**, também da Senadora Mara Gabrilli, suprime a exigência de cumprimento prévio dos

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26280.72606-37

requisitos do § 8º-A para a transformação de guardas em polícias municipais. Trata-se de tema próximo ao grupo já tratado no item “d” da Análise (Emendas 6, 9, 29, 32). Devem ter o mesmo destino, sendo, portanto, rejeitadas.

A **Emenda nº 69**, também da Senadora Mara Gabrilli, suprime o inciso XIX acrescido pela PEC ao art. 24 da Constituição, que estabelece a competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal para legislar sobre organização, competências, integração com os demais órgãos de segurança pública, parâmetros básicos de formação e treinamento continuado, garantias, direitos e deveres das polícias e das guardas municipais. Da mesma forma que a Emenda nº 26, tratada no item “g” da Análise, esta emenda não pode ser acatada, cabendo observar que a competência concorrente, conforme descrito no dispositivo que se pretende suprimir, não afasta a competência legislativa municipal, que será bem ampla, pois poderá definir principalmente, os aspectos remuneratórios da corporação.

A **Emenda nº 70**, também de autoria da Senadora Mara Gabrilli, prevê que os Fundos DEVERÃO ser distribuídos (a proposta inicial é que PODERÃO). É similar à Emenda nº 7, tratada no item “c” da Análise, devendo ser rejeitada.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26280.72606-37

As **Emendas nº 71**, da Senadora Leila Barros, e **nº 72**, da Senadora Soraya Thronicke, criam as Guardas Metroferroviárias Estaduais e do Distrito Federal. São similares a outras já apreciadas no grupo “b” da Análise, devendo ser, portanto, rejeitadas.

As **Emendas nºs 73 e 74**, do Senador Zequinha Marinho, versam sobre regras previdenciárias aplicáveis a policiais e agentes socioeducativos. Trata-se de matéria já apreciada no item “i” da Análise. Destoam, portanto, do objeto da PEC, razão pela qual devem ser rejeitadas.

As **Emendas nºs 75, 76 e 77**, do Senador Jayme Campos, alteram dispositivos relacionados à segurança pública, como definição de autoridade policial, alteração das atribuições das polícias municipais e encargos relacionados à fronteira terrestre internacional. São similares a outras já apreciadas, devendo ter o mesmo destino, sendo, portanto, rejeitadas.

A **Emenda nº 78**, da Senadora Mara Gabrilli, altera o art. 109 da Constituição para estabelecer que compete aos juízes federais processar e julgar “os pedidos de autorização formulados pela Agência Brasileira de Inteligência para o emprego de técnicas e meios sigilosos, nas hipóteses estabelecidas em lei”. É similar à Emenda nº 19, já tratada no item “b” da Análise, razão pela qual deve ser rejeitada.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26280.72606-37

A **Emenda nº 79**, da Senadora Mara Gabrilli, versa sobre o Sistema Brasileiro de Inteligência. Trata-se de proposição similar à Emenda nº 18, tratada no item “b” da Análise. Destoa, portanto, do objeto da PEC, razão pela qual deve ser rejeitada.

A **Emenda nº 80**, da Senadora Leila Barros, trata de piso remuneratório escalonado para a carreira policial federal. Destoa, portanto, do objeto da PEC, razão pela qual deve ser rejeitada.

A **Emenda nº 81**, do Senador Rogério Marinho, tem por objetivo inserir no texto da matéria disposição sobre redução da maioria penal, com previsão de referendo para as eleições de 2028, para que seja implementada. Também destoa do objeto da PEC, razão pela qual deve ser rejeitada.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, e das Emendas nºs 22, 39, 55 e 64, que contemplam o item 1 da Emenda nº 58 e a Emenda nº 63, e da emenda de redação apresentada a seguir; e pela rejeição das demais emendas.

EMENDA Nº 82 - CCJ (de Redação)

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26280.72606-37

Dê-se ao *caput* e ao § 1º do art. 141 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma proposta pelo art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, a seguinte redação:

“**Art. 141.** Em cada exercício, o **montante equivalente** a 10% (dez por cento) do superávit financeiro do Fundo Social, de que trata a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, apurado até 31 de dezembro do exercício anterior, será destinado aos fundos de que trata o § 11 do art. 144 da Constituição Federal na modalidade não reembolsável.

§ 1º O **montante decorrente** do *caput* deste artigo deverá observar a transferência obrigatória prevista no § 12 do art. 144 da Constituição Federal.

.....”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho
ADEQUAÇÃO REDACIONAL
(à PEC 18/2025)
EMENDA Nº 83-CCJ (de Redação)

Adeque-se a redação da alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, como proposta pelo art. 1º da Proposta, nos termos a seguir:

“Art. 144.

§ 1º

I – apurar infrações penais:

a) contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União, inclusive o meio ambiente, ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, excetuados aqueles sob administração militar, e sem prejuízo das atribuições das polícias previstas nos arts. 51, IV, e 52, XIII, desta Constituição;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente adequação redacional tem por objetivo dar maior precisão e clareza à alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição Federal. Para isso, reordena os termos da alínea, de modo que fiquem em ordem direta, e explicita que a competência da Polícia Federal não exclui as competências das polícias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, fundadas nos arts. 51, IV, e 52, XIII, da Constituição.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26819.79201-09

A alteração não inova no mérito da Proposta: não cria novas atribuições nem modifica a repartição constitucional de competências policiais. Apenas deixa claro que o dispositivo deve ser interpretado de forma sistemática e harmônica com as competências já existentes, cujo exercício é disciplinado por atos normativos próprios de cada Casa legislativa.

Nesse contexto, a expressão “sem prejuízo das competências das polícias previstas nos arts. 51, IV, e 52, XIII, desta Constituição” tem caráter meramente aclaratório. Ela não impõe exclusão ou restrição adicional à competência da Polícia Federal, apenas reafirma que essa competência coexiste com a das polícias legislativas.

Trata-se, portanto, de ajuste que facilita a compreensão do dispositivo e reforça a coerência sistemática e a segurança jurídica, sem alterar seu conteúdo material. Por essa razão, justifica-se seu acolhimento como adequação redacional.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencarvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

13ª, Extraordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	2. ALAN RICK	PRESENTE
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	4. VAGO	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	5. GIORDANO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	6. ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
STYVENSON VALENTIM	PRESENTE	7. PLÍNIO VALÉRIO	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	8. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
JAYME CAMPOS	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. CID GOMES	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA	PRESENTE	3. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	5. MARA GABRILLI	PRESENTE
LOURDINHA PEREIRA	PRESENTE	6. TERESA LEITÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE SEIF	PRESENTE	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	2. IZALCI LUCAS	
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. EDUARDO GOMES	
DR. HIRAN	PRESENTE	4. FLÁVIO BOLSONARO	
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	5. SARGENTO REGINAURO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	PRESENTE
CAMILO SANTANA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	4. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. VAGO	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





48

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

CLEITINHO

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>

Página 2 de 2

14/10/2026 09:48:32





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

14ª, Extraordinária - Semipresencial

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA		1. MARCELO CASTRO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS		2. ALAN RICK	
JADER BARBALHO	PRESENTE	3. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	4. VAGO	
SORAYA THRONICKE	PRESENTE	5. GIORDANO	
PROFESSORA DORINHA SEABRA		6. ZEQUINHA MARINHO	
STYVENSON VALENTIM		7. PLÍNIO VALÉRIO	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	8. DRA. EUDÓCIA	
JAYME CAMPOS	PRESENTE	9. EFRAIM FILHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. CID GOMES	
OMAR AZIZ		2. ZENAIDE MAIA	PRESENTE
ELIZIANE GAMA		3. IRAJÁ	
VANDERLAN CARDOSO		4. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
LEANY LEMOS	PRESENTE	5. MARA GABRILLI	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE		6. TERESA LEITÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE SEIF		1. CARLOS PORTINHO	
JAIME BAGATTOLI		2. IZALCI LUCAS	
MAGNO MALTA		3. EDUARDO GOMES	
MARCOS ROGÉRIO		4. FLÁVIO BOLSONARO	
ROGERIO MARINHO		5. SARGENTO REGINAURO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	
CAMILO SANTANA	PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
WEVERTON		4. LEILA BARROS	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE	2. VAGO	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	

Não Membros Presentes



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





50

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****Não Membros Presentes**

PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>

Página 2 de 2

14/10/2026 09:47:57



DECISÃO DA COMISSÃO

(PEC 18/2025)

NA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O SENADOR ROGÉRIO CARVALHO APRESENTA COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO SOBRE AS EMENDAS NºS 67 A 81, CONCLUINDO PELA REJEIÇÃO DESSAS EMENDAS.

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL À PROPOSTA E ÀS EMENDAS NºS 22-CCJ, 39-CCJ, 55-CCJ E 64-CCJ, PARCIALMENTE ÀS EMENDAS NºS 58-CCJ E 63-CCJ, COM A EMENDA Nº 82-CCJ (DE REDAÇÃO), E CONTRÁRIO ÀS DEMAIS EMENDAS APRESENTADAS, RESSALVADOS OS DESTAQUES DAS EMENDAS NºS 13, 29 E 45.

NA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA OS AJUSTES REDACIONAIS PROPOSTOS PELO RELATOR, SENADOR ROGÉRIO CARVALHO (EMENDA Nº 83-CCJ, DE REDAÇÃO).

FICAM PREJUDICADOS OS DESTAQUES PARA AS EMENDAS NºS 13, 29 E 45, NOS TERMOS DO ART. 300, XVII, DO RISF.

14 de outubro de 2026

Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>





Assinado eletronicamente, por Sen. Otto Alencar

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3168862663>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5559, DE 2026

Estabelece regras gerais sobre garantia de acesso dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a instalações sanitárias, água potável e pontos de apoio durante a jornada de trabalho.

AUTORIA: Senador Wellington Fagundes (PL/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5559/2026 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Estabelece regras gerais sobre garantia de acesso dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a instalações sanitárias, água potável e pontos de apoio durante a jornada de trabalho.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos devem ter asseguradas, durante toda a jornada de trabalho, condições adequadas para atendimento de suas necessidades fisiológicas, hidratação, higiene pessoal, alimentação e descanso.

Art. 2º Devem estar disponíveis, aos trabalhadores, pontos de apoio em locais compatíveis com as rotas e frentes de serviço, observadas as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

§ 1º Os pontos de apoio devem ser indicados claramente aos trabalhadores e oferecer, no mínimo:

I – instalações sanitárias em condições adequadas de uso, higiene e conservação;

II – fornecimento permanente e gratuito de água potável e fresca; e

III – local protegido das intempéries para realização das pausas e refeições, em condições adequadas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 5559/2026 [2 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

§ 2º Além do disposto no § 1º, os pontos de apoio principais, situados nos pontos de início ou término da jornada de trabalho, devem contar com vestiários, chuveiros, armários ou outros locais apropriados para a guarda de objetos pessoais.

Art. 3º Os pontos de apoio podem ser oferecidos diretamente pelo poder público, pela empresa responsável pela prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, por meio de convênios, acordos ou parcerias com órgãos, entidades e estabelecimentos públicos ou privados, ou por quaisquer outros meios que garantam efetivamente o atendimento das necessidades dos trabalhadores.

Parágrafo único. O oferecimento dos pontos de apoio por terceiros não afasta a responsabilidade concorrente do poder público ou da empresa responsável pela prestação dos serviços.

Art. 4º Os órgãos e entidades da administração pública podem disponibilizar gratuitamente suas instalações sanitárias aos trabalhadores da limpeza urbana devidamente identificados que estejam em serviço nas proximidades.

Art. 5º Deve constar do edital de licitação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos cláusula que preveja mecanismos de fiscalização do cumprimento das obrigações relacionadas aos pontos de apoio e demais condições de trabalho, sem prejuízo das demais obrigações previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Deve ser oferecido meio para que trabalhadores comuniquem, inclusive de forma sigilosa quando cabível, a inexistência, indisponibilidade ou inadequação dos pontos de apoio.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Lei sujeita os responsáveis às medidas administrativas e sanções previstas na legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades trabalhista, civil e, quando cabível, penal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 5559/2026 [3 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Art. 8º A regulamentação desta Lei, quanto aos aspectos de segurança e saúde no trabalho, deve ser realizada na forma do art. 200 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 9º A implantação dos pontos de apoio será exigível após 180 (cento e oitenta) dias da data da publicação desta Lei, sem prejuízo do cumprimento das obrigações já exigíveis nos termos da legislação e das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhadores da limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos exercem atividade indispensável à saúde pública, ao meio ambiente e ao funcionamento das cidades brasileiras.

Apesar da relevância social de suas funções, muitos desses profissionais desenvolvem suas atividades durante horas em vias públicas, sujeitos à exposição solar, chuva, resíduos, agentes biológicos, esforço físico intenso e grandes deslocamentos.

Uma questão elementar de dignidade humana merece especial atenção: o acesso a instalações sanitárias, água potável e locais adequados para alimentação e descanso durante a jornada.

Não é razoável que profissionais responsáveis diariamente pela limpeza e conservação de nossas cidades encontrem dificuldades para satisfazer necessidades fisiológicas básicas durante o exercício de suas funções.

A proposta busca transformar essa preocupação em uma diretriz nacional de proteção ao trabalhador, estabelecendo condições mínimas que



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 5559/2026 [4 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

deverão ser observadas na prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A iniciativa encontra respaldo nas normas de segurança e saúde do trabalho aplicáveis ao setor, especialmente na Norma Regulamentadora (NR) nº 38 – Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece medidas específicas de proteção aos trabalhadores dessa atividade.

A experiência legislativa do Distrito Federal também demonstra a importância da matéria. A Lei Distrital nº 6.836, de 27 de abril de 2021, assegurou aos garis e demais profissionais da limpeza urbana acesso a instalações sanitárias durante o exercício de suas atividades.

Este Projeto de Lei pretende avançar nessa proteção, estabelecendo uma concepção mais ampla de ponto de apoio, abrangendo não apenas o acesso ao banheiro, mas também hidratação, higiene, alimentação, descanso e proteção contra a intempérie.

A proposta também permite soluções de baixo custo e adaptáveis à realidade de cada localidade, evitando a imposição de um único modelo de infraestrutura aos entes locais.

Além disso, permite que os órgãos e entidades públicos disponibilizem gratuitamente suas instalações sanitárias a esses trabalhadores desde que devidamente identificados.

Ademais – e de maneira crucial – determina que os editais de licitação desses serviços deverão conter cláusulas específicas sobre a fiscalização da implantação e funcionamento desses pontos de apoio e estabelece, igualmente, que devem existir mecanismos de denúncia – inclusive sigilosa quando cabível – disponíveis ao trabalhador quanto ao descumprimento dessas obrigações.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes
Para verificação

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 5559/2026 [5 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes

Trata-se, acima de tudo, de reconhecer a dignidade de profissionais essenciais à sociedade. Quem cuida da limpeza e da saúde de nossas cidades também precisa ser cuidado.

Sala das Sessões,

Senador WELLINGTON FAGUNDES



Assinado eletronicamente, por Sen. Wellington Fagundes

Para verifica

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6219 – E-mail: sen.wellingtonfagundes@senado.leg.br

Avulso do PL 5559/2026 [6 de 7]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) (1943) - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1943;5452>
 - art200
- Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos (2021) - 14133/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14133>
- [urn:lex:br:federal:lei:2021;6836](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;6836)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;6836>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5565, DE 2026

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar que a entrega de material didático-escolar em braille, em formato acessível ou adaptado, no âmbito dos programas suplementares, seja realizada de forma simultânea à entrega dos materiais aos demais estudantes.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5565/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Senadora Mara Gabrilli

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar que a entrega de material didático-escolar em braille, em formato acessível ou adaptado, no âmbito dos programas suplementares, seja realizada de forma simultânea à entrega dos materiais aos demais estudantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VIII do *caput* do art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**

.....

VIII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, assegurada, no fornecimento de material didático-escolar, a entrega dos exemplares em braille, em formato acessível ou adaptado de forma simultânea à entrega dos materiais aos demais estudantes;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli
Para verifica

Avulso do PL 5565/2026 [2 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal assegura, como dever do Estado e de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação (Art. 23, V), e ainda assegura que o ensino será ministrado dentro do princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Art. 206, I). Alinhada aos princípios constitucionais, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015), garante sistema educacional inclusivo, com oferta de recursos de acessibilidade que eliminem barreiras e promovam a plena participação dos estudantes.

Na experiência concreta das escolas, porém, um obstáculo se repete a cada ano letivo: enquanto os estudantes sem deficiência recebem seus livros e materiais didáticos no início das aulas e do ano letivo, os exemplares em braille e em formatos adaptados chegam com meses de atraso ou, infelizmente, não são disponibilizados aos alunos que deles necessitam ferindo gravemente os fundamentos da cidadania e dignidade humana, assim como o objetivo fundamental de reduzir as desigualdades sociais.

O estudante cego ou com baixa visão, em todas as etapas da educação básica, sem acesso ao seu material didático é forçado a iniciar o ano e acompanhar as aulas em condição de desigualdade em relação aos colegas. O direito ao material acessível, embora reconhecido, é esvaziado pela ausência de sincronia na sua entrega.

A presente proposição enfrenta diretamente esse problema. Ao alterar o inciso VIII do art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelece, como diretriz do dever estatal de atendimento por meio de programas suplementares de material didático-escolar, que a entrega dos exemplares em braille, em formato acessível ou adaptado ocorra de forma simultânea à dos demais materiais. Não se trata de criar programa novo, mas de qualificar a execução do que já existe, conferindo à isonomia material (princípio que estrutura a educação inclusiva) expressão normativa clara e exigível.

A medida não gera despesa nova relevante, pois os materiais adaptados já integram os programas de distribuição existentes; disciplina-se



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli
Para verificação

Avulso do PL 5565/2026 [3 de 5]



apenas o momento de sua entrega, de modo que nenhum estudante comece o ano letivo sem o material adequado.

Em face do exposto, pela relevância e pelo alcance social da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verifica

Avulso do PL 5565/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art4_cpt_inc8
- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) - 13146/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 707, DE 2026

Requer informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre as fragilidades identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário, e seus possíveis impactos sobre a confiabilidade das informações, o controle e a fiscalização dos recursos públicos destinados à educação.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 707/2026 [1 de 11]





SENADO FEDERAL

SF/26477.49136-27 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, informações sobre as fragilidades identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário, e seus possíveis impactos sobre a confiabilidade das informações, o controle e a fiscalização dos recursos públicos destinados à educação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, informações sobre as fragilidades identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário, e seus possíveis impactos sobre a confiabilidade das informações, o controle e a fiscalização dos recursos públicos destinados à educação.

Avulso do RQS 707/2026 [2 de 11]



Nesses termos, requisita-se:

I – Fidedignidade dos dados, inconsistências e impactos financeiros

1. Quantas inconsistências ou divergências relevantes foram identificadas, entre 2023 e 2026, nas informações registradas no Siope, inclusive em comparação com dados constantes do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)? Informe, por exercício, a quantidade de ocorrências, o número de entes federativos envolvidos e, quando possível, os valores relacionados.

2. Foram identificados, no período de 2023 a 2026, casos em que informações posteriormente consideradas incorretas, inconsistentes ou retificadas tenham influenciado a comprovação da aplicação mínima constitucional em manutenção e desenvolvimento do ensino, a habilitação para transferências ou o cálculo e a distribuição das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), inclusive a Complementação (VAAT)? Em caso positivo, informe as ocorrências, os entes envolvidos, os valores relacionados e as medidas corretivas adotadas.

3. Quais mecanismos de controle existentes no âmbito do Siope são atualmente utilizados para identificar dados inconsistentes ou incompatíveis com outras informações contábeis, orçamentárias ou fiscais disponíveis e prevenir que eventuais divergências produzam efeitos indevidos sobre os mecanismos de financiamento e controle da educação? Esclareça, ainda, como são tratadas as divergências identificadas entre o Siope e outros sistemas oficiais.

II – Detecção de irregularidades, controles manuais e rastreabilidade

4. Considerando os achados do Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário quanto ao não atendimento integral da funcionalidade destinada à comunicação



de irregularidades aos órgãos de controle e fiscalização, quais inconsistências ou irregularidades o Siope atualmente identifica de forma automatizada, quais geram comunicação aos órgãos competentes e quais permanecem sem mecanismo automatizado de detecção ou comunicação?

5. O FNDE realizou ou pretende realizar procedimento de verificação retroativa destinado a identificar inconsistências ou irregularidades que possam não ter sido oportunamente detectadas ou comunicadas em razão das limitações identificadas pelo TCU? Em caso positivo, informe o período abrangido, a metodologia empregada, os resultados obtidos e as providências adotadas.

6. Quais etapas da operacionalização do Siope ainda dependem de planilhas eletrônicas, arquivos auxiliares ou outros procedimentos manuais externos ao próprio sistema? Informe a finalidade desses procedimentos, as informações ou operações que podem ser afetadas e os mecanismos de revisão, validação, segregação de funções e rastreabilidade existentes.

7. Foram identificados, entre 2023 e 2026, erros decorrentes de alimentação, manipulação, consolidação ou processamento manual de planilhas, arquivos auxiliares ou outros instrumentos utilizados na operacionalização do Siope que tenham produzido informação incorreta ou repercussão sobre cálculo, distribuição, transferência ou registro de recursos destinados à educação? Em caso positivo, informe as ocorrências, os valores envolvidos, os entes afetados, o tempo necessário para identificação e correção, eventual necessidade de restituição de recursos e as providências administrativas adotadas.

III – Governança, força de trabalho e segurança da informação

8. Informe a composição atual da força de trabalho diretamente envolvida na gestão, operacionalização, manutenção, desenvolvimento, sustentação e suporte técnico do Siope, discriminando servidores efetivos, ocupantes de cargos ou funções comissionadas, consultores ou colaboradores,



empregados terceirizados e demais vínculos, com indicação das respectivas unidades de exercício e atribuições.

9. Existem atividades críticas relacionadas à operacionalização do Siope ou às atribuições do FNDE relacionadas à operacionalização do Fundeb e do Salário-Educação cujo conhecimento técnico ou execução estejam concentrados em apenas um servidor ou em número reduzido de agentes? Em caso positivo, identifique as atividades e informe as medidas existentes de segregação de funções, substituição, continuidade operacional, gestão e transferência de conhecimento e mitigação do risco de erro ou descontinuidade.

10. Quantos empregados terceirizados, bolsistas, consultores, colaboradores, estagiários ou outros profissionais sem vínculo efetivo com o FNDE possuem ou possuíram, no período de 2023 a 2026, credenciais, senhas ou perfis de acesso ao Siope ou a outros sistemas relacionados à operacionalização do Fundeb e do Salário-Educação, inclusive aos ambientes de desenvolvimento, homologação ou produção, bancos de dados e informações não públicas?

Para cada categoria de vínculo, informe: a quantidade de usuários; os sistemas acessados; os perfis e níveis de permissão concedidos; se o acesso permite inclusão, alteração, exclusão, processamento, extração ou validação de dados; a autoridade ou unidade responsável pela autorização; o prazo de validade das credenciais; e os procedimentos de bloqueio ou revogação após o encerramento do vínculo.

Informe, ainda, quais mecanismos são utilizados para assegurar identificação individual do usuário, autenticação, segregação de funções, registro de logs, rastreabilidade das operações, revisão periódica das permissões e responsabilização por alterações realizadas, esclarecendo se é permitida, em qualquer hipótese, a utilização de credenciais compartilhadas, genéricas ou pertencentes a outro usuário.



11. Existem ou existiram, entre 2023 e 2026, bolsistas/ consultores ou profissionais vinculados a programas, projetos, organismos internacionais, instituições parceiras ou instrumentos congêneres com acesso aos sistemas, bases de dados ou ambientes tecnológicos administrados pelo FNDE? Em caso positivo, informe a quantidade, a natureza do vínculo, a fonte de custeio, as atividades desempenhadas, os sistemas acessados, os níveis de permissão concedidos e o fundamento administrativo para a concessão desses acessos.

12. Há atividades de administração, desenvolvimento, manutenção, sustentação, processamento ou operação do Siope que possam ser executadas por terceirizados, bolsistas, consultores ou outros colaboradores sem prévia validação ou autorização individual de servidor do quadro do FNDE? Em caso positivo, identifique as atividades, os perfis autorizados e os controles compensatórios existentes. Informe, ainda, se esses profissionais podem realizar alterações diretamente em ambiente de produção ou em bases de dados com repercussão sobre informações oficiais.

13. Considerando a composição da força de trabalho da área de tecnologia da informação do FNDE, quais avaliações de risco foram realizadas acerca da dependência de prestadores terceirizados para o desenvolvimento, a manutenção e a sustentação do Siope e de outros sistemas críticos relacionados às atribuições do Fundo? Informe, ainda, quais atividades críticas são executadas exclusivamente por servidores públicos ou submetidas obrigatoriamente à supervisão, validação ou autorização de servidor.

IV – Modernização, investimentos e cumprimento das determinações do TCU

14. Informe os valores empenhados, liquidados e pagos, entre 2023 e 2026, especificamente destinados ao desenvolvimento, manutenção, sustentação, modernização, integração e segurança do Siope, discriminados por exercício, contrato, contratado, objeto, valor e principais produtos ou entregas, bem como



eventuais projetos de modernização que tenham sofrido atraso, suspensão, alteração relevante de escopo ou descontinuidade.

15. Quais providências foram adotadas ou estão em curso para o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário, especialmente quanto à efetiva interoperabilidade e integração do Siope com o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, a Matriz de Saldos Contábeis (MSC), os Sistemas Únicos e Integrados de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafics e demais sistemas contábeis, orçamentários e fiscais pertinentes, bem como quanto à redução das duplicidades de declaração e das intervenções manuais? Encaminhe-se o cronograma de implementação, discriminando as etapas e entregas previstas, os respectivos prazos, a unidade administrativa e o agente responsável por cada entrega, inclusive quanto ao desenvolvimento ou implantação de solução destinada à modernização do Siope.

16. Considerando que os dados inseridos no Siope são declarados pelos entes federativos, informe quais mecanismos são utilizados pelo FNDE para verificar, validar ou cruzar essas informações antes de sua utilização para fins de acompanhamento da aplicação mínima constitucional em educação, habilitação para transferências e demais efeitos legais. Esclareça quais informações são objeto de validação automatizada, quais dependem exclusivamente da declaração do ente e quais são posteriormente confrontadas com o Siconfi, Siafic ou outras bases oficiais.

17. Nos casos em que os dados declarados no Siope divergem das informações contábeis e fiscais constantes do Siconfi, da Matriz de Saldos Contábeis ou dos respectivos Siafics, qual informação é considerada pelo FNDE para fins de cumprimento das condicionantes legais e de cálculo ou distribuição de recursos? Informe os critérios normativos e técnicos utilizados para solucionar essas divergências e se existe procedimento automatizado de bloqueio, alerta ou revisão antes da produção de efeitos financeiros.



18. Existe plano formal de continuidade de negócios, contingência e recuperação de desastres especificamente aplicável ao Siope? Em caso positivo, encaminhe cópia ou informe o ato que o instituiu, a data de sua última atualização e dos últimos testes realizados, os respectivos resultados, o tempo máximo previsto para recuperação do serviço e as medidas destinadas à preservação da integridade e disponibilidade dos dados em caso de indisponibilidade, incidente de segurança ou falha de infraestrutura.

19. Identifique as unidades administrativas e os respectivos dirigentes responsáveis pela implementação de cada providência necessária ao cumprimento das determinações dirigidas ao FNDE pelo Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário, informando, para cada medida, a unidade responsável, o estágio atual de implementação, o prazo previsto para conclusão e os mecanismos internos estabelecidos para acompanhamento e prestação de contas dos resultados.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – (Siope), operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), é instrumento relevante para o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos em educação. Embora os entes federativos respondam pelas informações que declaram, cabe ao FNDE a operacionalização do sistema e a adoção, no âmbito de suas competências, de mecanismos adequados de validação, segurança, interoperabilidade, rastreabilidade e tratamento de inconsistências.

A fiscalização que fundamenta este requerimento foi instaurada pelo Tribunal de Contas da União em 2022, sob oTC 012.707/2022-8, mas não se restringe àquele exercício financeiro. Trata-se de auditoria sobre aspectos estruturais e tecnológicos dos sistemas informatizados relacionados à política educacional, desenvolvida nos anos subsequentes e julgada por meio do Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário.



Em relação ao Siope, o TCU constatou deficiências de interoperabilidade, duplicidades de declaração, intervenções manuais, fragilidades de governança e gestão de tecnologia da informação e funcionalidades normativas não atendidas. Das dezoito funcionalidades ou exigências examinadas, onze foram integralmente atendidas, três atendidas com ressalvas, uma parcialmente e três não atendidas, entre estas a relacionada à notificação dos órgãos de controle e fiscalização sobre irregularidades detectadas.

Não se trata de deficiência meramente tecnológica. A confiabilidade das informações processadas pelo Siope está diretamente relacionada ao controle do financiamento da educação, e o próprio TCU apontou riscos para a exatidão das informações utilizadas nas complementações da União e para a confiabilidade dos dados empregados no acompanhamento da política educacional. A auditoria, contudo, não teve por finalidade identificar exaustivamente cada ocorrência concreta decorrente dessas fragilidades, o que torna necessário dimensionar seus possíveis efeitos financeiros e administrativos.

Por essa razão, o presente requerimento concentra o levantamento de inconsistências, erros e possíveis repercussões no período de 2023 a 2026, enquanto adota a série de 2020 a 2026 para investimentos e contratos de tecnologia, necessária à compreensão do histórico de manutenção e modernização do sistema.

As constatações são especialmente preocupantes diante do atual estágio de transformação digital da Administração Pública. Interoperabilidade, automatização de controles, cruzamento de bases e trilhas de auditoria são recursos tecnológicos consolidados. Ainda assim, o TCU encontrou duplicidades, intervenções manuais e insuficiente integração em sistema de abrangência nacional utilizado no acompanhamento de recursos da educação.

Também merece atenção a composição da força de trabalho da área de tecnologia. Segundo dados oficiais do FNDE, em março de 2026, dos 349 integrantes informados na Diretoria de Tecnologia e Inovação, 322 eram terceirizados e 19 servidores, além de cinco colaboradores ou consultores e três estagiários. Os dados



não permitem concluir que essa mesma proporção se reproduza especificamente na equipe responsável pelo Siope, tampouco que a terceirização constitua, por si só, irregularidade ou deficiência administrativa.

A questão relevante, sob a perspectiva da fiscalização, é outra: independentemente do modelo de composição da força de trabalho adotado, sistemas públicos críticos exigem governança capaz de assegurar supervisão, segregação de funções, gestão adequada de acessos, continuidade operacional, segurança da informação e preservação do conhecimento institucional. Diante das fragilidades de governança e gestão de tecnologia da informação identificadas pelo TCU, a elevada participação de prestadores externos na área tecnológica do FNDE torna pertinente conhecer a composição específica da equipe responsável pelo Siope e os controles adotados para mitigar esses riscos.

Também é necessário conhecer quanto foi investido na manutenção, integração e modernização do Siope e quais resultados foram efetivamente entregues. A existência de estrutura especializada, planejamento e recursos tecnológicos torna relevante esclarecer por que fragilidades estruturais identificadas pelo TCU permaneceram e quais providências estão sendo adotadas para sua superação.

O presente requerimento não pretende reproduzir as determinações já expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Busca avançar sobre aquilo que a auditoria não esgotou: a materialidade e as consequências concretas das fragilidades, a ocorrência de erros ou repercussões financeiras, a extensão dos controles manuais, os riscos relacionados à força de trabalho e os resultados dos investimentos realizados no sistema.

Não basta saber quando o Siope será modernizado. É necessário saber se a estrutura administrativa, tecnológica, contratual e de pessoal disponível é compatível com a responsabilidade de assegurar integridade, rastreabilidade e



confiabilidade às informações utilizadas no controle de bilhões de reais destinados à educação brasileira.

Diante da materialidade dos recursos envolvidos e da relevância nacional do sistema, mostram-se necessários os esclarecimentos solicitados.

Sala das Sessões, 6 de outubro de 2026.

Senadora Damares Alves



Requerimento nº 707, de 2026, da Senadora Damares Alves, solicitando informações ao Senhor Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Ministro de Estado da Educação, sobre *as fragilidades identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme o Acórdão nº 2.594/2026-TCU-Plenário, e seus possíveis impactos sobre a confiabilidade das informações, o controle e a fiscalização dos recursos públicos destinados à educação.*

O requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 708, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a homenagear as cientistas brasileiras.

AUTORIA: Senadora Leany Lemos (PSB/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 708/2026 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leany Lemos

SF/26458.77047-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de homenagear as cientistas brasileiras por suas contribuições ao avanço do conhecimento, à inovação e ao desenvolvimento nacional, em alusão ao Dia Nacional da Ciência e Tecnologia, celebrado em 16 de outubro, e ao Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, celebrado em 10 de novembro.

JUSTIFICAÇÃO

A ciência constitui um dos principais instrumentos de transformação econômica e social, de fortalecimento da soberania nacional e de construção de um futuro mais justo, sustentável e desenvolvido. Ao longo da história brasileira, inúmeras mulheres desempenharam papel fundamental na produção do conhecimento científico, na formação de pesquisadores, na criação de tecnologias e na busca de soluções para os grandes desafios do País.

Apesar de suas contribuições, a trajetória das mulheres na ciência foi marcada por obstáculos históricos ao acesso à educação, às instituições de pesquisa, ao financiamento científico e aos espaços de liderança. Mesmo diante dessas dificuldades, gerações de pesquisadoras brasileiras conquistaram reconhecimento nacional e internacional, deixando um legado decisivo para o desenvolvimento da ciência e da sociedade.



Entre tantas trajetórias exemplares, destacam-se Bertha Lutz, pioneira da participação feminina na ciência brasileira e na defesa dos direitos das mulheres; Nise da Silveira, cuja atuação transformou práticas no campo da saúde mental; Johanna Döbereiner, responsável por pesquisas fundamentais sobre a fixação biológica de nitrogênio, com impactos extraordinários sobre a agricultura brasileira; e Mayana Zatz, referência internacional em genética humana e pesquisas sobre doenças neuromusculares.

Esses exemplos representam apenas uma pequena parcela das milhares de mulheres que, em universidades, institutos de pesquisa, laboratórios, hospitais, empresas e centros de inovação, contribuem diariamente para ampliar as fronteiras do conhecimento.

Atualmente, as cientistas brasileiras desempenham funções estratégicas em áreas essenciais ao desenvolvimento nacional, como saúde, biotecnologia, inteligência artificial, engenharia, agricultura, energia, meio ambiente, mudanças climáticas e ciências humanas e sociais. Suas pesquisas fortalecem a capacidade do Brasil de produzir conhecimento, desenvolver tecnologias próprias, aumentar sua competitividade e enfrentar desafios econômicos, ambientais e sociais.

Entretanto, persistem desigualdades que precisam ser enfrentadas. A presença feminina ainda é insuficiente em determinadas áreas científicas e tecnológicas, especialmente nas engenharias e na computação, bem como em posições de liderança acadêmica e científica. As dificuldades de acesso a financiamento, os obstáculos à progressão profissional e a sobrecarga decorrente da distribuição desigual das responsabilidades familiares continuam a limitar o pleno aproveitamento do talento feminino.

Ampliar a participação das mulheres na ciência não representa apenas uma questão de justiça e igualdade de oportunidades. Trata-se também de uma necessidade estratégica para o desenvolvimento brasileiro. Um país que pretende elevar sua produtividade, fortalecer sua capacidade de inovação e construir uma



economia baseada no conhecimento não pode prescindir da contribuição das mulheres.

Nesse contexto, duas importantes datas comemorativas oferecem oportunidade especialmente significativa para reconhecer a contribuição das cientistas brasileiras ao progresso do País: o Dia Nacional da Ciência e Tecnologia, celebrado em 16 de outubro, e o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, celebrado em 10 de novembro, instituído pela UNESCO em 2001. Ambas as celebrações ressaltam a importância do conhecimento científico, da inovação e da pesquisa para o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições de vida e a construção de sociedades mais justas e inclusivas.

A realização de Sessão Especial pelo Senado Federal permitirá dar visibilidade às trajetórias de cientistas brasileiras de diferentes gerações, regiões e áreas do conhecimento, valorizando tanto pesquisadoras de reconhecida projeção quanto aquelas que desenvolvem trabalhos relevantes em instituições científicas de todo o território nacional.

A homenagem também poderá estimular o interesse de meninas e jovens pelas carreiras científicas, oferecendo referências femininas de excelência e contribuindo para superar estereótipos que ainda condicionam escolhas educacionais e profissionais.

Mais do que um reconhecimento simbólico, a iniciativa representa uma oportunidade para reafirmar a importância do investimento público em ciência, tecnologia e inovação, da valorização das universidades e instituições de pesquisa e da formulação de políticas capazes de assegurar condições efetivamente igualitárias para o desenvolvimento das carreiras científicas.

Ao prestar esta homenagem, o Senado Federal reconhecerá que valorizar as cientistas brasileiras é valorizar a inteligência nacional, a autonomia tecnológica, o desenvolvimento econômico e o futuro do Brasil.



Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

Senadora Leany Lemos
(PSB - DF)

SF/26458.77047-48 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 709, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 30 anos de história do Coral do Senado Federal

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (PSB/MS), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 709/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Senador Nelsinho Trad

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em novembro, a fim de Celebrar os 30 anos de história do Coral do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Celebrar os 30 anos do Coral do Senado Federal é, antes de tudo, reconhecer uma história construída com sensibilidade, dedicação e afeto pela cultura. Criado em 1996 por servidores ativos, inativos, colaboradores e membros da comunidade que dedicaram suas vidas à Casa do Povo, o Coral se consolidou ao longo destas três décadas como um verdadeiro símbolo de humanização do ambiente de trabalho no Poder Legislativo. Mais do que um grupo artístico, ele atua como um elo vivo entre a instituição e a sociedade, levando a música a diversos públicos, promovendo a inclusão cultural e valorizando o que o Senado tem de mais precioso: o seu capital humano.

Para coroar esse marco histórico, Brasília será sede, entre os dias 10 e 12 de novembro de 2026, do **I Encontro Nacional de Corais – Coral do Senado – 30 Anos de Harmonia**. O evento reunirá corais convidados de diferentes regiões do país na Capital Federal, promovendo um rico intercâmbio cultural, fortalecendo laços entre instituições públicas e celebrando a música coral como um poderoso instrumento de união e transformação social.



Como marco solene desse momento especial, propomos a realização de uma Sessão Especial em novembro de 2026, com intuito de prestigiar esse momento.

Pela relevância cultural, histórica e humana dessa trajetória, que honra o Senado Federal perante o Brasil, contamos com o valioso apoio dos nobres pares para a aprovação e realização desta justa e inesquecível homenagem.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2026

Requer, pela Liderança do Partido Liberal, destaque para votação em separado da Emenda nº 85 ao Projeto de Emenda à Constituição nº 18/2025.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 711/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/26428.23727-99 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 85 à PEC 18/2025, que “altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 85 à PEC 18/2025.

A proposta de alteração à PEC nº 18/2025 tem por objetivo aprimorar o desenho constitucional do financiamento da segurança pública, conferindo maior racionalidade e efetividade ao emprego dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública. Especificamente, busca-se explicitar a possibilidade de utilização desses recursos nas hipóteses em que as Forças Armadas atuem de forma subsidiária, em estrita observância às competências constitucionais já previstas, integrando operações de segurança pública, defesa civil, proteção ambiental e enfrentamento a delitos transfronteiriços.



O contexto contemporâneo da segurança pública brasileira é marcado pela atuação cada vez mais articulada e transnacional do crime organizado, cujas atividades extrapolam fronteiras estaduais e nacionais. Organizações criminosas e milícias privadas operam com elevado grau de sofisticação, valendo-se de rotas terrestres, marítimas e fluviais, explorando regiões de fronteira, áreas ambientalmente sensíveis e espaços de limitada presença estatal. Esse cenário impõe desafios que exigem planejamento estratégico nacional, interoperabilidade entre órgãos e capacidade operacional ampliada, em consonância com os objetivos centrais da PEC 18/2025.

Apesar do avanço institucional representado pela constitucionalização do Sistema Único de Segurança Pública, persiste uma lacuna estrutural no que se refere ao custeio de operações integradas de maior complexidade. A atuação conjunta entre forças federais, estaduais e, excepcionalmente, as Forças Armadas, demanda recursos compatíveis com a natureza das missões, sob pena de comprometer a eficácia das ações coordenadas. A ausência de previsão expressa quanto à destinação de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para essas operações gera insegurança jurídica e limita a capacidade de resposta do Estado frente a ameaças de alcance nacional.

Importa destacar que a alteração proposta não tem por finalidade financiar a manutenção ordinária das Forças Armadas, nem ampliar suas atribuições permanentes. Trata-se, exclusivamente, de viabilizar o custeio das ações desempenhadas em contextos específicos previstos na Constituição e na legislação infraconstitucional, como a Garantia da Lei e da Ordem, o combate a delitos transfronteiriços e ambientais e a atuação em situações de calamidade ou defesa civil, sempre em cooperação com os demais órgãos do Sistema Único de Segurança Pública.

Em síntese, a medida proposta reforça a lógica de coordenação, integração e interoperabilidade que orienta a PEC 18/2025, ao mesmo tempo em que confere maior eficiência ao uso dos recursos públicos destinados à



segurança. Ao eliminar ambiguidades quanto ao financiamento dessas ações excepcionais, a alteração contribui para o fortalecimento do modelo federativo cooperativo, assegurando respostas mais rápidas, coordenadas e eficazes aos desafios impostos pelo crime organizado e pelas ameaças complexas que recaem sobre o Estado brasileiro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste destaque e da referida emenda.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 712, DE 2026

Requer, pela Liderança do PL, destaque para votação em separado da Emenda nº 84 à Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 712/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL

SF/26993.07911-51 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 84 à PEC 18/2025, que “altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 84 à PEC 18/2025.

A intensificação da participação de adolescentes na prática de crimes graves, sobretudo os cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa, tem colocado em xeque a suficiência do atual sistema de responsabilização socioeducativa, cujo teto de internação é frequentemente apontado como incompatível com a gravidade de condutas como homicídio, latrocínio e estupro. A sociedade brasileira vem cobrando, com frequência crescente, uma resposta institucional à altura desse descompasso.

A emenda responde a esse descompasso por meio de desenho gradual e proporcional, que correlaciona idade e gravidade da conduta em vez de impor corte



etário único. O caput do art. 228 fixa a inimputabilidade em 16 anos como regra geral, e o parágrafo único reduz esse limiar a 14 anos exclusivamente para o rol de crimes que o próprio ordenamento já trata como de maior reprovabilidade em outras searas, a exemplo dos hediondos, da tortura, do tráfico de entorpecentes, do terrorismo e da atuação em organização ou associação criminosa. Esse recorte não é estranho à experiência internacional: países como a Inglaterra, o País de Gales e a Irlanda do Norte fixam a responsabilidade penal aos 10 anos, Países Baixos e Canadá aos 12, França aos 13 e Escócia aos 12, todos abaixo do parâmetro brasileiro atual, ainda que sob desenhos institucionais distintos do aqui proposto.

A ausência de resposta penal proporcional para esse núcleo de crimes graves tem, ainda, um efeito colateral conhecido: o aliciamento de adolescentes por organizações criminosas, que se valem da inimputabilidade para empregá-los na execução de tarefas de maior risco, na certeza de que a resposta institucional será branda e temporária. Reduzir esse incentivo é também reduzir o espaço de cooptação de menores pelo crime organizado.

A medida reflete, por fim, um anseio social consolidado. Levantamento do Datafolha de junho de 2026 registrou 79% de apoio da população brasileira à redução da maioridade penal, patamar que, mesmo em recuo frente a séries anteriores, permanece como posição amplamente majoritária em todos os segmentos e faixas etárias consultados.

Diante do exposto, por reputar a proposta uma resposta proporcional e necessária ao anseio social por maior efetividade na responsabilização de adolescentes autores de crimes graves, contamos com o apoio dos Pares para aprovação deste destaque e da referida emenda.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
S/Partido - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
PSDB - Sargento Reginauro* (S)
PT - Camilo Santana**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Orlaneto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODE - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PSB - Leany Lemos* (S)
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

PODE - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODE - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PP - Renzo Braz* (S)
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21

PSD-14 / PSB-7

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Leany Lemos.	PSB / DF
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 19

MDB-9 / PSDB-4 / PODE-3 / UNIÃO-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODE / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Renan Filho.	MDB / AL
Sargento Reginauro.	PSDB / CE
Styvenson Valentim.	PODE / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODE / PA

Bloco Parlamentar Vanguarda - 16

PL-15 / NOVO / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES

Rogério Marinho.	PL / RN
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 14

PP-8 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damare Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Renzo Braz.	PP / MG
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 10

PT-9 / PDT-1

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitaõ.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

S/Partido - 1

Romário.	RJ
---------------	----

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Democracia.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	16
Bloco Parlamentar Aliança.	14
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	10
S/Partido.	1
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (PODE-SP)	Paulo Paim* (PT-RS)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Camilo Santana** (PT-CE)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Renan Filho** (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renzo Braz* (PP-MG)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (S/Partido-RJ)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sargento Reginauro* (PSDB-CE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (PL-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Leany Lemos* (PSB-DF)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODE-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Luís Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (PSD-PE)	Omar Aziz** (PSD-AM)	Zequinha Marinho* (PODE-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODE-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21</p> <p>Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54)</p> <p>Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53)</p> <p>Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/PSDB/PODE/UNIÃO) - 19</p> <p>Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)</p> <p>Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85)</p> <p>Líder do PSDB - 4 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)</p> <p>Líder do PODE - 3 Giordano (86,119)</p> <p>Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123) Vice-Líder do UNIÃO Jayme Campos (93,125)</p>	<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/AVANTE) - 16</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p>Líder do PL - 15 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p>Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 14</p> <p>Líder Dr. Hiran - PP (71)</p> <p>Líder do PP - 8 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)</p>	<p>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 10</p> <p>Líder Weverton - PDT (20,62,72)</p> <p>Líder do PT - 9 Camilo Santana (117,128) Vice-Líderes do PT Paulo Paim (129) Beto Faro (28,118,130)</p> <p>Líder do PDT - 1 Weverton (20,62,72)</p>	<p>Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)</p>
<p>Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8) Vice-Líder Rogerio Marinho (50,70,131)</p>	<p>Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)</p>	<p>Governo Líder Teresa Leitão - PT (35,64,99,106,116,127)</p>
<p>Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (50,70,131) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)</p>		

- Notas:**
- 1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 - 2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 - 3. Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
 - 4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
 - 5. Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
 - 6. Em 01.02.2023, o Senador **Mecias de Jesus** foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
 - 7. Em 02.02.2023, a Senadora **Tereza Cristina Corrêa** foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
 - 8. Em 03.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).



9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, a Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLI/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLI/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).
126. Em 05/05/2026, o Senador Jorge Seif deixa de exercer a função de vice-líder do Partido Liberal pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
127. Em 26.06.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Governo (Mensagem nº 549, de 2026, da Presidência da República).
128. Em 08.07.2026, o Senador Camilo Santana foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Ofs. nºs 13 e 14/2026-GLDPT).
129. Em 08.07.2026, o Senador Paulo Paim foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Ofs. nºs 13 e 14/2026-GLDPT).
130. Em 08.07.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Ofs. nºs 13 e 14/2026-GLDPT).
131. Em 09.09.2026, o Senador Rogerio Marinho foi designado Vice-líder da Minoria (Of. nº 001/2026-GLDMIN).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

Prazo final prorrogado: 28/07/2026

Prazo final prorrogado: 22/12/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾

VAGO ^(2,4)

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾

Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ⁽²⁾

Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾

Senador Rodrigo Pacheco (Sem Partido-MG) ⁽²⁾

Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

*. Prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho, alterando a data final para 13.08.2026, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 8, de 2026.

**. Prazo final antecipado para 28.07.2026 ante a inexistência do recesso parlamentar, motivada pela não aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (CF/1988, art. 57, § 2º).

***. Prazo final prorrogado para 22.12.2026, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 15, de 2026.

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).

3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).

4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS). ([DSF de 12/03/2026, p. 87](#))

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".
ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

Prazo prorrogado: 22/12/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (Sem Partido-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([PSF de 24/09/2025, p. 5](#))
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins
Telefone(s): 6133033490
E-mail: ctcivil@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA PEDOFILIA - 2026

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CIPED

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. VAGO ^(1,10,25,31,34)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Renan Filho (MDB-AL) ^(1,10,32,33,34)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
VAGO ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODE-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,35)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,30)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(4,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,19,29,36)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,28)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,12,28)

Notas:
*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.
1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP). ([DSF de 11/02/2026, p. 7](#))
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 25/03/2026, p. 163](#))
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA). ([DSF de 08/04/2026, p. 168](#))
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 09/04/2026, p. 148](#))
28. Em 01.06.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que passa a 4ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 032/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 02/06/2026, p. 34](#))
29. Em 10.06.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 53/2026-BLVANG). ([DSF de 11/06/2026, p. 213](#))
30. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 045/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/06/2026, p. 25](#))
31. Em 11.06.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 36/2026-BLDEMO). ([DSF de 12/06/2026, p. 26](#))
32. Em 01.07.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 051/2026-GSEGAMA). ([DSF de 02/07/2026, p. 139](#))
33. Em 01.07.2026, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 043/2026-BLDEMO). ([DSF de 02/07/2026, p. 140](#))
34. Em 08.07.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão (Of. nº 44/2026-BLDEMO). ([DSF de 09/07/2026, p. 131](#))
35. Em 11.08.2026, o Senador Carlos Fávoro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 060/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 277](#))



36. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11,46)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(9,45)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (S/Partido-RJ) ^(2,32,39,40,42,43)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,36,41)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,44,48)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(5,47)	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLEMO). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLEMO). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA). ([DSF de 25/02/2026, p. 210](#))
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA). ([DSF de 03/03/2026, p. 29](#))
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG). ([DSF de 05/03/2026, p. 157](#))
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS). ([DSF de 12/03/2026, p. 87](#))
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular. ([DSF de 11/04/2026, p. 9](#))
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG). ([DSF de 15/04/2026, p. 92](#))
41. Em 28.04.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 032/2026-BLVANG). ([DSF de 29/04/2026, p. 104](#))
42. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
43. Em 13.05.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2026-BLVANG). ([DSF de 14/05/2026, p. 95](#))
44. Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 275](#))
45. Em 18.08.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 067/2026-GSEGAMA).



46. Em 04.09.2026, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 068/2026-BLDEMO).

47. Em 15.09.2026, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 064/2026-BLALIAN).

48. Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

- Notas:**
- 1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. VAGO (9,12,47,70,76)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (3,12,50,76)	5. Senador Giordano (PODE-SP) (3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) (3,11,12,16)
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) (8,12,68)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41,51,54)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41,51,54)	8. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) (10,12,45,56)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senadora Leany Lemos (PSB-DF) (4,79)	5. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (4,27)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) (4,31,33,34,36,49,63,77,80)	6. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4,35,36,69)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2,53,57,72,75)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2,55,72)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,60,61,64,72)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2,52,58)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2,74,78)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Sargento Reginouro (PSDB-CE) (2,17,18,72)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6,38,39,59,62,67)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6,28,29,71)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,71)	2. VAGO (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (6,11,43,65,66,73)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 23](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO). ([DSF de 26/02/2026, p. 99](#))
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS). ([DSF de 12/03/2026, p. 87](#))
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA). ([DSF de 02/04/2026, p. 7](#))
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA). ([DSF de 08/04/2026, p. 169](#))
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO). ([DSF de 08/04/2026, p. 172](#))
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026-GSEGAMA). ([DSF de 10/04/2026, p. 30](#))
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLRESDEM). ([DSF de 24/04/2026, p. 6](#))
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2026, p. 30](#))
51. Em 28.04.2026, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 022/2026-BLDEMO). ([DSF de 29/04/2026, p. 102](#))
52. Em 28.04.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 033/2026-BLVANG). ([DSF de 29/04/2026, p. 103](#))
53. Em 29.04.2026, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 034/2026-BLVANG). ([DSF de 30/04/2026, p. 96](#))
54. Em 05.05.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que passa a 7ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 025/2026-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2026, p. 105](#))
55. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
56. Em 06.05.2026, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-BLDEMO). ([DSF de 07/05/2026, p. 64](#))
57. Em 13.05.2026, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG). ([DSF de 14/05/2026, p. 92](#))
58. Em 13.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 043/2026-BLVANG). ([DSF de 14/05/2026, p. 94](#))
59. Em 20.05.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 028/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 21/05/2026, p. 185](#))
60. Em 16.06.2026, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2026-BLVANG). ([DSF de 17/06/2026, p. 116](#))
61. Em 02.07.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 058/2026-BLVANG). ([DSF de 03/07/2026, p. 41](#))
62. Em 08.07.2026, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 050/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 09/07/2026, p. 133](#))
63. Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 59/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 275](#))
64. Em 12.08.2026, o Senador Sargento Reginauro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 072/2026-BLVANG). ([DSF de 13/08/2026, p. 217](#))
65. Em 26.08.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Roberta Acioly, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 057/2026-BLALIAN). ([DSF de 27/08/2026, p. 6](#))
66. Em 27.08.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Damares Alves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 058/2026-BLALIAN). ([DSF de 28/08/2026, p. 8](#))
67. Em 28.08.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 059/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 29/08/2026, p. 20](#))
68. Em 28.08.2026, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 063/2026-BLDEMO). ([DSF de 29/08/2026, p. 21](#))
69. Em 31.08.2026, a Senadora Teresa Leidão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 069/2026-GSEGAMA). ([DSF de 01/09/2026, p. 23](#))
70. Em 31.08.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 065/2026-BLDEMO). ([DSF de 01/09/2026, p. 21](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



71. Em 31.08.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que passa a 1ª suplência, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 060/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 01/09/2026, p. 20](#))
72. Em 1º.09.2026, o Senador Carlos Portinho foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, e o Senador Jaime Bagattoli foi designado 2º titular, em substituição ao Senador Sargento Reginauro, que passa ao cargo de 5º suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2026-BLVANG).
73. Em 1º.09.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Roberta Acioly, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 061/2026-BLALIAN).
74. Em 1º.09.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão (Of. nºs 076/2026-BLVANG e 062/2026-BLALIAN).
75. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 077/2026-BLVANG).
76. Em 02.09.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Democracia, em substituição ao Senador Renan Filho, que deixa de compor a comissão (Of. nº 067/2026-BLDEMO).
77. Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.
78. Em 07.10.2026, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 086/2026-BLVANG).
79. Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 077/2026-GSEGAMA).
80. Em 13.10.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 78/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(7,33,34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. VAGO ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ^(4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Leany Lemos (PSB-DF) ⁽³⁷⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (S/Partido-RJ) ^(2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,31,32)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,15,18,26)	3. VAGO ^(6,35,36)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecção, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA). ([DSF de 25/02/2026, p. 213](#))
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO). ([DSF de 05/03/2026, p. 156](#))
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS). ([DSF de 12/03/2026, p. 87](#))
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA). ([DSF de 08/04/2026, p. 170](#))
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular. ([DSF de 11/04/2026, p. 9](#))
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA). ([DSF de 15/04/2026, p. 95](#))
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG). ([DSF de 16/04/2026, p. 455](#))
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA). ([DSF de 16/04/2026, p. 454](#))
31. Em 06.05.2026, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 038/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 68](#))
32. Em 13.05.2026, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 042/2026-BLVANG). ([DSF de 14/05/2026, p. 93](#))
33. Vago em 08.07.2026, em razão da renúncia da Senadora Teresa Leitão à presidência da comissão (Of. nº 081/2026-GSTLEITA). ([DSF de 09/07/2026, p. 134](#))
34. Em 08.07.2026, a Comissão reunida elegeu o Senador Camilo Santana Presidente deste colegiado (Of. nº 348/2026-CE). ([DSF de 10/07/2026, p. 43](#))
35. Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 275](#))
36. Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.
37. Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 075/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**Finalidade:** acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).**(Requerimento 22, de 2026 - CE)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares**Telefone(s):** 3303-3498**E-mail:** ce@senado.leg.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2. Senadora Leany Lemos (PSB-DF) ⁽²⁹⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24,27)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(11,25)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
VAGO ^(5,26,28)	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

- Notas:**
- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 29](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
 - Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
 - Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
 - Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
 - Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
 - Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
 - Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
 - Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). ([DSF de 01/03/2025, p. 6](#))
 - Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 21](#))
 - Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA). ([DSF de 08/04/2026, p. 167](#))
24. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
25. Em 26.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 051/2026-BLVANG). ([DSF de 27/05/2026, p. 108](#))
26. Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 275](#))
27. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
28. Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.
29. Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 075/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODE-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁹⁾
VAGO ^(20,22,32,41,44)	4. Senadora Leany Lemos (PSB-DF) ⁽⁴⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Sargento Reginauro (PSDB-CE) ^(2,42)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (S/Partido-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(15,38,43)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,17,33,37)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(5,11,40)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 26\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLID/BLALIAN). [\(DSF de 20/02/2025, p. 207\)](#)



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO). ([DSF de 05/03/2026, p. 155](#))
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS). ([DSF de 12/03/2026, p. 87](#))
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA). ([DSF de 01/04/2026, p. 170](#))
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG). ([DSF de 16/04/2026, p. 455](#))
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2026, p. 29](#))
37. Em 27.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2026-BLPBRA). ([DSF de 28/04/2026, p. 32](#))
38. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
39. Em 06.05.2026, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 039/2026-GSEGAMA). ([DSF de 07/05/2026, p. 65](#))
40. Em 20.05.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 031/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 21/05/2026, p. 184](#))
41. Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 59/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 275](#))
42. Em 12.08.2026, o Senador Sargento Reginauro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 072/2026-BLVANG). ([DSF de 13/08/2026, p. 217](#))
43. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
44. Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.
45. Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 077/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI
Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽²⁾

Instalação: 06/05/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	4.
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	5.

- Notas:**
- 1. Em 28.04.2026, os Senadores Damares Alves, Roberta Acioly, Marcio Bittar, Flávio Arns e Jaime Bagattoli foram designados membros titulares e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 179/2026-CDH). ([DSF de 29/04/2026, p. 100](#))
 - 2. Em 06.05.2026, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Damares Alves Presidente deste colegiado (Of. nº 186/2026-CDH).
 - 3. Em 01.06.2026, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, para compor a subcomissão (Of. nº 214/2026-CDH). ([DSF de 02/06/2026, p. 33](#))

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA O HOSPITAL
DA CRIANÇA ODORICO AMARAL DE MATOS EM SÃO LUÍS/MA**

Finalidade: apurar, no prazo de 60 dias, denúncias de negligência, superlotação e aumento expressivo de óbitos no Hospital da Criança Odorico Amaral de Matos, em São Luís, Maranhão, que afetam diretamente o direito fundamental à vida e à saúde de crianças e adolescentes.

(Requerimento 109, de 2026 - CDH)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
VAGO ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,22)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senadora Leany Lemos (PSB-DF) ^(4,24)	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,21,23)	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 27](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). ([DSF de 20/02/2025, p. 197](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG). ([DSF de 25/02/2026, p. 212](#))
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 25/03/2026, p. 163](#))
21. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
22. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/06/2026, p. 25](#))
23. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
24. Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 077/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
VAGO ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,33)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,32)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(4,20,21,25,31)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24,30,34,35,36)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Renzo Braz (PP-MG) ^(14,37)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sérgio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS). ([DSF de 12/03/2026, p. 87](#))
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 25/03/2026, p. 163](#))
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
30. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
31. Em 12.05.2026, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 041/2026-GSEGAMA). ([DSF de 13/05/2026, p. 73](#))
32. Em 11.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 045/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/06/2026, p. 25](#))
33. Em 03.07.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 052/2026-GSEGAMA). ([DSF de 04/07/2026, p. 26](#))
34. Em 14.07.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 064/2026-BLVANG). ([DSF de 15/07/2026, p. 163](#))
35. Em 14.07.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 065/2026-BLVANG). ([DSF de 15/07/2026, p. 164](#))
36. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
37. Em 13.10.2026, o Senador Renzo Braz foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 70/2026-GABLI/BLALIAN).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,23,26)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. VAGO ^(6,25,27)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 30](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). ([DSF de 20/02/2025, p. 192](#))
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). ([DSF de 21/03/2025, p. 19](#))
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). ([DSF de 25/03/2025, p. 20](#))
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 88](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 25/03/2026, p. 163](#))
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA). ([DSF de 08/04/2026, p. 171](#))
23. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
24. Em 19.05.2026, a comissão reunida elegeu o Senador Hermes Klann Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 034/2026-CDR). ([DSF de 22/05/2026, p. 36](#))
25. Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 275](#))
26. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
27. Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Terças-feiras 09:30 -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. VAGO ^(1,11,12,29,37)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ^(4,22,23,26,34)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. VAGO ^(13,35,36,38)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 31\)](#)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)

3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)

9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)

10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)

11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 30](#))
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 86](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 31](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA). ([DSF de 16/07/2025, p. 90](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLEMO). ([DSF de 04/02/2026, p. 162](#))
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP). ([DSF de 11/02/2026, p. 7](#))
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLEMO). ([DSF de 26/02/2026, p. 100](#))
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 14/08/2026, p. 3333](#); [DSF de 14/08/2026, p. 3333](#))
34. Em 30.04.2026, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 35/2026-BLRESDEM). ([DSF de 01/05/2026, p. 11](#))
35. Em 05.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 036/2026-BLVANG). ([DSF de 06/05/2026, p. 106](#))
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 039/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 69](#))
37. Em 08.07.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 045/2026-BLEMO). ([DSF de 09/07/2026, p. 132](#))
38. Vago em 02.09.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(22,23,25,28,30)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(4,27,29)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG). ([DSF de 05/02/2026, p. 8](#))
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA). ([DSF de 11/02/2026, p. 8](#))
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 07/04/2026, p. 58](#))
28. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
29. Em 06.07.2026, o Senador Laércio Oliveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 048/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 07/07/2026, p. 48](#))
30. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE VACINAS DE INTERESSE NACIONAL

Finalidade: Acompanhar o desenvolvimento científico e tecnológico de vacinas de interesse nacional, nos termos do art. 73, do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento 84, de 2026 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Instalação: 02/09/2026

TITULARES	SUPLENTE
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾

- Notas:**
- 1. Em 01.09.2026, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Chico Rodrigues e Esperidião Amin foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Nelsinho Trad e Efraim Filho membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 77/2026-SACCT).
 - 2. Em 02.09.2026, a subcomissão reunida elegeu o Senador Astronauta Marcos Pontes Presidente deste colegiado (Of. nº 079/2026-CCT).

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	3. VAGO ^(6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (Sem Partido-MG) ⁽³⁾	1. VAGO ^(8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 35](#))
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Gerales**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODE-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODE-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senadora Leany Lemos (PSB-DF) ^(4,22,23,25,37)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(21,26,33,34,35,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

- Notas:**
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 33\)](#)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). [\(DSF de 20/02/2025, p. 193\)](#)
8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)
9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 222\)](#)
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)
11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)
12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). [\(DSF de 12/03/2025, p. 167\)](#)



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG). ([DSF de 04/03/2026, p. 156](#))
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA). ([DSF de 12/03/2026, p. 155](#))
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS). ([DSF de 12/03/2026, p. 87](#))
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG). ([DSF de 17/03/2026, p. 46](#))
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 18/03/2026, p. 62](#))
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 25/03/2026, p. 163](#))
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG). ([DSF de 15/04/2026, p. 91](#))
35. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
36. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
37. Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 077/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Airtton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Sargento Reginauro (PSDB-CE) ^(3,11,39)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(4,26,27,30,37)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,36,40)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(2,18,19,32,35)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(6,14,17,38,41)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 28](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 19/02/2025, p. 104](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 16](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 14](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 8](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 21](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). ([DSF de 19/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2025, p. 218](#); [DSF de 20/02/2025, p. 205](#); [DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2026, p. 210](#))

10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 201](#))



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP). ([DSF de 11/02/2026, p. 2](#))
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG). ([DSF de 20/03/2026, p. 16](#))
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 14/08/2026, p. 3333](#))
35. Em 28.04.2026, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 031/2026-BLVANG). ([DSF de 29/04/2026, p. 105](#))
36. Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG). ([DSF de 07/05/2026, p. 62](#))
37. Em 26.06.2026, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 049/2026-GSEGAMA). ([DSF de 27/06/2026, p. 16](#))
38. Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA). ([DSF de 12/08/2026, p. 275](#))
39. Em 12.08.2026, o Senador Sargento Reginauro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 050/2026-BLEMO).
40. Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
41. Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PODE-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 34)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 1)

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 17)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 9)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 20)

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 203)

9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (DSF de 04/07/2025, p. 13)

10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). (DSF de 31/10/2025, p. 108)

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. VAGO ^(1,9,15,27)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, AVANTE, NOVO)	
Senador Romário (S/Partido-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13,14,23)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(24,25,26)

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEMO). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG). ([DSF de 25/02/2026, p. 211](#))



19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 25/03/2026, p. 163](#))
20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG). ([DSF de 16/04/2026, p. 455](#))
23. Em 19.05.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 047/2026-BLVANG). ([DSF de 20/05/2026, p. 54](#))
24. Em 02.06.2026, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 034/2026-BLALIAN). ([DSF de 03/06/2026, p. 76](#))
25. Em 23.06.2026, o Senador Esperidião Amin deixa de compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 044/2026-BLALIAN). ([DSF de 24/06/2026, p. 11](#))
26. Em 13.07.2026, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 051/2026-BLALIAN). ([DSF de 14/07/2026, p. 46](#))
27. Vago em 02.09.2026, em razão do retorno do titular em 30.10.2025.

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PSD
Senador Irajá (TO)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PDT
Senador Weverton (MA)
MDB
Senador Eduardo Braga (AM)
PODE
Senador Giordano (SP)
PP
Senadora Tereza Cristina (MS)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senador Alan Rick (AC)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2026.)

PRESIDENTE:

MEMBROS
AVANTE
MDB
PDT
PL
NOVO
PSD
PSB
PSDB
PT
PODE
PP
REPUBLICANOS
UNIÃO



16) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



21) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



22) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODE-PA)



24) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

MEMBROS
NOVO
Senador Eduardo Girão (CE)
MDB
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PB)
PDT
Senador Weverton (MA)
PL
Senador Carlos Portinho (RJ)
PODE
Senador Giordano (SP)
PP
Senador Dr. Hiran (RR)
PSB
Senador Cid Gomes (CE)
PSDB
Senador Plínio Valério (AM)
PSD
Senadora Zenaide Maia (RN)
PT
Senadora Teresa Leitão (PE)
REPUBLICANOS
Senadora Damares Alves (DF)
UNIÃO
Senadora Professora Dorinha Seabra (TO)
AVANTE
Senador Marcos do Val (ES)
Secretaria Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Dantas Filho
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante do INEP
Eduardo Carvalho Sousa
Comitê Técnico Independente - Representante do UNICEF no Brasil
Júlia Medeiros Netto Ribeiro
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Lemann
Thamires Mirolli
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representante da Associação Bem Comum
Débora de Freitas Viégas
Comitê Técnico Independente - Representante do Instituto Natura
Márcia Ferri



32) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



34) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



35) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



36) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



37) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

